BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

9-944

351.72

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza Geral do Imperio para o Exercicio de 1850—1851.

DESPEZA.	
Ministerio do Imperio.....	3.197.285$000
" Justiça.....	2.014.975$523
" Estrangeiros.....	465.460$000
" Marinha.....	3.141.828$230
" Guerra.....	7.467.143$820
" Fazenda.....	12.152.029$777
	28.438.722$350
RECEITA.	
Renda Geral orçada.....	27.300.000$000
Deficit.....	1.138.722$350
Deduzindo-se a amortisação das dividas externa e interna, na importancia de.....	2.261.057$777
Fica o saldo de.....	1.122.335$427

Thesouro Publico Nacional em 15 de Dezembro de 1849.—O Conselheiro Inspector Geral *Alexandre Maria de Mariz Sarmento.*

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

35
1

M. V. O. P.
Serviço de Documentação
BIBLIOTECA
Data 19-12-945 Registro N. P 2713
Baixado

336.187
B823r

1820 1710 80

Orçamento da Receita Geral do Imperio para o Exercicio de 1850—1851.

		ARRECADADA EM			ORÇADA PARA 1850—51.
		1845—46.	1846—47.	1847—48.	
	Importação.				
1	Direitos de importação para consumo	15.394.780$	15.885.745$	13.443.137$	16.604.000$
2	Ditos de 1 por cento de reexportação	17.720$	20.674$	46.567$	50.400$
3	Ditos de 1 por cento de baldeação	3.308$	1.618$	3.193$	6.000$
4	Ditos de reexportação e baldeação para Costa d'Africa	23.884$	62.120$	133.078$	81.000$
5	Ditos idem da polvora estrangeira idem	2.056$	8.210$	18.204$	10.000$
6	Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia (5 por cento)	145.917$	244.825$	202.276$	194.000$
7	Dito dos generos do paiz (½ por cento)	30.551$	29.686$	20.394$	24.000$
8	Dito dos generos livres (1 ¼ por cento)				7.000$
9	Armazenagem (1 por cento dos direitos)	58.816$	110.233$	145.862$	178.000$
10	Premio de assignados (½ por cento)	145.487$	136.298$	105.538$	130.000$
11	Impugnações (¼)				6.500$
12	Multas	13.874$	11.028$	31.104$	24.600$
	Despacho maritimo.				
13	Ancoragem	441.486$	410.023$	447.095$	460.000$
14	Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes	45.452$	48.239$	57.278$	56.000$
15	Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	27.556$	30.030$	32.518$	30.000$
	Exportação.				
16	Ditos de 7 por cento de exportação	3.371.795$	3.253.962$	3.520.246$	3.884.000$
17	Ditos de 2 por cento idem	96.610$	92.874$	69.147$	12.000$
18	Ditos de 1 por cento de ouro em barras				2.000$
19	Ditos de ½ por cento dos diamantes		232$	1.008$	2.000$
20	Expediente das capatazias	21.910$	19.494$	15.487$	22.000$
21	Multas	3.582$	2.846$	4.829$	3.000$
	Direitos de 2 por cento dos metaes amoedados (extincto)	5.371$	4.809$	18.940$	
	Ditos de 15 por cento nos couros (S. Pedro) idem	622.225$	586.518$	443.574$	
	Ditos de ½ por cento de assignados (idem) idem	7.721$	4.763$	3.939$	
	Interior.				
22	Renda do Correio Geral	143.807$	139.943$	122.799$	132.000$
23	Dita da Casa da Moeda	1.937$	2.321$	3.350$	3.000$
24	Dita da Typographia Nacional	32.965$	45.395$	51.551$	45.000$
25	Dita da Casa de Correcção	19.014$	19.780$	16.256$	20.000$
26	Dita da Fabrica da polvora	631$	2.401$		2.000$
27	Dita da Fabrica de ferro				30.000$
28	Dita dos Arsenaes	18.354$	11.223$	3.518$	16.000$
29	Dita dos Proprios Nacionaes	60.053$	60.924$	47.475$	62.000$
30	Dita dos terrenos diamantinos		4.992$	14.346$	10.000$
31	Fóros de terrenos e de marinhas	2.288$	1.941$	1.478$	5.000$
32	Laudemios	1 822$	3.092$	2.046$	2.000$
33	Sisa dos bens de raiz	1.268.082$	1.459.750$	1.193.500$	870.000$
34	Decima de huma legua alèm da demarcação	1.983$	3.002$	2.436$	2.700$
35	Dita addiccional das Corporações de mão morta	41.475$	43.432$	46.323$	47.600$
36	Direitos novos e velhos e de Chancellaria	71.621$	100.504$	81.629$	87.000$
37	Dizima da Chancellaria (2 por cento)	45.656$	58.942$	43.516$	50.000$
38	Joias das Ordens honorificas	13.760$	13.090$	8.500$	10.000$
39	Matriculas dos Cursos Juridicos	30.720$	35.737$	42.649$	40.000$
40	Ditas das Escolas de Medicina	16.280$	19.040$	23.016$	20.000$
41	Multas por infracções dos Regulamentos	558$	2.028$	1.775$	2.000$
42	Legitimações	28$	2.176$	50$	1.000$
43	Sello do papel fixo e proporcional	650.534$	653.316$	614.377$	650.000$
44	Premios de Depositos Publicos	5.085$	7.107$	6.644$	6.240$
45	Patentes dos Despachantes e Corretores	6.202$	5.809$	5.978$	18.000$
46	Feitio dos Titulos dos mesmos				100$
47	Emolumentos de certidões	2.777$	2.670$	2.607$	2.700$
48	Imposto sobre lojas, &c.	448.419$	449.286$	447.295$	470.000$
49	Dito sobre casas de moveis, roupa, &c. estrangeiras	7.040$	7.546$	8.800$	8.800$
50	Dito sobre seges	6.506$	7.497$	7.563$	7.500$

		ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1845—46.	1846—47.	1847—48.	1850—51.
51	Imposto sobre barcos do interior	7.519$	12.092$	10.498$	12.000$
52	Dito de 8 por cento das Loterias	314.960$	306.164$	323.120$	316.800$
53	Dito de 8 por cento dos premios das mesmas	106.944$	105.387$	109.120$	109.160$
54	Dito sobre a mineração	30.020$	57.636$	41.787$	50.000$
55	Taxa de escravos	145.940$	147.393$	139.740$	160.000$
56	Venda de polvora	99.202$	98.169$	$	101.000$
57	Dita de páo-brasil	78.283$	64.558$	152.207$	80.000$
58	Cobrança de divida activa	540.869$	602.657$	492.324$	530.000$
59	Alienação de Capellas vagas	901$	$	1.432$	1.000$
	Rendas arrematadas	14 726$	6.064$	1.010$	$
	Ditas não classificadas	16.777$	24.001$	193 796$	$
	Rendas extinctas	7.339$	4.070$	373$	$
	Peculiares do Municipio.				
60	Dizimos	23.510$	16.912$	18.571$	20.000$
61	Decima urbana	368.847$	386.437$	408.411$	400.000$
62	Terças partes de officios	600$	$	$	600$
63	Emolumentos de Policia	4.614$	2.676$	4.045$	4.000$
64	Imposto sobre as casas de leilão e modas	9.160$	8.600$	7.680$	8.400$
65	Dito de patente no consumo d'aguardente	125.288$	127.032$	142.478$	130.000$
66	Dito do gado do consumo	115.148$	116.694$	119.839$	120.000$
67	Dito dos cavallos e bestas que entrão na cidade	844$	1.164$	1.128$	1.000$
68	Meia siza dos escravos	95.212$	102.012$	105.329$	100.000$
69	Sello de heranças e legados	24.132$	40.540$	21.263$	25.000$
70	Rendimento do evento	$	$	$	$
	Extraordinaria.				
71	Agio de moedas e metaes	19.713$	7.654$	3.339$	7.000$
72	Alcances de Thesoureiros e Recebedores	15.788$	142.091$	21.349$	20.000$
73	Contribuição para o Monte Pio	517$	399$	463$	570$
74	Dons gratuitos	1.535$	$	20$	$
75	Indemnisações	51.117$	63.225$	25.193$	26.000$
76	Juros de Apolices	420$	420$	420$	420$
77	Premios de Letras	3.596$	6.141$	5.116$	5.000$
78	Receita eventual	33.207$	3.184$	14.162$	6.000$
79	Reforma de Apolices	2$	212	1$	10$
80	Reposições e restituições	22.996$	26.953$	13.291$	20.000$
81	Venda de Proprios Nacionaes e de generos	35.631$	37.019$	35.703$	30.000$
82	Producto da moeda de cobre inutilisada	517$	16.083$	3.840$	$
83	Dito dos contractos com as novas Companhias de mineração	$	$	$	$
84	Remanecentes de Depositos e Caixas Publicas	79$	$	$	$
	Depositos.				
85	Emprestimos dos Cofres de orphãos	296.263$	397.757$	230.490$	260.000$
86	Bens de defuntos e ausentes	108.697$	305.123$	160.667$	150.000$
87	Consumos das Alfandegas e Consulados	17.282$	54.213$	15.956$	16.000$
88	Depositos	58.744$	71.651$	80.516$	78.000$
89	Premios de Loterias	8.622$	8.900$	13.270$	12.000$
90	Salarios de africanos livres	15.878$	13.729$	12.435$	18.000$
91	Producto de Loterias para indemnisação de adiantamentos feitos pelo Thesouro	$	11.100$	55.500$	55.500$
		26.199.137$	27.523.177$	24.548.731$	27.300.000$

RESUMO.

Importação	15.836.393$	16.510.437$	14.149.353$	17.315.500$
Despacho Maritimo	514.494$	488.292$	536.891$	546.000$
Exportação	4.129.214$	3.965.498$	4.077.170$	3.925.000$
Interior	4.261.077$	4.591.029$	4.264.842$	4.000.000$
Peculiares do Municipio	767.355$	802.067$	828.744$	809.000$
Extraordinaria	185.118$	303.381$	122.897$	115.000$
Depositos	505.486$	862.473$	568.834$	589.500$
	26.199.137$	27.523.177$	24.548.731$	27.300.000$

Observações.

A Receita do Exercicio de 1847—48 não está completa por faltar a de alguns mezes das Provincias do Rio Grande do Sul, Maranhão e Mato Grosso; e bem assim algumas addições no Municipio, como renda de Arsenaes, &c., que ainda não estão liquidadas.

No Orçamento das rendas de Importação teve-se em vista o augmento que tem tido as Alfandegas da Côrte, e Pernambuco.

Na exportação ha a diminuição relativa á reducção dos direitos dos couros.

Na Siza dos bens de raiz tambem ha huma diminuição de renda de mais de 300.000$, em consequencia da disposição da Lei que reduzio a quota deste imposto a 6 por %.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da Receita Geral

		Municipio.	Rio de Janeiro.	Bahia.	Pernambuco.	Maranhão.
	IMPORTAÇÃO.					
1	Direitos de importação para consumo	8.680.000$	.....	2.910.000$	2.750.000$	650 000$
2	» 1 por cento de reexportação	10.000$	.....	6.000$	2.000$	100$
3	» 1 por cento de baldeação	5.000$	.....	1.000$		
4	» reexportação e baldeação para Costa d'Africa	50.000$	.....	30.000$	1.000$	
5	» idem da polvora estrangeira idem	10.000$				
6	Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia	5.000$	.....	10.000$	3.000$	2.000$
7	Dito dos generos do paiz (¼ por cento)	5.000$	.....	1.500$	1.000$	2.500$
8	Dito dos generos livres (1½ por cento)	3.000$	.....	1 000$	1.000$	1.000$
9	Armazenagem	130.000$	.....	20.000$	10.000$	4.200$
10	Premios de assignados (½ por cento)	60.000$	.....	12.000$	30.000$	8.000$
11	Impugnações	2.000$	.....	1.000$	1.000$	1.000$
12	Multas	10.000$	.....	7.500$	1.000$	1.200$
	DESPACHO MARITIMO.					
13	Ancoragem	225.000$	.....	74.000$	60.000$	15.000$
14	Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.	20.000$	500$	20 000$	5.000$	1.000$
15	» 5 por cento na compra e venda de embarcações	10.000$	1.000$	6.000$	3.000$	2.000$
	EXPORTAÇÃO.					
16	Direitos de 7 por cento de exportação	1.960 000$	.....	600.000$	527.000$	148.000$
17	» 2 por cento dita	11 000$	.....	500$	500$	
18	» 1 por cento do ouro em barras	1.000$	.....	1.000$		
19	» ¼ por cento dos diamantes	1.000$	.....	1.000$		
20	Expediente das Capatazias	5.000$	.....	4.000$	4 000$	.....
21	Multas	2.000$	.....	500$	500$	
	INTERIOR.					
22	Renda do Correio Geral	86 000$	.....	15.000$	12.000$	5.000$
23	» Casa da Moeda	3.000$				
24	» Typographia Nacional	45 000$				
25	» Casa da correcção	20.000$				
26	» Fabrica da polvora	2.000$				
27	» Dita de ferro					
28	» Arsenaes	12.000$	.....	1.200$	1.000$	500$
29	» Proprios nacionaes	25.000$	200$	5.000$	3.000$	600$
30	» Terrenos diamantinos			10.000$		
31	Foros de terrenos e de marinhas		2.000$	1.600$	400$	200$
32	Laudemios		100$	800$	600$	200$
33	Sisa dos bens de raiz	190.000$	170.000$	90.000$	62.000$	16.000$
34	Decima de huma legua alèm da demarcação	1.200$	1.500$			
35	Dita addicional das Corporações de mão morta	33.000$	80$	6.300$	6.000$	100$
36	Direitos novos e velhos e de Chancellaria	42.000$	5.000$	6.000$	5.000$	4.000$
37	Dizima de dita (2 por cento)	13.000$	8.000$	8.000$	6.000$	2.400$
38	Joias das Ordens honorificas	10.000$				
39	Matriculas dos Cursos Juridicos				30.000$	
40	Ditas das Escolas de Medicina	14.000$	.....	6.000$		
41	Multas por infracção dos Regulamentos	1.100$	50$	100$	100$	100$
42	Legitimações	500$	40$	100$	100$	50$
43	Sello do papel fixo e proporcional	265.000$	65.000$	65.000$	50.000$	26.000$
44	Premios de depositos publicos	4.000$	20$	1.000$	500$	90$
45	Patentes dos Despachantes e Corretores	15.000$	.....	600$	800$	200$
46	Feitio dos titulos dos mesmos	34$	.....	12$	12$	8$
47	Emolumentos de certidões	1.000$	20$	300$	300$	200$
48	Imposto sobre lojas, &c.	200.000$	45.000$	40.000$	35.000$	15.000$
49	» casas de moveis, roupa, &c., estrangeiras	7.000$	.....	500$	500$	.....
50	» seges	6.000$	200$	400$	400$	100$
51	» barcos do interior	2.400$	1.000$	5.000$	400$	1.000$
52	» 8 por cento das loterias	192.000$	96.000$	3.200$	8.000$	1.600$
53	» 8 por cento dos premios das mesmas	67.200$	33.600$	1.200$	1.000$	560$
54	» sobre a mineração					
55	Taxa de escravos	70.600$	10.000$	20.000$	10.000$	8.000$
56	Venda de polvora	100.000$				200$
57	» de pao-brasil	80.000$				
58	Cobrança de divida activa	200.000$	16.000$	110.000$	16.000$	13.000$
59	Alienação de Capellas vagas	1.000$				
60 a 70	Peculiares do Municipio	809.000$				
	EXTRAORDINARIA.					
71	Agio de moedas	4.000$	.....	500$	400$	.....
72	Alcances de Thesoureiros e Recebedores	8.000$	1.000$	1.000$	1.000$	4.000$
73	Contribuição para o Monte pio		50$	.....	.....	160$
75	Indemnisações	11.500$	100$	5.000$	4.000$	2.000$
76	Juros de Apolices			420$		
77	Premios de Letras	2 000$	.....	1.000$	.....	.....
78	Receita eventual	2.000$	440$	4.000$	560$	500$
79	Reforma de Apolices	10$				
80	Reposições e restituições	10 000$	100$	1.000$	500$	500$
81	Venda de Proprios nacionaes e de generos	12.000$	.....	5.000$	5.000$	2.000$
	DEPOSITOS.					
85	Emprestimos dos Cofres de orphãos	70.000$	30.000$	63.000$	6.000$	2 000$
86	Bens de defuntos e ausentes	58.000$	12.000$	16.000$	10.000$	5.000$
87	Consumos das Alfandegas	10.000$	.....	2.000$	1.000$	1.000$
88	Depositos das mesmas e outros	40 000$	.....	19.000$	10.000$	4.000$
89	Premios de loterias	8.000$	1.000$	1 000$	1.000$	.....
90	Salario de africanos livres	10.000$	.....	6.000$	1.000$	
91	Producto de loterias por indemnisação de adiantamentos feitos pelo Thesouro	55.500$				
	Sommas.	14.058.444$	500.000$	4.217.232$	3.689.572$	952.178$

do Imperio para o Exercicio de 1850—1851.

Pará.	*S. Pedro.*	*S. Paulo.*	*Minas.*	*Ceará.*	*Parahiba*	*Alagoas.*	*Santa Catharina*	*Piauhy.*	*Sergipe.*	*Espirito Santo.*	*R. G. do Norte*	*Goyaz.*	*Mato Grosso.*
330.000$	1.100.000$	70.000$	.....	53.000$	15.000$	18.000$	23.000$	500$	3.000$	300$	1.000$	.....	200$
100$	2.000$	100$	.....	.....	.....	.....	100$						
5.000$	65.000$	56.400$	.....	5.300$	6.000$	11.000$	10.000$	600$	9.000$	3.700$	2.000$		
1.000$	6.000$	2.000$	.....	500$	1.000$	600$	1.000$	400$	800$	500$	200$		
500$	500$												
2.000$	10.000$	200$	.....	400$	1.000$	100$	300$	.....	500	.....	200		
5.000$	11 200$	1.000$	.....	1.000$	1.000$	200$	500$	.....	.....	.....	200		
500$	500$	500$											
900$	1.800$	770$	.....	100$	1.000$	200$	100$	.....	150$	.....	100$		
10.000$	40.000$	20.000$	.....	3.000$	1.300$	2.300$	6.000$	150$	2.500$	600$	150$		
1.000$	6.000$	200$	.....	500$	500$	100$	1.000$	.....	1000				
1.000$	4.000$	500$	.....	100$	200$	200$	1.100$	.....	200$	600$	100$		
90.000$	250.000$	140.000$	.....	12.000$	60.000$	70.000$	10.600$	100$	16.000$	200$	100$		
3.000$	3.000$	100$	.....	100$	500$	100$	1.300$	200$	700$				
3.500$	8.000$	10.000$	5.000$	1.500$	1.500$	1.200$	1.500$	600$	300$	300$	250$	150$	200$
.....	.....	30.000$											
500$	600$	200$											
1.500$	5.000$	200$	300$	100$	700$	760$	500$	16.000$	.....	100$	200	200	3.000$
200$	100$	200	.....	600	400	100	2200	.....	500	400	600		
100$	300	.....	.....	200	.....	.....	100$	.....	200	200	100		
8.000$	90.000$	100.000$	80.000$	5.000$	6.000$	15.000$	8.000$	3.000$	20.000$	3.000$	1.000$	1.000$	2.000$
100$	100$	1.000$	.....	.....	100$	100$	300	600	200	200	.....	300	500
3.000$	5.000$	4.000$	5 000$	1.000$	1.000$	1 500$	1.000$	1.200$	1.000$	400$	300$	300$	300$
1.000$	2.000$	4.000$	3.000$	300$	500$	500$	280$	200$	500$	500	500	200	200$
.....	.....	10.000$											
100$	100$	500	.....	500	500	500	500	200	400	200	200		
500	500	200	.....	200	200	200	200	.....	100				
12.000$	40.000$	40.000$	40.000$	6.000$	6.000$	8.000$	6.000$	3.500$	10.000$	3.000$	1.600$	1.300$	1.000$
800	100$	100$	600	500	500	500	500	.....	100	200	200	200	200
100$	1.000$	200$	.....	.....	.....	.....	100$						
800	1200	800	.....	.....	.....	.....	600						
100$	270$	200$	200	500	500	500	500	100	200	200	200	100	100
10.000$	30.000$	35.000$	25.000$	4.000$	4.000$	6.000$	5.500$	3.000$	6.500$	1.200$	800$	1.000$	3.000$
600$	200$												
200$	100$	100$											
800$	930$	400	.....	200	.....	100$	150$	.....	100$	.....	600		
.....	16 000$												
.....	5.600$												
.....	.....	.....	50.000$										
6.000$	6.000$	12.000$	6.000$	1.000$	1.000$	2 000$	3.000$	1.500$	1.500$	600$	300$	300$	800$
800$													
6.000$	6.000$	20.000$	100.000$	5.000$	5.000$	3.000$	1.500$	10.000$	10.000$	1.500$	1.000$	3.000$	3.000$
100$	1.000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.000$					
1.000$	2 000$	2.000$											
.....	100$	130$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	130$
1.000$	1.000$	1.000$	.....	500$	500	100$	100$	.....	.....	.....	.....	100$	
.....	2.000$												
500$	500$	500$											
100$	500$	1.000$	1.000$	100$	100$	500$	500$	100$	1.000$	1.000$	1.000$	500$	500$
2.000$	2.000$	1.000$	.....	100$	100$	200$	300$	.....	100$	100$	100$		
2.000$	10.000$	50.000$	10.000$	1.000$	1.000$	2.000$	2.000$	2.000$	2.000$	2.000$	1.000$	2.000$	2.000$
5.000$	15 000$	10.000$	6.000$	1.000$	1.000$	2.000$	1.000$	1.000$	1.000$	2.000$	1.000$	1.000$	2.000$
600$	1.000$	100$	.....	100$	50$	100$	50$						
4.000$	8.000$	1.200$	100$	100$	100$	100$	100$	.....	100$	100$	100$		
.....	1.000$												
.....	.....	280$	.....	500$	.....	.....	80$	.....	20$	.....	120$		
521.038$	1.761.292$	626.246$	381.480$	102.820$	115.910$	146.010$	87.180$	45.140$	86.790$	21.390$	12.480$	10.750$	19.010$

	Muncipio.	*Rio de Janeiro.*	*Bahia.*	*Pernambuco.*	*Maranhão.*
Importação	9.000.000$	.....	3.000.000$	2.800.000$	670.000$
Despacho maritimo	255.000$	1.500$	100.000$	68.000$	18.000$
Exportação	1.980.000$	.....	607.000$	532.000$	148.000$
Interior	1.708.434$	453.810$	397.312$	249.112$	95.018$
Peculiares do Municipio	809.000$				
Extraordinaria	49.510$	1.690$	14.920$	11.460$	9.160$
Depositos	251.500$	43.000$	98.000$	29.000$	12.000$
Totaes..	14.053.444$	500.000$	4.217.232$	3.689.572$	952.178$

lação:

Pará.	*S. Pedro.*	*S. Paulo.*	*Minas.*	*Ceará.*	*Parahiba.*	*Alagoas.*	*Santa Catharina*	*Piauhy.*	*Sergipe.*	*Espirito Santo.*	*R. G. do Norte.*	*Goyaz.*	*Mato Grosso.*
345.000$	1.197.000$	131 000$	.....	60.000$	25.000$	30.000$	35.000$	1.500$	13.000$	4.500$	3.300$	.....	200$
12.000$	50.000$	20 800$	.....	3.600$	2.000$	2.600$	8.100$	150$	2.800$	1.200$	250$		
93.000$	253.000$	140.100$	.....	12.100$	60.500$	70.100$	11.900$	300$	16.700$	200$	100$		
54.738$	217.192$	267.138$	314.380$	24.170$	26.010$	38.340$	28.056$	39.090$	50.070$	10.290$	5.510$	7.150$	14.180$
4.700$	9.100$	5.630$	1.000$	250$	250$	800$	900$	1.100$	1.100$	1.100$	1.100$	600$	630$
11.600$	35.000$	61.580$	16.100$	2.700$	2.150$	4.200$	3.230$	3.000$	3.120$	4.100$	2.220$	3.000$	4.000$
521.038$	1.761.292$	626.248$	331.480$	102.820$	115.910$	146.040$	87.186$	45.140$	86.790$	21.390$	12.480$	10.750$	19.010$

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1848—1849, extrahida dos balanços mensaes das Thesourarias existentes no Thesouro.

Provincias.	N.os DOS MEZES.	Arrecadada.	Orçada.		
			PARA 12 MEZES.	PARA O ADDICIONAL.	PARA O EXERCICIO DE 1848—1849.
Municipio	12	13.081.397$588	13.081.397$588	611.269$138	13.692.666$726
Rio de Janeiro	»	708.484$719	708.484$719	86.521$647	795.006$366
Espirito Santo	»	14.559$267	14.559$267	3.980$825	18.540$092
Bahia	»	3.428.520$853	3.428.520$853	112.154$964	3.540.675$817
Sergipe	»	77.165$917	77.165$917	14.611$728	91.777$645
Alagoas	»	128.344$238	128.344$238	18.484$497	146.828$735
Pernambuco	»	3.094.163$371	3.094.163$371	212.302$117	3.306.465$488
Parahiba	»	149.523$258	149.523$258	14.188$286	163.711$544
Rio Grande do Norte	»	11.273$733	11.273$733	4.919$425	16.193$158
Ceará	»	82.527$790	82.527$790	17.236$054	99.763$844
Piauhy	»	52.242$784	52.242$784	9.560$203	61.802$987
Maranhão	»	793.957$979	793.957$979	48.468$718	842.426$697
Pará	»	421.483$523	421.483$523	173.835$250	595.318$773
S. Paulo	»	495.642$043	495.642$043	150.217$945	645.859$988
Santa Catharina	»	79.231$836	79.231$836	7.168$426	86.400$262
S. Pedro	9	989.398$627	1.319.198$169	149.057$939	1.468.256$108
Minas	12	194.510$700	194.510$700	111.265$531	305.776$231
Goyaz	»	10.197$139	10.197$139	10.379$144	20.576$283
Mato Grosso	11	27.527$206	30.029$679	5.520$259	35.549$938
		23.840.152$571	24.172.454$586	1.761.142$096	25.933.596$682

N. B. A columna do tempo addicional foi formada, quanto ao Municipio, da receita de Julho a Novembro addicionaes do exercicio de 1848—49, e da de Dezembro addicional do exercicio de 1847—48; quanto ás Provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Alagoas e Santa Catharina, da receita de Julho a Outubro addicionaes do exercicio de 1848—49, e da de Novembro a Março addicionaes do exercicio de 1847—48; quanto ás Provincias da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Pará, S. Paulo, Minas e Goyaz, da receita de Julho a Setembro addicionaes do exercicio de 1847—48; quanto ás Provincias do Maranhão e S. Pedro, da receita addicional do exercicio de 1847—48; e quanto á Provincia de Mato Grosso, da receita addicional do exercicio de 1846—47.

Orçamento da Despeza Geral do Imperio para o Exercicio de 1850—1851.

	MINISTERIO DO IMPERIO.		
	Casa Imperial.		
1	Dotação de Sua Magestade o Imperador	800.000$000	
2	Dita de Sua Megestade a Imperatriz	96.000$000	
3	Alimentos de S. Alteza o Principe Imperial	12.000$000	
4	Ditos da Princeza a Senhora D. Isabel	6.000$000	
5	Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina	6.000$000	
6	Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de Casas	102.000$000	
7	Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia	6.000$000	
8	Dotação de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, Viuva, a Duqueza de Bragança	50.000$000	
9	Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz	6.000$000	
10	Ditos da Princeza a Senhora D. Maria Isabel	6.000$000	
11	Ditos do Principe o Senhor D. Felippe	6.000$000	
12	Ordenados dos Mestres da Familia Imperial	3.200$000	
			1.099.200$000
	Governo e Administração Central.		
13	Secretaria d'Estado	33.200$000	
14	Gabinete Imperial	1.900$000	
15	Conselho d'Estado	28.800$000	
16	Presidencias das Provincias	118.594$000	
			182.494$000
	Corpo Legislativo.		
17	Camara dos Senadores, e Secretaria	221.120$000	
18	Dita dos Deputados, idem	290.400$000	
			511.520$000
	Escolas maiores de Instrucção Publica.		
19	Cursos Juridicos	78.980$000	
20	Escolas de Medicina	84.429$000	
21	Academia de Bellas Artes	19.820$000	
22	Museu	6.044$000	
			189.273$000
	Outras Despezas.		
23	Junta do Commercio	8.536$000	
24	Archivo Publico	6.220$000	
25	Empregados de visitas de saude nos portos maritimos	11.635$000	
26	Instituto Vaccinico	14.400$000	
27	Correio Geral, e Paquetes de Vapor	767.000$000	
28	Canaes, pontes, e estradas geraes	200.000$000	
29	Catechese, e civilisação de Indios	32.000$000	
30	Estabelecimento de Educandas no Pará	2.000$000	
31	Eventuaes	25.000$000	
			1.066.791$000
	MUNICIPIO DA CÔRTE.		
32	Escolas menores de Instrucção Publica	48.386$000	
33	Bibliotheca Publica	8.598$000	
34	Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas	9.996$000	
35	Dito do Passeio Publico	4.026$000	
36	Instituto Historico	2.000$000	
37	Imperial Academia de Medicina	2.000$000	
38	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	2.322$000	
39	Obras Publicas	70.679$000	
			148.007$000
40	Exercicios findos		
			3.197.285$000

	MINISTERIO DA JUSTIÇA.			
	Administração Publica e Civil.			
1	Secretaria d'Estado	.....	31.000$000	
	Administração da Justiça.			
2	Tribunal Supremo de Justiça	70.733$334		
3	Relações (a)	175.000$000		
4	Justiças de 1.ª Instancia (b)	396.490$000		
5	Policia e Segurança Publica	172.842$800	815.066$134	
	Outras Despezas.			
6	Guardas Nacionaes	100.000$000		
7	Telegraphos	11.588$940		
8	Bispos, Cathedraes, Relação Metropolitana, e Parochos	501.388$834		
9	Eventuaes	6.000$000	618.977$774	
	MUNICIPIO DA CÔRTE.			
10	Capella Imperial, e Cathedral do Rio de Janeiro	68.061$900		
11	Parochos, e Igrejas pobres	11.187$720		
12	Guarda Nacional	15.221$500		
13	Corpo Municipal Permanente	242.080$495		
14	Lazaros	2.000$000		
15	Casa de correcção, e reparo de Cadeias	64.000$000		
16	Presos pobres	23.000$000		
17	Illuminação publica	120.380$000		
18	Eventuaes	4.000$000	549.931$615	
19	Exercicios findos	.....	$	2.014.975$523
	MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.			
1	Secretaria d'Estado	38.400$000		
2	Legações e Consulados, ao par de 67½	132.840$000		
3	Despezas extraordinarias no exterior, idem	30.000$000		
4	Ditas dentro do Imperio, moeda do paiz	20.000$000	221.240$000	
5	Differença de cambio entre o par de 67½ e o de 27, em que se calculão as remessas para as despezas dos §§ 2.º e 3.º	.....	244.220$000	
6	Exercicios findos	.....	$	465.460$000
	MINISTERIO DA MARINHA.			
	Serviço Central.			
1	Secretaria d'Estado	28.000$000		
2	Quartel General de Marinha	5.313$000		
3	Conselho Supremo Militar	4.800$000		
4	Auditoria e Executoria	3.020$000	41.133$000	
	Serviço Geral.			
5	Corpo d'Armada, e Classes annexas	282.039$720		
6	Dito de Fuzileiros Navaes	67.041$456		
7	Dito de Imperiaes Marinheiros	95.516$000		
8	Companhia de Invalidos	17.571$370		
9	Contadorias	43.600$000		
10	Intendencias, e accessorios	50.094$760		
11	Arsenaes	804.340$470		
12	Capitanias de portos	75.219$670		
13	Força Naval	1.102.395$950		
14	Navios desarmados	50.060$000		
15	Hospitaes	42.809$200		
16	Pharoes	30.139$740	2.660.768$336	
	Serviço Scientifico.			
17	Academia de Marinha	28.052$710		

18	Escolas	1.724:000$000		
19	Bibliotheca	3.803:950$		
			33.580:660$	
	Diversos.			
20	Reformados	40.246:234$		
21	Obras	216.100:000$000		
22	Despezas extraordinarias, e eventuaes	150.000:000$000		
			406.346:234$	
23	Exercicios findos			
				3.141.828:230$
	MINISTERIO DA GUERRA.			
1	Secretaria d'Estado	49.389:000$000		
2	Conselho Supremo Militar	21.950:000$000		
3	Pagadorias	45.300:000$000		
4	Escola Militar	53.000:000$000		
5	Archivo Militar, e Officina Lithographica	12.182:600$		
6	Arsenaes de Guerra, e Armazens de artigos bellicos	775.175:370$		
7	Hospitaes	132.830:000$000		
8	Commando de Armas	32.421:900$		
9	Officiaes do Exercito e Reformados	943.666:800$		
10	Exercito	4.079.701:810$		
11	Corpo de Saude do Exercito	127.184:000$000		
12	Gratificações, forragens, e etape	140.058:400$		
13	Invalidos	45.526:920$		
14	Pedestres	94.327:200$		
15	Recrutamento, e engajamento	300.000:000$000		
16	Fabrica da polvora	109.784:160$		
17	Dita de ferro de Ypanema	30.151:860$		
18	Presidio da Ilha de Fernando	26.800:000$000		
19	Obras Militares	300.000:000$000		
20	Diversas despezas, e eventuaes	147.693:800$		
			7.467.143:820$	
21	Exercicios findos			
				7.467.143:820$
	MINISTERIO DA FAZENDA.			
	Divida Publica.			
1	Divida externa fundada	4.209.164:444$		
2	Dita interna, idem	4.329.064:000$000		
3	Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e Empregados no resgate, e substituição do papel-moeda	42.620:000$000		
			8.580.848:444$	
	Pensões.			
4	Pensionistas	478.233:133$		
5	Aposentados	301.619:200$		
6	Empregados de Repartições extinctas	41.717:000$000		
			821.569:333$	
	Administração e arrecadação de Rendas.			
7	Thesouro Publico Nacional	95.700:000$000		
8	Thesourarias	261.310:000$000		
9	Juizo dos Feitos da Fazenda	43.500:000$000		
10	Alfandegas	942.000:000$000		
11	Consulados	148.400:000$000		
12	Recebedorias	104.620:000$000		
13	Mesas de Rendas, e Collectorias	158.000:000$000		
			1.753.530:000$000	
	Despezas diversas.			
14	Casa da Moeda	33.600:000$000		
15	Typographia Nacional	33.000:000$000		
16	Officina de Apolices	2.800:000$000		
17	Administração de Proprios Nacionaes	16.297:000$000		
18	Dita de terrenos diamantinos	8.060:000$000		
19	Almoxarifados existentes	1.425:000$000		
20	Ajudas de custo a Empregados de Fazenda	5.000:000$000		
21	Curadoria de africanos livres	1.900:000$000		
22	Medição de terrenos de marinhas	3.000:000$000		
23	Premios de Letras, descontos de assignados da Alfandega, commissões, corretagens, e seguros	150.000:000$000		

24	Juros dos emprestimos dos cofres dos Orphãos	80.000$000		
25	Pagamentos dos mesmos emprestimos	200.000$000		
26	Ditos de bens de defuntos, e ausentes	50.000$000		
27	Reposições, e restituições de direitos, e outras	50.000$000		
28	Córte, e condução do pao-brasil	60.000$000		
29	Premio a construcção de Navios Brasileiros	20.000$000		
30	Obras	200.000$000		
31	Gratificações	50.000$000		
32	Eventuaes	30.000$000		
			996.082$000	
33	Exercicios findos			12.152.029$777
				28.438.722$350

(a e b) Julga-se possivel fazer a despeza com estas quantias em consequencia das vagas e substituições, que costumão haver durante o anno.

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLIC
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da Despeza Geral pelo Ministerio do Imperio para o exercicio de 1850—1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1. Dotação de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro Segundo.....	Dec. de 28 de Agt. de 1840.	.....	800.000$000	800.000$000
2. Dotação de S. M. a Imperatriz.....	Idem.....	.....	96.000$000	96.000$000
3. Alimentos de S. A. o Principe Imperial	Idem.....	.....	12.000$000	12.000$000
4. Alimentos da Princeza a Senhora D. Isabel	Idem.....	.....	6.000$000	6.000$000
5. Alimentos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	Idem.....	.....	6 000$000	6 000$900
6. Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria.....	Lei de 28 de Set. de 1840..	96.000$000		
Aluguel de casa para sua residencia.	Idem.....	6.000$000	102.000$000	102.000$000
7. Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia.....	Dita de 28 de Agt. de 1840.	.....	6.000$000	6.000$000
8. Dotação de S. M. a Imperatriz do Brasil, Viuva, a Duqueza de Bragança	D. de 19 de Junho de 1838.	.....	50.000$000	50 000$000
9. Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz.....	Lei de 2 de Set. de 1846 ...	.....	6 000$000	6.000$000
10. Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Isabel.....	.....	.....	6 000$000	6 000$000
11. Alimentos do Principe o Senhor D. Felippe	.....	.....	6.000$000	6 000$000
12. ORDENADOS AOS MESTRES DA FAMILIA IMPERIAL.				
1 Mestre de Litteratura, e Sciencias Positivas ..... Ord.	Dita de 11 de Out. de 1837.	1.000$000		
1 Dito de Principios elementares de Sciencias Naturaes..... »	Idem.....	1.000$000		
1 Dito de Francez..... »	Av. de 7 de Março de 1834.	400$000		
1 Dito de Musica..... »	Dito de 23 de Dez. de 1833, e Dec. de 7 de Out. 1836.	400$000		
1 Dito de Escripta e Geographia.. »	Dito de 18 de Fev. de 1834.	400$000		
			3.200$000	3.200$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.				
13. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro e Secretario d'Estado . Ord.	Lei de 27 de Set. de 1823..	4.800$000		
Grat.	Dec. de 6 de Out. de 1837..	2.400$000		
1 Official maior..... Ord.	Dito de 30 de Março 1844..	2.400$000		
6 Officiaes a 1.200$..... »	Idem.....	7.200$000		
6 Amanuenses a 600$..... »	Idem.....	3.600$000		
2 Praticantes a 400$..... »	Idem.....	800$000		
1 Porteiro..... »	Idem.....	800$000		
3 Ajudantes do dito: 1 a 600$, e 2 a 500$..... »	Idem.....	1.600$000		
4 Correios a 800$..... »	Idem.....	3.200$000		
Expediente.				
Impressão de Leis, Decretos, &c.....	Lei de 31 de Out. de 1835.	4.000$000		
Papel, pennas, livros, e outros artigos d'expediente.....	.....	2.400$000	33.200$000	29.400$000
14. GABINETE IMPERIAL.				
1 Porteiro.....	Dita de 8 de Out. de 1833.	800$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	500$000		
2				
Papel, &c , e expediente do Gabinete Imperial, e do Conselho d'Estado...	.....	600$000	1.900$000	1.900$000
15. CONSELHO D'ESTADO.				
12 Conselheiros d'Estado a 2.400$.....	Dita de 23 de Nov. 1841...	.....	28.800$000	28.800$000
16. PRESIDENCIA DAS PROVINCIAS.				
8 Presidentes das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Minas, S Paulo, e S. Pedro a 4.000$..... Ord.	Dita de 3 de Out. de 1834..	32.000$000		
10 Ditos das outras Provincias a 3.200$..... »	Idem.....	32.000$000		
Ordenados aos Vice-Presidentes em exercicio, na proporção de metade do ordenado dos Presidentes, quando estes, posto que impedidos, tenhão direito á totalidade de seus vencimentos (por estimativa).....	Idem.....	6.400$000		
18 Secretarios, a saber:				
Do Rio de Janeiro.....	Dita de 2 de Set. de 1846..	2.000$000		
Do Espirito Santo.....	Idem.....	1.000$000		
Da Bahia.....	Idem.....	1.800$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
De Sergipe	Lei de 2 de Set. de 1846...	1.300$000		
Das Alagoas	Idem	1.000$000		
De Pernambuco	Idem	2.000$000		
Da Parahiba	Idem	1.200$000		
Do Rio Grande do Norte	Idem	1.000$000		
Do Ceará	Idem	1.200$000		
Do Piauhy	Idem	1.400$000		
Do Maranhão	Idem	1.400$000		
Do Pará	Idem	1.400$000		
De Mato Grosso	Idem	800$000		
De Goyaz	Idem	800$000		
De Minas	Idem	2.333$333		
De S. Paulo	Idem	1.900$000		
De Santa Catharina	Idem	1.400$000		
De S. Pedro	Idem	1.800$000		
Ajuda de custo para viagem aos Presidentes	Dita de 3 de Out. de 1834..	10.000$000		
Para aluguel de casas para os mesmos	Idem	2.960$000		
Para reparos, e mobilia de Palacios...	Idem	3.500$000		
Com asseio, pintura, e ornatos dos mesmos	Idem	2.500$000		
Com luzes para os mesmos (por aproximação)	.....	1.500$000		
Para illuminação dos mesmos Palacios nos dias de Festa Nacional (por aproximação)	.....	2.000$667	118.594$000	118.594$000
	CORPO LEGISLATIVO.			
17.	**CAMARA DOS SENADORES.**			
5 Senadores pelo Rio de Janeiro	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Dec. de 13 de Julho de 1836.			
1 Dito pelo Espirito Santo	Dito e Inst. de 26 de Março de 1824.			
7 Ditos pela Bahia	Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.			
1 Dito por Sergipe	Idem.			
2 Ditos pelas Alagoas	Idem.			
6 Ditos por Pernambuco	Idem.			
2 Ditos pela Parahiba	Idem.			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte	Idem.			
4 Ditos pelo Ceará	Idem.			
1 Dito pelo Piauhy	Idem.			
2 Ditos pelo Maranhão	Idem.			
1 Dito pelo Pará	Idem.			
1 Dito pelo Mato Grosso	Idem.			
1 Dito por Goyaz	Idem.			
10 Ditos por Minas	Idem.			
4 Ditos por S. Paulo	Idem.			
1 Dito por Santa Catharina	Idem.			
2 Ditos por S. Pedro	Idem, e Dec. de 28 de Agt. de 1847.			
52 Total a 3.600$	Dec. de 12 de Set. de 1847.	187.200$000		
	Secretaria.			
1 Official maior ..... Ord..	Res. de 6 de Março de 1845.	2.400$000		
Grat..	Idem	800$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
6 Officiaes a 1.200$. ..... Ord..	Res. de 6 de Março de 1845.	7.200$000		
A 400$ de ..... Grat..	Idem.....	2.400$000		
Gratificação ao encarregado da redacção das actas	Ditas de 11 de Junho 1838, e de 16 de Junho de 1847.	200$000		
Dita ao encarregado da escripturação do cofre da despeza do Senado.....	Dita de 16 de Junho 1847..	200$000		
1 Porteiro ..... Ord..	Dita de 17 de Set. de 1828.	800$000		
Grat.	Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, e de 16 de Junho de 1847....	340$000		
1 Continuo ..... Ord..	Dita de 12 de Out. de 1832.	600$000		
Grat.	Dita de 16 de Junho de 1847.	220$000		
2 Guardas do Paço, e Secretaria a 500$..... Ord..	Ditas de 11 de Junho 1835, e do 1.º de Julho de 1839.	1.000$000		
A 220$ de..... Grat.	Ditas de 10 de Julho 1838, 5 de Set. de 1845, e 16 de Junho de 1847.....	440$000		
11				
Serviço da Casa.				
1 Porteiro do Senado..... Ord..	Dita de 17 de Set. de 1828..	800$000		
Grat.	Ditas de 5 de Jun. 1833, de 10 de Jul. 1838, e 5 de Set. de de 1845	340$000		
2 Continuos a 600$..... Ord..	Dita de 12 de Out. de 1832.	1.200$000		
A 220$ de..... Grat.	Ditas de 10 de Julho de 1838 e 5 de Set. de 1845.....	440$000		
1 Guarda da Porta ..... Ord..	Ditas de 11 de Maio 1837, e do 1.º de Julho de 1839..	500$000		
Grat.	Ditas de 10 Julho de 1838, e 16 de Junho de 1847..	220$000		
1 Dito das Galerias..... Ord..	Ditas de 11 de Maio de 1837, e 1.º de Julho de 1839..	500$000		
Grat.	Ditas de 10 de Julho de 1838, e 16 de Junho de 1847...	220$000		
5				
Expediente.				
1 Correio a cavallo.....	Dita de 17 de Set. de 1828, Lei de 11 de Out. de 1837, e Res. de 28 de Set. 1843.	700$000		
Grat.	Dita de 10 de Julho 1838..	100$000		
Com a publicação dos trabalhos do Senado em 4 mezes a 2.000$.....	.....	8.000$000		
Impressão de Actas, e papeis avulsos.	.....	1.060$000		
Papel, livros, e outros artigos do expediente da Secretaria e Casa	.....	1.200$000		
Despezas extraordinarias, e eventuaes..	Idem.....	2.040$000	221.120$000	204.920$000
18. CAMARA DOS DEPUTADOS.				
10 Deputados pelo Rio de Janeiro.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Decreto de 13 de Julho de 1836.....			
1 Dito pelo Espirito Santo	Dito, e Inst. de 26 de Março de 1824.			

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 -- 1850.
14 Ditos pela Bahia		Dito, e Dec. de 13 de Jul. de 1836.			
2 Ditos por Sergipe		Idem e Inst. de 26 de Março de 1824.			
5 Ditos pelas Alagoas		Idem.			
13 Ditos por Pernambuco		Idem.			
5 Ditos pela Parahiba		Idem.			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte		Idem.			
8 Ditos pelo Ceará		Idem.			
2 Ditos pelo Piauhy		Dito, e Dec. de 13 de Out. de 1832			
4 Ditos pelo Maranhão		Dito, e Inst. de 26 de Março de 1824.			
3 Ditos pelo Pará		Idem.			
1 Dito pelo Mato Grosso		Idem.			
2 Ditos por Goyaz		Idem.			
20 Ditos por Minas		Idem.			
9 Ditos por S. Paulo		Idem.			
1 Dito por Santa Catharina		Idem.			
5 Ditos por S. Pedro		Idem, e Dec de 28 de Agosto de 1847.			
106 Total a 2.400$		Dec. de 12 de Set de 1847.	254.400$000		
Secretaria.					
1 Official maior	Ord..	Res. de 5 de Set. de 1845.	2.400$000		
	Grat..	Idem	800$000		
5 Officiaes a 1.200$	Ord..	Idem	6.000$000		
A 400$ de	Grat..	Idem	2.000$000		
3 Segundos Officiaes a 800$	Ord..	Idem	2.400$000		
A 400$ de	Grat..	Idem	1.200$000		
1 Porteiro Guarda-livros	Ord..	Idem	900$000		
	Grat..	Idem	220$000		
3 Ajudantes a 600$	Ord..	Idem	1.800$000		
A 220$ de	Grat..	Idem	660$000		
13					
Serviço do Salão.					
1 Porteiro-mór	Ord..	Idem	700$000		
	Grat..	Idem	220$000		
3 Continuos do Salão a 600$	Ord..	Idem	1.800$000		
A 220$ de	Grat..	Idem	660$000		
4					
Expediente.					
1 Correio a cavallo		Lei de 11 de Out. de 1837, e Res. de 5 de Set. de 1845	800$000		
Consignação mensal de 100$ para despezas da Secretaria		Res. de 30 de Maio de 1828.	1.200$000		
Dita de 20$ ao Porteiro para limpeza, e asseio da casa		Idem	240$000		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Com a publicação dos discursos dos Deputados nos 4 mezes de Sessão, a 2.000$ (por estimativa)		.....	8.000$000		
Impressão de Actas, e papeis avulsos....		.....	4.000$000	290.400$000	285.400$000
ESCOLAS MAIORES DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.					
19. CURSOS JURIDICOS.					
PERNAMBUCO.					
1 Director.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831..	1.200$000		
	Grat.	Dito de 27 de Jun. de 1838 .	1.200$000		
9 Lentes proprietarios a 1.200$.	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831..	10.800$000		
A 800$ de.....	Grat.	Dito de 27 de Jun. de 1838.	7.200$000		
5 Substitutos a 800$.....	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	4.000$000		
A 400$ de.....	Grat..	Dito de 27 de Jun. de 1838.	2.000$000		
Gratificação de 50$ mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa.).....		Idem.....	150$000		
15					
Secretaria.					
1 Secretario (serve o Lente mais antigo.).....	Grat	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e de 19 de Nov. de 1839..	400$000		
1 Official Guarda-livros.....	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	400$000		
	Grat	Dito de 19 de Nov. de 1839	200$000		
1 Porteiro e Sineiro.....	Ord .	Dito de 7 de Nov. de 1831..	400$000		
	Grat..	Dito de 19 de Nov. de 1839.	160$000		
3 Continuos servindo de Bedeis A 300$.....	Ord..	Ditos de 7 de Agosto e 5 de Nov. de 1828, 7 de Nov. de 1831, e 30 de Jun. de 1846.....	900$000		
A 100$ de.....	Grat..	Dito de 19 de Nov. de 1839	300$000		
1 Correio.....	Ord..	Dito de 5 e 7 de Nov. de 1831	200$000		
	Grat..	Dito de 19 de Nov. de 1839	100$000		
7					
Aulas preparatorias					
6 Professores a saber:					
1 de Latim.....	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846....	800$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846.	200$000		
1 de Rhetorica.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846....	800$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846..	200$000		
1 de Philosophia.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846....	800$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846.	200$000		
1 de Arithmetica e Geometria..	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846..	800$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846..	200$000		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 de Historia e Geographia. . . .	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846. . .	800$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846. . .	200$000		
1 de Francez e Inglez.	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846. .	700$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846. .	100$000		
4 Substitutos, a saber:					
1 de Latim	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, de 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	500$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846. .	100$000		
1 de Rhetorica e Geographia. . . .	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846. . .	500$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846.	100$000		
1 de Philosophia e Geometria. . .	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	500$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846.	100$000		
1 de Francez e Inglez.	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, de 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846	500$000		
	Grat..	Lei de 2 de Set. de 1846. .	100$000		
1 Continuo.	Ord..	Port. de 18 de Out. de 1837, e 31 de Dez. de 1847. .	300$000		
	Grat..	Dec. de 19 de Nov. de 1839.	100$000		
11					
Bibliotheca.					
1 Bibliothecario.	Ord..	Dec. de 19 de Out de 1832.	800$000		
1 Official Ajudante do Bibliothecario.	»	Reg. da Bib approv. por Av. de 11 de Abr. de 1832, e 10 de Set. de 1842. . .	600$000		
1 Porteiro.	».	Idem.	300$000		
	Grat..	Dec. de 19 de Nov. de 1839.	60$000		
1 Servente.	Ord..	Reg. da Bib. approv. por Av. de 11 de Abr. de 1832.	200$000		
	Grat .	Dec. de 19 de Nov. de 1839.	80$000		
4					
Expediente.					
10 Medalhas de ouro para premios, com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36$.		Dec. de 7 de Nov. de 1831.	360$000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca.		Idem.	200$000		
Moveis, papel, e outros artigos do expediente da Secretaria.		. . . . .	100$000		
				40.910$000	
S. PAULO.					
1 Director.	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831.	1.200$000		
	Grat..	Dito de 27 de Jun. de 1838.	1.200$000		
9 Lentes proprietarios a 1.200 . .	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	10.800$000		
A 800$ de.	Grat..	Dito de 27 de Jun. de 1838.	7.200$000		

	NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
5	Lentes Substitutos a 800$000	Ord.	Dec. de 7 de Nov. de 1831.	4.000$000		
	A 400$000 de	Grat.	Dito de 27 de Jun. de 1838.	2.000$000		
	Gratificação de 50$000 mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa)		Idem	150$000		
15						
	Secretaria.					
1	Secretario (serve o Lente mais antigo)	Grat.	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e de 19 de Nov. de 1839.	400$000		
1	Official guarda-livros	Ord.	Dito de 7 de Nov. de 1831.	400$000		
		Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	200$000		
1	Porteiro e sineiro	Ord.	Dito de 7 de Nov. 1831.	400$000		
		Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	160$000		
3	Continuos e Bedeis a 200$000	Ord.	Dito de 7 de Nov. de 1831.	600$000		
	A 200$000 de	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	600$000		
1	Correio	Ord.	Dito de 7 de Nov. de 1831.	150$000		
		Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	150$000		
7						
	Aulas preparatorias.					
	6 Professores a saber:					
1	De Latim	Ord.	Dito de 7 de Nov. 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800$000		
		Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846.	200$000		
1	De Rhetorica	Ord.	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1842.	800$000		
		Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846.	200$000		
1	De Philosophia	Ord.	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800$000		
		Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846.	200$000		
1	De Arithmetica e Geometria	Ord.	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800$000		
		Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846.	200$000		
1	De Historia e Geographia	Ord.	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800$000		
		Grat.	Lei 2 de Set. de 1846.	200$000		
1	De Francez e Inglez	Ord.	Dec. 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	700$000		
		Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846.	100$000		
	2 Substitutos, a saber:					
1	De Latim e Rhetorica	Ord.	Idem	500$000		
		Grat.	Idem	100$000		
1	De Philosophia	Ord.	Idem	500$000		
		Grat.	Idem	100$000		
8						
	Bibliotheca.					
1	Bibliothecario	Ord.	Lei de 20 de Out. de 1838.	800$000		
	Expediente.					
10	Medalhas de ouro para premios, com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36$000		Dec. de 7 de Nov. de 1831.	360$000		
	Acquisição de livros para a Bibliotheca		Idem	200$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Papel, e outros artigos do expediente da Secretaria.	. . . . .	100$000	38.070$000	
			78.980$000	90.690$000
20. ESCOLAS DE MEDICINA.				
MUNICIPIO.				
1 Director (serve este emprego hum dos Lentes proprietarios por eleição triennal, percebendo por isso a grat.)	Lei de 3 de Out. de 1832, e de 2 de Set. de 1846. .	400$000		
14 Lentes proprietarios a 1.200$. Ord. .	Lei de 3 de Out. de 1832. .	16.800$000		
A 800$ de . . . . . Grat. .	Dec. de 27 de Jun. de 1838. .	11.200$000		
6 Lentes Substitutos a 800$. . . Ord. .	Lei de 3 de Out. de 1832. .	4.800$000		
A 400$ de . . . . . Grat. .	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	2.400$000		
Gratificação de 50$ mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimatimativa)	Idem.	150$000		
1 Secretario. . . . . Ord. .	Lei de 3 de Out. de 1832. . .	800$000		
Grat. .	Dec. de 2 de Set. de 1838. . .	400$000		
1 Thesoureiro (serve sem accrescimo de vencimento hum dos Lentes Substitutos, por eleição annual).	Lei de 3 de Out. de 1832. . .	$		
1 Bibliothecario.	Dita, e Nom. da Faculdade de 25 de Jun. de 1838. . .	600$000		
1 Ajudante do Secretario.	Lei de 3 de Out. de 1832, Av. de 17 de Maio de 1838, e Nom. da Faculd. .	400$000		
1 Conservador do Laboratorio e gabinete.	Dita dita, e Av. de 14 de Abril de 1842	600$000		
1 Fiel do Bibliothecario.	Dita dita, e Av. de 15 de Dez. de 1841	300$000		
2 Fieis do Conservador a 300$.	Dita dita, e Av. de 14 de Abril de 1842.	600$000		
1 Porteiro.	Dita dita.	400$000		
1 Continuo.	Dita, Nom. da Fac. de 15 de Março de 1838, e Av. de 2 de Jun. de 1840. . .	300$000		
32				
Expediente				
Com o aluguel da casa em que está o Amphitheatro anatomico.	. . . . .	360$000		
6 Serventes, a saber: 4 livres, vencendo diariamente 1 a 880 rs. e 3 a 720 rs., e 2 captivos vencendo cada hum 560.	Lei de 3 de Out. de 1832, Nom. da Fac. e Avs. de 25 de Set., e 5 de Out. de 1839, de 14 de Abril e 21 de Set. de 1842, de 23 de Nov. de 1843, e de 18 de Março de 1845.	1.518$400		
Com o Laboratorio chimico.	. . . . .	200$000		
Com hum dito de physica	. . . . .	150$000		
Com 1 dito de materia medica	. . . . .	100$000		
Com os Gabinetes cirurgicos	. . . . .	200$000		
Papel, livros, impressos, &c.	. . . . .	200$600		
			42.879$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
BAHIA.				
Director (serve este emprego hum dos Lentes proprietarios por eleição triennal, percebendo por isso a grat.)	Lei de 3 de Out. de 1832, e de 2 de Set. de 1846. . . .	400$000		
Lentes proprietarios a 1.200$. Ord. .	Dita de 3 de Out. de 1832	16.800$000		
A 800$ de . . . . . Grat. .	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	11.200$000		
Lentes Substitutos a 800$ . . . Ord. .	Lei de 3 de Out. de 1832. .	4.800$000		
A 400$ de. . . . . Grat. .	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	2.400$000		
Gratificação de 50$ mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa)	Idem.	150$000		
Secretario . . . . . Ord. .	Lei de 3 de Out. de 1832. .	800$000		
Grat. .	Dec. de 2 de Set. de 1838. .	400$000		
Thesoureiro (serve sem accrescimo de vencimento hum dos Lentes Substitutos, por eleição annual).	Lei de 3 de Out. de 1832. .	$		
Bibliothecario.	Dita, e Nom. da Faculdade.	600$000		
Ajudante do dito	Dita, dita	300$000		
Collaborador dos trabalhos chimicos, e pharmaceuticos.	Dita, e dita de 23 de Março de 1836	600$000		
Guarda do Amphitheatro Anatomico. . .	Lei de 3 de Out. de 1832, 21 de Out., de 1833 e de 31 de Dez. de 1837.	400$000		
Porteiro.	Dita, e dita de 27 de Março de 1833	400$000		
Continuo	Dita dita.	300$000		
Expediente.				
Expediente da Secretaria, despezas com as Aulas praticas, e acquisição de objectos indispensaveis ao serviço (por estimativa)	. . . . .	2.000$000		
			41.550$000	
			84.429$000	81.100$000
21. ACADEMIAS DAS BELLAS ARTES.				
MUNICIPIO.				
1 Director (serve hum dos Lentes proprietarios, eleito pela Congregação, percebendo por isso a grat.)	Dec. de 18 de Jun. e 30 de Dez. de 1833, e 19 de Jul. de 1837.	200$000		
7 Lentes proprietarios a saber:				
1 De Paizagem. . . . . Ord. .	Dec. de 30 de Dez. de 1831, e Lei de 18 de Set. 1845. .	1.200$000		
1 De Desenho. . . . . »	Idem.	1.200$000		
1 De Pintura historica. . . . . »	Idem.	1.200$000		
1 De Architectura. . . . . »	Idem.	1.200$000		
1 De Escultura . . . . . »	Idem.	1.200$000		
1 De Gravura . . . . . »	Idem e Dec. de 9 de Jul. de 1837, e dita Lei.	1.200$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Lente de Anatomia, e Physiologia das paixões (esta cadeira não faz parte da Congregação)	Dec. de 30 de Dez. de 1831, 18 de Jun. de 1833, 19 de Jul. de 1837 e Lei de 18 de Set. de 1845	1.200$000		
6 Substitutos a saber:				
1 De Desenho	Idem	800$000		
1 De Pintura historica (vaga)	Idem	$		
1 De Pintura de paizagem	Idem	800$000		
1 De Architectura	Idem	800$000		
1 De Gravura	Dec. de 19 Jul. 1837, idem.	800$000		
1 De Anatomia e Physiologia das paixões.	Idem	800$000		
1 Secretario (serve hum dos Lentes Substitutos, percebendo por este trabalho a a gratificação)	Dec. de 30 de Dez. 1831, e 18 de Jun. de 1833	150$000		
1 Porteiro e Continuo	Dito e Dec. de 9 Out. 1835.	600$000		
1 Ajudante do dito	Dito de 23 de Abr. de 1842.	400$000		
Com o entretenimento de 3 Alumnos na Europa, para aperfeiçoarem alli os seus estudos	Lei de 18 de Set. de 1845.	3.000$000		
Para o necesssario augmento da gratificação do Secretario		50$000		
Expediente.				
1 Servente a 10$ mensaes		120$000		
10 Medalhas de ouro para premios dos alumnos, a saber: 5 com o peso de huma onça, e 5 com meia onça (custo aproximado)	Dita e Dec. de 18 Jun. 1833.	275$000		
Com outras medalhas de ouro, para premios dos Artistas que se distinguirem na exposição geral	Av. de 25 de Abr. de 1840.	275$000		
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis e gravuras (por estimativa)	Dec. de 30 de Dez. de 1831.	800$000		
Aos individuos que servem no modelo nû (dita)	Dito e Av. de 19 Agt. 1833.	300$000		
Papel para desenho		380$000		
Reparos de paineis da Collecção Nacional		400$000		
Dito de moveis e utensis		120$000		
Lavagem e concerto de toalhas, e barro para escultura, &c		120$000		
Impressão de catalago, cartas de convite e bilhetes		150$000		
Papel, livros, &c.		80$000		
			19.820$000	20.000$000
22. MUSEU NACIONAL.				
MUNICIPIO.				
1 Director do Museu (accumula este emprego hum dos Directores de Secção, vencendo por isso mais)	Dec. e Reg. de 3 de Fev. de 1842, em virtude da Lei de 26 de Set. de 1840 e Dec. de 5 de Nov. de 1843	200$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
4 Directores de Secção, a saber:				
1 De Mineralogia, Geologia e Sciencias physicas ..... Venc.	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842, em virtuda da Lei de 26 Set. de 1840, Dec. 5 Nov. 1843, e de 4 de Out. 1845.....	800$000		
1 De Anatomia comparada e Zoologia.....	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842, e Dec. de 5 de Nov. 1843..	200$000		
1 De Botanica, Agricultura e Artes Mechanicas.....	Idem.....	200$000		
1 De Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas	Idem.....	200$000		
1 Secretario (accumula este emprego outro dos Directores de Secção, vencendo por isso mais).....	Idem, e Dec. de 5 Nov. 1843.	200$000		
1 Ajudante do Secretario.....	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842.	600$000		
Grat.	Av. de 24 de Fev. de 1848..	300$000		
1 Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.....	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842..	1.000$000		
1 Guarda Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.....	Idem.....	600$000		
—				
9				
— *Expediente.*				
1 Servente servindo de Continuo a 20$ por mez	.....	240$000		
2 Serventes para as Secções a 10$ por mez cada hum	.....	240$000		
Sustento, vestuario e curativo de 2 africanos livres a 6$ mensaes cada hum.....	Av. de 11 de Nov. de 1848..	144$000		
Acquisição de obras de Historia Natural, essencial á classificação	.....	100$000		
Acquisição, preparação e conservação dos productos concernentes ás 4 Secções.....	.....	400$000		
Reparos do edificio, dos armazens existentes e outros moveis	.....	400$000		
Expediente da Secretaria, e das Secções, asseio do estabelecimento e outros artigos.....	.....	220$000		
			6.044$000	5.900$000
25. JUNTA DO COMMERCIO.				
MUNICIPIO.				
Tribunal.				
3 Deputados a 600$..... Ord..	Alv. de 23 de Agt. 1808, e diversos Dec. de Nomeação.	1.800$000		
A 1.035$332 de..... Grat.	Dec. de 16 de Set. de 1833.	3.105$996		
A 50$ de ajuda de custo para molestia...	R. de C. de 5 de Jun. 1810..	150$000		
1 Fiscal.....	Alv. de 23 de Agt. de 1808, e 14 de Agt. de 1809.....	400$000		
Ajuda de custo.....	R. de C. do 1.° de Jun. 1810.	50$000		
1 Capellão	Dita de 6 de Out. de 1810..	150$000		
Ajuda de custo	Dita de 19 de Maio de 1828.	24$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.. Ord..	Alv. de 23 de Agt. 1808, e Res. de C. de 31 Jul. 1816 e 27 de Fev. de 1847.....	600$000		
Ajuda de custo.....	R. de C. de 19 Maio 1828..	32$000		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Secretaria.					
1 Official maior interino	Ord..	Alv. de 23 de Agt. de 1808..	400$000		
	Grat .	Dec. de 21 de Nov. de 1838.	300$000		
1 Praticante servindo interinamente de Official	Ord..		300$000		
	Grat .		150$000		
1 Praticante	»		150$000		
Ajuda de custo			24$000		
1 Porteiro Guarda-livros	Ord..	Res. de C. de 5 Jul. 1809, e 10 de Out. de 1816.	300$000		
	Grat..	Dec. de 21 de Nov. de 1838	300$000		
Expediente.					
Papel, livros, &c			300$004		
				8.536$000	8.852$000
24. ARCHIVO PUBLICO.					
MUNICIPIO.					
1 Director	Grat..	Lei de 26 Set. 1840, Dec. de 2 de Abr. 1841, e de 2 de Out. de 1845	1.200$000		
1 Official maior	»	Idem	1.000$000		
2 Officiaes a 800$	»	Idem	1.600$000		
2 Amanenses a 600$	»	Idem	1.200$000		
1 Porteiro	»	Idem	500$000		
1 Ajudante	»	Idem	400$000		
8					
Expediente.					
Com o asseio e limpeza			100$000		
Expediente			220$000		
				6.220$000	6.220$000
25. INSPECÇÕES DE SAUDE DOS PORTOS.					
MUNICIPIO.					
1 Provedor		Dec. de 29 de Jan. de 1843.	$		
2 Secretarios Interpretes a 1.200$		Idem, e Dec. de 9 Jul. 1833, e de 26 de Set. de 1836	2.400$000		
1 Guarda-bandeira	Ord..	Idem, e Lei de 8 Out. 1835.	400$000		
1 Agente a 1$600 diarios		Idem, Dec. de 4 Jul. 1833, e Av. de 13 de Jan. 1842..	584$000		
2 Guardas a 1$		Idem, e Dec. de 22 de Maio de 1839	730$000		
Expediente..					
Aluguel da casa		Av. de 5 de Dez. de 1838.	144$000		
Vinagre, Chlorureto, e preparos para purificar cartas			60$000		
Papel, livros, termos, &c			80$000		
Escaler.					
1 Patrão a 800 rs. diarios		Dec. de 29 de Jan. de 1843, de 26 de Abr. 1836, e Av. de 25 de Jun. de 1849	292$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
6 Remadores a 600 rs. cada hum.....	Dec. de 29 de Jan. de 1843, e de 26 de Abr. de 1836, e Av. de 25 de Jun. de 1849.	1.401$600		
Concertos, e aprestos do escaler.....	.....	300$400		
			6.392$000	
BAHIA.				
1 Provedor.....	Idem.....	$		
1 Secretario interprete a 24$.. Grat.	Idem, e Dec. de 7 Jan. 1829	288$000		
1 Guarda a 1$200 diarios.....	Idem.....	438$000		
Expediente.....	.....	34$000		
			760$000	
PERNAMBUCO.				
1 Provedor.....	Idem, e Dec. 26 Jan. 1844.	300$000		
1 Secretario interprete.....	Idem	400$000		
1 Guarda a 1$280 diarios.....	Dec. de 29 de Jan. 1843, de 26 de Abr. 1836, Leis de 15 de Nov. de 1831, e de 26 de Set. de 1840.....	467$200		
Expediente.....	.....	120$400		
Escaler.				
1 Patrão a 800 diarios.....	Idem, e Port. de 4 de Abr. 1832, e Av. de 30 de Out. de 1843.....	292$000		
4 Remadores a 640 rs. diarios.....	Idem.....	934$400		
Concerto e aprestos do escaler.....	.....	120$000		
			2.634$000	
PARAHIBA.				
1 Provedor.....	Idem.....	$		
1 Guarda.....	Idem, e Port. de 9 de Dez. de 1843.....	96$000		
Expediente.....	.....	10$000		
			106$000	
CEARÁ.				
Cidade da Fortaleza.				
1 Provedor.....	Idem.....	$		
1 Guarda a 5$600 por mez.....	Idem.....	67$200		
Expediente.....	.....	12$800		
			80$000	
MARANHÃO.				
1 Provedor.....	Idem.....	$		
1 Secretario interprete a 18$ por mez..	Idem, e Res. do Cons. do Gov do 1.º de Agt. e de 7 de Set. de 1834.....	216$000		
1 Guarda a 1$ diarios.....	Idem, e Av. de 2 Agt. 1843.	365$000		
Expediente.....	.....	19$000		
			600$000	
PARÁ.				
1 Provedor.....	Idem.....	$		
1 Guarda a 800 rs. por visita, calculadas em 10 por mez, além de 400 rs. diarios.....	Idem, e Av. de 12 Jan. 1844.	242$000		
Expediente.....	.....	19$000		
			261$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
S. PAULO.				
Cidade de Santos.				
1 Provedor	Dec. de 29 de Jan. 1843, de 26 de Abril 1836, Leis de 15 de Nov. e de 1831, 26 de Set. de 1840	℔		
1 Guarda	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844	120℔000		
Expediente		10℔000		
			260℔000	
SANTA CATHARINA.				
1 Provedor	Idem	℔		
1 Guarda (serve hum dos guardas d'Alfandega, vencendo por isso mais). Grat.	Idem, e Av. de 30 Abr. 1844.	60℔000		
Expediende		10℔000		
			70℔000	
S. PEDRO.				
1 Provedor	Idem	℔		
1 Guarda Grat.	Idem, e Av. 30 Maio 1844	200℔000		
Expediente		10℔000		
			210℔000	
Com as Inspecções de saude ainda não estabelecidas nas Provincias do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Piauhy, e nas Cidades de Aracaty, e Porto Alegre (por estimativa			625℔000	
			11.635℔000	11.635℔000
26. INSTITUTO VACCINICO				
MUNICIPIO				
Junta Vaccinica.				
1 Inspector geral Ord.	Dec. de 17 de Agt. 1846, em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845	1.200℔000		
4 Vaccinadores effectivos a 800℔. »	Idem	3.200℔000		
2 Ditos supranumerarios a 500℔. Grat.	Idem, e Av. 15 Maio 1848	1.000℔000		
1 Secretario Ord.	Idem	800℔000		
1 Aumanuense addido	Av. de 11 de Set. de 1848	400℔000		
1 Porteiro e Continuo	Dec. de 17 de Agt. 1846, em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845	200℔000		
Nas Provincias.				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas Capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Mato Grosso, Goyaz, Minas, S. Paulo, S. Pedro, a 400℔ Ord.	Idem	4.000℔000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
8 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas Capitaes do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, e Santa Catharina a 300$000 ..... Ord.	Dec. de 17 de Ag. 1846, em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845.....	2.400$000		
28				
Expediente.				
Despeza com o expediente geral.....	.....	1.200$000		
			14.400$000	14.800$000
27. CORREIO GERAL, E PAQUETES DE VAPOR.				
CÔRTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Directoria Geral.				
1 Director geral.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	3.200$000		
1 Official maior.....	Idem, e Lei de 2 Set. 1846.	1.600$000		
2 Officiaes a 1.200$000.....	Idem.....	2 400$000		
2 Amanuenses a 800$000.....	Idem.....	1.600$000		
2 Ditos extraordinarios a 360$000.....	Idem, e Av. de 9 Out. 1849.	720$000		
1 Dito a 1$200 diarios.....	Idem, e Av. de	332$400		
1 Correio de Officios.....	Idem.....	400$000		
Expediente.				
Impressos, &c.....	Idem.....	1.000$000		
			11.252$400	
Administração da Côrte.				
1 Administrador.....	Idem.....	2.400$000		
1 Ajudante.....	Idem, e Lei de 2 Set. 1846.	1.600$000		
1 Contador.....	Idem.....	1.600$000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.600$000		
4 1.os Officiaes a 1.200$000.....	Idem.....	4.800$000		
5 2.os ditos a 1.000$000.....	Idem.....	5.000$000		
2 Fieis do Thesoureiro a 800$000.....	Idem.....	1.600$000		
10 Praticantes a 600$000.....	Idem.....	6.000$000		
10 Escripturarios addidos a 480$000.....	Idem, e Av. de 22 Abr. 1845, e de 15 de Dez. de 1847...	4.800$000		
1 Porteiro.....	Idem, e Lei de 2 Set. 1846.	1.000$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	500$000		
1 Agente do mar.....	Idem.....	700$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	500$000		
23 Carteiros; sendo 19 a 1$200, e 4 a 1$000 diarios.....	Idem, e Avs. de 15 de Dez. 1847, e 12 de Jun. 1849..	9.782$000		
2 Pedestres a 800 rs. diarios cada hum.	Idem.....	584$000		
Expediente.				
Papel, penna, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	1.600$000		
Utensilios.				
Livros impressões, malas, e mais objectos.	Idem.....	4.500$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Costeio.				
Commissão de 552 rs. por onça de carta ao Agente dos Paquetes Inglezes.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844, Av. de 27 de Dez. de 1845 e Conv. de 21 de Nov. de 1843.....	3.000$000		
Commissão de... ao Agente dos Paquetes Francezes.....	Idem.....	$		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações.....	Idem.....	1.200$000		
Conducção de malas, por arrematação, da Piedade, para Magé a 6$ mensaes....	Idem, e Av. de 14 Nov 1844.	72$000		
Idem, idem entre a Côrte e Cantagallo, e pontos intermedios.....	Idem.....	1.200$000		
Idem, idem da nova linha de Correio da Corte até S. d'El-Rei, passando por Iguassú, Vassoura, Valença, e Rio Preto a 200$ mensaes.....	Idem, e Av. de 12 Fev. 1847.	2.400$000		
Conducção de malas por 6 pedestres entre a Côrte, Campos e pontos intermedios a 501$800 cada hum.....	Idem, e Avs. de 14 de Nov. de 1838, e de 2 Jan. 1843.	3.010$800		
Dez por cento dos seguros aos expedicionarios das malas.....	Idem.....	280$000		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	150$000		
Aluguel de 1 bote a 90$ mensaes.....	Idem, e Av. de 21 Jul. 1842.	1.080$000		
1 Servente a 16$ mensaes.....	Idem, e Av. de 6 Fev. 1845.	192$000		
Agencias.				
50 Agentes, a saber:				
1 Em Nicterohy.....	Idem, e Dec. 7 Març. 1840..	250$000		
1 Em Mangaratiba.....	Idem.....	120$000		
1 Em Itaguahy.....	Idem, e Dec. 14 Abr. 1840.	100$000		
1 Em S. João do Principe.....	Idem.....	80$000		
5 Em Maricá, Itaborahy, Freguezia do Arrozal, Mambucaba, e Barra de S. João a 30$.....	Idem.....	150$000		
41 Em Paquetá, Santa Cruz, Angra, Paraty, Saco de Mangaratiba, Pirahy, Resende, Valença, Paty do Alferes, Iguassú, Vassoura, Campos, Parahiba do Sul, Macahé, Cabo-frio, Aldêa de S. Pedro, Sant'Anna, Santo Antonio de Sá, Magé, Nova Friburgo, Cantagallo, S. João da Barra, Barra Mansa, Araruama, Capivary, Itacuruçá, Saquarema, Parahibuna, S. Fidelis, Aldêa da Pedra, Santa Rita, Conceição da Ribeira, Pouso-seco, Dores, Apparecida, Sumidouro, Passatres, Porto da Estrella, Sapucaia, Rio Bonito, e Petropolis, com diversas porcentagens.....	Idem.....	2.969$579		
4 Ajudantes, a saber:				
1 Na Agencia de Nicterohy.....	Idem, e Dec. 7 Março 1840.	150$000		
3 Nas de Angra, Paraty e Campos, com diversas porcentagens.....	Idem.....	378$220		

NUTCREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Carteiro na Agencia de Nicterohy, com a diaria de 640 rs. nos dias em que servir	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Av. de 2 de Jun., 25 de Dez. 1843, e 12 de Jun. de 1849	233$600		
Utensilios.				
Diversos objectos para o serviço das Agencias.	Idem	600$000		
Costeio.				
Conducção de malas por 21 Pedestres para differentes pontos da Provinca	Idem	3.813$000		
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	57$700		
Aluguel da casa da Agencia de Nicterohy	Idem, e Av. de 20 Nov. 1845.	240$000		
Dito da de Campos	Idem, e Av. de 30 Abr. 1849.	216$000		
			70.508$899	
ESPIRITO SANTO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.	500$000		
1 Ajudante Contador	Idem	300$000		
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem	200$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, luzes, &c	Idem	270$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos para o serviço	Idem	190$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	1$200		
10 Estafetas a 640 rs. diarios	Idem, e Av. de 8 Abr. 1840.	2.336$000		
A Estafetas extraordinarios	Idem, e Av. de 26 Fev. 1847.	473$600		
Reparo da casa da Administração	Idem	190$000		
Agencias.				
9 Agentes, a saber:				
1 Em Itapicumirim	Idem, e Dec. 28 Fev. 1840.	50$000		
8 Em Benevente, Guarapary, Serra, Nova-Almeida, Aldêa-Velha, Linhares, S. Matheus e Barra de S. Matheus, com diversas porcentagens	Idem	120$520		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias	Idem	80$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	2$400		
			4.673$720	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850
BAHIA.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Lei de 2 de Set. de 1846.	1.600$000		
1 Ajudante Contador	Idem e dita	1.000$000		
1 Fiel Thesoureiro	Idem	300$000		
2 Officiaes Papelistas a 500$	Idem e dita	1.000$000		
3 Praticantes a 300$	Idem e dita	900$000		
2 Escripturarios addidos	Idem, e Av. 14 Out. 1848.	576$000		
1 Porteiro	Idem, e Lei de 2 Set. 1846	600$000		
1 Agente do mar	Idem e dita	300$000		
5 Carteiros a 640 réis nos dias em que servirem	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843 e Av. de 28 de Maio de 1845	1.168$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, luzes, &c.	Idem	706$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço	Idem	147$000		
Costeio.				
Commissão de 552 réis por onça de carta ao Agente dos Paquetes Inglezes	Idem e Av. de 27 de Dez. de 1845	449$000		
Dita de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes de embarcações	Idem	350$000		
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	43$600		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento	Idem	110$000		
Aluguel da Casa d'Administração	Idem e Av. de 5 de Nov. de 1845	500$000		
Agencias.				
21 Agentes, a saber:				
1 Na Cachoeira	Idem	400$000		
1 Em Joazeiro	Idem	250$000		
1 Em Jacobina	Idem	180$000		
1 Em Rio de Contas	Idem	150$000		
2 Em Santo Amaro, e Nazareth a 120$	Idem	240$000		
1 Em Caiteté	Idem	100$000		
14 Na Feira, Villanova, Macaúbas, Inhambupe, Victoria, Maragogipe, Valença, Camamú, Barra, Carinhanha, Purificação, Caravellas, Paraguassú, e Porto Seguro com diversas porcentagens	Idem	223$000		
1 Carteiro na Agencia da Cachoeira	Idem e Resol. do Presidente de 28 de de Abril de 1837.	233$600		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço nas Agencias	Idem	100$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	8$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Conducção das malas por 48 pedestres para differentes pontos da Provincia.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Aviso de 28 Abril de 1845.....	5.708$000		
Dita de malas de Santo Amaro para a Capital, e Villa de S. Francisco.....	Idem.....	110$720		
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem e Av. de 26 de Fev. de 1847.....	300$000		
			17.752$620	
SERGIPE.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	200$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	150$000		
1 Escripturario addido.....	Idem e Aviso de 1846.....	233$600		
1 Carteiro.....	.....	115$200		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c...	Idem.....	120$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outres objectos do serviço.	Idem.....	80$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	5$100		
Aluguel da Casa da Administração.....	Idem.....	48$000		
Agencias.				
6 Agentes nas Larangeiras, Maroim, Propriá, Estancia, Lagarto, e Campos com diversas porcentagens.....	Idem.....	5$100		
Coducção de malas por 8 pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	1.200$000		
Com estafetas extraordinarios.....	Idem.....	56$220		
Malas, moveis, e outros utensilios para o serviço das Agencias.....	Idem.....	24$000		
			2.637$220	
ALAGOAS.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	500$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	300$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	200$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem e Dec. de 2 de Jun. de 1843 e Av. de 25 de Jan. de 1844.....	233$600		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c...	Idem.....	100$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	80$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	4:000$		
Conducção das malas por 5 pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	1.152:000$		
Aluguel da casa da Administração.....	Idem.....	120:000$		
1 Servente a 200 rs. diarios nos dias em que servir.....	Idem e Av. de 28 de Set. de 1846.....	73:000$		
Agencias.				
7 Agentes, a saber:				
6 Em Alagoas, Penedo, Camaragibe, Porto Calvo, S. Miguel, e Pilar, a 60$.	Idem.....	360:000$		
1 Em Porto de Pedras (gratis).....	Idem.....	$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	20:000$		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	:400$		
			3.143:000$	
PERNAMBUCO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. de 1846.....	1 600:000$		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	1.000:000$		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	300:000$		
2 Officiaes Papelistas a 500$.....	Idem e dita.....	1.000:000$		
1 Praticante.....	Idem e dita.....	300:000$		
1 Porteiro.....	Idem e dita.....	600:000$		
1 Agente do mar.....	Idem e dita.....	300:000$		
4 Carteiros a 800 rs. nos dias em que servirem.....	Idem. Dec. de 2 de Junho, e Av. de 25 de Setembro de 1843 e de 5 de Dez. de 1848.....	1.168:000$		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.....	390:000$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	50:000$		
Costeio.				
Commissão de..... por onça de carta ao Agente dos Paquetes Inglezes.....	Idem.....	370:000$		
Dita de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações.....	Idem.....	300:000$		
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	36:000$		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.....	Idem.....	150:000$		
Conducção de malas por 5 pedestres a 255$560.....	Idem, e Av. de 5 de Out. de 1832.....	1.277:800$		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Agencias.				
10 Agentes em Olinda, Senhora do O' do Cabo, Victoria, Goyana, Serinhaem, Rio Formoso, Bonito, Garanhuns, Flores, e Boa-Vista, com diversas porcentagens	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	22:750		
10 Carteiros nas Agencias	Idem, Dec. de 2 Junho de 1843 e Av. de 27 de Jan. de 1844	236:800		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias	Idem	10:000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	1:800		
Conducção das malas por 7 pedestres para differentes pontos	Idem	959:140		
Com Estafetas extraordinarios	Idem e Av. de 8 de Outubro de 1847	400:000		
PARAHIBA.			10.472:290	
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro	Idem e Lei de 2 de Setembro de 1846	500:000		
1 Ajudante Contador	Idem e dita	300:000		
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem e dita	200:000		
1 Carteiro a 480 rs. nos dias em que servir.	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843 e Av do 1.° de Abril de 1844	126:720		
1 Dito a 640 rs. idem	Idem e Av. de 3 Janeiro de 1846	168:960		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem	150:000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem	150:000		
Costeio				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	2:600		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento	Idem	10:000		
Agencias.				
14 Agentesem Mamanguape, Independencia, Bananeiras, Arêa Pilar, Campinagrande, Cabaceira, S. João, Patos, Pombal, Catolé, Piancó, Sousa, e Ingá, com diversas porcentagens	Idem	11:473		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias	Idem	50:000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	1$200		
7 Pedestres em differentes pontos, a 480 rs.	Idem e Ord. do Presidente de 11 de Fev. de 1840...	1.226$400		
Aos que seguem para o centro da Provincia a 4$ por viagem, sendo 3 cada mez.	Idem e dita de 27 de Nov. de 1841	144$000		
RIO GRANDE DO NORTE.			3.040$153	
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846	400$000		
1 Ajudante Contador	Idem e dita	250$000		
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem e dita	200$000		
1 Carteiro a 320 rs nos dias em que servir.	Idem, e Dec. de 2 de Jun e Av. de 10 de Outubro de 1843	80$160		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem	100$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem	100$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	1$110		
1 Servente	Idem	24$000		
Agencias.				
17 Agentes, a saber:				
1 Em Assú	Idem	40$000		
16 Em S. José, Imperatriz, Goianinha, Flor, Principe, Portalegre, Acary, Macáu, Touros, Sant'Anna dos Matos, Estremós, Apody, Angicos, Guamaré, Campo Grande, e Mossoró, com differentes porcentagens	Idem	3$750		
1 Carteiro em Assú, a 320 rs. nos dias em que servir	Idem	24$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias	Idem	12$000		
Costeio.				
Conducção das malas, por pedestres, para differentes pontos	Idem	1.094$000		
CEARÁ.			2.329$020	
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846	600$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Ajudante Contador.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Lei de 2 de Set. de 1846	300$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	200$000		
Ao Guarda d'Alfandega que serve de Agente do mar a 5$ por mez....	Idem e Av. de 13 de Maio de 1845.....	60$000		
1 Carteiro a 500 rs. nos dias em que servir.	Idem, Dec. de 2 de Jan. de 1843 e Av. de 13 de Jan. de 1844.....	120$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c...	Idem.....	230$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	120$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	2$000		
Agencias.				
18 Agentes, a saber:				
1 Em Aracaty.....	Idem.....	50$000		
1 Em Baturité.....	Idem.....	20$000		
16 Em Icó, Crato, Sobral, Quixeramobim, Granja, S. Bernardo, Imperatriz, Riacho do Sangue, Viçosa, Cascavel, Lavras, Canindé, Mecejana, Maria-Pereira, Missão-velha, e Villa-nova, com differentes porcentagens.....	Idem.....	157$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	100$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	1$400		
Conducção das malas, por Pedestres, para differentes pontos.....	Idem.....	1.392$000		
Com Pedestres extraordinarios.....	Idem.....	180$000		
			3.532$400	
PIAUHY.				
Administração da Capital				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. 1846.	400$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	250$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	200$000		
1 Carteiro.....	Idem.....	153$600		
Expediente.				
Papel, pennas, tintas, lacre, luzes, etc..	Idem.....	300$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	50$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844	6$900		
Aluguel da casa da Administração.....	Idem.....	50$000		
1 Servente.....	Idem e Ordem da Direct. de 9 de Maio de 1846.....	60$000		
Agencias.				
12 Agentes, a saber:				
1 Em Parnahiba.....	Idem e Dec. de 16 de Nov. de 1839.....	100$000		
8 Em Campo-maior, Piracuruca, Porto-Imperial, Valença, Jaicós, Puty, S. Gonçalo, e Jeromenha a 50$.....	Idem.....	400$000		
3 Em Marvão, Barras, e Parnaguá, com differentes porcentagens.....	Idem.....	22$840		
1 Ajudante na Agencia da Parnahiba a 15 por cento.....	Idem e Dec. de 16 de Nov. de 1839, e de 23 de Out. de 1846.....	19$690		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	200$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	2$000		
Conducção das malas, por Pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	3 564$000		
			5.779$030	
MARANHÃO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. 1846	1.600$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	1.000$000		
2 Officiaes papelistas a 500$.....	Idem e dita.....	1.000$000		
1 Fiel Thesoureiro.....	Idem.....	300$000		
1 Porteiro.....	Idem e dita.....	500$000		
3 Carteiros a 640 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Avs. de 20 de Fev. e 20 de Março de 1844...	700$800		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacres, luzes, &c.	Idem.....	300$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.....	Idem.....	100$000		
Costeio.				
Commissão de 30 rs. por cada avulso aos Commandantes de embarcações.....	Idem.....	80$000		
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	16$000		
1 Servente.....	Idem e Aviso de 14 de Fev. de 1832.....	182$500		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Agencias.				
11 Agentes em Caxias, Alcantara, Itapicurú-mirim, Brejo, Codó, Rosario, Vianna, Icatú, Pastos-bons, Guimarães, e Coroatá, com diversas porcentagens	Dec. de 21 de Dez de 1844.	360$800		
1 Ajudante do Agente de Caxias	Idem e Aviso de 21 de Março de 1845	63$150		
1 Carteiro na dita Agencia, a 500 rs. nos dias em que servir	Idem e Ord. da Presid. de 14 de Ag. de 1843, em virtude do Dec. de 2 de Jun. de 1843	50$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias	Idem	100$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	3$800		
Conducção das malas, por 10 Pedestres, para differentes pontos	Idem	2.280$000		
2 Passadores dos Correios: 1 na barra do Tibiry em Caxias, a 25$ mensaes; e outro na de Munin no Brejo a 10$	Idem e Aviso de 25 de Nov. de 1847	420$000		
			9.057$050	
PARÁ.				
Administração da Capital.				
1 Administrador, e Thesoureiro (inclusive o seu Fiel)	Idem e Lei de 2 de Set. 1846	1.000$000		
1 Ajudante e Contador	Idem e dita	600$000		
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem	400$000		
1 Escripturario addido a 1$200 diarios (por aproximação)	Idem e Aviso de 21 de Fev. de 1849	360$000		
3 Carteiros: sendo 2 a 500 rs., e 1 a 640 rs. nos dias em que servirem	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Av. de 7 de Fev. de 1846	598$600		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem	311$200		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço	Idem	231$300		
Costeio.				
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações	Idem	100$000		
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	14$600		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento	Idem	14$120		
Aluguel de 1 bote	Idem	72$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Agencias.				
13 Agentes em Portel, Barra do Rio Negro, Turyassú, Bragança, Macapá, Cametá, Gurupá, Mont'Alegre, Santarem, Obidos, Nova da Rainha, Ega, e Barcellos com diversas porcentagens.	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Av. de 17 de Fev. de 1846	273$420		
3 Carteiros nas Agencias de Cametá, Santarem, e Barra do Rio Negro, a 400 rs. nos dias em que servirem..	Idem.....	438$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	110$800		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	3$000		
			4.527$040	
MATO GROSSO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400$000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem e dita.....	200$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	250$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1843.....	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.....	170$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.....	Idem.....	170$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	3$000		
Conducção das malas, por 12 Pedestres, para differentes pontos a 6$ por mez..	Idem e Av. de 28 de Abril de 1835.....	864$000		
Mais 320 rs. diarios aos mesmos, quando são demorados em serviço.....	Idem e dito de 6 Ag. de 1835	460$800		
Conducção de malas pela nova linha de Correios de S. Paulo.....	Idem. e Av. de 17 de Dez. de 1847, e 11 de Julho de 1849.....	2.220$400		
Municiamento das paradas de Goyaz, Mato Grosso, e Diamantino	Idem e Aviso de 28 de Abril de 1835.....	201$600		
Agencias.				
7 Agentes, a saber:				
1 Em Mato Grosso.....	Idem e Aviso de 28 de Abril de 1835.....	12$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
6 Em Diamantina, Paconé, Villa Maria, Rio Grande, Sant'Anna, e Piquiri, com diversas porcentagens.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Av. de 28 de Abril de 1835	16$900		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	30$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	$600	5.099$300	
GOYAZ.				
Administração da Capital.				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400$000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem e dita.....	200$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	150$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1842.....	53$760		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem.....	80$000		
Utensilos.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.....	Idem.....	30$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	3$000		
Agencias.				
24 Agentes, a saber:				
1 Em Cavalcanti.....	Idem e Av. de 13 Fev. 1846.	60$000		
5 Em Bomfim, Pillar, Arraias, Santa Luzia, e Porto Imperial a 30$...	Idem.....	150$000		
18 Em Jaguará, Santa Cruz, Catalão, Trahiras, S. José, Conceição, Nactividade, Crixás, Amaro-Leite, Flores, S. Felix, Palma, S. Domingos, Carolina, Boavista, Carmo, Meia-Ponte, e Formosa a 20$.....	Idem e dito Aviso.....	360$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	23$300		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	2$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Conducção das malas, por Pedestres, para differentes pontos.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844	2.929$800		
Ao encarregado do Correio fluvial para Carolina e Boavista.....	Idem.....	200$000		
			4.641$960	
MINAS GERAES.				
Administração da Capital.				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.000$000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem e dita.....	700$000		
1 Official papelista.....	Idem e dita.....	500$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem e dita.....	200$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	400$000		
2 Pedestres.....	Idem, e Av. de 2 de Agt. de 1846.....	438$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, impressos, &c.....	Idem.....	700$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.....	Idem.....	200$000		
Agencias.				
53 Agentes, a saber:				
1 Em S. João d'ElRei.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400$000		
1 Em Barbacena.....	Idem e dita.....	250$000		
3 No Serro, Diamantina, e Marianna, a 250$.....	Idem.....	750$000		
3 Em Piracatú, S. José, e Lavras, a 150$.	Idem.....	450$000		
2 Em Uberaba, e Santa Barbara, 120$.	Idem.....	240$000		
9 Em Minas Novas, Barra do Rio das Velhas, Queluz, Januaria, Araxá, Pomba, Conceição, Piranga, e Rio Pardo a 100$.....	Idem.....	900$000		
34 Em Sabará, Serra do Grão-Mogor, Patrocinio, Chapéo d'Uvas, Caldas, Cabo-Verde, Baependy, Jacuhy, Ayuoruoca, Formigas, Tres-Pontas, Rio Preto, Piumhy, Nova da Formiga, Risonha, Itabira, Ouro-fino, Santa Quiteria, Pouso-Alegre, Campanha, Tamanduá, Pitangui, Bomfim, Oliveira, Cocaes, S. João Baptista, S. João Nepomuceno, Santa Luzia, Matheus Lima, Jaguary, Pouso-Alto, Presidio, Caeté, e Sete-Lagoas, com differentes porcentagens.....	Idem.....	870$000		
2 Ajudantes das Agencias de S. João de El-Rei, e Sabará a 200$.....	Idem.....	400$000		
Utensilios.				
Malas, e moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	300$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.	Dec. de 21 de Dez. 1844..	68$600		
Conducção de malas, por arrematação, entre Ouro Preto e a Côrte	Idem.	7.200$000		
Idem, por arrematação, entre Ouro Preto e Sabará.	Idem e Av. de 5 de Jul. 1849.	556$000		
Idem, por arrematação, entre Ouro Preto, e S. João d'El-Rei	Idem e dito Aviso	640$000		
Idem, por arrematação, entre Sabará, Pitangui, Curvelo, Santa Quiteria, e Caetété	Idem e Av. de 7 de Agt. de 1849..	830$000		
Idem, por arrematação, entre Ouro Preto, e Diamantina.	Idem e Av. de 21 de Jun. de 1849..	2.396$000		
Idem, por arrematação, entre S. João d'El-Rei, e Catalão em Goyaz..	Idem e Av. de 27 de Out. de 1849.	3.100$000		
Conducção de malas, por Pedestres, para differentes pontos	Idem	3.177$600		
Com Estafetas extraordinarios.	Idem.	400$000		
			27.066$200	
S. PAULO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador e Thesoureiro.	Idem e Lei de 2 de Set. 1846.	1.000$000		
1 Ajudante e Contador.	Idem e dita.	700$000		
1 Official papelista	Idem e dita.	500$000		
1 Praticante, servindo de Porteiro.	Idem e dita.	400$000		
1 Fiel do Thesoureiro.	Idem.	200$000		
2 Carteiros a 480 rs. nos dias em que servirem	Idem, Dec. de 2 Jun. de 1843, Avs. de 27 de Jan. de 1844 e de 2 de Jul. de 1845	277$400		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.	248$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.	700$000		
Costeio.				
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações.	Idem	13$000		
Dez por cento dos seguros expedidos. . . .	Idem.	15$700		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento	Idem.	50$000		
Conducção de malas por 13 Pedestres, sendo 8 a 800 rs.; 2 a 500 rs., e 3 a 480 rs.	Idem.	3.226$600		
Agencias.				
48 Agentes, a saber :				
1 Em Jacarehy.	Idem.	100$000		
2 Em Itú, e Lorena a 50$	Idem.	100$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS	VOTADA PARA 1849—1850.
3 Em Mogy-mirim, Bragança, e Jundiahy a 30$	Decs. de 21 de Dez. 1844, de 2 de Jun. 1843, Avs. de 27 de Jan. 1844, e de 2 de Jul. de 1845	90$000		
42 Em Santos, Paranaguá, Campinas, Sorocaba, Bananal, Pindamonhangaba, Coritiba, Guaratinguetá, Franca, S. Sebastião, Ubatuba, Cunha, Constituição, Araguará, Porto Feliz, Itapetininga, Castro, Principe, Limeira, Queluz, Taubaté, Arêas, Iguape, Mogy das Cruzes, Cananéa, Antonina, Faxina, S. José, S. Roque, Cutia, Barreiro, S. Luiz, Parahibuna, Casa-Branca, Rio-Claro, Batataes, Silveiras, Caraguatatuba, Capivary, Pon-Grossa, Morretes, e Atibaia, com diversas porcentagens	Idem	2.518$211		
Com a Agencia de Sant'Anna, no Paraná.	Idem e Av. de 21 de Jul. de 1849	1.438$000		
2 Ajudantes das Agencias de Santos e Paranaguá	Idem	470$654		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço nas Agencias	Idem	60$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	55$600		
Conducção de malas, por arrematação, entre a Côrte, e Bananal	Idem e Av. de 13 de Jul. de 1849	3.687$600		
Idem, por 37 Pedestres, para differentes pontos	Idem	7.519$320		
Idem remettidas nos Vapores	Idem e Officio da Directoria de 18 de Jul. de 1847.	398$000		
Aluguel de Canoas em varios pontos	Idem	100$000		
Pedestres extraordinarios	Idem	100$000		
			23.968$085	
SANTA CATHALINA.				
Administração da Capital.				
1 Administrador e Thesoureiro	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.	500$000		
1 Ajudante Contador	Idem e dita	300$000		
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem e dita	200$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem Dec. de 2 de Jun. e Av. de 7 de Dez. de 1843.	153$600		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem	100$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos de serviço.	Idem	50$000		
Costeio.				
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações	Idem	4$000		
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	10$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	100$000		
Agencias.				
6 Agentes na Laguna, S. Francisco, S. José, Porto-Bello, Itajahy e Itapacoroy, com diversas porcentagens.	Idem.	188$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos de serviço das Agencias	Idem.	20$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem.	2$500		
Conducção de malas, por 3 Pedrestres para differentes pontos	Idem.	720$000		
Com novos Pedestres que tenhão de crear-se.	Idem.	360$000		
			2.708$100	
S. PEDRO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador e Thesoureiro.	Idem e Lei de 2 de Set. 1846.	1.000$000		
1 Ajudante e Contador.	Idem e dita	700$000		
1 Official papelista	Idem e dita	500$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.	Idem e dita	400$000		
1 Fiel do Thesoureiro.	Idem e dita	200$000		
2 Carteiros a 640 rs. nos dias em que servirem.	Idem e Av. de 29 de Abr. de 1845	192$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c . .	Idem.	300$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos de serviço.	Idem.	600$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos. . . .	Idem.	17$500		
Aluguel da casa da Administração.	Idem, Offic. da Direct. de 11 de Agt. 1848, e Av. de 16 de Agt. de 1848.	360$000		
1 Servente idem.	Idem.	144$000		
Agencias.				
18 Agentes, a saber:				
1 em S. José do Norte.	Idem.	240$000		
17 No Rio Grande, Pelotas, Rio Pardo, Cachoeira, Santo Antonio da Patrulha, Caçapava, S. Borja, Alegrete, S. Gabriel, Santa Maria, Bagé, Cruz Alta, Encruzilhada, Piratinim, Jaguarão, Triumpho, Uraguaiana, com differentes porcentagens.	Idem, Dec. de 2 de Abril 1830, e 29 de Jan. 1847.	1.696$571		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
5 Ajudantes das Agencias do Rio Grande, S. José do Norte, Pelotas, Rio Pardo, e Cachoeira	Idem, e Av. de 12 de Out. 1831	461$415		
2 Carteiros no Rio Grande, e Pelotas a 640 rs. nos dias em que servirem	Idem, e Av. do 1.° de Set. 1845	260$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias	Idem	200$000		
Costeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	44$900		
Conducção das malas, por arrematação, entre a Capital, Rio Grande, S. José do Norte, Santo Antonio e Torres	Idem, e Av. de 4 de Jun. 1849	6.000$000		
Conducções de malas, por Pedestres, para differentes pontos	Idem	5.661$000		
Aluguel de Casa das Agencias do Rio Grande, Pelotas, Rio Pardo, e S. José	Idem, e Avs. de 14 de Jul. 1845, e de 5 de Mar. 1846.	504$000		
1 Servente na Agencia do Rio Grande	Idem	50$000		
			19.531$386	
			231.719$873	
Com despezas extraordinarias			1.280$127	
			233.000$000	
Paquetes de Vapor.				
A' Companhia de Paquetes estabelecidos para os portos do Norte, pela conducção das malas até o Pará, de 15 em 15 dias, a 20.000$000 por viagem redonda	Dec. de 12 de Out. 1833, e 3 de Fev. 1840, Lei de 30 de Nov. 1841, art. 29, Dec. de 30 de Dez. dito, e Lei de 2 de Set. 1846.	480.000$000		
A' Companhia de Paquetes para os portos do Sul, pela conducção das malas até o Rio Grande do Sul, sahindo 1 Paquete cada mez a 4.500$000	Dec. de 27 de Jun. 1844.	54.000$000		
			534.000$000	
			767.000$000	756.000$000
28. Pontes, Canaes, e Estradas geraes			200.000$000	304.000$000
29. Catechese e civilisação de Indios			32.000$000	20.000$000
30. Estabelecimento de Educandas no Pará	Dec. de 4 de Jun. 1845		2.000$000	2.000$000

NATUREZA EA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
31. Eventuaes	. . . . .	. . . . .	25.000$000	25.000$000
32. ESCOLAS MENORES DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.				
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
Aula do Commercio.				
2 Lentes a 1.200$000	Lei de 18 de Set. 1845. . .	2.400$000		
1 Substituto	Idem	800$000		
1 Porteiro e Continuo	Idem	300$000		
Expediente.				
Aluguel da casa	Av. de 17 de Abr. 1847. . . .	1.200$000		
Expediente	. . . . .	150$000		
Aula de Tachigraphia.				
1 Professor	Lei de 23 de Out. 1836. . . .	600$000		
Aulas preparatorias.				
1 Professor de Phisolosophia. . . . . Ord..	Dec de 23 de Agt. 1833 , e Lei de 11 de Out. 1831..	800$000		
1 de Rhetorica	Idem	800$000		
1 de Grego	Res. de Cons. de Maio de 1818, e dita Lei	740$000		
1 de Inglez	Dita de 14 de Jul. 1849. .	400$000		
1 de Francez	Dita , e Dec. de 2 de Fev. 1834	600$000		
3 de Latim a 700$000	Lei de 11 de Out. 1837. . . .	2.100$000		
1 Substituto das de Latim	Idem	300$000		
Aulas de primeiras Letras				
1 Director . . . . . Grat.	Dec. de 15 de Março 1836, de 2 de Jan. 1840 , e Av. de 23 de Jun. 1847	1.400$000		
17 Professores a saber :				
9 Nas Freguezias do Sacramento, Sant'Anna, Santa Rita, Candellaria , S. José , Gloria, Engenho Velho , Lagoa , e S. Christovão a 800$000 . . . . . Ord..	Diversos Decretos , e Lei de 28 de Out. 1848.	7.200$000		
1 Na de Paquetá	Dec. do 1.º de Jan. 1837, e de 24 de Mar. 1840. .	500$000		
7 Nas de Jacarepaguá , Campo-Grande , Ilha do Governador , Guaratiba , Inhaúma , Irajá e Curato de Santa Cruz. . . . Ord.	Decretos diversos	2.800$000		
1 Professor Substituto . . . . . »	Lei de 18 de Set. 1845. .	400$000		
8 Professoras, a saber :				
7 Nas Freguezias do Sacramento , Santa Anna , Santa Rita , Gloria , Candellaria , S. José , e Sitio de S. Christovão a 800$000 . . . . . Ord..	Dec. de 15 de Mar. 1836, e Lei de 28 de Out. 1848.	5.600$000		
1 Na Freguezia de Paquetá . . . . . »	Dec. de 20 de Abril 1841. .	400$000		
1 Professora Substituta . . . . . »	Lei de 18 de Set. 1845. . . .	400$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Gratificações, a saber :				
Ao Professor da Freguezia da Candellaria.	Lei de 15 de Out. 1827, e Dec. de 22 de Jun. 1849.	200$000		
Aos das Freguezias de Sant'Anna, e Paquetá a 166$666.	Dita Lei, e Decs. de 2 de de Jul. 1838, e de 5 de Agt. de 1840.	333$332		
Ao da Freguezia do Sacramento. . . .	Dita Lei, e Decs. de 25 de Set. 1844, e 23 de Set. de 1848.	166$000		
Aos das Freguezias da Gloria, e Lagoa a 100$000	Dita Lei, e Decs. de 8 de Maio 1841, e 27 de Abr. de 1848.	200$000		
Ao da Freguezia da Ilha do Governador.	Dita Lei, e Dec. de 12 de Fev. de 1849.	80$000		
A' Professora da Freguezia de Sant'Anna.	Dita Lei, e Dec. de 27 de Nov. de 1847.	100$000		
Com alugueis de casa, a saber :				
Para as 17 Aulas de meninos; sendo 1 por 660$; 4 a 600$; 1 por 500$; 1 por 480$; 2 a 400$; 1 por 300$; 1 por 200$; 1 por 168$; 2 a 150$; e 3 a 120$.	Dita Lei	6.168$000		
Para as 8 Aulas de meninas; sendo 5 a 600$; e 3 a 400$.	Idem.	4 200$000		
Consignações para as despezas miudas das Aulas, a saber :				
Com as 17 de meninos	Idem e Av. de 11 de Agt. de 1849.	3.624$000		
Com as 8 de meninas	Idem idem.	2.424$000		
Despezas extraordinarias.	. . . . .	1 000$668		
			48.386$000	43.533$000
55. BIBLIOTHECA PUBLICA.				
1 Bibliothecario. . . . . Ord. .	Dec. de 9 de Out. 1832, Leis de 26 de Set. 1840, e de 2 de Mar. 1841. . . .	800$000		
1 Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario. . . . . Ord.	Dita Lei de 1841.	600$000		
2 Segundos Officiaes a 450$.	Idem.	900$000		
3 Praticantes a 350$.	Idem.	1.050$000		
2 Guardas, tendo 1 residencia effectiva na casa, a 300$.	Idem.	600$000		
Expediente.				
2 Jornaleiros a 640 rs. por dia util, calculados estes em 25 mensalmente	Idem.	384$000		
3 Serventes jornaleiros idem.	Av. de 4 de Jan. 1842, e de 3 de Jan. 1845.	576$000		
Aluguel das lojas	. . . . .	230$400		
Encadernação de varias obras (por estimativa).	Dec. de 9 de Dez. 1834. . . .	350$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Acquisição de livros modernos de sciencias naturaes e positivas. e de algumas obras periodicas Inglezas, e Fancezas.	. . . . .	2.800$000		
Papel, livros e outros artigos	. . . . .	307$600		
			8.598$000	8.598$000
N. B. A despeza com este Estabelecimento elever-se-ha a 11.248$, a realisar-se, como convêm, a alteração nos vencimentos dos respectivos Empregados, pela maneira seguinte:				
1 Bibliothecario com o ordenado de. . . .	. . . . .	1.200$000		
1 Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.	. . . . .	1.000$000		
2 Segundos Officiaes a 800$	. . . . .	1.600$000		
3 Praticantes a 600$.	. . . . .	1.800$000		
2 Guardas a 500$.	. . . . .	1.000$000		
		6 600$000		
Expediente.				
A mesma quantia já orçada.	. . . . .	4 648$000		
		11.248$000		
34. JARDIM BOTANICO DA LAGOA DE FREITAS.				
1 Director	Lei de 8 de Out. de 1833.	1.600$000		
1 Primeiro Feitor a 1$500 rs diarios . .	Av. de 21 de Jul. de 1845	547$500		
1 Segundo dito a 1$	. . . . .	365$000		
2 Jardineiros a 640 rs.	. . . . .	467$200		
Sustento de 70 escravos da Nação.				
56 Maiores de 7 annos a 180 rs. diarios.	. . . . .	3.679$200		
14 Menores de 7 annos a 140 rs. ditos. .	. . . . .	715$400		
Vestuario para os mesmos, calculado a 9$ cada hum.	. . . . .	630$000		
Curativo por aproximação.	. . . . .	700$000		
Utensis, reparo dos edificios, e outras despezas miudas, inclusive 200$ para impressão do catalogo das plantas que se cultivão no jardim.	Dec. de 16 de Abr. de 1838, e do 1.° de Abr. de 1842	1.291$700		
			9.996$000	9.996$000
35. JARDIM BOTANICO DO PASSEIO PUBLICO.				
1 Director	Lei de 24 de Out. de 1832.	1.200$000		
1 Administrador a 1$ diarios.	. . . . .	365$000		
1 Guarda-portão com moradia, a 400 rs. diarios.	. . . . .	146$000		
2 Guardas internos, idem idem.	. . . . .	292$000		
5 Jornaleiros a 640 rs. por dia util, calculados estes em 300.	. . . . .	960$000		
Sustento de 7 africanos livres maiores de 7 annos a 180 rs.	. . . . .	459$900		
Vestuario para os mesmos a 9$ cada hum.	. . . . .	63$000		
Curativo dos ditos.	. . . . .	70$000		
Correspondencia interna, e externa, e acquisição de plantas, sementes, &c. . . .	. . . . .	100$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Machinas, e instrumentos ruraes, vasos, cestos, &c.		100$000		
300 Rotulos de pau pintados a 400 rs.		120$000		
Carretos de barro, arêa, e estrume.		100$000		
Despezas extraordinarias.		50$100		
			4.026$000	3.433$000
36. Com o Instituto Historico e Geographico Brasileiro.	Lei de 23 de Set. 1840 Art. 2.º § 27.		2.000$000	2.000$000
37. Com a Imperial Academia de Medicina.	Lei de 2 de Set 1646		2.000$000	2.000$000
38. SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.				
Com a assignatura de 387 exemplares do seu Periodico, para serem distribuidos pelas Camaras Municipaes.	Lei de 28 de Out. 1848.		2.322$000	2.322$000
39. OBRAS PUBLICAS.				
Despezas effectivas.				
Vencimentos dos Empregados da Inspecção, e expediente da mesma.		7.848$000		
Mestres geraes, e Guardas vigias		15.258$000		
Despeza com os Operarios volantes para concertos dos Chafarizes, encanamento, carros, &c.		14.145$610		
Sustento, vestuario, curativo, e gratificações a 25 africanos livres em 365 dias a 390 rs. diarios cada hum, por aproximação		3.558$750		
1 Administrador dos ditos africanos a 1$ diarios		365$000		
Despeza com a Pedreira de S. Diogo, para fornecimento da Cantaria, e pedra para todas as obras.		5.096$160		
Ensaio do Systema florestal para limpeza e conservação das madeiras de Lei, &c.		2.952$000		
			49.223$520	
Obras continuadas.				
Concerto geral do encanamento das Paineiras, e reforma dos andaimes, e calhas.		7.919$760		
Muralhas de segurança do aqueducto da Carioca		9.454$800		
			17.374$560	
Obras reformadas.				
Para substituição de 380 braças do encanamento de chumbo da Fonte da Gloria			4.080$920	
			70.679$000	140.000$000

Explicação do augmento, ou diminuição de despeza que apparece em algumas das verbas do actual orçamento, em relação ao credito votado para o exercicio de 1849—50, de conformidade com os artigos 34 da Lei n.° 317 de 21 de Outubro de 1843, e 54 da de n.° 514 de 28 de Outubro de 1848.

§ 17. *Camara dos Senadores.* — A differença de 16.200$ que apparece na quantia orçada sobre a votada, procede de se computar a despeza com o subsidio dos Senadores tendo-se em vista o seu estado completo.

§ 18. *Camara dos Deputados.* — Idem, quanto a differença de 5.000$ notada nesta rubrica.

§ 19. *Cursos Juridicos.* — A differença de 400$ menos que nesta verba apparece, comparado este com o orçamento anterior, procede de ter sido supprimido hum Continuo do Collegio das Artes do Curso de Olinda. Quanto a superioridade que se observa na somma de 90.690$ votada, relativamente á que ora he orçada, provém de haver a Lei de fixação comprehendido naquella somma, a quantia de 18.000$ para conclusão do novo edificio do dito Curso de Olinda.

§ 20. *Escola de Medicina.* — A differença de menos 671$ que nesta verba se nota, comparado este com o orçamento passado, provêm da suppressão dessa addição nesse outro contemplada para acquisição de duas estantes para a Bibliotheca da Escola da Côrte. Não obstante, da-se na mesma verba huma maioria de 3.329$ sobre a quantia votada.

§ 21. *Academia das Bellas Artes.* — A differença de 800$ para menos que nesta verba, se observa, comparado este com o orçamento anterior, resulta de não contemplar-se ora essa quantia para o lugar vago de substituto de Pintura Historica; cujo provimento suspendeo-se no fórma do Artigo 11 da Lei de 28 de Outubro de 1848; ficando assim tambem explicada a differença de 180$ para menos que no presente orçamento se nota, comparada a sua totalidade com a cifra votada.

§ 22. *Muzeo.* — Excede a totalidade desta verba 144$ relativamente á somma votada, em consequencia da nova despeza de sustento, vestuario, e curativo dos 2 africanos livres admittidos neste Estabelecimento.

§ 23. *Junta do Commercio.* — A' circunstancia do fallecimento não só de hum Membro do respectivo Tribunal, como de 1 Official da sua Secretaria, e á da suppressão de 800$ que out'rora se despendia com o aluguel da casa, he devido o estar hoje a despeza com esta verba reduzida a 8.536$, e conseguintemente áquem da quantia de 8.552$ votada na Lei passada.

§ 26. *Instituto Vaccinico.* — A diminuição de 400$ que apparece na despeza orçada, comparativamente á votada, provêm de haver-se substituido a despeza de 1.400$ que se fazia com 2 vaccinadores de Parochia na Côrte, pela de 1.000$ com 2 vaccinadores supranumerarios.

§ 27. *Correios e Paquetes de Vapor.* — A differença de 11.000$ que para mais se nota na totalidade da despeza desta verba, comparada tanto com o orçamento anterior, como com a somma votada, procede já dos melhoramentos verificados nos vencimentos de varios Agentes, Ajudantes e Estafetas, e já do augmento da correspondencia.

§ 28. *Pontes, Canaes e Estradas geraes.* — Na comparação da despeza orçada com a ultimamente votada, nota-se huma differença de 104.000$ a favor desta ultima, por haver então a Lei autorisado tambem certas, e determinadas obras.

§ 29. *Catechese e civilisação de Indios.* — A quantia orçada com esta verba he identica a do anno passado, e superior em 12.000$ á votada na ultima Lei da fixação.

§ 32. *Escolas menores de Instrucção Publica.* — A differença de 4.853$, que na somma orçada se observa sobre a votada, procede da subida dos alugueis de casas, á que se tem attendido, e das gratificações concedidas a alguns Professores, na fórma do Art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827, por contarem mais de 12 annos de effectivo exercicio.

§ 35. *Jardim Botanico do Passeio Publico.* — A maioria de 593$ que na somma orçada apparece sobre a votada, resulta de igual importancia accrescida com o sustento, vestuario, e curativo de 7 africanos livres admittidos ao serviço deste Estabelecimento.

§ 39. *Obras Publicas do Municipio da Côrte.* — Dá-se na somma orçada huma diminuição de 69.321$ comparada com a votada, por nenhuma obra nova ter sido comprehendida.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da Despeza Geral pelo Ministerio da Justiça para o exercicio de 1850 — 1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Lei de 27 de Set. 1833, e Decreto de 6 de Out. 1837, 30 de Maio 1842, e outras....	.....	7.200$000	
1 Official Maior.....	.....	2.400$000		
2 Ditos dito graduados.. 4 Ditos ordinarios .....} a 1.200$.....	.....	7.200$000		
1 Dito Archivista	.....	1.200$000		
6 Amanuenses a 600$	.....	3.600$000		
			14.400$000	
1 Porteiro Guarda-livros.	.....	800$000		
1 Dito graduado	.....	600$000		
1 Ajudante do Porteiro	.....	600$000		
			2.000$000	
Expediente.				
4 Correios a cavallo a 800$.....	.....	.....	3.200$000	
Papel, pennas, livros e mais objectos.....	.....	1.600$000		
Impressão dos actos do Ministerio.....	.....	2.000$000		
Despezas miudas a cargo do Porteiro.....	.....	600$000		
			4.200$000	
			31.000$000	31.200$000
2. TRIBUNAL SUPREMO DE JUSTIÇA.				
Presidente.				
1 Francisco de Paula Pereira Duarte.....	Lei de 18 de Set. 1828, e Ordens do Governo.			
Ministros.				
2 André Alves Pereira Ribeiro Cirne..... 3 Agostinho Marques Perdigão Malheiros.. 4 Antonio José da Veiga ..... 5 Antonio de Cerqueira Lima ..... 6 Antonio Pereira Barreto Pedroso..... 7 Candido José de Araujo Vianna ..... 8 Cassianno Speridião de Mello e Matos.. 9 Cornelio Ferreira França..... 10 João Gomes de Campos ..... 11 José Paulo de Figueiroa Nabuco Araujo. 12 José Maria de Salles Gameiro Mendonça. 13 José Verneque Ribeiro d'Aguillar..... 14 José Antonio de Siqueira e Silva..... 15 Francisco José Alves Carneiro ..... 16 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio. 17 Thomaz Xavier Garcia d'Almeida.....	Idem.			
17 Ministros a 4.000$000.	.....	68.000$000		
Deduz-se a quota corresponte ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo a dois destes Ministros que delle são Membros como Senadores	.....	2.666$666		
			65.333$334	
1 Secretario	.....	2.000$000		
1 Official da Secretaria.	.....	1.000$000		
1 Amanuense	.....	600$000		
1 Thesoureiro e Porteiro	.....	800$000		
2 Continuos a 400$.....	.....	800$000		
Gratificação ao Continuo que trata do asseio da casa	.....	200$000		
			5.400$000	
			70.733$334	72.066$667

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
5. RELAÇÕES.				
Rio de Janeiro. Conforme a Tabella A....	Lei de 8 de Out. 1833, Regulamento das Relações, e outras disposições a respeito.....		66.573$334	
Bahia ..... Idem..... B....	Idem	.....	45.800$000	
Pernambuco.... Idem..... C....	Idem	.....	37.380$000	
Maranhão..... Idem..... ..... D. ...	Idem	.....	41.766$667	
			191.520$001	185.956$668
Em cada huma das Tabellas vão notadas as alterações occorridas.				
4. JUSTIÇAS DE PRIMEIRA INSTANCIA.				
NO MUNICIPIO DA CÔRTE.				
2 Juizes de Direito do Crime a 2.000$....	.....	4.000$000		
2 Ditos do Civel a 2.000$	.....	4.000$000		
1 Dito de Orphãos.....	.....	1.600$000		
3 Ditos Municipaes a 400$.....	.....	1.200$000		
1 Promotor Publico ..... 1.200$000				
Gratificação..... 600$000				
	.....	1.800$000		
1 Dito de Capellas e Residuos.....	.....	200$000		
			12.800$000	
NAS PROVINCIAS.				
Rio de Janeiro..... Tabella A....	.....	31.000$000		
Bahia..... » B....	.....	63.020$000		
Pernambuco ..... » C....	.....	53.400$000		
Espirito Santo..... » D....	.....	4.500$000		
Parahiba..... » E....	.....	7.400$000		
Alagoas ..... » F....	.....	12.400$000		
Sergipe..... » G....	.....	10.300$000		
Ceará..... » H....	.....	20.000$000		
Piauhy..... » I....	.....	13.400$000		
Rio Grande do Norte..... » K....	.....	6.700$000		
Maranhão..... » L....	.....	31.200$000		
Pará..... » M....	.....	21.200$000		
S. Paulo..... » N....	.....	23.350$000		
Minas Geraes..... » O....	.....	39.200$000		
Rio Gr. de S. Pedro do Sul. » P....	.....	27.300$000		
Goyaz..... » Q....	.....	9.500$000		
Mato Grosso..... » R....	.....	5.600$000		
Santa Catharina..... » S....	.....	5.320$000		
		384.990$000		
Livros para a execução do Art. 22 do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1838.....	.....	200$000		
			385.190$000	
Deduzio-se 1.000$ no pedido para estes livros por se julgar sufficiente a pedida.			397.990$000	396.490$000
5. POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA.				
NO MUNICIPIO DA CÔRTE.				
1 Chefe de Policia, gratificação	.....	.....	800$000	
1 Official Maior da Secretaria.....	.....	1.000$000		
2 Officiaes a 800$.....	.....	1.600$000		
8 Amanuenses a 400$	.....	3.200$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Porteiro		300$000		
1 Continuo		240$000		
			6.340$000	
Expediente incluindo o aluguel da casa			3.000$000	
Serviço externo.				
1 Alcaide		400$000		
12 Officiaes d'expediente a 300$		3.600$000		
1 Commandante de Pedestres		365$000		
32 Pedestres vencendo cada hum por dia 560 réis, e no anno 204$400		6.540$800		
Gratificações e despezas extraordinarias		12.000$000		
1 Alcaide aposentado		400$000		
			23.305$800	
			33,445$800	
Calabouço.				
1 Administrador		400$000		
1 Escrivão		400$000		
1 Cirurgião		400$000		
Despeza com o expediente		160$000		
Importancia da despeza que se faz com a prisão de escravos que por fallecerem não indemnisão o Estabelecimento do que gastou com elles		300$000		
			1.660$000	
Visita ás embarcações.				
2 Secretarios a 400$		800$000		
Gratificação a hum delles		200$000		
		1.000$000		
Expediente.				
Impressos, e objectos miudos... 360$000				
Gratificação aos remadores do escaler 528$000				
		888$000		
			1.888$000	
NAS PROVINCIAS.				
Rio de Janeiro	Tabella N.° 1.	9.200$000		
Bahia	» 2.	8.720$000		
Pernambuco	» 3.	6.860$000		
Espirito Santo	» 4.	1.780$000		
Parahiba	» 5.	2.796$000		
Alagoas	» 6.	4.810$000		
Sergipe	» 7.	1.830$000		
Ceará	» 8.	5.935$000		
Piauhy	» 9.	1.530$000		
Rio Grande do Norte	» 10.	1.770$000		
Maranhão	» 11.	6.780$000		
Pará	» 12.	6.070$000		
S. Paulo	» 13.	6.443$000		
Minas	» 14.	7.370$000		
S. Pedro do Rio Gr. do Sul	» 15.	7.890$000		
Goyaz	» 16.	2.400$000		
Mato Grosso	» 17.	1.980$000		
Santa Catharina	» 18.	1.685$000		
			85.849$000	
N. B. Em cada huma das Tabellas vão notadas circunstanciadamente as alterações que tiverão lugar desde o ultimo orçamento.				
EVENTUAES.				
Para supprimentos não previstos com que seja preciso occorrer ás differentes Provincias, e ao Municipio da Côrte			50.000$000	
			172.842$800	162,522$646

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
6. GUARDAS NACIONAES.				
Gratificação a Instructores, compra de armamento, equipamento e mais artigos...			100.000$000	120.000$000
7. TELEGRAPHOS.				
NA CÔRTE.				
1 Director, gratificação alêm do soldo que recebe pelo Ministerio da Guerra como Capitão		600$000		
32 Pessoas empregadas no serviço de Telegraphos, vencendo cada huma diariamente de 400 a 800 réis		6.737$900		
			7.337$900	
Despeza de expediente		1.340$640		
Fornecimento d'agua aos Telegraphos do Castello e Babilonia		312$000		
Reparos nos edificios e bandeiras		2.000$000		
			2.446$640	
			9.784$540	
NAS PROVINCIAS.				
Pernambuco		450$400		
Ceará		180$000		
Maranhão		600$000		
Bahia		274$000		
		1.504$400		
Reparos nos Telegraphos destas Provincias		300$000		
			1.804$400	
			11.588$940	11.624$000
8. BISPOS, CATHEDRAES, RELAÇÃO METROPOLITANA E PAROCHOS.				
CÔRTE.				
1 Bispo do Rio de Janeiro		2.400$000		
1 Dito Titular d'Anemuria		1.200$000		
1 Dito dito de Crysopolis		1.200$000		
			4.800$000	
RIO DE JANEIRO.				
83 Parochos a 400$			33.200$000	
BAHIA.				
1 Arcebispo		3.600$000		
Despeza com a Cathedral, Tabella n.° I		14.281$500		
7 Desembargadores da Relação Metropolitana a 600$ 4.200$000				
1 Secretario 400$000				
1 Porteiro 180$000				
Papel e mais objectos de expediente 40$000				
		4.820$000		
134 Parachos a 300$		40.200$000		
			62.901$500	
PARÁ.				
1 Bispo		2.400$000		
Cathedral conforme a Tabella n.° II		19.690$000		
85 Parochos		34.000$000		
			56.090$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
PERNAMBUCO.				
1 Bispo		2.400$000		
Gratificação para casas		80$000		
Cathedral conforme a Tabella n.° III.		10.902$500		
60 Parochos a 400$		24.000$000		
			37.382$500	
MARANHÃO.				
1 Bispo		2.400$000		
Cathedral conforme a Tabella IV		20.067$500		
40 Parochos a 400$		16.000$000		
			38.467$500	
S. PAULO.				
1 Bispo		2.400$000		
Gratificação para casas		200$000		
Cathedral conforme a Tabella V		17.364$000		
114 Parochos (tendo hum mais 100$) a 500$		57.100$000		
			77.064$000	
MINAS.				
1 Bispo		2.400$000		
Cathedral conforme a Tabella VI		12.283$334		
180 Parochos a 400$		72.000$000		
			86.683$334	
S. PEDRO.				
1 Bispo		2.400$000		
50 Parochos a 400$		20.000$000		
Gratificação aos 6 das Comarcas		1.200$000		
			23.600$000	
GOYAZ.				
1 Bispo		2.400$000		
40 Parochos a 300$		12.000$000		
2 Musicos a 400$		800$000		
1 Dito		600$000		
			15.800$000	
MATO GROSSO.				
1 Bispo		2.400$000		
15 Parochos a 400$		6.000$000		
1 Dito		500$000		
			8.900$000	
ESPIRITO SANTO.				
15 Parochos a 300$			4.500$000	
PARAHIBA.				
25 Parochos a 300$ (3 delles tem mais 100$ e hum 200$).			8.000$000	
ALAGOAS.				
20 Parochos a 400$			8.000$000	
SERGIPE.				
24 Parochos a 300$			7.200$000	
CEARÁ.				
32 Parochos a 300$			9.600$000	
PIAUHY.				
15 Parochos			6.000$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
RIO GRANDE DO NORTE.				
21 Parochos a 300$000			6.300$000	
SANTA CATHARINA.				
23 Parochos a 300$000			6.900$000	
			501.388$834	578.854$180
9. EVENTUAES.				
Com os objectos não previstos neste Orçamento para as Provincias			6.000$000	8.000$000
10. CAPELLA IMPERIAL E CATHEDRAL DO RIO DE JANEIRO.				
8 Monsenhores a 1.200$000	Creação da Capella, Lei do Orçamento, Decretos e Avisos do Governo	9.600$000		
22 Conegos a 800$000		17.600$000		
16 Capellães cantores a 400$000		6.400$000		
3 Mestres de ceremonias a 400$000		1.200$000		
4 Confessores a 400$000		1.600$000		
			36.400$000	
1 Thesoureiro das alfaias, prata e guarda cera		700$000		
1 Ajudante do mesmo		550$000		
2 Thesoureiros da Sacristia a 400$000		800$000		
11 Sacristas a 120$000		1.320$000		
1 Mestre armador		300$000		
2 Masseiros a 135$200		270$400		
4 Varredores a 135$200		540$800		
2 Sineiros a 140$000		280$000		
1 Andador da Irmandade do SS. Sacramento		75$000		
			4.836$200	
2 Mestres de Capella e compositores a 625$000		1.250$000		
2 Organistas a 500$000		1.000$000		
24 Musicos cantores		8.245$700		
29 Ditos instrumentistas		6.010$000		
			16.505$700	
Ao Conego thesoureiro pagador, ordenado deste officio		400$000		
Ao musico que lhe serve de escrivão, idem		200$000		
			600$000	
Gratificações.				
Ao Monsenhor Inspector		600$000		
Idem ao Conego mestre de ceremonias do Solio		400$000		
Idem ao Conego Cura		300$000		
Idem ao Confessor seu coadjutor		150$000		
Idem aos 2 Capellães regentes do Coro a 60$000		120$000		
Idem ao Sacrista que serve de Prestes		100$000		
Idem ao encarregado do asseio e guarda das Tribunas		500$000		
			1.720$000	
			60.061$900	
Compra de paramentos e reparo no edificio			8.000$000	
			68.061$900	80.870$200

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
11. PAROCHOS E IGREJAS POBRES.				
16 Parochos das Igrejas do Municipio, a saber: Nossa Senhora da Candelaria, S. José, Nossa Senhora da Gloria, Campo Grande, Santissimo Sacramento, Santa Rita, S. João Baptista da Lagoa, Ilha do Governador, S. Thiago de Inhauma, Santa Anna, Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, Guaratiba, Engenho velho, Paquetá, Irajá, e Curato de Santa Cruz a 400$	Diversas Leis, Cartas Regias, e Provisões	6.400$000		
20 Coadjutores a 200$		4.000$000		
1 Vigario Geral e Provisor		240$000	10.640$000	
Guisamento a 16 destas Igrejas a 23$920		382$720		
A' Igreja da antiga Sé, a titulo de congrua ao Perfeito dos Barbadinhos, guisamentos e mais despezas		165$000	547$720	
			11.187$720	11.235$720
Retirão-se 48$ que existião para lava-pés e outras despezas a Igreja da Candelaria, as quaes se não verificavão.				
12. GUARDA NACIONAL.				
Gratificação ao Commandante Superior			2.400$000	
Soldo aos cornetas, clarins e tambores dos differentes Corpos da Guarda			10.621$500	
Expediente.				
Casa para os Conselhos de disciplina e expedição das ordens		600$000		
Papel, livros e mais objectos necessarios á expedição das ordens do Commando Superior, Legiões e Corpos		1.600$000	2.200$000	
			15.221$500	18.400$000
13. CORPO MUNICIPAL PERMANENTE.				
1 Commandante Geral	Lei de 10 de Out. 1831, Dec. de 22 dito, e Reg. do 1.º de Julho de 1842	1.800$000		
1 Major		960$000		
1 Tenente ajudante		720$000		
1 Secretario		720$000		
1 Quartel-mestre		720$000		
1 Cirurgião-mor		600$000		
2 Ditos ajudantes a 480$		960$000		
6 Capitães a 840$		5.040$000		
6 Tenentes a 720$		4.320$000		
12 Alferes a 480$		5.760$000		
1 Sargento ajudante a 910 réis por dia		332$150		
1 Dito Quartel-mestre		332$150		
1 Correeiro e selleiro		284$700		
1 Corneta-mór clarim		284$700		
6 Primeiros Sargentos a 306$600		1.839$600		
12 Segundos ditos a 284$700		3.416$400		
6 Forrieis a 270$100		1.620$600		
48 Cabos d'esquadra a 259$150		12.439$200		
48 Anspessadas a 251$850		12.088$800		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
500 Soldados, não obstante ser de 528 o numero do estado completo, calculando-se que ainda então não esteja preenchido, a 248$200		124.100$000		
2 Ferradores a 248$200		496$400		
12 Clarins, cornetas ou tambores a 248$200		2.978$400		
			181.813$100	
217 Cavallos, de 242 estado completo (por se calcularem effectivamente 25 no pasto) seu sustento, forragem e curativo por dia, calculado a 519 réis			41.107$395	
Diversas despezas.				
Importancia de fardamento a 200 praças que se engajem, ou renovem seus contractos, na fórma do artigo 12 do Regulamento a 40$		8.000$000		
Para a compra de cavallos		4.000$000		
Medicamentos e mais despezas do hospital		3.500$000		
Azeite, velas e fio para luzes dos quarteis do campo e guardas fornecidas por ordem do Governo		1.000$000		
Reparos nos quarteis		1.000$000		
Compra d'armamento, correame e arreios		600$000		
Concertos nos mesmos		120$000		
Ditos nos carros que conduzem mantimentos e agua		180$000		
Compra de utensilios para as Companhias, guardas, hospital, louça do rancho, e apparelhos para limpar cavallos		400$000		
Gratificação a 3 ordenanças, sendo huma do Ministerio, outra do Conselho d'Estado, e a ultima do Presidente do Conselho a 120$		360$000		
			19.160$000	
			242.080$495	252.047$700
14. LAZAROS.				
Supprimento para sustentação do seu hospital			2.000$000	2.000$000
15. CASA DE CORRECÇÃO E REPARO DE CADEIAS.				
Consignação para o andamento das obras da casa de correcção			60.000$000	
Reparos de cadeias			4.000$000	
			64.000$000	72.000$000
16. PRESOS POBRES.				
Conducção de presos para o lugar do julgamento, e outras passagens; sustento e curativo nas prisões, inclusive as gratificações dos empregados neste serviço			20.000$000	
Construcção de patibulos, vestes para os condemnados e algoz, e outras despezas relativas a semelhante objecto		300$000		
Ao Escrivão do Jury		600$000		
Ao Carcereiro da prisão do Aljube		1.000$000		
Aluguel da mesma prisão pago ao Bispo Conde de Irajá		800$000		
Gratificação ao Escrivão das execuções		300$000		
			3.000$000	
			23.000$000	25.0000$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
17. ILLUMINAÇÃO PUBLICA.				
1.883 Lampeões existentes, calculados por administração directa da Policia em 6 mezes, seu pessoal e material para cada hum, por mez 4$800.....	Leis do Orçamento, e ordens do Governo.....	.....	108.460$800	
50 Lampeões que se propõe em augmento da illuminação, que em diversas ruas está irregular a 15$.....	.....	750$000		
50 Ferros para os mesmos a 22$.....	.....	1.100$000		
50 Columnetas de pedra dito a 14$.....	.....	700$000		
Costeio dos mesmos na proporção já mencionada a 4$800.....	.....	2.880$000		
			5.430$000	
40 Lampeões para substituir os que se inutilisarem durante o anno a 15$.....	.....	600$000		
40 Ferros para os mesmos a 22$.....	.....	880$000		
40 Columnetas idem em substituição dos postes de madeira que se inutilisarem.....	.....	560$000		
			2.040$000	
90 Collocações dos referidos lampiões a 5$.....	.....	.....	450$000	
Remoções de lampiões de huns para outros lugares conforme as necessidades..	.....	1.000$000		
Papel, livros e mais objectos de escripturação, gratificação pelo trabalho desta contabilidade, e outras despezas eventuaes...	.....	3.000$000		
			4.000$000	
			120.380$800	122.000$000
18. EVENTUAES.				
Com o que possa occorrer não previsto neste orçamento..	.....	.....	4.000$000	20.000$000

Tabellas das Relações.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
A.—RIO DE JANEIRO.				
Presidente.				
1 Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda....				
Procurador da Coróa.				
2 Francisco Gomes de Campos.....	.....	400$000		
Desembargadores.				
3 Antonio Pinto Chichorro da Gama.....				
4 Antonio Simões da Silva.....				
5 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.....				
6 Antonio Joaquim de Siqueira.....				
7 Antonio da Costa Pinto.....				
8 Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho...				
9 Albino José Barbosa de Oliveira.....				
10 Bernardo Belisario Soares de Sousa.....	.....	67.200$000		
11 Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso da C.ª.				
12 Francisco Ramiro d'Assis Coelho.....				
13 Francisco de Paula Cerqueira Leite.....				
14 Gustavo Adolfo d'Aguilar Pantoja.....				
15 José Antonio Pimenta Bueno.....				
16 José d'Assis Mascarenhas.....				
17 José Marianni.....				
18 José Ignacio Vaz Vieira.....				
19 Lourenço José Ribeiro.....				
20 Manoel Machado Nunes.....				
21 Manoel de Jesus Valdetaro.....				
22 Manoel Paranhos da Silva Velloso.....				
23 Nicolau da Silva Lisboa.....				
24 Paulino José Soares de Sousa.....				
24 Desembargadores a 2.800$000.....				
		67.600$000		
Deduz-se a cinco destes Magistrados, que são Membros do Corpo Legislativo, a quota correspondente ao tempo da Sessão.....	.....	4.666$666		
			62.933$334	
1 Secretario.....	.....	1.200$000		
2 Continuos a 400$.....	.....	800$000		
1 Porteiro da Chancellaria.....	.....	120$000		
1 Escrivão da dita.....	.....	80$000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda.....	.....	600$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$.....	.....	600$000		
			3.400$000	
Despezas de expediente.....	.....	.....	240$000	
Diminuio a despeza de expediente 210$, 500$ dos processos dos réos pobres, e 400$ do Meirinho e seu Escrivão que não existem, deduzindo-se 4.666$666 a 5 Desembargadores que são Membros do Corpo Legislativo.				
B.—BAHIA.				
Presidente.				
			66.573$334	
1 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.				

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA. 1849 — 1850.
Desembargadores.				
2 Caetano Silvestre da Silva.....				
3 Candido Ladisláo Japiassú.....				
4 Ernesto Ferreira França.....				
5 Francisco José Coelho Neto.....				
6 Honorato José de Barros Paim.....				
7 João José de Oliveira Junqueira.....				
8 João Joaquim da Silva.....				
9 João José de Moura Magalhães.....				
10 José Emigdio dos Santos Tourinho.....	.....	44.800$000		
11 Joaquim Marcellino de Brito.....				
12 Joaquim Teixeira Peixoto d'Abreo Lima.				
13 Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas..				
14 Manoel dos Santos Martins Vallasques. ..				
15 Manoel Messias de Leão.....				
16 Manoel Vieira Tosta.....				
16 Desembargadores a 2.800$000.....				
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa.....	.....	400$000		
		45.200$000		
Deduz-se a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo a tres Magistrados que delle são Membros.....	.....	2.800$000		
			42.400$000	
1 Secretario	.....	1.200$000		
2 Continuos a 400$.....	.....	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$.....	.....	600$000		
1 Porteiro da Chancellaria.....	.....	60$000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda.....	.....	600$000		
1 Escrivão da Chancellaria.....	.....	40$000		
Expediente.			3.300$000	
Papel, pennas e mais objectos.....	.....	.....	100$000	
			45.800$000	
N. B. Em nada se altera a importancia da ultima proposta apresentada ao Corpo Legislativo, não obstante o movimento que houve no pessoal dos Desembargadores desta Relação, menos os que passão a ter assento no Corpo Legislativo.				
C.—PERNAMBUCO.				
Presidente.				
1 Antonio Ignacio d'Azevedo.....				
Desembargadores.				
2 Antonio Thomaz de Luna Freire.....				
3 Agostinho Hermelino de Leão.....				
4 Bernardo Rebello da Silva Pereira.....				
5 Domingos Nunes Ramos Ferreira.....				
6 Francisco Gonçalves Martins.....	.....	36.400$000		
7 Firmino Antonio de Sousa.....				
8 José Joaquim Fernandes Torres.....				
9 Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão.				
10 Manoel Rodrigues Villares.....				
11 Martiniano da Rocha Bastos.....				
12 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.....				
13 José Telles de Menezes.....				
13 Desembargadores a 2.800$000.....				
Gratificação ao que serve de Procurador da Corôa.....	.....	400$000		
		36.800$000		
Deduz-se a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo a tres Magistrados que delle são Membros.....	.....	2.800$000		
			34.000$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Secretario		1.200$000		
1 Escrivão da Chancellaria		80$000		
2 Continuos a 400$		800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$		600$000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda		600$000		
			3.280$000	
Expediente.				
Papel, pennas e mais objectos			100$000	
			37.380$000	
N. B. Diminuirão-se 200$ nas despezas de expediente, e augmentou igual quantia ao Solicitador dos Feitos da Fazenda em virtude do art. 49 da Lei de 28 de Outubro de 1848; diminuio o numero dos Desembargadores e descontarão-se 933$333 a hum delles que he Membro da Camara vitalicia, e 1.816$666 a dois que são Deputados.				
D.—MARANHÃO.				
Presidente.				
1 João Capistrano Rebello				
Desembargadores.				
2 Cyprianno José Velloso				
3 Gabriel Mendes dos Santos				
4 Fernando Pacheco Jordão				
5 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque				
6 Gregorio da Costa Lima Belmonte				
7 Joaquim Vieira da Silva e Sousa		39.200$000		
8 João Candido de Deos e Silva				
9 José Mariano Correia d'Azeredo Coutinho				
10 Manoel Bernardino de Sousa Figueiredo				
11 Manoel José d'Araujo Franco				
12 Raymundo Filippe Lobato				
13 Rodrigo de Sousa da Silva Pontes				
14 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares				
14 Desembargadores a 2.800$000				
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa		400$000		
			39.600$000	
Abatimento a hum Desembargador que he Deputado, durante a Sessão			933$333	
			38.666$667	
1 Secretario		1.200$000		
2 Continuos a 350$		700$000		
2 Officiaes de Justiça a 250$		500$000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda		600$000		
			3.000$000	
Expediente.				
Papel, pennas e mais objectos			100$000	
			41.766$667	

N. B. Diminuirão-se 200$ nas despezas de expediente, e augmentarão-se 250$ ao Solicitador dos Feitos em virtude do art. 49 da Lei do Orçamento. Tem de menos hum Desembargador, e fez-se a reducção de 933$333 pelo tempo da Sessão Legislativa a hum delles que he Deputado.

Tabella das Justiças de Primeira Instancia.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
A.—RIO DE JANEIRO.				
8 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Campos, Angra dos Reis, Resende, Cantagallo, Itaborahy, Nicterohy, Vassouras, e Cabo Frio a 2.000$	Dec. n.os 125 e 195. Leis Provinciaes e do orçamento.	.....	16.000$000	
1 Juiz de Orphãos do Termo de Campos	Idem	400$000		
1 Dito Municipal, dito	Idem	400$000		
			800$000	
19 Ditos Municipaes e de Orphãos dos outros Termos da Provincia, a saber: Nicterohy, Angra dos Reis, Macahé e Barra de S. João, Cantagallo, S. João da Barra, Magé e Estrella, Paraty, S. João do Principe, Cabo Frio, Capivary, Parahiba, Resende, Valença e Vassouras, Iguassu, Barra Mansa, Itagoahy e Mangaratiba, Pirahy, Nova Friburgo, Maricá e Saquarema, Santo Antonio de Sá, Itaborahy e Rio Bonito, a 400$	Idem	.....	7.600$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Nicterohy.	Idem	1.000$000		
7 Ditos das outras Comarcas da Provincia, a saber: Campos, Angra dos Reis, Cabo Frio, Resende, Cantagallo, Vassouras e Itaborahy, a 800$	Idem	5.600$000		
			6.600$000	
			31.000$000	
B.—BAHIA.				
2 Juizes do Civel da Cidade	Lei de 30 Novembro 1841, e Dec. n.os 170, 346, 358, 516, 564, e ultimamente os de n.os 620, 570, e outros.	4.000$000		
2 Ditos do Crime	Idem	4.000$000		
14 Ditos das Comarcas, a saber: Nazareth, Rio das Contas, Valença, Rio de S. Francisco, Ilheos, Jacobina, Cachoeira, Itapicurú, Santo Amaro, Inhambupe, Sento Sé, Urubú, Caravellas, Porto Seguro, a 2.000$	Idem	28.000$000		
			36.000$000	
3 Juizes Municipaes da Capital a 400$	Idem	1.200$000		
1 Dito de Orphãos	Idem	240$000		
1 Dito dito de Santo Amaro	Idem	240$000		
1 Dito Municipal dito	Idem	400$000		
1 Dito dito da Cachoeira	Idem	240$000		
1 Dito de Orphãos dito	Idem	240$000		
29 Ditos ditos e Municipaes dos Termos da Abbadia, Abrantes, ou S. João da Mata, Jaguaripe, Pilão Arcado, Jeremuabo, Villa Nova da Rainha e Jacobina, Itaparica, Villa da Barra e Chique-chique, Feira de Santa Anna, Belmonte e Canavieiras, Monte Santo, Itapicurú e Soure, Alcobaça e Prado, Sento Sé e Joazeiro, Ilheos e Olivença, Carinhanha e Monte Alto, Pambu, Pombal e Tucano, Inhambupe e Agoa Fria, Urubú e Macaubas, Conde, Purificação dos Campos de Irará, Campo largo e Santa Rita, Santa Isabel de Paraguassu, Caravellas, Villa Viçosa e Porto Alegre, Cayrú, Nova Boipeba e Santarem, Camamú e Barcellos, Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, Rio das Contas e Marahu, a 400$	Idem	11.600$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
2 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Francisco, Valença e Jequiriçá a 300$000	Lei de 30 Novembro 1841, e Dec. n.os 170, 346, 358, 516, 564, e ultimamente o de n.o 570, 620 e outros.	600$000		
4 Ditos de Nazareth, Minas do Rio das Contas, Caeteté, Maragogipe a 240$000	Idem	960$000	15. 720$000	
1 Promotor Publico dos Termos da Capital e Abrantes	Idem	1. 200$000		
5 Ditos dos Termos de Itapicurú, Nazareth, Rio das Contas, Cachoeira e Valença a 800$000	Idem	4. 000$000		
7 Ditos de Inhambupe, Rio de S. Francisco, Santo Amaro, Sento Sé, Jacobina, Ilheos, Urubú a 700$000	Idem	4. 900$000		
2 Ditos de Porto Seguro, Caravellas a 600$000	Idem	1. 200$000	11. 300$000	
			63. 020$000	
N. B. Accresceo desde o ultimo orçamento nesta Tabella a quantia de 400$000 do ordenado do Juiz do Termo da Villa do Conde, creado por Decreto de 8 de Julho de 1849.				
C. — PERNAMBUCO.				
2 Juizes do Crime da Capital a 2. 000$000	Lei de 3 de Dezembro 1841, Decr. n.os 518, 618, 565. 602	4. 000$000		
12 Ditos das differentes Comarcas, a saber: Boa Vista, Limoeiro, Santo Antão ou Victoria, Nazareth, Bonito, Rio Formoso, Cabo, Garanhus, Flores, Páo d'Alho, Goyana, Brejo a 1. 800$000	Idem	21. 600$000	25. 600$000	
5 Ditos do Civel, a saber: Recife, Bonito, Santo Antão ou Victoria, Cabo, Limoeiro a 1. 600$000	Idem	8. 000$000		
16 Ditos Municipaes e de Orphãos, a saber: Iguarassú, Garanhuns, Cimbres e Brejo, Boa Vista, Bonito, Serinhaem e Rio Formoso, Olinda, Goyanna, Santo Antão ou Victoria, Páo d'Alho, Flores, Agoa Preta, Cabo, Limoeiro, Nazareth, Exú a 400$000	Idem	6. 400$000		
2 Juizes Municipaes da Cidade do Recife a 400$000	Idem	800$000		
1 Dito de Orphãos	Idem	400$000	15. 600$000	
1 Promotor Publico da Cidade do Recife	Idem	1. 000$000		
14 Ditos dos outros lugares, a saber: Cabo, Boa Vista, Olinda e Iguarassú, Flores, Páo d'Alho, Santo Antão ou Victoria, Bonito, Garanhuns, Cimbres e Brejo, Nazareth, Rio Formoso, Serinhaem, Limoeiro, Goyanna a 800$000	Idem	11. 200$000	12. 200$000	
			53. 400$000	

N. B. Diminuirão 4. 800$000 das Varas Civeis da Boa Vista, Brejo, e Rio Formoso que forão extinctas por Decretos de 19 de Dezembro de 1848, 19 de Abril de 1849, e 1.° de Junho do mesmo anno.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
D. — ESPIRITO SANTO.				
2 Juizes de Direito das Comarcas de S. Matheus, e Victoria a 1.200$000	Lei Provincial de 30 de Novembro 1841, e Dec. n.os 166 de 11 de Maio, e 239 de 5 de Novembro 1842.	.....	2.400$000	
3 Julzes Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos, a saber: Victoria e Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus e S. Matheus, Itapemirim, Benevente e Guapary a 400$000	Idem	.....	1.200$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Victoria.	Idem	300$000		
1 Dito dito de S. Matheus	Idem	600$000		
			900$000	
			4.500$000	
E. — PARAHIBA.				
3 Juizes do Crime das Comarcas da Capital: Brejo d'Arêa, (Cidade d'Arêa) Pombal a 1.200$000	Lei de 30 de Nov. 1842, e Dec. n.os 318 de 7 Agosto de 1843, e 236 de 2 de Outubro de 1842	.....	3.600$000	
7 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes a saber: Cidade da Parahiba e Villas de Conde e Alhandra, Villas do Pilar, Mamanguape e Ingá, ditas de Guarabira ou Independencia e Bananeiras, Cidade d'Arêa e Villa da Campina Grande, Villas de S. João e Cabaceiras, ditas do Pombal, Catolé e Patos, ditas de Sousa e Piancó a 300$000	Idem	.....	2.100$000	
1 Promotor Publico da Capital	Idem	500$000		
2 Ditos das Comarcas da Villa do Pombal, e Brejo (Cidade d'Arêa) a 600$000	Idem	1.200$000		
			1.700$000	
			7.400$000	
N. B. A despeza desta Tabella diminuio 1.200$000 com a extincção da Vara Civel.				
F. — ALAGOAS.				
5 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Maceyo, Atalaia, Alagoas, Anadia, Penedo a 1.600$000	Lei de 30 de Novembro de 1841, e Dec. n.° 174 1842.	.....	8.000$000	
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos, a saber: Porto Calvo e Porto das Pedras, Alagoas, Santa Luzia do Norte e S. Miguel, Atalaia, Imperatriz e Assembléa, Anadia, Poxim e Palmeira, Penedo, Porto da Folha ou Traipú, Mata Grande a 250$000	Idem	1.500$000		
1 Dito de Maceyo	Idem	300$000		
1 Promotor Publico da Comarca da Capital.	Idem	600$000	1.800$000	
4 Ditos das Comarcas das Alagoas, Penedo, Atalaia e Anadia a 500$000	Idem	2.000$000		
			2.600$000	
			12.400$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	TOTAES PARA 1849 — 1850.
G — SERGIPE.				
4 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: São Christovão, Estancia, Larangeiras, Villa Nova a 1.400$	Lei Provincial de 6 de Março de 1835, e Decreto n.° 444 de 24 de Janeiro de 1846 que alterou o de n.° 311.		5.600$000	
9 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: São Christovão e Soccorro, Larangeiras e Divina Pastora, Itabaiana, Villa Nova, Estancia e Santa Luzia, Santo Amaro, Maroim e Rosario do Catete, Capella, Propriá e São Pedro do Porto da Folha, Lagarto, Campos e Itabaianinha a 300$.	Idem		2.700$000	
4 Promotores Publicos das Comarcas, a saber: São Christovão, Estancia, Larangeiras, Villa Nova a 500$	Idem		2.000$000	
			10.300$000	
H. — CEARA'.				
1 Juiz de Direito da Comarca da Fortaleza.	Lei de 30 de Novembro 1841, e Decretos n.os 172, 306, 312, e ultimamente n.° 569 de 28 de Dezembro de 1848	1.600$000		
9 Ditos das outras Comarcas, a saber: Aracaty, Quexeramobim, Crato, Inhamuns, Icó, Baturité, Sobral, Granja, Ipú a 1.200$	Idem	10.800$000	12.400$000	
10 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Fortaleza e Aquiraz, São Bernardo, Icó, Lavras e São Matheus. Crato e Jardim, Sobral, Baturité e Imperatriz, Aracaty, Granja e Villa Vicosa, Inhamuns, Quexeramobim e Riacho de Sangue a 300$	Idem	3.000$000		
1 Dito do novo Termo de Ipú	Idem	400$000	3.400$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Fortaleza	Idem	600$000		
9 Ditos das outras Comarcas, a saber: Aracaty, Quexeramobim, Crato, Inhamuns, Icó, Baturité, Sobral, Granja, Ipú a 400$	Idem	3.600$000	4.200$000	
			20.000$000	
N. B. Augmentou 2.000$ com a creação da nova Comarca de Ipú, sendo 1.200$ do Juiz de Direito, 400$ do Promotor e 400$ do Juiz Municipal do Termo do mesmo nome.				
J. — PIAUHY.				
1 Juiz de Direito da Comarca de Oeiras	Lei Provincial de 25 de Agosto de 1836, Decreto de 21 de Agosto de 1842 e outros	1.600$000		
5 Ditos das outras Comarcas, a saber: Parnahiba, Campo Maior, Parnaguá, Principe Imperial, São Gonçalo a 1.400$	Idem	7.000$000	8.600$000	
1 Juiz Municipal e Orphãos do Termo de Oeiras e Valença	Idem	400$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos outros Termos, a saber: Parnaguá, Campo Maior e Barras, Puty, Parnahiba e Piracuruca, Jaicoz, Principe Imperial a 300$000	Lei Provincial de 25 de Agosto de 1836, Decreto de 21 de Agosto de 1842, e outros...	1.800$000	2.200$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Oeiras.	Idem	600$000		
5 Ditos das outras Comarcas, a saber: Parnahiba, Campo Maior, Parnaguá, Principe Imperial, São Gonçalo a 400$000.	Idem	2.000$000	2.600$000	
			13.400$000	
K. — RIO GRANDE DO NORTE.				
3 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Natal, Assú, Maioridade a 1.200$000	Decretos n.os 221 e 239		3.600$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: São José, Goyaninha e Flor, Villa da Princeza, Santa Anna e Angicos (Assú), Principe e Acary (Seridó), Maioridade, Porto Alegre e Apudy, Capital, São Gonçalo e Extremoz a 400$000	Idem		2.000$000	
1 Promotor Publico da Comarca do Natal.	Idem	500$000		
2 Ditos das Comarcas do Assú e da Maioridade a 300$000	Idem	600$000	1.100$000	
			6.700$000	
L. — MARANHÃO.				
2 Juizes do Crime da Cidade a 2.000$000	Lei de 3 de Dezembro de 1841, Decretos n.os 173, 200, e diversos outros	4.000$000		
8 Ditos das Comarcas, a saber: Pastos Bons, Itapicurú-mirim, Alcantara, Chapada, Caxias, Brejo, Guimarães, Vianna a 2.000$000	Idem	16.000$000	20.000$000	
2 Juizes Municipaes do Termo da Cidade de São Luiz a 400$000	Idem	800$000		
1 Dito de Orphãos	Idem	400$000		
11 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos, a saber: Alcantara, Caxias e São José, Vianna, Codó e Coroatá, Guimarães, Rosario e Icatú, Pastos Bons, São Bernardo e Tutoia, Chapada, Itapicurú e Iguará, Riachão a 400$000	Idem	4.400$000	5.600$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Cidade.	Idem	800$000		
8 Ditos das outras Comarcas, a saber: Pastos Bons, Itapicurú-mirim, Alcantara, Chapada, Caxias, Brejo, Guimarães, Vianna a 600$000	Idem	4.800$000	5.600$000	
			31.200$000	
M. — PARA'.				
1 Juiz de Direito do Civel da Capital	Leis Provinciaes, e Decretos n.os 207, 307, e 602 de 20 de Maio de 1849	1.500$000		
2 Ditos do Crime a 1.500$000	Idem	3.000$000		
5 Ditos das outras Comarcas, a saber: Alto Amazonas ou Rio Negro, Santarem, Bragança, Cametá, Macapá a 1.500$000.	Idem	7.500$000	12.000$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Juiz Municipal dos Termos reunidos da da Cidade de Belém, Muaná e Ourem.	Leis Provinciaes, e Decretos n.os 207, 307, e 602 de 20 de Maio de 1849.....	400$000		
1 Dito de Orphãos dito.....	Idem	400$000		
11 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Tury-Assú, Macapá, Chaves e Marzagão, Vigia e Cintra, Cachoeira e Monsarás, Obidos e Faro, Oeiras e Melgaço, Baião e Cametá, Gurupá e Porto de Moz, Maués, Ega, Barra do Rio Negro e Barcellos, Santarem, Franca e Monte Alegre a 400$.	Idem	4.400$000		
			5.200$000	
2 Promotores Publicos das Comarcas da Capital, Alto Amazonas a 800$.....	Idem.....	1.600$000		
4 Ditos das outras Comarcas, a saber: Santarem, Bragança, Cametá, Macapá a 600$.....	Idem	2.400$000		
			4.000$000	
			21.200$000	
N. B. Diminuio esta Tabella 400$ do Termo Municipal e de Orphãos que não existe.				
N. — SÃO PAULO.				
3 Juizes de Direito do Crime da 1.ª, 2.ª e 6.ª Comarcas a 1.600$.....	Decretos n.os 162, 603 e outros, e Leis Provinciaes, e Regulamentos do Governo.....	4.800$000		
4 Ditos da 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª a 1.400$....	Idem.....	5.600$000		
			10.400$000	
1 Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Bragança.....	Idem.....	400$000		
2 Ditos ditos de Jundiahy, São Vicente e Santos a 350$.....	Idem.....	700$000		
1 Dito Municipal do Termo de São Paulo e Santo Amaro.....	Idem.....	300$000		
1 Dito de Orphãos do mesmo Termo.....	Idem	300$000		
23 Ditos Municipaes e de Orphãos dos outros Termos da Provincia, a saber: Arêas e Queluz, Guaratinguitá, Campinas, Paranaguá e Guaratuba, Sorocaba, Iguape e Xiririca, Bananal, Lorena e Silveiras, Coritiba, Mogimirim e Casa Branca, Ubatuba, Pindamonhangaba, Taubaté, Itú a 300$.....	Idem.....	4.200$000		
Castro, Itapetininga, Atibaia, Mogy das Cruzes e Santa Isabel, São Sebastião, Constituição e Limeira, Jacarahy e São José, Villa Franca do Imperador, Villa Bella a 250$.....	Idem.....	2.250$000		
			8.150$000	
3 Promotores Publicos da 3.ª, 4.ª e 7.ª Comarcas a 600$.....	Idem.....	1.800$000		
4 Ditos da 1.ª, 2.ª, 5.ª e 6.ª a 800$.....	Idem	3.200$000		
			5.000$000	
			23.550$000	

N. B. Excedeo 200$ pelo augmento de 150$ que teve em seu Ordenado o Juiz Municipal do Termo de Bragança e 50$ o de Jundiahy.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
O. — MINAS GERAES.				
13 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Paraná, Rio das Mortes, Ouro Preto, Serro, Rio das Velhas, Piracicaba, Paracatú, Rio de São Francisco, Parahibuna, Rio Grande, Rio Verde, Sapucahy, Gequitinhonha a 1.600$000	Decretos n.os 242, 243, 327, 443, e ultimamente o n.º 581 de 10 de Fevereiro de 1849		20.800$000	
36 Juizes Municipaes e de Orphãos dos differentes Termos da Provincia, a saber: Barbacena, Tamanduá, Ayuruoca e Baependy, Tres Pontas, Paracatú, São Romão, Ouro Preto, Oliveira, Rio Pardo, Minas Novas, Conceição, Jaguary e Pouso Alegre, Araxá, Patrocinio, Formigas, Lavras, Campanha, Sabará, Piranga, Presidio, Diamantina, Januaria, Jacuhy, São João d'El-Rei e São José, Serro, Pitangui, Uberaba, Itabira, Curvello, Santa Barbara, Caeté, Caldas a 300$000	Idem	9.600$000		
Villa Nova de Formigas e Piumhy, São João Nepomuceno e Pombal, Queluz e Bom Fim, Marianna a 250$000	Idem	1.000$000	10.600$000	
13 Promotores Publicos, a saber: Parahibuna, Serro, Rio das Velhas, Ouro Preto a 700$000	Idem	2.800$000		
Rio das Mortes, Piracicaba, Rio de São Francisco, Rio Verde, Sapucahy a 600$000	Idem	3.000$000		
Paracatú, Rio Grande, Paraná, Gequitinhonha a 500$000	Idem	2.000$000	7.800$000	
			39.200$000	
N. B. Diminuio 600$000 a despeza desta Tabella em consequencia de se unirem os Termos de Baependy e Ayuruoca pelo Decreto n.º 581 de 10 de Fevereiro de 1849, e os de Jaguary e Pouso Alegre pelo de 21 de Julho do mesmo anno.				
P. — RIO GRANDE DE SÃO PEDRO DO SUL.				
2 Juizes do Crime da Capital a 2.400$000	Decretos de 6 de Setem. 1842, e ultimamente os de n.os 406 B, e 539 A	4.800$000		
1 Dito do Civel dito	Idem	2.400$000		
4 Ditos do Crime das Comarcas, a saber: Rio Grande, Piratinim, Rio Pardo, Missões a 2.400$000	Idem	9.600$000	16.800$000	
18 Juizes Municipaes e de Orphãos dos differentes Termos da Provincia a saber: Porto Alegre, Rio Grande, Santo Antonio, Rio Pardo, Pelotas, São José do Norte, Piratinim, Cruz Alta, Triumpho, São Borja, Cachoeira, São Gabriel, Cassapava, Sant'Anna do Uraguay, São Leopoldo, Alegrete, Jaguarão, Bagé a 400$000	Idem		7.200$000	
1 Promotor Publico da Capital	Idem	800$000		
1 Dito do Rio Grande	Idem	700$000		
3 Ditos das outras Comarcas, a saber: Rio Pardo, Missões, Piratinim a 600$000	Idem	1.800$000	3.300$000	
			27.300$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Q. — GOYAZ.				
1 Juiz de Direito da Comarca da Palma, ou Porto Imperial	Lei de 8 de Outubro de 1833, e Decretos n.os 232, e 309	1.600$000		
1 Dito da de Goyaz	Idem	1.400$000		
2 Ditos das de Santa Cruz e Cavalcanti a 1.200$	Idem	2.400$000		
			5.400$000	
6 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Santa Cruz, Cavalcanti, Catalão, Carolina, Palma, Capital a 400$	Idem		2.400$000	
4 Promotores Publicos das Comarcas seguintes, a saber: Capital, Cavalcanti, Santa Cruz a 400$	Idem	1.200$000		
Palma	Idem	500$000		
			1.700$000	
			9.500$000	
R. — MATO GROSSO.				
1 Juiz de Direito da Comarca de Mato Grosso	Lei Provincial de 24 de Abril de 1838, e Decreto de 5 de Novembro de 1842, e outros	1.600$000		
1 Dito dito da de Cuyabá	Idem	1.400$000		
			3.000$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Cuyabá, Diamantina, Paconé a 400$	Idem		1.200$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyaba	Idem	800$000		
1 Dito dito da de Mato Grosso	Idem	600$000		
			1.400$000	
			5.600$000	
S. — SANTA CATHARINA.				
2 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: do Norte, e do Sul a 1.400$	Lei Provincial de 13 de Maio de 1835, Decretos n.os 189, 272, 317 e outros, e ultimamente o n.° 605 de 22 de Abril 1849		2.800$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos, a saber: Desterro e São Miguel, Laguna, Porto Bello e S. Francisco a 400$	Idem		1.200$000	
1 Promotor Publico da Comarca do Norte	Idem	720$000		
1 Dito dito da do Sul	Idem	600$000		
			1.320$000	
			5.320$000	

Tabella da Despeza com a Policia nas Provincias.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
N.° 1. — RIO DE JANEIRO.				
1 Chefe de Policia	Decretos N.os 161, 165, 176, 195, 571, 591, Ordens do Gov. e pedido do Presidente.	2.000$000		
Gratificação ao mesmo	Idem	800$000		
1 Amanuense	Idem	600$000		
1 Dito	Idem	600$000		
			4.000$000	
Despezas com o expediente	Idem		500$000	
1 Carcereiro da Cadeia de Nicterohy	Idem	500$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem	300$000		
1 Amanuense	Idem	200$000		
26 Carcereiros das outras Cadeias da Provincias a saber:				
Campos	Idem	300$000		
Cabo Frio e Itaborahy a 250$	Idem	500$000		
Vassouras e Barra Mansa a 200$	Idem	400$000		
Iguassú, S. João da Barra, Cantagallo, S. João do Principe, Rezende e Maricá a 150$	Idem	600$000		
Valença, Angra dos Reis, Saquarema, Bonito e Estrella a 120$	Idem	600$000		
Pirahy, Parahiba do Sul, Paraty, S. Antonio de Sá, Capivary, Mangaratiba, Macahé e Magé a 100$	Idem	800$000		
Nova Friburgo	Idem	50$000		
			4.700$000	
			9.200$000	
Augmentou a despeza desta Tabella 440$, sendo 100$ que teve mais de ordenado o 2.° Amanuense da Secretaria; 100$ o Carcereiro da Cadeia da Villa da Barra Mansa, e 240$ ordenados dos Carcereiros das Cadeias dos Municipios do Bonito, e Estrella, creados por Decreto de 28 de Dezembro de 1848, porém diminuirão-se 300$ nas despezas de expediente porque parecia excessiva a que se tinha pedido, e 120$ de hum servente, e por isso augmenta a cifra unicamente 20$.				
N.° 2. — BAHIA.				
1 Chefe de Policia	Decretos N.os 194, 270, 322, 335, e Art. 19 da Lei N.° 514, e Avisos a respeito	800$000		
2 Amanuenses a 500$	Idem	1.000$000		
2 Ditos a 400$	Idem	800$000		
Despezas com o expediente	Idem	600$000		
			3.200$000	
1 Carcereiro da Cadeia da Relação	Idem	600$000		
1 Dito da Casa de Correcção	Idem	480$000		
1 Dito da Cadeia do Aljube	Idem	300$000		
57 Ditos das outras Cadeias, a saber:				
Cachoeira, S. Amaro a 250$	Idem	500$000		
Valença	Idem	150$000		
Nazareth	Idem	140$000		
Maragogipe	Idem	120$000		
Jaguaripe, Feira de Sant'Anna, S. Francisco, e Camamú a 100$	Idem	400$000		
Cayrú, Rio das Contas, Jacobina, Porto Seguro, Ilheos, Itapicurú, Itaparica, Inhambupe, Barra, Marahú, Purificação dos Campos de Irará a 80$	Idem	880$000		
Caeteté	Idem	70$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Abbadia, Pilão Arcado, Villa Viçosa, Campo largo, Urubú, Chique-chique, Trancoso, Villa Nova da Rainha, Abrantes, Joazeiro, Pambú, Porto Alegre, Belmonte, Minas do Rio das Contas, Sento Sé, Carinhanha e Santa Cruz a 60$.	Decretos N.os 194, 270, 322, 335, e Art. 19 da Lei N.o 514, e Avisos a respeito.....	1.020$000		
Carcereiros de Alcobaça, Nova Boipeba, Prado, Canavieiras, Geremuabo, Villa Verde, Caravellas, Barcellos, Pombal, Jequiriçá, Conde e Macaubas a 50$.	Decretos N.os 322 e 335.....	600$000		
Soure, Tucano, Oliveira, Santa Rita e Monte Alto a 40$.....	Idem	200$000		
Victoria e Monte Santo a 30$.....	Idem	60$000		
			5.520$000	
			8.720$000	
N.° 3. — PERNAMBUCO.				
1 Chefe de Policia	Lei de 18 de Set. de 1846, e Decretos N.os 177, 311, 369 e 383, e Av. de 27 Jun. 1844.	2.000$000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800$000		
1 Amanuense	Idem	600$000		
1 Dito.....	Idem	500$000		
			3.900$000	
Despezas com o expediente.....	Idem	.....	1.000$000	
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Idem	300$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem	100$000		
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda.....	Idem	120$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem	40$000		
14 Carcereiros das outras Cadeias da Provincia, a saber: Nazareth, Garanhus, Limoeiro, Rio Formoso, Flores, Goiana, Iguarassú, Santo Amaro, Cabo, Páo do Alho, Bonito, Boa Vista, Brejo, Santo Antão a 100$.	Idem	1.400$000		
			1.960$000	
			6.860$000	
Julgou-se possivel a reducção de 900$ na importancia desta Tabella conforme vai mencionado.				
N.° 4. — ESPIRITO SANTO.				
1 Chefe de Policia	Decretos N.os 165, 231 e 236, e Av. de 26 de Jan. 1846, e pedido do Presidente	400$000		
Gratificação ao mesmo.....				
1 Amanuense	Idem	250$000		
Despeza de expediente.....	Idem	100$000		
			750$000	
1 Carcereiro da Cadeia da Cidade da Victoria.	Idem	250$000		
9 Ditos das outras Cadêas a saber: S. Matheus, Benevente, Serra a 100$.	Idem	300$000		
Espirito Santo, Barra de S. Matheus, Itapemirim Guaraparim, Nova Almeida, Linhares a 80$000.....	Idem	480$000		
			1.030$000	
			1.780$000	
Augmenta-se mais para despezas de expediente 50$000 a pedido do Presidente.				
N.° 5. — PARAHIBA.				
1 Chefe da Policia.....	Decretos N.os 194 e 236, e Ordens do Governo.....	1.200$000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem	400$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Amanuense	Decretos N.os 194 e 236, e Ordens do Governo	450$000		
1 Porteiro	Idem	146$000	2.196$000	
Despeza com o expediente	Idem		100$000	
1 Carcerciro da Cadêa da Capital	Idem	250$000		
2 Ditos das outras Cadêas a saber: Pombal, Cidade d'Arêa, (Brejo) a 125$	Idem	250$000	500$000	
			2.796$000	
Augmentou-se 150$ de gratificação ao Amanuense da Policia, e diminuio-se a despeza com as luzes da Cadêa.				
N.º 6. — ALAGOAS.				
1 Chefe de Policia	Decretos N.os 176, 179 e 361, e Ordens do Governo	1.600$000		
Gratificação	Idem	600$000		
1 Amanuense	Idem	600$000		
1 Dito	Idem	500$000	3.300$000	
Despeza do expediente	Idem		300$000	
12 Carcereiros das Cadeias da Capital e Termos, a saber:				
Capital	Idem	200$000		
Alagoas, Penedo a 150$	Idem	300$000		
Atalaia, Anadia a 120$	Idem	240$000		
Assembléa, Santa Luzia do Norte, Porto Calvo, Porto das pedras a 80$	Idem	320$000		
Porto da Folha, Palmeira dos Indios, Poxim a 50$	Idem	150$000	1.210$000	
			4.810$000	
Pedio este Chefe no respectivo Orçamento que se lhe augmentassem mais 80$ para as despezas de expediente.				
N.º 7. — SERGIPE.				
1 Chefe de Policia, sua gratificação	Decretos N.os 141, 181, 182 e 233, e Ordens do Governo	600$000		
1 Amanuense	Idem	400$000		
Despeza de expediente	Idem	200$000	1.200$000	
7 Carcereiros das differentes Cadeias da Provincia, a saber:				
Capital	Idem	270$000		
Estancia, Itabayana, Capella, Itabayaninha, Lagarto, Propriá a 60$	Idem	360$000	630$000	
			1.830$000	
Diminuirão-se 200$ na despeza de expediente por parecer excessiva a quantia que existia.				
N.º 8. — CEARÁ.				
1 Chefe de Policia	Decretos N.os 177, 193, 278 e 287, e Ordens do Governo	1.600$000		
Gratificação ao mesmo	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 300$000	Idem	600$000	3.000$000	
Despeza com o expediente	Idem		400$000	
1 Carcereiro da Casa de Correcção	Idem	250$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem	250$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
26 Carcereiros das differentes Cadêas da Provincia a saber:				
Fortaleza	Decretos N.os 177, 193, 278 e 287, e Ordens do Governo	250$000		
Aracaty, Sobral, Icó a 150$000	Idem	450$000		
Crato, Quexeramobim, Granja, Inhamuns, Baturité a 120$000	Idem	600$000		
Cascavel, São Bernardo, Aquiraz a 60$.	Idem	180$000		
Villa Nova, S. Cosme e Damião, Villa Viçosa, Riacho de Sangue, Imperatriz, Mamanguape a 50$000	Idem	300$000		
Jardim, São Matheus, Lavras a 40$	Idem	120$000		
Mecejana, Santa Cruz, a 30$	Idem	60$000		
Soure, Trahiras, Suipé a 25$	Idem	75$000		
			2.535$000	
			5.935$000	
N.º 9. — PIAUHY.				
1 Chefe de Policia, gratificação	Leis Provinciaes e Decretos de 3 de Dez. 1841, 21 de Ag. e 23 de Out. de 1842, e 9 de Out. de 1843	400$000		
1 Amanuense	Idem	400$000		
Despeza de expediente	Idem	110$000		
			910$000	
6 Carcereiros das differentes Cadêas da Provincia a saber:				
Oeyras	Idem	300$000		
Parahiba, Campo Maior a 80$000	Idem	160$000		
Paranaguá	Idem	60$000		
Jaicoz, Puty a 50$000	Idem	100$000		
			620$000	
			1.530$000	
N.º 10. — RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Chefe de Policia, gratificação	Dec. N.º 286, e pedido da Presidencia	600$000		
1 Amanuense	Idem	240$000		
Despeza com o expediente	Idem	60$000		
			920$000	
7 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber:				
Capital	Idem	250$000		
S. José, Porto Alegre, Touros, Maioridade, Principe e Princeza a 100$	Idem	600$000		
			850$000	
			1.770$000	
Diminuio 45$, em consequencia das reducções feitas pelo Presidente nas despezas de expediente, e luzes para a Guarda da Cadeia.				
N.º 11. — MARANHÃO.				
1 Chefe de Policia	Lei de 30 de Nov. 1841, e Decretos N.os 167 e 460, e pedidos da Presidencia	2.000$000		
Gratificação ao mesmo	Idem	800$000		
1 Amanuense	Idem	600$000		
1 Dito	Idem	500$000		
			3.900$000	
Despezas de expediente, e outros objectos miudos	Idem		300$000	
1 Carcereiro da Cadeia da Capital	Idem	500$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem	250$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
13 Carcereiros das outras Cadeias da Provincia, a saber:				
Caxias	Lei de 30 de Nov. 1841, e Decretos N.os 167 e 460, e pedidos da Presidencia	350$000		
Vianna	Idem	200$000		
Alcantara	Idem	180$000		
Chapada, Itapicuru-mirim a 150$	Idem	300$000		
Brejo	Idem	120$000		
Rosario, Guimarães, Tutoya, Pastos Bons, Iguará e Icatú a 100$	Idem	600$000		
Mearim	Idem	80$000	2.580$000	
			6.780$000	
Diminuirão-se nas despezas de expediente 700$.				
N.° 12. — PARÁ.				
1 Chefe de Policia	Decretos de 13 de Out. 1842, 5 de Out. e 27 de Dez. 1845, pedidos do Pres. e Ordens do Governo	1.500$000		
Gratificação ao mesmo	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 500$	Idem	1.000$000	3.300$000	
Despeza com o expediente	Idem		500$000	
29 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber:				
Cidade de Belêm	Idem	400$000		
Bragança, Santarêm, Macapá, Cametá e Barra a 150$	Idem	750$000		
Vigia, Turi-Assú, Cachoeira, Porto de Moz, Melgaço, Obidos e Ega a 80$	Idem	560$000		
Muaná, Iguapemirim, Portel, Monte Algre, Chaves, Franca, Gurupá e Maués a 40$	Idem	320$000		
Ourêm, Monsaraz, Cintra, Marzagão, Oeyras, Barcellos, Baião e Faro a 30$	Idem	240$000	2.270$000	
			6.070$000	
Reduzirão-se 308$880 nas despezas de expediente.				
N.° 13. — SÃO PAULO.				
1 Chefe de Policia	Decretos N.os 166, 237, 336, 517, e ultimamente os de 28 de Julho 1848, e 14 de Maio de 1849, Ordens do Governo, e pedidos da Presidencia	1.600$000		
Gratificação ao mesmo	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 400$000	Idem	800$000	3.200$000	
Despeza com o expediente	Idem		500$000	
1 Carcereiro da Cadêa de São Paulo	Idem	300$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem	150$000		
46 Carcereiros das outras Cadêas da Provincia, a saber:				
Santos	Idem	200$000		
Taubaté, Paranaguá, Sorocaba, Campinas, Guaratinguetá, Coritiba a 80$	Idem	480$000		
Silveiras, Pindamonhangaba a 60$000	Idem	120$000		
Bananal, S. Sebastião, S. Roque, Arêas, Ubatuba, Morretes, Lorena, Cunha, Itú, S. João do Rio Claro a 50$	Idem	500$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
S. Luiz, Porto Feliz, Franca do Imperador, Iguape, Batataes, Itapeteninga, Atibaia, Jacarahy, Bella da Princeza, Itapéva, Bragança, Mogymirim, Apiahy, Antonina, Constituição, Cananéa, Principe a 40$000	Decretos N.os 165, 237, 336, 517, e ultimamente os de 28 de Julho 1848, e 14 de Maio 1849, Ordens do Governo, e pedidos da Presidencia...	680$000		
Jundiahy, Parahibuna, Mogy das Cruzes, Castro, Araraquara, Conceição de Itanhaem, Santo Amaro, Tatuhy a 30$000.	Idem	240$000		
S. José.....	Idem	25$000		
Parnahiba, Santa Isabel a 24$000.....	Idem	48$000	2.743$000	
			6.443$000	
Augmentou esta Tabella 120$000, apezar de se rejeitar o augmento que fez o Presidente de mais 460$000, do que o orçamento passado para as despezas de expediente, por haver-se creado o lugar de Ajudante do Carcereiro da Cadêa de São Paulo com 150$000, e o do Carcereiro do Municipio de São João do Rio Claro com 50$000.				
N.° 14. — MINAS GERAES.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.os 161, 176, 242, 246, 610, 617, e Ordens do Governo.....	1.600$000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem	800$000		
1 Amanuense.....	Idem	600$000		
1 Dito.....	Idem	400$000	3.400$000	
Despeza com o expediente.....	Idem		450$000	
44 Carcereiros das Cadeias da Prov.a, a saber:				
Capital.....	Idem	400$000		
Serro, Marianna, S. João d'El-Rei, Campanha, Minas Novas, Diamantina, Barbacena, Paracatú, Sabará a 120$000...	Idem	1.080$000		
Queluz, Januaria, Santa Barbara, S. Romão, Pouso-Alegre, S. João Nepomuceno, Piranga, Pitanguí, Villa Nova de Formigas, Rio Pardo, Formigas, Bomfim, Conceição, Patrocinio, Tamanduá, Itabira, Tres Pontes, Baependy, Jaguary, Ayuoruoca, Araxá, Uberaba, Oliveira, Piumhy, Jacuhy, Presidio, Grão Mogol, Caldas, Caethé, Santa Luzia, Curvello, Pomba, S. José, Lavras a 60$000.....	Idem	2.040$000	3.520$000	
			7.370$000	
Deduzirão-se 156$000 nas despezas de expediente, porém accrescêrão 120$000 pelos ordenados conferidos aos Carcereiros das Cadêas de Santa Luzia, e Grão Mogol, em virtude dos Decretos N.os 610 e 617 de 13 de Maio e 20 de Junho de 1849.				
N.° 15. — RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.os 220, e 406, Ordens do Governo, e ultimamente Av. de 5 Junho 1848.	2.400$000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem	400$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Amanuense.	Dec. n.os 220 e 406, Ordens do Governo, e ultimamente Aviso de 5 de Junho 1848..	600$000		
1 Dito	Idem	400$000		
Despeza de expediente.....	Idem	100$000		
			3.900$000	
1 Carcereiro da Cadeia da Capital da Provincia.	Idem	600$000		
1 Fiel do mesmo	Idem	240$000		
Carcereiros das Cadeias existentes, a saber:				
Rio Grande e Pelotas a 300$.....	Idem	600$000		
Santo Antonio, Villa do Norte, Rio Pardo, Piratinim, Cassapava e Alegrete a 200$.....	Idem	1.200$000		
S. Borja, Cachoeira, Triumpho, Santa Anna do Uruguay, Cruz Alta, S. Leopoldo, Jaguarão, S. Gabriel e Bagé, a 150$	Idem	1.350$000		
			3.990$000	
			7.890$000	
Augmentou 400$ a despeza desta Tabella com hum 2.° Amannense para a Secretaria. Aviso de 5 de Junho de 1848.				
N.° 16. — GOYAZ.				
1 Chefe de Policia, sua gratificação.....	Idem	500$000		
1 Amanuense.....	Idem	300$000		
			800$000	
Despeza de expediente.....	Idem		200$000	
17 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber:				
Capital	Idem.....	240$000		
Catalão e Carolina a 120$.....	Idem	240$000		
Palma, Meia Ponte, Santa Cruz e Cavalcanti a 80$.....	Idem	320$000		
Arraias, Natividade, Flores, Bomfim, Santa Luzia, Jaraguá, Trahiras, Porto Imperial, S. José e Pilão a 60$..	Idem	600$000		
			1.400$000	
			2.400$000	
Subio a mais 6$200 a despeza deste anno.				
N.° 17. — MATO GROSSO.				
1 Chefe de Policia, sua gratificação.....	Idem	800$000		
1 Amanuense.....	Idem	400$000		
Despeza de expediente.....	Idem	200$000		
			1.400$000	
1 Carcereiro da Capital.....	Idem	300$000		
3 Ditos das outras Cadeias da Provincia, a saber:				
Paconé e Diamantina, a 100$.....	Idem	200$000		
Mato Grosso	Idem	80$000		
			580$000	
			1.980$000	

O Presidente pede 100$ de menos para as despezas d'expediente, e por isso a Tabella monta unicamente na quantia que mostra, a do anno findo chegava a 2.080$.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
N.º 18. — SANTA CATHARINA.				
1 Chefe de Policia, sua gratificação.....	Decretos N.ºs 191, 201, 280, e 380, e pedido do Presidente.....	400$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	360$000		
Despeza com o expediente.....	Idem.....	55$000		
			815$000	
7 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber:				
Cidade do Desterro.....	Idem.....	240$000		
Laguna, S. Francisco e Lages a 150$..	Idem.....	450$000		
S. Miguel, Porto Bello e S. José a 60$.	Idem.....	180$000		
			870$000	
			1.685$000	

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella da despeza com as Cathedraes das Provincias.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
N.º 1 — BAHIA.				
1 Deão	Lei de 2 de Set. 1846 N.º 396, e Provisões da creação, &c.	700$000		
1 Chantre	Idem	600$000		
1 Thesoureiro-mór	Idem	600$000		
1 Mestre-escola	Idem	600$000		
1 Arcediago	Idem	600$000		
9 Conegos prebendados a 500$	Idem	4.500$000		
4 Ditos meios prebendados a 400$	Idem	1.600$000		
11 Capellães a 200$	Idem	2.200$000		
1 Mestre de Ceremonias	Idem	150$000		
1 Dito do Solio Archiepiscopal	Idem	60$000		
1 Subchantre	Idem	67$500		
1 Sacristão-mór	Idem	180$000		
6 Moços do Coro, a 60$	Idem	360$000		
1 Pregador da Quaresma	Idem	20$000		
1 Porteiro	Idem	45$000		
1 Perreiro	Idem	60$000		
1 Mestre de Capella	Idem	470$000		
1 Organista	Idem	225$000		
1 Sineiro	Idem	240$000		
		13.277$500		
Para esmolas	Idem	280$000		
Para ornamentos á Fabrica	Idem	300$000		
Para guisamentos ao Thesoureiro-mór	Idem	224$000		
Cera	Idem	200$000		
			14.281$500	
Diminuio esta Tabella 600$ por se retirarem della os vencimentos dos Vigarios Geraes, e Provisor, cuja despeza não pertence ao Governo Geral.				
N.º 2. — PARÁ.				
1 Arcediago	Lei de 2 de Set. 1846 N.º 396, Provinciaes de 15 de Out. 1839 e 21 do mesmo mez de 1840, e Provisões da creação	600$000		
1 Arcipreste	Idem	500$000		
1 Chantre	Idem	500$000		
1 Mestre-escola	Idem	500$000		
14 Conegos a 450$	Idem	6.300$000		
8 Beneficiados a 300$	Idem	2.400$000		
4 Capellães cantores a 240$	Idem	960$000		
1 1.º Mestre de Ceremonias do Bispo	Idem	240$000		
1 2.º dito dito do Cabido	Idem	130$000		
10 Capellães acolitos a 200$	Idem	2.000$000		
1 Subchantre	Idem	240$000		
1 Thesoureiro dos Pontificaes	Idem	200$000		
1 Dito 2.º dito	Idem	130$000		
1 1.º Sacrista	Idem	230$000		
1 2.º dito	Idem	130$000		
10 Acolitos, ou Meninos do Coro a 110$	Idem	1.100$000		
1 Porteiro	Idem	120$000		
3 Guardas a 150$	Idem	450$000		
10 Musicos de partido a 120$	Idem	1.200$000		
1 Organista	Idem	300$000		
2 Sineiros a 130$	Idem	260$000		
Para Fabrica	Idem	1.200$000		
			19.690$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
N.° 3. — OLINDA.				
1 Deão, 500$ e gratificação 50$	Lei N.° 396 de 2 de Set. 1846, Aviso de 3 de Dez. 1847, e Provisões da creação	550$000		
1 Chantre	Idem	500$000		
1 Thesoureiro-mór	Idem	500$000		
1 Mestre-escola	Idem	500$000		
1 Arcediago	Idem	500$000		
9 Conegos prebendados a 450$	Idem	4.050$000		
4 Ditos de meia prebenda a 400$	Idem	1.600$000		
8 Capellães a 120$	Idem	960$000		
1 Mestre de Ceremonias	Idem	12$500		
1 Subchantre	Idem	180$000		
1 Sacristão	Idem	120$000		
4 Moços do Coro a 50$	Idem	200$000		
1 Porteiro	Idem	50$000		
1 Mestre de Capella	Idem	300$000		
1 Organista	Idem	180$000		
1 Sineiro	Idem	100$000		
		10.302$500		
1 Cura	Idem	300$000		
1 Coadjutor	Idem	100$000		
Para Fabrica	Idem	200$000		
			10 902$500	
N. B. Diminuio 460$ esta Tabella por se retirar della o vencimento do Vigario Geral, e Provisor, cuja despeza não pertence ao Governo Geral.				
N.° 4. — MARANHÃO.				
1 Arcediago	Lei N.° 396 de 2 de Setembro de 1846, e outras	800$000		
1 Arcipreste	Idem	700$000		
1 Chantre	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	Idem	700$000		
12 Conegos a 600$	Idem	7.200$000		
8 Beneficiados a 360$	Idem	2.880$000		
18 Capellães a 200$	Idem	3.600$000		
6 Moços do Coro a 100$	Idem	600$000		
1 Mestre de Ceremonias do Prelado	Idem	200$000		
1 Dito do Cabido	Idem	100$000		
1 Subchantre, o Mestre de Cantochão ..	Idem	112$500		
1 Sacristão	Idem	200$000		
1 Sineiro	Idem	250$000		
1 Porteiro da Massa	Idem	150$000		
1 Guarda	Idem	150$000		
1 Organista	Idem	200$000		
1 Armador	Idem	125$000		
1 Altareiro	Idem	200$000		
		18.867$500		
Para Fabrica	Idem	1.200$000		
			20.067$500	
Diminuio esta Tabella 240$ por se retirar della o vencimento do Vigario Geral e Provisor, cuja despeza não pertence ao Governo Geral.				
N.° 5. — SÃO PAULO.				
1 Arcediago... Cong. 600$, Grat. 200$.	Lei N.° 396 de 2 de Setembro 1846, e Provisões da creação e disposições Provinciaes.	800$000		
1 Arcipreste... » 500$, » 200$.	Idem	700$000		
1 Chantre..... » 500$, » 200$.	Idem	700$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Thes.°-mór.. Cong. 500$, Grat. 200$.	Lei N.° 396 de 2 de Setembro de 1846, Provisões da creação e disposições Provinciaes.	700$000		
10 Conegos..... » a 400$, » 200$.	Idem	6.000$000		
10 Capellães..... » a 200$, » 100$.	Idem	3.000$000		
1 Mestre de Ceremonias.. » 200$, » 300$.	Idem	500$000		
1 Subchantre.. » 200$, » 290$.	Idem	490$000		
1 Sacristão-mór » 60$, » 20$	Idem	80$000		
6 Moços do coro » 100$, » 25$.	Idem	750$000		
1 Porteiro da Massa e das Aulas..... » 30$, » 130$.	Idem.	160$000		
1 Mestre de Capella e Organista.....	Idem	240$000		
1 Professor de Theologia moral.....	Idem	600$000		
1 Dito dito Dogmatica.....	Idem	600$000		
1 Dito de Latim.....	Idem	300$000		
		16.620$000		
Para Fabrica	Idem	1.600$000		
Encarregado do relogio	Idem	144$000		
			17.364$000	
Diminuio esta Tabella 240$ por se retirar o vencimento do Vigario Geral e Provisor, cuja despeza não pertence ao Governo Geral.				
N.° 6. — MARIANNA.				
1 Arcediago, inclusive a gratificação de 100$.	Lei N.° 396 de 2 de Setembro 1846, Aviso de 17 de Setembro 1847, e Leis Provinciaes	600$000		
1 Arcipreste, idem	Idem	600$000		
1 Chantre, idem.....	Idem	600$000		
1 Thesoureiro-mór, idem	Idem	600$000		
10 Conegos, idem a 500$.....	Idem	5.000$000		
9 Capellães, inclusive a gratificação de 50$, 250$.....	Idem	2.250$000		
1 Mestre de Ceremonias, com a gratificação de 200$.....	Idem	400$000		
1 Dito do Solio Episcopal, idem.....	Idem	400$000		
1 Subchantre, inclusive a gratificação de 200$.....	Idem	400$000		
1 Subthesoureiro, idem 50$.	Idem	150$000		
Sacristia	Idem	400$000		
4 Moços do Coro, (gratificação 50$), 100$.	Idem	400$000		
1 Porteiro da Massa, dita	Idem	100$000		
1 Organista.....	Idem	250$000		
Musica.....	Idem	400$000		
Para Fabrica	Idem	200$000		
		12.750$000		
Deduz-se da Congrua do Arcediago a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo, de que he Membro como Senador..... 166$666				
Idem ao mesmo, e a dos Conegos que se achão na Europa, as gratificações concedidas por effectiva residencia..... 300$000	Idem	466$666		
			12.283$334	

Reduzio-se esta Tabella 713$666, sendo 466$666 constantes da nota retro, e 250$, que demais se pedião para hum Capellão.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

Tabella explicativa do Orçamento da Despeza Geral pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o exercicio de 1850—1851.

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.					
1 Ministro e Secretario d'Estado..	Ord..	Lei de 27 de Set. de 1823..	4.800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Out. de 1837..	2.400$000		
1 Official maior.....	Ord..	Dito de 26 de Fev. 1842...	2.400$000		
	Grat..	Idem.....	1.000$000		
4 Officiaes, Chefes de Secções...	Ord..	Idem.....	4.800$000		
	Grat..	Idem.....	3.200$000		
1 Dito Archivista	Ord..	Idem.....	1.200$000		
	Grat .	Idem.....	800$000		
3 Ditos a 1.200$	Ord..	Idem.....	3.600$000		
5 Amanuenses a 800$.....	»	Idem.....	4.000$000		
5 Praticantes a 400$.....	»	Dito de 4 de Abril de 1844.	2.000$000		
1 Porteiro, Ajudante do Archivista.	»	Dito de 26 de Fev. 1842..	800$000		
	Grat .	Idem.....	200$000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord..	Idem.....	600$000		
				31.800$000	
Expediente.					
4 Correios a cavallo a 800$.....	»	Idem.....	3.200$000		
Papel, pennas, lacre, livros para registros, encadernações da correspondencia official recebida na Secretaria, e muitos outros artigos para o expediente da Secretaria.....		.....	3.000$000		
Impressões dos actos do Governo		.....	400$000		
				6.600$000	
				38.400$000	37.000$000
2. LEGAÇÕES E CONSULADOS.					
INGLATERRA.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario		.....	10.000$000		
1 Secretario de Legação.....		.....	2.000$000		
3 Addidos á Legação a 1.200$.....		.....	3.600$000		
1 Consul Geral.....		.....	600$000		
			16.200$000		
Expediente da Legação.....		.....	1.000$000		
Portes do Correio da correspondencia official das demais Legações.....		.....	600$000		
Expediente do Consulado.....		.....	80$000		
				17.880$000	
FRANÇA.					
1 Encarregado de Negocios.....		.....	4.600$000		
1 Secretario da Legação.....		.....	1.600$000		
1 Addido.....		.....	1.200$000		
1 Dito com a gestão do Consulado.....		.....	1.000$000		
			8.400$000		
Expediente da Legação		.....	400$000		
Dito do Consulado		.....	80$000		
				8.880$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
NAPOLES.				
1 Encarregado de Negocios		4.000$000		
1 Secretario da Legação		1.400$000		
		5.400$000		
Expediente da Legação		200$000		
			5.600$000	
PORTUGAL.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario		6.000$000		
1 Secretario de Legação		1.600$000		
1 Addido		1.000$000		
1 Consul Geral		600$000		
		9.200$000		
Expediente da Legação		400$000		
Dito do Consulado		80$000		
			9.680$000	
AUSTRIA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario		7.000$000		
1 Secretario de Legação		1.600$000		
1 Consul Geral		1.000$000		
		9.600$000		
Expediente da Legação		400$000		
Dito do Consulado		80$000		
			10.080$000	
ROMA E TOSCANA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario		6.000$000		
1 Secretario de Legação		1.400$000		
1 Consul Geral		800$000		
		8.200$000		
Expediente da Legação		400$000		
Dito do Consulado em Ancona		80$000		
Dito do dito em Leorne		80$000		
			8.760$000	
HESPANHA.				
1 Ministro Residente		5.000$000		
1 Secretario de Legação		1.200$000		
		6.200$000		
Expediente da Legação		200$000		
Dito do Consulado		80$000		
			6.480$000	
RUSSIA.				
1 Encarregado de Negocios		4.000$000		
1 Secretario de Legação		1.600$000		
		5.600$000		
Expediente da Legação		400$000		
Dito do Consulado		80$000		
			6.080$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
TURIM.				
1 Encarregado de Negocios		4.000$000		
1 Addido á Legação		1.000$000		
		5.000$000		
Expediente da Legação		200$000		
Dito do Consulado		80$000		
			5.280$000	
BELGICA.				
1 Encarregado de Negocios		4.000$000		
1 Consul Geral na Belgica e nos Paizes Baixos		1.000$000		
		5.000$000		
Expediente da Legação		200$000		
Dito do Consulado		80$000		
			5.280$000	
HANOVER, CIDADES HANSEATICAS, E GRÃOS-DUCADOS DE MECKLEMBURGO SCHWERING E MECKLEMBURGO STRELITZ.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios		2.400$000		
Expediente		200$000		
			2.600$000	
SUECIA E DINAMARCA.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios		1.920$000		
Expediente		200$000		
			2.120$000	
PRUSSIA.				
1 Consul Geral		2.000$000		
Expediente do Consulado		80$000		
			2.080$000	
ESTADOS-UNIDOS.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario		7.000$000		
1 Secretario de Legação		1.400$000		
1 Consul Geral		800$000		
		9.200$000		
Expediente da Legação		200$000		
Dito do Consulado		80$000		
			9.480$000	
BUENOS-AYRES.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario		6.000$000		
1 Secretario de Legação		1.200$000		
1 Consul Geral		600$000		
		7.800$000		
Expediente da Legação		200$000		
Dito do Consulado		80$000		
			8.080$000	
MONTEVIDÉO.				
1 Encarregado de Negocios		4.800$000		
1 Addido servindo de Secretario		1.200$000		
		6.000$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Expediente da Legação		200$000		
Dito do Consulado		80$000		
			6.280$000	
BOLIVIA.				
1 Encarregado de Negocios		4.000$000		
1 Addido servindo de Secretario		1.000$000		
		5.000$000		
Expediente da Legação		200$000		
			5.200$000	
PARAGUAY.				
1 Encarregado de Negocios		4.000$000		
1 Addido servindo de Secretario		1.000$000		
		5.000$000		
Expediente da Legação		200$000		
			5.200$000	
CHILE.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios		3.000$000		
Expediente		200$000		
			3.200$000	
PERU.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios		3.000$000		
Expediente		200$000		
			3.200$000	
CABO DA BOA ESPERANÇA.				
1 Consul		1.200$000		
Expediente		200$000		
			1.400$000	
			132.840$000	120.000$000
3. EXTRAORDINARIAS NO EXTERIOR.				
Para despezas extraordinarias e eventuaes fóra do Imperio; creação d'alguma missão na Europa ou na America, ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas, e de viagens a Ministros ou Encarregados de Negocios acreditados em mais de huma Côrte onde tem de comparecer annualmente; gratificações a Empregados no Corpo Diplomatica por serventias interinas, e ordenados aos que são nomeados durante o transito para seus destinos; soccorros a Brasileiros desvalidos, prisioneiros, e naufragados com seu sustento e transporte para o Imperio; compras de mappas e tiradas de copias de documentos officiaes em Archivos estrangeiros relativos ao Brasil e seus limites, e outras despezas secretas a bem do Serviço publico, em moeda forte a 67$\frac{1}{2}$		(*)	30.000$000	48.000$000

(*) A Lei votou 20.000$, porêm o Decreto de 17 de Fevereiro de 1849, concedeo mais 28.000$, a titulo de credito supplementar.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
4. EXTRAORDINARIAS NO INTERIOR.				
Para despezas extraordinarias e eventuaes na Côrte e dentro do Imperio; gratificações a Empregados da Secretaria, e outros por serviços extraordinarios; assignatura de Jornaes para as differentes Legações e Consulados do Imperio, e compras de Regulamentos e impressos de actos d'outros Ministerios para as mesmas Legações e para a Secretaria d'Estado; papel e impressão de Relatorios, Regulamentos, Manifestos e outros documentos emanados da Secretarie d'Estado, despezas miudas do expediente, serviço e asseio da Secretaria d'Estado e seu Archivo; cavalgaduras dos Estafetas encarregados de conduzir as malas da Provincia de S. Pedro para o Paraguay; explorações de limites, e outros artigos secretos a bem do Serviço publico, em moeda do Paiz	.....	.....	20.000$000	15.000$000

MINISTERIO DA MARINHA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
E
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da Despeza Geral pelo Ministerio da Marinha para o exercicio de 1850—1851.

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.					
Pessoal.					
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Ord..	Decreto de 28 de Março 1808.	4.800$000		
	Grat.	Dito de 6 de Outubro 1837..	2.400$000	7.200$000	
1 Official Maior.....	Ord..	Dito e Plano de 20 de Abril de 1844.....	.....	2.400$000	
6 Officiaes a 1.200$.....	»	Idem.....	.....	7.200$000	
4 Amanuenses a 800$.....	»	Idem.....	.....	3.200$000	
1 Cartorario.....	»	Idem.....	.....	800$000	
1 Ajudante do dito.....	»	Idem.....	.....	500$000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	.....	800$000	
1 Ajudante do dito.....	»	Idem.....	.....	500$000	
1 Continuo.....	»	Idem.....	.....	400$000	
4 Correios a 800$.....	»	Idem.....	.....	3.200$000	
21				26.200$000	
Material.					
Papel, pennas, livros, e outras despezas para o expediente.....		.....	.....	1.800$000	
				28.000$000	28.000$000
2. QUARTEL GENERAL DA MARINHA.					
Pessoal.					
1 Chefe d'Esquadra, Ajudante d'Ordens e Encarregado, maiorias a 110$ por mez...		Differentes Avisos, e Art. 43 da Lei n.° 369 de 18 de Setembro de 1845.....	1.320$000		
Comedorias a 4$ por dia em 365 dias....		Idem.....	1.460$000		
Gratificação para casas a 9$600 por mez.		Idem.....	115$200		
Soldo para hum criado a 10$ por mez...		Idem.....	120$000		
Equivalente de duas rações de purão a razão de 260 rs. por dia.....		Idem	189$800	3.205$000	
1 Capitão Tenente ás ordens, e Secretario do dito Encarregado, maiorias a 50$ por mez.		Avisos de 23 de Maio 1845, e 7 de Dezembro de 1848.	600$000		
Comedorias a 1$600 por dia.....		Idem	584$000	1.184$000	
1 Major reformado do antigo Corpo de Artilharia de Marinha, gratificação a 6$ por mez.		Avisos de 29 de Março 1838, e 29 de Junho de 1845....	72$000		
Gratificação diaria a 800 rs.....		Idem.....	292$000	364$000	
1 Primeiro Tenente da 3.ª classe do Exercito.....	Grat.	Aviso do 1.° de Dez. de 1847.	.....	360$000	
4				5.113$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Material.				
Papel, pennas, livros, e mais objectos de expediente.....	.....	.....	200$000	
			5.313$000	5.474$820
Observações.				
Apezar de terem agora maiores vencimentos o Encarregado do Quartel General, apparece differença para menos por haver suppressão do vencimento de alguns empregados nesta verba.				
3. CONSELHO SUPREMO MILITAR.				
Pessoal.				
1 Almirante reformado, Conselheiro de Guerra..... Grat.	Lei de 30 de Setembro 1847.	1.200$000		
2 Chefes d'Esquada. Vogaes..... »	Idem	2.400$000		
1 Dito da 1.ª classe dito..... »	Idem	1.200$000		
4			4.800$000	4.800$000
4. AUDITORIA E EXECUTORIA.				
Pessoal.				
1 Auditor..... Ord.....	Lei de 28 de Outubro 1848..	2.000$000		
Grat. como Fiscal.	Lei de 22 de Outubro 1836, Aviso de 13 dito 1846, e Res. de 16 de Junho dito.	280$000		
			2.280$000	
1 Escrivão..... Ord.....	Decreto de 3 de Junho 1793.	240$000		
1 Meirinho..... »	Idem.....	250$000		
1 Escrivão do dito..... »	Idem	200$000		
4			690$000	
			2.970$000	
Material.				
Papel, pennas, livros, e outros objectos para o expediente.....	.....	.....	50$000	
			3.020$000	3.020$000
5. CORPO D'ARMADA E CLASSES ANNEXAS.				
Pessoal.				
1.ª CLASSE.				
Officiaes effectivos.				
3 Chefes d'Esquadra, soldos liquidos de Monte Pio a 145$.....	Decreto do 1.º de Dez. 1841.	5.220$000		
5 Ditos de Divisão, idem a 116$.....	Idem.....	6.960$000		
16 Capitães de Mar e Guerra, idem a 96$660.	Idem.....	18.558$720		
29 Ditos de Fragata, idem a 77$330.....	Idem.....	26.910$840		
57 Capitães Tenentes, idem a 67$660.....	Idem.....	46.279$440		
116 Primeiros Tenentes, idem a 48$330.....	Idem.....	67.275$360		
80 Segundos ditos, idem a 33$830.....	Idem	32.476$800		
			203.681$160	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3.ª CLASSE.				
1 Capitão de Mar e Guerra, idem a 96$660.	Decreto do 1.º de Dez. 1841.	1,159$920		
2 Ditos de Fragata, idem a 77$330.....	Idem	1.855$920		
11 Capitães Tenentes, idem a 67$660.....	Idem.....	8.931$120		
8 Primeiros Tenentes, idem a 48$330....	Idem.....	4.639$680		
1 Segundo dito, idem a 33$830.....	Idem.....	405$960		
			16.992$600	
Officiaes não combatentes.				
1 Capitão de Mar e Guerra (Physico Mór) soldo a 100$.....	Idem.....	1.200$000		
1 Primeiro Tenente, soldo a 50$.....	Idem.....	600$000		
1 Segundo dito, soldo liquido de Monte Pio a 33$830.....	Idem.....	405$960		
			2.205$960	
Companhia dos Guardas Marinhas.				
40 Guardas Marinhas, soldo a 30$.....	Idem.....	1.440$000		
50 Aspirantes.....	Decreto de 14 de Jan. 1798.	1.800$000		
			3.240$000	
Corpo de Saude.				
1 Cirurgião Mór d'Armada (Capitão de Mar e Guerra), soldo a 100$.....	Decretos do 1.º de Dezembro 1841, e 23 de Abril 1849. .	1.200$000		
1 Dito d'Equadra (Capitão de Fragata), idem a 80$.....	Idem.....	960$000		
3 Ditos de Divisão (Capitães Tenentes), idem a 70$.....	Idem.....	2.520$000		
6 Primeiros Cirurgiões (Primeiros Tenentes), idem a 50$.....	Idem	3.600$000		
6 Ditos ditos (Segundos Tenentes), idem a 35$.	Idem	2.520$000		
6 Segundos Cirurgiões (Segundos Tenentes), idem a 35$.....	Idem	2.520$000		
6 Ditos ditos (Guardas Marinhas), idem a 30$.	Idem	2.160$000		
2 Pharmaceuticos de 1.ª classe (Guardas Marinhas), idem a 30$.....	Idem	720$000		
4 Ditos de 2.ª classe (idem), idem a 30$....	Idem	1.440$000		
			17.640$000	
Officiaes do Culto.				
3 Capellães do N.º, soldo a 35$.....	Decreto do 1.º de Dez. 1841.	.....	1.260$000	
Officiaes de Nautica.				
1 Piloto Honorario, soldo a 6$.....	Alvará de 4 de Fev. de 1803.	72$000		
2 Praticos do Pará, idem a 6$.....	Provisão de 24 de Fev. 1808.	144$000		
			216$000	
Officiaes de Fazenda.				
6 Commissarios de N.º de Náo, soldo a 50$.	Alvará de 7 de Janeiro 1797, Decreto do 1.º de Dez. de 1841, e Aviso de 31 Março de 1842.	3.600$000		
6 Ditos de dito de Fragata, idem a 35$..	Idem.....	2.520$000		
6 Escrivães de N.º de Náo, idem a 35$..	Idem.....	2.520$000		
6 Ditos de dito de Fragata, idem a 30$..	Idem	2.160$000		
			10.800$000	
Officiaes de Apito.				
15 Mestres de N.º de Náo, soldos a 27$....	Decreto de 8 de Março 1797, e Aviso de 8 de Jan. 1846.	4.860$000		
14 Ditos de dito de Fragata, idem a 23$...	Idem.....	3.864$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
30 Contramestres de N.°, soldo a 21$000	Decreto de 8 de Março 1797, e Aviso de 8 de Jan. 1846.	7.560$000		
45 Guardiães de N.°, idem a 18$000	Idem	9.720$000		
			26.004$000	
591				
			282.039$720	268.208$781

Observações.

O augmento procede essencialmente da promoção de 14 de Março de 1849, e da organisação do Corpo de Saude pelo Decreto de 23 de Abril do dito anno, não obstante a diminuição proveniente do menor numero de Aspirantes, de dois Officiaes do Culto, e de alguns Officiaes d'Armada, que passárão para a classe dos reformados.

6. CORPO DE

Decreto de 31 de Agosto e 11 de Setembro de 1847, e Instrucções

NATUREZA DA DESPEZA.		PESSOAL.				
		Maiorias.	*Comedorias.*	*Gratificações.*	*Soldos das praças de pret.*	*Equivalente do soldo dos criados.*
Estado maior e menor.						
Commandante Capitão de Mar e Guerra....	1	840$000	876$000	.....	.....	240$000
2.° Dito Capitão Tenente.....	1	600$000	219$000	.....	.....	120$000
Ajudante 1.° Tenente.....	1	360$000	146$000	.....	.....	84$000
Instructor Major do Exercito.....	1	.....	.....	720$000	.....	.....
Capellão.....	1	.....	.....	720$000	.....	.....
1.° Cirurgião.....	1	150$000	146$000	480$000	.....	84$000
2.° Dito.....	1	132$000	146$000	480$000	.....	84$000
Commissario do N.° de Náo.....	1	360$000	146$000	192$000	.....	84$000
Fieis.....	2	.....	.....	.....	336$000	.....
Secretario.....	1	.....	.....	960$000	.....	.....
Escreventes.....	2	.....	.....	600$000	.....	.....
Serralheiro Espingardeiro.....	1	.....	.....	.....	312$000	.....
Mestre de primeiras Letras.....	1	.....	.....	.....	168$000	.....
Cinco Companhias de 120 praças.						
Commandantes 1.os Tenentes.....	5	1.800$000	730$000	.....	.....	420$000
Tenentes 2.os ditos.....	5	1.500$000	730$000	.....	.....	420$000
1.os Sargentos.....	5	.....	.....	.....	438$000	.....
2.os ditos.....	15	.....	.....	.....	1.149$750	.....
Cabos.....	30	.....	.....	.....	1.314$000	.....
Soldados.....	525	.....	.....	.....	19.162$500	.....
Pifaros.....	5	.....	.....	.....	219$000	.....
Tambores.....	10	.....	.....	.....	438$000	.....
Para supprimento do indicado na respectiva columna.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	615	5.742$000	3.139$000	4.152$000	23.537$250	1.536$000
Abate-se o correspondente a 6 Officiaes e 354 praças de pret de 3 Companhias que se suppõe embarcadas.....	360	1.980$000	876$000	.....	13.632$750	504$000
	255	3.762$000	2.263$000	4.152$000	9.904$500	1.032$000

OBSER

Procede o augmento do engano de réis 15.004$640 que houve quando se fez a reducção de 10 para 5 Companhias, ções, segundo o resultado do calculo feito este anno, e do equivalente da cera aos Officiaes, que deixou de mencionar-se

FUZILEIROS NAVAES.

que baixárão em Aviso de 27 de Novembro do mesmo anno.

	MATERIAL.						
TOTAL.	*Rações a 260 rs. por dia.*	*Cera em velas.*	*Fardamento a 80 réis por dia.*	*Equipamento, armamento, luzes e expediente.*	TOTAL.	TOTAL GERAL.	*Somma votada para o exercicio de 1849—1850.*
1.956$000	284$700	121$666	.....	.....	406$366	2.362$366	
939$000	189$800	40$550	.....	.....	230$350	1.169$350	
590$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	810$210	
720$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	814$900	
720$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	814$900	
860$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	1.080$210	
842$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	1.062$210	
782$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	1.002$210	
336$000	189$800	.....	.....	.....	189$800	525$800	
960$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	1.054$900	
600$000	189$800	.....	.....	.....	189$800	789$800	
312$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	406$900	
168$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	262$900	
2.950$000	474$500	152$080	.....	.....	626$580	3.576$580	
2.650$000	474$500	152$080	.....	.....	626$580	3.276$580	
438$000	474$500	.....	146$000	.....	620$500	1.058$500	
1.149$750	1.423$500	.....	438$000	.....	1.861$500	3.011$250	
1.314$000	2.847$000	.....	876$000	.....	3.723$000	5.037$000	
19.162$500	49.822$500	.....	15.330$000	.....	65.152$500	84.315$000	
219$000	474$500	.....	146$000	.....	620$500	839$500	
438$000	949$000	.....	292$000	.....	1.241$000	1.679$000	
.....	.....	.....	.....	4.000$000	4.000$000	4.000$000	
38.106$250	59.027$800	588$016	17.228$000	4.000$000	80.843$816	118.950$066	
16.992$750	34.733$400	182$460	.....	.....	34.915$860	51.908$610	
21.113$500	24.294$400	405$556	17.228$000	4.000$000	45.927$956	67.041$456	49.167$660

VAÇÕES.

e do excesso de vencimento do Commandante, por ter passado a Capitão de Mar e Guerra, além do maior preço das ra-
no Orçamento passado.

7. CORPO DE IMPE

Decreto e Regulamento de 5 de Junho de 1845, Cartas de Lei

NATUREZA DA DESPEZA.	PESSOAL. N.° das praças.	Maiorias.	Comedorias.	Gratificações.	Soldos das praças de pret.	Equivalente dos soldos dos criados.
ESTADO COMPLETO.						
Estado maior e menor.						
Commandante Geral, Capitão de Mar e Guerra.	1	840$000	876$000	.....	.....	240$000
2.° Commandante, Capitão Tenente.....	1	600$000	219$000	.....	.....	120$000
Ajudante, 1.° Tenente.....	1	360$000	146$000	.....	.....	84$000
Commissario de N.° de Náo	1	360$000	146$000	192$000	.....	84$000
Escrivão de N.° de Fragata.....	1	264$000	146$000	.....	.....	84$000
Capellão d'Armada	1	150$000	146$000	480$000	.....	84$000
1.° Cirurgião de N.°	1	150$000	146$000	480$000	.....	84$000
Sargento Ajudante.....	1	.....	.....	.....	240$000	.....
Fieis do Commissario	2	.....	.....	.....	336$000	.....
Tambor-mór	1	.....	.....	.....	192$000	.....
Mestre d'Armas.....	1	.....	.....	.....	240$000	.....
Mestre do Apparelho, Mestre de N.° de Fragata.	1	120$000	.....	138$000	.....	.....
Mestre Carpinteiro e Calafate.....	1	.....	.....	.....	600$000	.....
Mestre Espingardeiro.....	1	.....	.....	.....	312$000	.....
Mestre de velas, Contramestre de N.°	1	96$000	.....	126$000	.....	.....
	16	2.940$000	1.825$000	1.416$000	1.920$000	780$000
13 *Companhias de* 106 *praças.*						
Capitães, 1.os Tenentes	13					
Tenentes, 2.os ditos	13					
1.os Sargentos.....	13					
2.os Ditos	26					
Forrieis	13	8.580$000	3.796$000	.....	143.520$000	2.184$000
Cabos	52					
Marinheiros de 1.ª classe	260					
Ditos de 2.ª classe	260					
Ditos de 3.ª classe	260					
Grumetes	468					
Para supprimento do indicado na respectiva columna.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	1.394	11.520$000	5.621$000	1.416$000	145.440$000	2.964$000
Abate-se o correspondente a 26 Officiaes e mais praças das companhias que se suppoem embarcadas.....	1.378	8.580$000	3.796$000	.....	143.520$000	2.184$000
	16	2.940$000	1.825$000	1.416$000	1.920$000	780$000
2 *Companhias de Aprendizes Marinheiros de* 213 *praças.*						
Capitães, 1.os Tenentes d'Armada.....	2	720$000	292$000	.....	.....	168$000
Tenentes, 2.os ditos	2	600$000	292$000	.....	.....	168$000
1.os Sargentos.....	2	.....	.....	.....	480$000	.....
2.os Ditos.....	2	.....	.....	.....	456$000	.....
Forrieis	2	.....	.....	.....	432$000	.....
Cabos	16	.....	.....	.....	2.304$000	.....
Aprendizes Marinheiros.....	400	.....	.....	.....	14.400$000	.....
Para supprimento do indicado na respectiva columna.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	426	1.320$000	584$000	.....	18.072$000	336$000
Abate-se o correspondente aos Aprendizes que se suppõe embarcados.....	100	.....	.....	.....	3.600$000	.....
	326	1.320$000	584$000	.....	14.472$000	336$000

RIAES MARINHEIROS.

de 6 de Maio e 19 de Julho de 1843, e outras disposições.

	MATERIAL.					TOTAL GERAL.	*Somma votada para o exercicio de 1849—1850.*
TOTAL.	*Rações.*	*Cera em velas.*	*Fardamento.*	*Equipamento, armamento, luzes e expediente.*	TOTAL.		
1.956$000	284$700	121$660	.....	.....	406$360	2.362$360	
939$000	189$800	40$550	.....	.....	230$350	1.169$350	
590$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	810$210	
782$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	1.002$210	
494$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	714$210	
860$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	1.080$210	
860$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	1.080$210	
240$000	94$900	.....	14$600	.....	109$500	349$500	
336$000	189$800	.....	.....	.....	189$800	525$800	
192$000	94$900	.....	14$600	.....	109$500	301$500	
240$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	334$900	
258$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	352$900	
600$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	694$900	
312$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	406$900	
222$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	316$900	
8.881$000	2.277$600	314$260	29$200	.....	2.621$060	11.502$060	
158.080$000	133.239$600	790$660	19.739$200	.....	153.769$460	311.849$460	
.....	.....	.....	.....	2 300$000	2.300$000	2.300$000	
166.961$000	135.517$200	1.104$920	19.768$400	2.300$000	158.690$520	325.651$520	
158.080$000	133.239$600	790$660	.....	.....	134.030$260	292.110$260	
8.881$000	2.277$600	314$260	19.768$400	2.300$000	24.660$260	33.541$260	
1.180$000	379$600	60$820	.....	.....	440$420	1.620$420	
1.060$000	379$600	60$820	.....	.....	440$420	1.500$420	
480$000	189$800	.....	29$200	.....	219$000	699$000	
456$000	189$800	.....	29$200	.....	219$000	675$000	
432$000	189$800	.....	29$200	.....	219$000	651$000	
2.304$000	1.518$400	.....	233$600	.....	1.752$000	4.056$000	
14.400$000	33.713$840	.....	5.840$000	.....	39.553$840	53.953$840	
.....	.....	.....	.....	615$550	615$550	615$550	
20.312$000	36.560$840	121$640	6.161$200	615$550	43.459$230	63.771$230	
3.600$000	8.428$400	.....	.....	.....	8.428$400	12.028$400	
16.712$000	28.132$440	121$640	6.161$200	615$550	35.030$830	51.742$830	

NATUREZA DA DESPEZA.	PESSOAL.					
	N.º das praças.	*Maiorias.*	*Comedorias.*	*Gratificações.*	*Soldos das praças de pret.*	*Equivalente dos soldos dos criados.*
PROVINCIA DE MATO GROSSO.						
Companhia de Imperiaes Marinheiros.						
Commandante, 1.º Tenente d'Armada	1	360$000	146$000	.....	.....	84$000
Tenente, 2.º dito	1	300$000	146$000	.....	.....	84$000
1.º Sargento	1	.....	.....	.....	240$000	.....
2.os Ditos	2	.....	.....	.....	456$000	.....
Forriel	1	.....	.....	.....	216$000	.....
Cabos	4	.....	.....	.....	768$000	.....
Marinheiros de 1.ª classe	20	.....	.....	.....	2.880$000	.....
Ditos de 2.ª classe	20	.....	.....	.....	2.400$000	.....
Ditos de 3.ª classe	20	.....	.....	.....	1.920$000	.....
Grumetes	36	.....	.....	.....	2.160$000	.....
Para supprimento do indicado na respectiva columna	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	106	660$000	292$000	.....	11.040$000	168$000
Abate-se o correspondente a hum 2.º Tenente, dois 2.os Sargentos, hum Cabo, quarenta e cinco Marinheiros das 3 differentes classes, e dezesete Grumetes, que se suppõe embarcados nas canhoneiras	66	300$000	146$000	.....	6.948$000	84$000
	40	360$000	146$000	.....	4.092$000	84$000

	MATERIAL.						
TOTAL.	*Rações.*	*Cera em velas.*	*Fardamento.*	*Equipamento, armamento, luzes e expediente.*	TOTAL.	TOTAL GERAL.	*Somma votada para o exercício de* 1849—1850.
590$000	94$900	30$410	.....	.....	125$310	715$310	
530$000	94$900	30$410	.....	.....	125$310	655$310	
240$000	94$900	.....	14$600	.....	109$500	349$500	
456$000	189$800	.....	29$200	.....	219$000	675$000	
216$000	94$900	.....	14$600	.....	109$500	325$500	
768$000	379$600	.....	58$400	.....	438$000	1.206$000	
2.880$000	1.898$000	.....	292$000	.....	2.190$000	5.070$000	
2.400$000	1.898$000	.....	292$000	.....	2.190$000	4.590$000	
1.920$000	1.898$000	.....	292$000	.....	2.190$000	4.110$000	
2.160$000	3.416$400	.....	525$600	.....	3.942$000	6.102$000	
.....	.....	.....	.....	300$000	300$000	300$000	
12.160$000	10.059$400	60$820	1.518$400	300$000	11.938$620	24.098$620	
7.478$000	6.358$300	30$410	.....	.....	6.388$710	13.866$710	
4.682$000	3.701$100	30$410	1.518$400	300$000	5.549$910	10.231$910	95.516$000

RECAPITULAÇÃO.

Pessoal (382 praças)..	30.275$000
Material.....	65.241$000
	95.516$000

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
E
MINISTERIO DA AGRICULTURA

8. COMPANHIA

Aviso e Instrucções de 16 de Fevereiro de 1848, e differentes Avisos a respeito das ou

PROVINCIAS.	NATUREZA DA DESPEZA.	PESSOAL. N.º das praças.	Maiorias.	Comedorias.	Gratificações.	Soldos das praças de prêt e marinhagem.
	Estado effectivo.					
Rio de Janeiro	Capitão da Companhia, Capitão do Exercito	1	180$000	146$000		
	Tenente, Alferes do Exercito	1	132$000	146$000		
	Escrevente	1			300$000	
	Praças da Companhia.					
	Segundo Sargento do Exercito	1				
	Soldado, idem	1				
	Soldados, idem	34				
	Ditos do Corpo de Fuzileiros Navaes	2				
	Guardião d'Armada	1				
	Marinheiros de classe superior	4				
	Primeiro Marinheiro	1				
	Segundos ditos	9				4.962$450
	Ditos ditos	6				
	Grumete	1				
	Ditos	3				
	Marinheiros de 1.ª classe do Corpo de Imperiaes Marinheiros	2				
	Dito de 3.ª idem	1				
	Grumetes	2				
	Para supprimento do indicado na respectiva columna					
		71	312$000	292$000	300$000	4.962$450
Bahia	Marinheiro de classe superior	1				96$000
	Primeiros Marinheiros	3				408$000
	Segundo dito	1				96$000
	Grumete	1				96$000
		77				696$000
Pérnambuco	Marinheiros	2				300$000
Rio Grande do Sul	Marinheiros	5				1.080$000
Santa Catharina	Pratico	1				360$000
	Marinheiros	2				360$000
	Dito	1				180$000
		88				900$000

OBSERVAÇÕES.

Apezar de ser menor neste orçamento o numero de invalidos da Côrte, todavia apparece a differença para mais por haver-se incluido os invalidos existentes na Provincia da Bahia, que no orçamento anterior não forão levados a esta verba, além de maior quantia pedida para o fardamento e rações, segundo o calculo feito este anno.

DE INVALIDOS.

tras praças pertencentes à Companhia que se achão em serviço nas outras Provincias.

		MATERIAL.						
Equivalente dos soldos dos criados.	TOTAL.	*Rações a 260 rs. por dia.*	*Cera em velas.*	*Fardamento a 40 rs. por dia.*	*Luzes e expediente.*	TOTAL.	TOTAL GERAL.	*Somma votada para o exercicio de 1849—50.*
84$000	410$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	630$210	
84$000	362$000	189$800	30$410	.....	.....	220$210	582$210	
.....	300$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	394$900	
.....	4.962$450	6.453$200	.....	992$800	.....	7.446$000	12.408$450	
.....	.....	.....	.....	.....	200$000	200$000	200$000	
168$000	6.034$450	6.927$700	60$820	992$800	200$000	8.181$320	14.215$770	
.....	96$000	.....	.....	.....	.....	.....	96$000	
.....	408$000	.....	.....	.....	.....	.....	408$000	
.....	96$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	190$900	
.....	96$000	.....	.....	.....	.....	.....	96$000	
.....	696$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	790$900	
.....	300$000	189$800	.....	.....	.....	189$800	489$800	
.....	1.080$000	.....	.....	.....	.....	.....	1.080$000	
.....	360$000	.....	.....	.....	.....	.....	360$000	
.....	360$000	.....	.....	.....	.....	.....	360$000	
.....	180$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	274$900	
.....	900$000	94$900	.....	.....	.....	94$900	994$900	
							17.571$370	16.758$179

RECAPITULAÇÃO.

	Pessoal.	*Material.*	TOTAL.
Rio de Janeiro.....	6.034$450	8.181$320	14.215$770
Bahia.....	696$000	94$900	790$900
Pernambuco.....	300$000	189$800	489$800
Rio Grande do Sul.....	1.080$000	.....	1.080$000
Santa Catharina.....	900$000	94$900	994$900
	9.010$450	8.560$920	17.571$370

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
9. CONTADORIAS.				
RIO DE JANEIRO.				
Contadoria Geral				
Pessoal.				
1 Contador geral ..... Ord.	Lei de 17 de Junho de 1845, e Dec. de 19 de Maio 1846.	3.000$000		
4 1.os Officiaes, ordenado a 1.600$. 6.400$ Gratificações como chefes de Secção a 400$..... 1.600$	.....	8.000$000		
4 2.os Officiaes, ordenado a 1.200$.....	Idem	4.800$000		
6 3.os ditos, idem a 800$.....	Idem	4.800$000		
6 Amanuenses, idem a 600$.....	Idem	3.600$000		
8 Praticantes, idem a 400$.....	Idem	3.200$000		
1 Cartorario, idem	Idem	600$000		
1 Ajudante do dito, idem	Idem	480$000		
1 Porteiro, idem.	Idem.	600$000		
2 Continuos, idem a 360$.....	Idem.	720$000		
			29.800$000	
Material.				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....	.....	.....	1.700$900	
			31.500$000	
BAHIA.				
Contadoria.				
Pessoal.				
1 Contador..... Ord.	Idem.....	1.600$000		
1 2.° Official..... »	Idem.....	1.200$000		
1 Amanuense..... »	Idem.....	600$000		
2 Praticantes a 400$ ..... »	Idem.....	800$000		
1 Porteiro..... »	Idem.....	480$000		
1 Continuo..... »	Idem.....	300$000		
		4.980$000		
Material.				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....	.....	400$000		
			5.380$000	
PERNAMBUCO.				
Contadoria				
Pessoal.				
1 Contador..... Ord.	Idem.....	1.200$000		
1 3.° Official..... »	Idem.....	800$000		
1 Praticante..... »	Idem	400$000		
1 Porteiro..... »	Idem.....	360$000		
1 Continuo..... »	Idem.....	200$000		
		2.960$000		
Material.				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....	.....	400$000		
			3.360$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
PARÁ.				
Contadoria.				
Pessoal.				
1 Contador ..... Ord.	Lei de 17 de Junho de 1845, e Dec. de 19 Maio 1846..	1.200$000		
1 3.° Official ..... »	Idem	800$000		
1 Praticante ..... »	Idem	400$000		
1 Porteiro ..... »	Idem	360$000		
1 Continuo ..... »	Idem	200$000		
51		2.960$000		
Material.				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente	.....	400$000		
			3.360$000	
			43.600$000	43.600$000
10. INTENDENCIA E ACCESSORIOS.				
Pessoal.				
RIO DE JANEIRO.				
Intendencia.				
1 Intendente ..... Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	2.400$000		
2 Escrivães ..... »	Idem	2.000$000		
1 Amanuense ..... Grat.	Av. de 6 de Outubro de 1848.	600$000		
1 Dito (Praticante da extincta Contadoria, orden. a 250$, e grat. a 350$).....	Dec. de 11 de Janeiro 1834, e Av. de 26 de Abril 1849.	600$000		
1 Porteiro ..... Ord.	Idem	360$000		
1 Continuo ..... »	Idem	240$000		
			6.200$000	
Pagadoria.				
1 Thesoureiro pagador, orden. 1.600$, e de grat. 600$.....	Dec. de 11 de Janeiro 1834, Lei de 18 de Setembro de 1845, e Av. de 23 de Outubro do dito anno.....	2.200$000		
1 Escrivão, orden. 800$, e de grat. 200$.	Idem	1.000$000		
1 Fiel ..... Ord.	Idem	400$000		
			3.600$000	
Almoxarifado.				
4 Almoxarifes ..... Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	4.000$000		
4 Escrivães ..... »	Idem	4.000$000		
1 Dito das officinas ..... »	Idem	1.000$000		
1 Comprador ..... »	Idem	800$000		
1 Guarda ..... Grat.	Av. de 4 de Janeiro de 1848.	360$000		
5 Ditos ..... »	Idem	1.500$000		
49 Serventes, sendo 2 a 1$, 1 a 800 rs., e 46 a 600 rs., todos em 288 dias uteis.	.....	8.755$200		
			21.415$200	
			40.415$200	
BAHIA.				
Intendencia				
1 Intendente ..... Ord.	Decr. de 11 de Janeiro 1834, 5 de Setembro de 1837, e Lei de 28 de Outubro 1848.	2.400$000		
1 Escrivão ..... »	Idem	1.000$000		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Porteiro	Ord.	Decr. de 11 Janeiro 1834, 5 de Setembro de 1837, e Lei de 28 Outubro 1848.	360$000		
1 Continuo	»	Idem	280$000		
Pagadoria.					
1 Pagador	»	Decr. de 11 de Janeiro 1834, e 5 de Setembro de 1837.	1.600$000		
1 Escrivão	»	Idem	800$000		
Almoxarifado.					
2 Almoxarifes	»	Idem	2.000$000		
2 Escrivães	»	Idem	2.000$000		
1 Dito das officinas	»	Idem	1.000$000		
1 Comprador	»	Idem	800$000		
4 Moços a 1$ em 288 dias uteis			1.152$000		
				13.392$000	
PERNAMBUCO.					
Almoxarifado.					
1 Almoxarife	Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	600$000		
1 Escrivão	»	Idem	600$000		
1 Guarda, vencimento a 1$ por dia		Av. de 3 de Abril de 1845.	365$000		
2 Serventes, idem a 560 rs. em 288 dias uteis			322$560		
				1.887$560	
PARÁ.					
Almoxarifado.					
1 Almoxarife	Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	600$000		
1 Escrivão	»	Idem	600$000		
				1.200$000	
98				46.694$760	
Material.					
RIO DE JANEIRO.					
Papel, penas, livros, e mais objectos de expediente das differentes Repartições			1.800$000		
BAHIA.					
Idem			1.000$000		
PERNAMBUCO.					
Idem			300$000		
PARÁ.					
Idem			300$000		
				3.400$000	
				50.094$860	48.604$360

RECAPITULAÇÃO.	*Pessoal.*	*Material.*	*Total.*
Rio de Janeiro	30.215$200	1.800$000	32.015$200
Bahia	13.392$000	1.000$000	14.392$000
Pernambuco	1.887$560	300$000	2.187$560
Pará	1.200$000	300$000	1.500$000
	46.694$760	3.400$000	50.094$760

Observação.

O augmento procede de ter-se contemplado por inteiro o ordenado do Intendente da Marinha da Bahia na conformidade do Art. 22 da Lei de 28 de Outubro de 1848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
11. ARSENAES DE MARINHA.				
Pessoal.				
RIO DE JANEIRO.				
Inspecção.				
1 Inspector ..... Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	1.600$000		
2 Ajudantes a 600$000 ..... »	Idem	1.200$000		
1 Secretario ..... »	Idem	600$000		
3 Apontadores a 500$000 ..... »	Idem	1.500$000		
1 1.° Constructor, ordenado..... 880$000	Idem, e Av. de 23 Nov. 1843.	1.320$000		
Gratificação..... 440$000				
1 2.° Constructor, ordenado..... 720$000	Dec. de 11 de Janeiro 1834.			
Gratificação..... 360$000	Aviso de 23 de Nov. 1843.	1.200$000		
Como Mestre do risco, dita..... 120$000	Dito de 20 de Agosto 1844.			
1 Patrão-mór ..... Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	600$000		
1 Porteiro ..... »	Idem	240$000		
			8.260$000	
Empregados em differentes serviços.				
1 Tenente Coronel de Engenheiros, encarregado das obras civis e militares, gratificação addicional a 20$000, dita pelo trabalho a 40$000, e comedorias a 42$000, tudo por mez	Dec. de 31 de Julho 1846, e Aviso de 31 de Março 1847.	1.224$000		
1 Capitão do Exercito, Administrador das obras á cargo do dito Engenheiro, gratificação addicional a 20$000, e dita pelo exercicio a 20$000 por mez.....	Dec. do 1.° de Dez. de 1841, e Av. de 23 de Out. 1846..	360$000		
1 Engenheiro Machinista, Director das officinas de fundição..... Grat.	Av. de 16 de Dez. 1848, e outros.....	3.600$000		
1 Empregado nas officinas mechanicas. »	Dito de 12 de Março 1849..	1.056$000		
1 Capitão Tenente Ajudante das obras do mar, gratificação.....	Dito de 6 de Dez. de 1844.	600$000		
1 Chefe de Divisão graduado, Director da Cordoaria, maiorias	Dec. do 1.° de Dez. de 1841.	420$000		
1 Escrivão da Cordoaria, Escrivão extranumerario da Armada, soldo a 28$000 por mez e comedorias a 400 rs. em 365 dias..	Aviso de 28 de Março 1846.	434$000		
1 Commissario do N.°, encarregado da dita, maiorias a 15$000, gratificação a 16$000 por mez, e comedorias a 400 rs. em 365 dias..	Differentes Avisos	518$000		
1 Capitão de Mar e Guerra membro da Commissão do exame do armamento, maiorias.	Av. de 19 de Dez. de 1844.	420$000		
1 Tenente Coronel do Exercito, encarregado do trem d'Artilharia, gratificação a 50$000 e dita addicional a 20$000 por mez.....	Dito de 10 de Dez. de 1847, e Dec. do 1.° de Dez. 1841.	840$000		
1 Capitão reformado empregado no Laboratorio, gratificação a 20$000, e dita addicional a 10$000 por mez.....	Dito de 4 de Fev. de 1848, e Dec. do 1.° de Dez. 1841..	360$000		
1 Sargento empregado no Laboratorio, a 480 rs. em 365 dias.....	Dito de 16 de Nov. de 1837.	175$200		
1 Primeiro Tenente Patrão das Galeotas, gratificação.....	Dito de 22 de Março 1847.	600$000		
1 Escrivão do N.°, empregado no Armazem do Deposito, maiorias a 12$500 por mez, e comedorias a 400 rs. em 365 dias.	Ditos de 4 de Julho 1843, e 12 de Agosto de 1846 ...	296$000		
1 Mestre do N.°, encarregado do dito Armazem, meio soldo a 11$500.....	Dito de 4 de Julho de 1843.	138$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Mestre do N.º Ajudante do Patrão-mór, maiorias a 10$ por mez, gratificação a 640 rs. em 365 dias	Avisos de 25 de Jan. 1833, e 18 de Nov. de 1837	353$600		
1 Patrão-mór da Barra da Guaratiba. Grat.	Dito do 1.º de Fev. de 1825.	100$000		
1 Pratico da Barra de Itaguahy, a 800 rs. em 365 dias	Dito de 20 de Julho de 1847.	292$000		
1 Encarregado dos escravos, a 1$ diarios	Dito de 13 de Maio de 1840.	365$000		
1 Escrivão da Inspecção, vencimento a 800 rs. em 365 dias, e gratificação a 10$ por mez	Ditos de 6 de Nov. de 1844, e 13 de Agosto de 1847	412$000		
1 Dito, gratificação a 30$, idem	Dito de 13 de Jan. de 1848	360$000		
			12.923$800	
Remadores e outros.				
6 Guardas, a 800 rs. em 365 dias		1.752$000		
11 Patrões a 1$, idem		4.015$000		
5 Feitores a 800 rs., idem		1.460$000		
45 Remadores a 800 rs., idem		13.140$000		
8 Ditos a 560 rs., idem		1.635$200		
		22.002$200		
Comedorias aos 23 remadores que as percebem a 120 rs. em 365 dias		1.007$400		
			23.009$600	
Officinas.				
304 Construcção Naval				
18 Cordoaria				
40 Espoletas, tacos, piramides, &c.				
24 Fundição de ferro				
110 Machinistas de vapor				
30 Architectura civil e coronheiros				
119 Calafates				
84 Ferreiros e Serralheiros				
14 Espingardeiros				
17 Fundição de bronze			300.000$000	
12 Tanoeiros				
10 Funileiros				
21 Correeiros e Bandeireiros				
29 Polieiros e Torneiros				
131 Pedreiros, Canteiros e Cavoqueiros				
30 Velame				
16 Aparelho				
11 Pintores				
Galés.				
172 Presos sentenciados, comedorias a 200 rs. em 365 dias a cada hum	Aviso de 5 de Fev. de 1848.	12.556$000		
Roupa para os ditos a 25 rs. em 365 dias, dito	Dito de 19 de Maio de 1828.	1.569$500		
Gratificação ao Official encarregado dos ditos		180$000		
			14.305$500	
Africanos livres.				
22 Africanos, comedorias a 140 rs. em 365 dias a cada hum		1.124$200		
Escravos da Nação.				
39 Escravos, a 140 rs. em 365 dias a cada hum		1.992$900		
19 Escravas, idem		970$900		
22 Crias, a 110 rs., idem		883$300		
Com a roupa dos africanos, escravos, escravas, e crias a 25 rs. em 365 dias a cada hum		930$750		
			5.902$050	
			364.400$950	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Material.				
Com o supprimento de materias primas necessarias ás 18 officinas para serem consumidas com os differentes fabricos de Navios e embarcações miudas; peças de machinas, e caldeiras tanto para as officinas, como para as Barcas de vapor; armamento e maçame para os Navios que armarem de novo; combustivel para gasto das officinas, ferramentas e instrumentos; concertos e conservação dos Edificios do Arsenal e suas dependencias; luzes, objectos do expediente para as repartições á cargo da Inspecção, e outros artigos propriamente do Arsenal...	.....	.....	170.000$000	
			534.400$950	
BAHIA.				
Inspecção.				
2 Ajudantes da Inspecção, ordenado a 600$.	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	1.200$000		
2 Apontadores, dito a 500$000.....	Dito de 5 de Setembro 1837.	1.000$000		
1 1.° Constructor, ordenado.....	Dito de 11 de Janeiro 1834.	800$000		
1 2.° dito, idem.....	Idem	750$000		
1 Patrão-mór, idem.....	Idem.....	600$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem	240$000		
Diversos empregados.				
1 Guarda-madeira a 1$200 em 288 dias...	.....	345$600		
1 Dito em Itapagipe a 800 rs. dito.....	.....	230$400		
2 Cabos da ponte a 700 rs., idem.....	.....	403$200		
2 Guardas do Arsenal a 600 rs, idem.....	.....	345$600		
1 Dito da pedreira da barra a 800 rs., idem.	.....	292$000		
1 Moço das luzes a 600 rs., idem.....	.....	219$000		
Remadores e outros.				
46 Praças empregadas no serviço das lanxas, barcassa, barca d'agua, e escaleres, inclusivo patrões e remadores.....	.....	5.366$400		
Comedorias a 18 praças da barcassa e barca d'agua a 200 rs. em 365 dias.....	.....	1.314$000		
Officinas.				
431 Operarios das 13 officinas, inclusive mestres, contramestres, mandadores, aprendizes, serventes, e o salario a 92 africanos livres empregados nas mesmas officinas, a razão de 30$ por anno a cada hum.....	.....	60.000$000		
Africanos livres.				
92 Africanos, comedorias a 140 rs. em 365 dias a cada hum.....	.....	4.701$200		
Roupa para os ditos a 25 rs. em 365 dias idem.....	.....	839$500		
1 Feitor, a 600 rs. nos dias uteis.....	.....	172$800		
Galés.				
35 Presos sentenciados, comedorias a 200 rs. em 365 dias.....	.....	2.555$000		
Roupa para os ditos a 25 rs. em 365 dias.	.....	319$370		
Vencimento ao Inferior encarregado dos ditos a 320 rs. diarios.....	.....	115$200		
		81.809$270		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Material.				
Com o supprimento de materias primas necessarias ás officinas para serem consumidas com fabricos de pequenas embarcações; combustivel para gasto das officinas, ferramentas, concerto e conservação dos Edificios, luzes, e objectos do expediente.....	.....	50.000$000		
			131.809$270	
PERNAMBUCO.				
Inspecção.				
1 Inspector, ordenado.....	Dito de 11 de Janeiro 1834.	800$000		
1 Secretario, idem.....	Idem	600$000		
1 Patrão-mór, idem.....	Idem	600$000		
1 Porteiro, idem	Idem	120$000		
Diversos empregados.				
1 1.° Tenente d'Armada coadjuvando ao Inspector, gratificação.....	Aviso de 5 de Junho de 1847.	480$000		
2 Escreventes a 1$000 diarios.....	.....	730$000		
1 Apontador, idem	.....	365$000		
Remadores e outros.				
1 Cabo da ponte, a 15$ por mez.....	.....	180$000		
1 Patrão do escaler, a 18$ rs., idem....	.....	216$000		
1 Canoeiro, a 640 rs. diarios.....	.....	233$600		
8 Remadores, a 14$ por mez.....	.....	1.344$000		
Comedorias ao Patrão, e 8 remadores a 200 rs. em 365 dias.....	.....	657$000		
Officinas.				
125 Operarios das differentes officinas, inclusive mestres, contramestres, mandadores, aprendizes e serventes.....	.....	21.800$000		
		28.125$600		
Material.				
Com o supprimento de materias primas necessarias ás officinas para serem consumidas com fabricos de pequenas embarcações; conservação dos Edificios, luzes para o Arsenal, e objectos do expediente para a Inspecção e officinas...	.....	30.000$000		
			58.125$600	
PARÁ.				
Inspecção.				
1 Inspector..... Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	800$000		
1 Secretario..... »	Idem	600$000		
1 Patrão-mór..... »	Idem	600$000		
1 Porteiro..... »	Idem	120$000		
Diversos empregados.				
1 1.° Tenente, coadjuvando o Inspector, gratificação.....	.....	600$000		
2 Escreventes a 1$000 diarios.....	.....	730$000		
1 Apontador, gratificação.....	.....	300$000		
Remadores e outros.				
31 Praças empregadas no serviço dos batelões, escaleres e mais serviço do Arsenal inclusive 1 patrão, 1 cabo da ponte, 1 guarda, 1 feitor, 4 escravos da Nação, e 4 galés.....	.....	4.351$120		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PÁRA 1849 — 1850.
Comedorias a 18 pessoas alli incluidas a 200 rs. em 365 dias.....	.....	1.314$000		
Fabrica de madeiras.				
1 Director (Capitão Tenente) gratificação.	.....	600$000		
1 Encarregado a 25$000 por mez.....	.....	300$000		
1 Escrivão extranumerario da Armada, soldo a 24$ por mez, e comedorias a 400 rs. em 365 dias.....	Aviso de 3 de Julho de 1849.	434$000		
50 Trabalhadores, inclusive 1 carpinteiro e 2 feitores.....	.....	2.700$000		
Officinas.				
128 Operarios das differentes officinas, inclusive mestres, contramestres, mandadores, aprendizes, e serventes.....	.....	22.000$000		
		35.449$120		
Material.				
Com as materias primas necessarias ás officinas, para serem consumidas em fabricos, concertos de navios e embarcações miudas, reparos dos edificios do arsenal, e suas dependencias, luzes, e objectos de expediente para a Inspecção e officinas.....	.....	30.000$000		
			65.449$120	
MATO GROSSO.				
Estabelecimento Naval.				
1 Capitão de Fragata, encarregado do dito estabelecimento, e do commando das barcas canhoneiras, maiorias a 60$ por mez, comedorias a 2$ por dia, 2 criados a 10$, 3 rações a 260 rs. por dia, cera em velas a 1/6 de libra por dia a 1$000.....	Aviso de 11 de Nov. de 1844.	2.035$530		
1 Mestre do apparelho..... Grat.	Dito de 28 de Setembro 1848.	720$000		
1 Mestre constructor..... »	Ditos do 1.º de Dez. 1848, e 3 de Janeiro de 1849.....	1.800$000		
1 Almoxarife..... »	Dito de 25 de Setembro 1848.	400$000		
1 Empregado de Fazenda, servindo ao mesmo tempo de Escrivão.. »	Dec. e Reg. de 19 de Maio 1846, e Av. de 30 de Dez. de 1847.....	400$000		
Officinas.				
30 Operarios das officinas que alli existem, inclusive 1 escravo da Nação.....	.....	4.200$000		
		9.555$530		
Material.				
Com o concerto das canhoneiras e embarcações miudas, reparos dos edificios, luzes, e objectos do expediente.....	.....	5.000$000		
			14.555$530	
2.471			804.340$470	861.877$590

Observações.

A Differença para menos provêm em grande parte da passagem de alguns empregados sujeitos ás Capitanias para a respectiva Tabella.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
12. CAPITANIAS DE PORTOS.				
Pessoal.				
RIO DE JANEIRO.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat.	Dec. de 19 de Maio de 1846.	400$000		
1 Capitão de Fragata, empregado na Capitania maior a 30$, soldo para 1 criado a 10$ por mez, comedorias a 800 rs., 2 rações de purão a 260 rs. por dia cada huma, e cera em velas a $\frac{1}{9}$ da ℔ a 1$ a ℔.....	Av. de 25 de Nov. de 1846.	1.002$350		
1 Secretario (serve o da Inspecção). Grat...	Dec. de 19 de Maio de 1846.	300$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 288 dias.....	Idem	184$320		
1 Capitão Tenente, empregado como Delegado do Capitão do Porto em Campos, maiorias a 25$, soldo para 1 criado a 10$ por mez, comedorias a 600 rs., 2 rações de purão a 260 rs., e cera em velas a $\frac{1}{9}$ de ℔, tudo por dia, a 1$ a ℔.....	Av. de 27 de Julho de 1847.	869$350		
Soccorro.				
2 Patrões das lanchas soldo a 18$ por mez..... 432$000				
6 Marinheiros, soldo a 14$400 idem..... 1.036$800				
20 Ditos, soldo a 10$ idem... 2.400$000				
	.....	3.868$800		
			6.624$820	
BAHIA.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat	Dec. de 19 de Maio de 1846.	400$000		
1 Secretario..... »	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 288 dias.....	Idem	184$320		
			984$320	
PERNAMBUCO.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat.	Idem	400$000		
1 Secretario (serve o da Inspecção)..... »	Idem	300$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias.....	Idem	184$320		
Soccorro.				
1 Patrão da lancha, soldo a 18$ por mez..... 216$000				
12 Marinheiros a 10$ por mez. 1.440$000				
Comedorias aos ditos a 200 rs. em 365 dias..... 949$000				
	.....	2.605$000		
			3.489$320	
PARÁ.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat.	Idem	400$000		
1 1.° Tenente Delegado do Capitão do Porto em Santarem, maiorias a 15$ por mez, e comedorias a 400 rs. por dia.....	Av. de 10 de Abril de 1848..	326$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Secretario (serve o da Inspecção)... Grat.	Dec. de 19 de Maio de 1846.	300$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias	Idem	184$320		
Soccorro.				
1 Patrão da lancha a 18$ por mez. 216$000				
12 Marinheiros a 10$ idem..... 1.440$000				
Comedorias aos ditos a 200 rs. em 365 dias..... 949$000				
.....		2.605$000		
Praticagem.				
1 1.° Pratico..... 600$000	Provim de 2 de Julho 1834..			
1 1.° Ajudante do dito..... 240$000	Dito de 17 de Maio de 1837.			
1 2.° dito..... 120$000	Idem			
3 Praticantes ..... 300$000	Dito do 1.° de Jan. de 1837..			
Comedorias a 6 ditos a 29$200 a cada hum..... 175$000				
.....		1.435$000		
			5.250$320	
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Capitão do Porto (Capitão Tenente) maiorias a 50$, soldo para 1 criado a 10$ por mez, comedorias a 600 rs., 2 rações de a 260 rs. cada huma, cera em velas a $\frac{1}{9}$ de lb a 1$ a lb, tudo por dia	Dec. de 19 de Maio de 1846.	1.169$350		
1 Capitão Tenente Delegado do Capitão do Porto em Porto Alegre, idem como o antecedente, menos as maiorias que são a 25$ por mez.....	Av. de 15 de Jan. de 1848...	869$350		
1 Secretario..... Grat.	Dec. de 19 de Maio de 1846.	400$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias	Idem.....	184$320		
1 Patrão-mór ..... Ord.	Dec. de 11 de Jan. de 1834..	300$000		
Soccorro e mais serviço da Capitania.				
2 Patrões das lanchas a 18$ por mez cada hum..... 432$000				
2 Ditos dos escaleres a 14$ idem. 336$000				
28 Remadores a 10$ idem..... 3.360$000				
Comedorias aos ditos a 200 rs. em 365 dias..... 2.044$000				
.....		6.172$000		
			9.095$020	
SANTA CATHARINA.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata) maiorias a 60$, soldo para 1 criado a 10$ por mez, comedorias a 800 rs, 2 rações a 260 rs. cada huma, cera em velas a $\frac{1}{9}$ de lb a 1$ a lb, tudo por dia.....	Dito de 19 de Maio de 1846..	1.362$350		
1 Secretario..... Grat.	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias	Idem	184$320		
1 Patrão-mór, maiorias a 10$ por mez, como Mestre do N.° de Náos.....	Av. de 12 de Dez. de 1844...	120$000		
Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1 Patrão da lancha a 18$ por por mez..... 216$000				
1 Dito do escaler a 14$, idem. 168$000				
14 Remadores a 10$..... 1.680$000				

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Comedorias a 16 praças a 200 rs. em 365 dias.....	1.168$000				
		.....	3.232$000		
13 Escravos da Nação, sustento, vestuario e curativo.....		.....	1.167$500		
Barra da Laguna.					
1 Pratico a 30$ por mez.....	360$000	Av de 22 de Fev. de 1844.			
1 Patrão da catraia a 16$, idem.	192$000	Idem.			
6 Remadores a 10$, idem a cada hum.....	720$000	Idem.			
Comedorias a 7 praças a 200 rs. em 365 dias.....	511$000				
		.....	1.783$000		
				8.249$170	
S. PAULO.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata) vencimentos e vantagens como o antecedente.		Dec. de 19 de Maio de 1846.	1.362$350		
1 Secretario		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias.....		Idem	184$320		
1 Patrão-mór ..... Ord.		Dito de 11 de Jan. de 1834..	400$000		
Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1 Patrão a 14$ por mez.....	168$000				
8 Remadores a 10$, idem....	960$000				
Comedorias a 9 praças a 200 rs. em 365 dias.....	657$000				
		.....	1.785$000		
				4.131$670	
ESPIRITO SANTO.					
1 Empregado da Thesouraria da Fazenda, incumbido da escripturação e expediente, gratificação.....		Dito de 19 de Maio de 1846, e Av. de 6 de Março 1849.	100$000		
1 Patrão-mór..... Ord.	260$000	Dec. de 11 de Jan. de 1834.			
Grat.	240$000	Av. de 13 de Agosto de 1849.			
		.....	500$000		
1 Dito da barra do rio Doce.....		.....	200$000		
1 Sota Patrão-mór.....		.....	120$000		
1 Patrão do escaler a 10$ por mez	120$000				
1 Dito da lancha a 14$, idem.	120$000				
10 Remadores a 8$, idem a cada hum.....	960$000				
Comedorias a 12 praças a 200 rs. em 365 dias.....	876$000				
		.....	2.076$000		
				2.996$000	
SERGIPE.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata) vencimentos e vantagens como o antecedente.		Dec. de 19 de Maio de 1846.	1.362$350		
1 Secretario ..... Grat.		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias		Idem	184$320		
1 Patrão-mór da barra da Cotinguiba. Ord.		Dito de 11 de Jan. de 1834..	100$000		
1 Dito da barra da Cidade.....		.....	360$000		
1 Atalaiador a 15$ por mez...	180$000				
4 Remadores a 8$ idem.....	384$000				
Comedorias a 5 praças a 200 rs. em 365 dias.....	365$000				
		.....	929$000		
				3.335$670	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850
ALAGOAS.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata), vencimentos e vantagens como o antecedente	Decreto de 19 de Maio 1846.	1.362$350		
1 Secretario ..... Grat.	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 réis em 288 dias	Idem	184$320		
1 Patrão-mór, maiorias como mestre do n.º de náos		120$000		
1 Mestre constructor encarregado das madeiras a 2$600 diarios	Avisos de 28 de Julho 1825, e 30 de Setembro 1839	949$000		
1 Patrão a 10$ por mez ..... 120$000				
6 Remadores a 8$ por mez ... 576$000				
Comedorias a 7 praças a 200 réis em 365 dias ..... 511$000				
		1.207$000	4.222$670	
PARAHIBA.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra), maiorias 70$, soldo para 1 criado a 10$ por mez, comedorias a 1$, 2 rações de porão a 260 réis cada huma, e cera em velas a 1/9 de libra a 1$ a libra tudo por dia	Decreto de 19 de Maio 1846.	1.555$350		
1 Secretario ..... Grat.	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 réis em 288 dias	Idem	184$320		
1 Patrão-mór da barra ..... Ord..	Dito de 11 de Janeiro 1834.	80$000		
1 Dito da alvarenga a 5$ por mez		60$000		
1 Dito da lancha a 10$ idem. 120$000				
4 Remadores a 8$ idem ..... 384$000				
Comedorias a 5 praças a 200 réis em 365 dias ..... 365$000				
		869$000	3.148$670	
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Capitão do Porto (Capitão Tenente) maiorias a 50$, soldo para hum criado a 10$, comedorias a 600 réis, 2 rações de porão a 260 réis cada huma, e cera em velas a 1/9 de libra por dia a 1$ a libra	Dito de 19 de Maio 1846...	1.169$350		
1 Secretario	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias a 640 réis em 288 dias	Idem	184$320		
1 Patrão-mór (Capitão Tenente da 3.ª classe. ..... Grat.	Aviso de 30 de Janeiro 1847.	300$000		
1 Pratico da barra do Assú ..... »	Dito de 26 de Setembro 1849.	120$000		
1 Dito do escaler a 10$ por mez. 120$000				
4 Remadores a 8$ idem ..... 384$000				
Comedorias a 5 praças a 200 réis em 365 dias ..... 365$000				
		869$000	3.042$670	
CEARÁ.				
1 Patrão-mór ..... Ord..	Decreto de 11 Janeiro 1834.	320$000		
1 Patrão do escaler a 10$ por mez ..... 120$000				
2 Remadores a 8$ idem ..... 192$000				
Comedorias a 3 praças a 200 réis em 365 dias ..... 219$000				
		531$000	851$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
MARANHÃO.				
1 Capitão do Porto (Chefe de Divisão graduado) maiorias a 70$, soldo para 1 criado a 10$ por mez, comedorias a 1$, 2 rações a 260 réis cada huma, e cera em velas a 1/9 de libra por dia a 1$ a libra	Decreto de 19 de Maio 1846.	1.555$350		
1 1.º Tenente empregado na Capitania. Grat.	Aviso	480$000		
1 Secretario »	Decreto de 19 de Maio 1846.	400$000		
1 Patrão-mór Ord.	Dito de 11 de Janeiro 1834.	600$000		
1 Mestre de N.º de Náo em exercicio Maiorias.	Nomeação de 19 de Maio de 1838	120$000		
Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1 Patrão da galeota e escaler a 8$000 por mez 216$000				
2 Ditos das lanchas a 14$ idem. 336$000				
16 Remadores a 10$ idem 1.920$000				
Comedorias a 19 praças a 200 réis em 365 dias 1.387$000				
252		3.859$000	7.014$350	
			62.435$670	
Material.				
RIO DE JANEIRO.				
Papel, penas, livros, impressão de matriculas e outros objectos de expediente, equivalente das rações para 28 praças das lanchas de soccorro, á razão de 200 réis por dia a cada praça		2.524$000		
BAHIA.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente		160$000		
PERNAMBUCO.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente		100$000		
PARÁ.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente		100$000		
RIO GRANDE DO SUL.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente		200$000		
Com o costeio das lanchas e escaleres, reparos dos armazens do Rio Grande, deposito naval de Porto Alegre, e luzes		3.000$000		
SANTA CATHARINA.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente		100$000		
Com o costeio das embarcações empregadas no serviço da Capitania, e outras despezas		1.500$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
S. PAULO.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....	.....	100$000		
Com o costeio da lancha e escaler, e conservação dos edificios alli existentes.....	.....	400$000		
ESPIRITO SANTO.				
Com o costeio das embarcações, reparos na casa que serve de armazem dos objectos de marinha, luzes e expediente.....	.....	300$000		
SERGIPE.				
Papel, pennas, livros, impressões de matriculas, e outros objectos de expediente.....	.....	100$000		
Com o costeio das catraias e atalaias.....	.....	500$000		
ALAGOAS.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....	.....	100$000		
Com o costeio da catraia, aluguel da casa para o expediente da Capitania, e outras despezas.	.....	500$000		
PARAHIBA.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....	.....	100$000		
Com o costeio da alvarenga e lancha, aluguel da casa para o expediente da Capitania, e outras despezas.....	.....	500$000		
RIO GRANDE DO NORTE.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....	.....	100$000		
Com o costeio do escaler e mais embarcações miudas, aluguel da casa para o expediente da Capitania, e outras despezas.....	.....	400$000		
CEARÁ.				
Com o costeio das embarcações empregadas no serviço do Porto, e reparos do edificio que serve de armazem dos objectos da marinha.	.....	250$000		
MARANHÃO.				
Papel, peunas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....	.....	150$000		
Concerto da galeota e embarcações empregadas no serviço da Capitania, e conservação dos edificios do antigo Arsenal, e mais artigos de despeza	.....	1.600$000		
			12.784$000	
			75.219$670	46.756$110

RECAPITULAÇÃO.	*Pessoal.*	*Material.*	TOTAL.
Rio de Janeiro	6.624$820	2.524$000	9.148$820
Bahia	984$320	160$000	1.144$320
Pernambuco	3.489$320	100$000	3.589$320
Pará	5.250$320	100$000	3.350$320
Rio Grande do Sul	9.095$020	3.200$000	12.295$020
Santa Catharina	8.249$170	1.600$000	9.849$170
S. Paulo	4.131$670	500$000	4.631$670
Espirito Santo	2.996$000	300$000	3.296$000
Sergipe	3.335$670	600$000	3.935$670
Alagoas	4.222$670	600$000	4.822$670
Parahiba	3.148$670	600$000	3.748$670
Rio Grande do Norte	3.042$670	500$000	3.542$670
Ceará	851$000	250$000	1.101$000
Maranhão	7.014$350	1.750$000	8.764$350
	62.435$670	12.784$000	75.219$670

OBSERVAÇÃO.

Provêm a differença de ter-se comprehendido os vencimentos de alguns dos Capitães dos Portos na razão dos postos que actualmente tem, alêm dos vencimentos de alguns empregados sujeitos ás Capitanias, que passárão da Tabella dos Arsenaes para esta.

BIBLIOTHECA
DA
DIRETORIA DAS OBRAS PUBLICAS
E
MINISTERIO DA AGRICULTURA

13. FORÇA

NATUREZA DA DESPEZA.	ARMADA.			CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS.				CORPO DE FUSILEIROS NAVAES.			
	OFFICIAES.										
	Commandantes de Divisão e de Navios.	*Subalternos.*	*Differentes Classes.*	*Officiaes.*	*Inferiores.*	*Classes de marinheiros e Aprendizes.*	TOTAL.	*Officiaes.*	*Inferiores.*	*Soldados.*	TOTAL.
NAVIOS ARMADOS.											
Pessoal.											
Para guarnecer 36 Navios, sendo 1 Fragata, 5 Corvetas, 2 Bergantins, 9 Brigues Escunas, 3 Pataxos, 2 Escunas, 7 Canhoneiras e 7 Vapores..	34	93	336	27	107	1.410	1.544	6	30	324	360
Material.											
Munições:											
De boca a 9$733 por mez a cada praça ..... 327.040$000											
Navaes a 3$364 idem..... 113.030$400											
Guerra a $834 idem ..... 28.022$400											
Combustivel..... 93.000$000											
TRANSPORTES.											
Pessoal.											
Para guarnecer 6 Navios, sendo 4 de menores lotações.....	6	9	29	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Material.											
Munições:											
De boca a 9$733⅓ por mez a cada praça. 23.360$000											
Navaes a 3$364 idem.. ..... 8.073$600											
	40	102	365	27	107	1.410	1.544	6	30	324	360

OBSERVAÇÕES.

A differença para menos provêm especialmente da reducção que se fez na força, calculando-se agora somente para 3.000 praças.

NAVAL.

Marinhagem.	TOTAL DO PESSOAL.	VENCIMENTOS.				SOMMAS.	TOTAES.	Somma votada para o exercicio de 1849—1850.
		Dos Offic., sold. dos Extranum., Maior., Grat. e comedorias.	*Dos Offic. e soldados das differentes classes dos Imperiaes Marinheiros e Aprendizes.*	*Dos Offic. e soldados das differentes classes dos Fusileiros Navaes.*	*Soldos da Marinhagem.*			
433	2.800	222.066$800	186.486$000	16.992$750	49.608$000	475.153$550		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	561.092$800	1.036.246$350	
156	200	15.012$000	$	$	19.701$000	34.716$000		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	31.433$600	66.149$600	
589	3.000	237.078$800	186.486$000	16.992$750	69.312$000	.....	1.102.395$950	1.311.961$950

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPEZA	OFFICIAES. D'Armada.	OFFICIAES. Fazenda.	OFFICIAES. Ajito.	Marinhagem.	Total das praças.	SOMMAS.	TOTAL.	Somma votada para o exercicio de 1849—1850.
14. NAVIOS DESARMADOS.								
Pessoal.								
Com a gente necessaria para guarnecer os Navios que não entrárão no calculo dos Armados e Transportes.....	6	2	14	228	250	28.072$000		
Material.								
Com as munições de boca necessarias ás ditas praças a 6$950 por mez a cada praça. 20.850$000								
Para occorrer a algumas munições navaes que forem necessarias..... 1.078$000						21.928$000		
	6	2	14	228	250	.....	50.000$000	61.415$600

Observações.

Provêm a differença para menos da reducção feita neste Orçamento no numero das praças que devem guarnecer estes Navios.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
15. HOSPITAES.				
RIO DE JANEIRO.				
Pessoal.				
1 Director, gratificação a 40$000	Dec. de 18 de Jan. 1834.			
Como Cirurgião empregado, idem a 40$000	Lei de 31 de Agosto 1841.	960$000		
1 Medico consultante a 25$000	Dec. do 1.° de Set. 1834.	300$000		
1 1.° Cirurgião, maiorias a 15$000	Dito de 18 de Janeiro 1834.			
Comedoria por dia a 400 rs.	Idem	806$000		
Gratificação como Cirurgião empregado a 40$000	Lei de 31 de Agosto 1841.			
1 2.° dito, maiorias a 11$000	Dec. de 18 de Janeiro 1834.			
Comedorias por dia a 400 rs.	Idem			
Gratificação como Cirurgião empregado, a 40$000	Lei de 31 de Agosto 1841.	818$000		
Dita como encarregado dos instrumentos cirurgicos a 5$000	Aviso de 18 de Dez. 1844.			
1 Encarregado da Clinica externa, gratificação a 30$000	Dito de 15 de Julho 1847.	360$000		
1 Capellão, maiorias a 12$500	Dec. de 18 de Janeiro 1834.			
Comedorias por dia a 400 rs.	Idem	776$000		
Gratificação como Capellão empregado, a 40$000	Lei de 3 de Agosto 1841.			
1 Almoxarife, vencimento	Dec. de 18 de Janeiro 1834, e Lei de 31 de Agosto 1841.	1.000$000		
1 Escrivão (serve hum do N.° de Náo), gratificação a 48$330	Aviso de 5 de Nov. 1846.	580$000		
1 Amanuense (Praticante da extincta Contadoria), ordenado a 20$830	Dec. de 11 de Janeiro 1834.			
Gratificação a 12$500	Aviso de 24 de Julho 1846.	400$000		
1 Escrevente, gratificação a 800 rs. por dia	Dito de 3 de Julho 1847.	292$000		
1 1.° Boticario, vencimento a 50$000	Dec. de 17 de Julho 1844.			
Gratificação a 10$000	Aviso de 6 de Dez. 1845.	720$000		
1 2.° dito, vencimento 12$000	Dec. de 17 de Julho 1846.			
Gratificação 6$000	Aviso de 24 de Set. 1844.	362$000		
Comedorias por dia 400 rs.	Idem			
1 Praticante do dito, gratificação a 16$000	Aviso de 27 de Abril 1849.	192$000		
2 Ditos idem a 10$000	Idem	240$000		
1 Agente de compras, idem a 16$000	Aviso de 10 de Março 1834.	192$000		
1 1.° Enfermeiro, idem a 20$000	Dito de 14 de Fev. 1842.			
Gratificação como encarregado da roupa dos doentes, a 4$000	Dito de 9 de Março 1836.	288$000		
12 Enfermeiros, vencimento por mez a cada hum 15$000	Dito de 14 de Fev. 1842.	2.160$000		
1 Cozinheiro, gratificação a 14$000	Idem	168$000		
			10.614$000	
BAHIA.				
Pessoal.				
1 Medico, gratificação por mez a 49$500	Aviso de 3 de Março 1836.	594$000		
4 Enfermeiros, idem a 20$000	.....	960$000		
1 Cozinheiro, idem a 10$000	.....	120$000		
1 Barbeiro, idem a 8$000	.....	96$000		
			1.770$000	
PERNAMBUCO.				
Enfermaria.				
Pessoal.				
1 Cirurgião, gratificação por mez a 40$000	.....	480$000		
1 Administrador, vencimento a 600 rs. por dia	.....	219$000		
1 Enfermeiro, idem	.....	219$000		
1 Cozinheiro	.....	146$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SUMMAS.	VOTADA PARA 1849—50.
1 Barbeiro, gratificação a 6$ por mez.....	.....	72$000		
1 Servente a 480 rs. diarios.....	.....	175$200		
			1.311$200	
43				
— *Material.*			13.695$200	
RIO DE JANEIRO.				
Para guisamento da Capella, que ministra o Sacramento aos enfermos.....	Aviso de 25 de Jan. 1835.	24$000		
Para compra de medicamentos, utensis precisos á botica do dito hospital, tanto para seu uso, como para os que são requisitados para os Navios d'Armada, sanguexugas para supprir-se ao dito hospital, tanto para seu uso, como para os Navios d'Armada.....	.....	16.000$000		
Para roupas e utensis do hospital.....	.....	3.000$000		
Para o expediente do hospital e da botica....	.....	500$000		
			19.524$000	
BAHIA.				
Medicamentos, sanguexugas, roupas e utensis..	.....	5.800$000		
Expediente	.....	200$000		
			6.000$000	
PERNAMBUCO.				
Medicamentos, sanguexugas, roupas e utensis.	.....	3.400$000		
Expediente.....	.....	190$000		
			3.590$000	
			42.809$200	42.809$200

RECAPITULÇÃO.	*Pessoal.*	*Material.*	*Total.*
Rio de Jãueiro.....	10.614$000	19.524$000	30.138$000
Bahia	1.770$000	6.000$000	7.770$000
Pernambuco	1.311$200	3.590$000	4.901$200
	13.695$200	29.114$000	42.809$200

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849–1850.
16. PHAROES.				
RIO DE JANEIRO.				
Pharol da Ilha Raza.				
1 Capitão Tenente da 3.ª Classe encarregado do Pharol, gratificação por mez a 40$000	Aviso de 22 de Junho 1844.	480$000		
1 Pharoleiro, idem a 25$000, e comedorias a 120 rs. em 365 dias		343$800		
4 Ditos a 14$400 por mez..... 691$200 Comedorias a 120 rs. em 365 dias..... 175$200		866$400	1.690$200	
Pharol de Cabo Frio.				
1 Capitão de Fragata reformado Director, gratificação a 50$000 por mez	Aviso de 14 de Dez. 1848.	600$000		
1 Administrador, vencimento a 1$200 em 365 dias		438$000		
1 Pharoleiro, a 800 rs. idem		292$000		
3 Ditos a 700 rs. idem		766$500		
1 Guarda do Cáes, a 400 rs. idem		146$000		
1 Servente, a 500 rs. idem		182$500		
1 Patrão da catraia, a 800 rs. idem		292$000		
4 Remadores, a 600 rs. idem		876$000	3.593$000	
			5.283$200	
RIO GRANDE DO SUL.				
Pharol da Barra.				
4 Pharoleiros, a 15$000 por mez			720$000	
SÃO PAULO.				
Pharol da Ilha da Moéla.				
1 Encarregado, a 14$000 por mez		168$000		
2 Marinheiros, a 10$000 idem		240$000	408$000	
BAHIA.				
Pharol da Barra.				
2 Pharoleiros, a 700 rs. por dia em 365 dias		511$000		
2 Moços, a 600 rs. idem idem		438$000	949$000	
PERNAMBUCO.				
Pharol do Recife.				
1 Administrador, ordenado a 50$000 por mez	Lei de 26 de Outubro 1840.	600$000		
4 Serventes a 800 por dia em 365 dias		1.168$000	1.768$000	
CEARÁ.				
Pharol do Mocoripe.				
1 Administrador, a 30$000 por mez	Aviso de 15 de Set. 1846.	360$000		
3 Pharoleiros, a 500 rs. em 365 dias		547$500	907$500	
MARANHÃO.				
Pharol da Ilha de Sant'Anna.				
1 Administrador, a 18$000 por mez		216$000		
4 Pharoleiros, a 12$000 idem		576$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Pharol de Itacolomy.				
1 Encarregado, a 18$ por mez		216$000		
4 Pharoleiros, a 12$ idem		576$000		
Pharolete de S. Marcos.				
1 Encarregado, a 16$ por mez		192$000		
2 Pharoleiros, a 12$ idem		288$000		
Pharolete da Barra.				
1 Encarregado, a 15$ por mez		180$000		
Pharolete d'Alcantara.				
1 Encarregado, a 18$ por mez		216$000		
54			2.460$000	
			12.495$700	
Material.				
RIO DE JANEIRO.				
Pharol da Ilha Raza.				
Azeite, torcidas e outros artigos		2.628$000		
Pharol de Cabo Frio.				
Azeite, torcidas e outros artigos		1.980$000		
RIO GRANDE DO SUL.				
Pharol da Barra.				
Azeite, torcidas e outros artigos		1.749$900		
Rações aos 4 Pharoleiros		379$600		
SÃO PAULO.				
Pharol da Ilha da Moéla.				
Azeite, torcidas e outros artigos		825$600		
BAHIA.				
Pharol da Barra.				
Azeite, torcidas e outros artigos		2.500$000		
PERNAMBUCO.				
Pharol do Recife.				
Azeite, torcidas e outros artigos		1.070$380		
CEARÁ.				
Pharol do Mocoripe.				
Azeite, torcidas e outros artigos		1.600$000		
MARANHÃO.				
Pharol da Ilha de Sant'Anna.				
Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 5 praças		1.861$240		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Pharol de Itacolomy.				
Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 5 praças		1.711$240		
Pharolete de S. Marcos.				
Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 3 praças		670$320		
Pharolete da Barra.				
Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 1 praça		308$880		
Pharolete d'Alcantara.				
Azeite, torcidas e outros artigos		358$880		
			17.644$040	
			30.139$740	96.923$980

RECAPITULAÇÃO.	*Pessoal.*	*Material.*	*Total.*
Rio de Janeiro	5.283$200	4.608$000	9.891$200
Rio Grande do Sul	720$000	2.129$500	2.849$500
São Paulo	408$000	825$600	1.233$600
Bahia	949$000	2.500$000	3.449$000
Pernambueo	1.768$000	1.070$380	2.838$380
Ceará	907$500	1.600$000	2.507$500
Maranhão	2.460$000	4.910$560	7.370$560
	12.495$700	17.644$040	30.139$740

Observação.

Procede a diminuição em ge ral de se não terem comprehendido aqui quantias que na Lei forão disignadas para o Estabelecimento d'alguns Pharoes em diversas Provincias, os quaes ainda se não levárão a effeito.

17. ACADEMIA

Leis de 24 de Outubro de 1835 e 12 de Junho de 1846; Decretos de 19

NATUREZA DA DESPEZA.	PESSOAL.						
	N.º do pessoal.	*Maiorias.*	*Comedorias.*	*Equivalente dos soldos dos criados dos Officiaes.*	*Soldos das praças de pret.*	*Ordenados.*	*Gratificações.*
Chefe de Divisão — Commandante	1						2.400$000
Lentes	2					2 400$000	
Ditos jubilados em exercicio	2						1.200$000
Lentes Substitutos	2					1.600$000	
Mestre de Desenho	1					1.200$000	
Dito do Apparelho (Capitão de Fragata)	1	360$000	292$000				552$000
Dito de Esgrima	1						600$000
Secretario	1					600$000	240$000
Porteiro	1					360$000	120$000
Guardas	2					480$000	120$000
Officiaes e mais praças ao serviço d'Academia.							
Capitão Tenente	1	600$000	219$000	120$000			
1.º Cirurgião do N.º (1.º Tenente)	1	180$000	146$000	84$000			480$000
Capellão	1	150$000	146$000	84$000			480$000
Agente (Escrivão do N.º de Não)	1			84$000			600$000
Fiel do dito	1				168$000		
Grumetes criados dos Aspirantes	8				672$000		
Cozinheiros	2				240$000		
O correspondente ás comedorias para 50 Aspirantes aquartelados na Academia			7.300$000				
Para os artigos indicados nas respectivas columnas							
	29	1.290$000	8.103$000	372$000	1.080$000	6.640$000	6.792$000

OBSER

A differença que se nota para menos provêm em geral de menor numero de Aspirantes, não obstante o movimento que houve de pessoal com

DE MARINHA.

de Fevereiro de 1840 e 10 de Outubro de 1849, e differentes Avisos.

	MATERIAL.						TOTAL GERAL.	*Somma votada para o exercicio de 1849—1850.*
TOTAL.	*Rações.*	*Equivalente da cera em velas aos Officiaes.*	*Luzes.*	*Lenha.*	*Expediente, e limpeza dos chronometros.*	TOTAL.		
2.400$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.400$000	
2.400$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.400$000	
1.200$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.200$000	
1.600$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.600$000	
1.200$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.200$000	
1.204$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.204$000	
600$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	600$000	
840$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	840$000	
480$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	480$000	
600$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	600$000	
939$000	189$800	40$550	.....	.....	.....	230$350	1.169$350	
890$000	189$800	30$410	.....	.....	.....	220$210	1.110$210	
860$000	189$800	30$410	.....	.....	.....	220$210	1.080$210	
684$000	94$900	.....	.....	.....	.....	94$900	778$900	
168$000	94$900	6$840	.....	.....	.....	101$740	269$740	
672$000	759$200	.....	.....	.....	.....	759$200	1.431$200	
210$000	189$800	.....	.....	.....	.....	189$800	429$800	
7.300$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7.300$000	
.....	.....	.....	1.023$300	336$000	60$000	1.959$300	1.959$300	
24.277$000	1.708$200	108$210	1.023$300	336$000	60$000	3.775$710	28.052$710	30.000$000

VAÇÃO.

a transferencia d'Academia para terra.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA. 1849 — 1850.
18. ESCOLAS.				
Pessoal.				
1 Lente de Geometria applicada á Artes. Ord..	Dec. de 26 de Agosto de 1846.	800$000		
1 Mestre de escola dos aprendizes do Arsenal..... Grat.	Lei de 26 de Out. de 1832, Av. de 30 de Junho 1846..	480$000		
1 Dito de desenho.....	Av. de 22 de Junho de 1836..	144$000		
			1.424$000	
Material.				
Papel, pennas, livros e mais objectos para o expediente.....	.....	.....	300$000	
			1.724$000	1.724$000
19. BIBLIOTHECA DA MARINHA.				
Pessoal.				
1 Bibliothecario (Capitão Tenente) maiorias a 50$ por mez..... 600$000	Dec. de 17 de Out. de 1846.			
Comedorias a 600 rs. em 365 dias 219$000	Idem.			
Soldo para hum criado a 10$ por mez..... 120$000	Av. de 9 de Março de 1848.			
Duas rações a 260 rs. em 365 dias. 189$800	Idem.			
Cera em velas 1/9 da libra por dia a 1$ a libra..... 40$550	Idem.			
	.....	1.169$350		
1 Escrevente, gratificação a 30$ por mez....	Dito de 6 de Dez. de 1847....	360$000		
1 Porteiro (serve hum Guarda d'Academia) gratificação a 5$ por mez.....	Idem	60$000		
			1.589$350	
Material.				
Para compra de livros, memorias, mappas, roteiros, jornaes scientificos, &c.....	.....	2.000$000		
Para o expediente.....	.....	214$600		
			2.214$600	
			3.803$950	3.803$950
20. REFORMADOS.				
Corpo d'Armada.				
1 Almirante: soldo liquido de Monte Pio a 241$660.....	Alv. de 16 de Dez. de 1790, e Dec. do 1.º de Dez. 1841...	.....	2.899$920	
2 Vice-Almirantes, idem idem a 135$330....	Idem	3.247$920		
1 Dito a 193$330.....	Idem	2.319$960		
			5.567$880	
4 Chefes de Esquadra a 106$330.....	Idem	5.103$840		
1 Dito de dito a 145$.....	Idem	1.740$000		
			6.843$840	
1 Chefe de Divisão a 77$330.....	Idem	927$960		
1 Dito de dito a 116$.....	Idem	1.392$000		
1 Dito de dito a 67$660.....	Idem	811$920		
			3.131$880	
2 Capitães de Mar e Guerra a 96$660.....	Idem	2.319$840		
2 Ditos dito a 58$.....	Idem	1.392$000		
			3.711$840	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
2 Capitães de Fragata a 58$000	Alv. de 16 de Dez. de 1790, e Dec. do 1.º de Dez. 1841.	1.392$000		
2 Ditos de dito a 30$920	Idem	742$320		
1 Dito de dito a 29$000	Idem	348$000		
			2.482$320	
1 Capitão Tenente a 48$330	Idem		579$960	
3 1.ºs Tenentes a 29$000	Idem	1.044$000		
1 Dito dito a 17$400	Idem	208$800		
1 Dito dito a 15$000	Idem	180$000		
1 Dito dito a 14$000	Idem	168$000		
2 Ditos ditos a 9$000	Idem	216$000		
			1.816$800	
4 2.ºs ditos ditos a 24$160	Idem	1.159$680		
3 Ditos ditos a 7$490	Idem	269$640		
			1.429$320	
Corpo de Saude.				
1 Cirurgião-mór (graduado Capitão Tenente) soldo a 67$660	Idem	811$920		
1 1.º Cirurgião do N.º a 17$500	Idem	210$000		
			1.021$920	
Capellania.				
1 Capellão do n.º: soldo a 35$000	Idem		420$000	
Extincto Corpo d'Artilharia de Marinha.				
1 Coronel graduado: soldo liquido de Monte Pio a 58$000	Idem		696$000	
5 Majores, idem idem a 48$330	Idem		2.899$800	
2 Capitães, idem idem a 48$330	Idem	1.159$920		
4 Ditos, idem idem a 29$000	Idem	1.392$000		
			2.551$920	
1 1.º Tenente, idem idem a 33$830	Idem	465$960		
6 Ditos ditos, idem idem a 24$160	Idem	1.739$520		
1 Dito dito, idem idem a 5$400	Idem	64$800		
			2.210$280	
1 2.º dito, idem idem a 29$000	Idem	348$000		
2 Ditos ditos, idem idem a 21$260	Idem	510$240		
1 Dito dito, idem idem a 3$200	Idem	43$200		
			901$440	
Inferiores e Soldados.				
1 1.º Sargento: soldo a 240 rs. por dia e 20 rs. de farinha	Dec. de 11 de Dez. de 1815.	94$900		
1 Dito em Maranhão a 105 rs. por dia	Idem	38$324		
1 Coronheiro: soldo a 130 rs. por dia, 20 rs. de farinha e 20 rs. de etape, e 820 rs. por mez de fardamento	Idem	71$890		
17 Soldados, inclusive hum que se acha em Pernambuco, a 100 rs. diarios	Idem	620$500		
3 Ditos: soldo a 100 rs. e 20 rs. de farinha, e 20 rs. de etape por dia	Idem	153$300		
1 Dito: soldo a 100 rs. e 20 rs. de farinha	Idem	43$800		
1 Dito: soldo a 90 rs. e 20 rs. de farinha	Idem	40$150		
1 Dito: soldo a 50 rs.	Idem	18$250		
			1.081$114	
			40.246$234	40.464$275

Observação.

Não obstante terem passado 3 Officiaes do Corpo d'Armada para o dos reformados, todavia apparece a differença para menos por terem fallecido 6 Officiaes de differentes classes.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
21. OBRAS.				
RIO DE JANEIRO.				
Para continuação da obra do dique na Ilha das Cobras		50.000$000		
Para occorrer á continuação do edificio proximo ao da Intendencia		25.000$000		
			75.000$000	
RIO GRANDE DO SUL.				
Para occorrer á despeza com a obra para a collocação do Pharol de ferro na dita Provincia, desde já	Av. de 23 de Out. de 1849		30.000$000	
BAHIA.				
Para a continuação da obra do caes em frente do Arsenal	Idem		40.000$000	
PERNAMBUCO.				
Com a continuação da obra do caes do Arsenal e melhoramento do porto, segundo o plano e ordens dadas a tal respeito	Idem		60.000$000	
PARAHIBA.				
Para a factura de hum cordão de pedra que possa evitar a accumulação das arêas que obstruem o rio			1.100$000	
MARANHÃO.				
Para a continuação da obra do caes da Sagração, e barca de escavação			10.000$000	
			216.100$000	294.000$000
Provêm a dieffrença para menos de algumas obras que se não pedirão.				
22. DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E EVENTUAES.				
Para occorrer ao engajamento de marinhagem e de artifices			60.000$000	
Para gratificações a diversos Empregados e Officiaes d'Armada por differentes serviços não contemplados nas differentes tabellas			30.000$000	
Para differenças de cambio nos vencimentos de Officiaes e mais praças que se achão, huns embarcados em portos estrangeiros, e outros estudando construcção naval nos Arsenaes da Europa e Estados Unidos			30.000$000	
Para fretes de navios e de generos			6.000$000	
Para occorrer á passagens de differentes praças e de recrutas			4.000$000	
Para ajudas de custo a Officiaes d'Armada e Empregados			5.000$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Para impressões de actos do Ministerio.....	.....	.....	3.000$000	
Para aluguel da casa da Academia e de outras casas onde residem as Capitanias de algumas Provincias.....	.....	.....	6.000$000	
Para enterros de praças e outras despezas não previstas.....	.....	.....	6.000$000	
			150.000$000	150.000$000

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

MINISTERIO DA GUERRA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
DO
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio da Guerra para o exercicio de 1850—1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro Secretario d'Estado.....	Reg. de 20 de Abril de 1844.	.....	7.200$000	
1 Official maior.....	Idem	2.400$000		
1 Contador geral.....	Idem.....	2.400$000		
4 Chefes de Secções a 1.600$.....	Idem.....	6.400$000		
6 1.os Officiaes a 1.200$	Idem.....	7.200$000		
6 2.os ditos a 800$.....	Idem.....	4.800$000		
6 Amanuenses (sendo dous militares) a 600$.	Idem.....	3.600$000		
4 Praticantes a 240$.....	Idem.....	960$000		
1 Cartorario.....	Idem.....	800$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	600$000		
1 Porteiro	Idem.....	800$000		
2 Ajudantes do dito a 600$.....	Idem.....	1.200$000		
4 Correios (comprehendido o fardamento a 800$.....	Idem.....	3.200$000		
			34.360$000	
			41.560$000	
Expediente.				
Para livros, papel, pennas e despezas miudas do expediente.....	.....	4.370$000		
Para impressão de actos.....	.....	3.459$000		
			7.829$000	
			49.389$000	46.510$000
A differença de Rs. 2.879$ para mais provêm do augmento na despeza do expediente e impressão de actos.				
2. CONSELHO SUPREMO MILITAR.				
4 Conselheiros de Guerra a 1.200$.....	Lei de 30 de Setembro 1837.	4.800$000		
4 Vogaes a 1.200$.....	Idem.....	4.800$000		
1 Secretario de Guerra.....	Res. 9 de Setembro de 1814.	2.000$000		
1 Juiz Relator.....	Dec. de 8 de Julho de 1809.	400$000		
2 Ministros adjuntos a 360$.....	Av. de 7 de Setembro de 1820.	720$000		
1 Porteiro com 300$ de ordenado e 240$ de gratificação.....	Res. de 23 de Maio de 1803 e 10 de Outubro de 1835.	540$000		
2 Continuos a 200$ de ordenado e 120$ de gratificação.....	Idem.....	640$000		
			13.900$000	
Secretaria.				
1 Official maior, ordenado 600$, gratificação 600$.....	Res. de 14 de Agosto 1837..	1.200$000		
7 Officiaes a 360$ de ordenado e 360$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Junho de 1821 e 15 de Setembro de 1835.	5.040$000		
1 Porteiro.....	Prov. do Conselho de 14 de Setembro de 1815, e Dec. de 15 do dito de 1835...	490$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Continuo	Dec. de 12 de Julho de 1809 e de 10 de Outubro 1835.	320$000		
			7.050$000	
Expediente			20.950$000	
			1.000$000	
			21.950$000	19.550$000

A differença de 2.400$, para mais do votado, provêm de pedir-se para o numero completo dos Conselheiros e Vogaes.

5. PAGADORIAS.

CÔRTE.

1 Inspector	Reg. de 29 de Janeiro 1842.	2.400$000	
3 1.os Officiaes a 1.200$	Idem.	3.600$000	
2 2.os ditos a 1.000$	Idem	2.000$000	
2 3.os ditos a 800$	Idem	1.600$000	
1 Pagador. Ord.	Idem	1.600$000	
Grat.	Lei de 26 de Setembro 1840.	600$000	
1 Fiel do dito gratificação	Dita de 28 de Outubro 1848.	600$000	
4 Amanuenses. Ord. 480$.	Reg. de 29 de Janeiro 1842.	1.920$000	
Grat. 120.	Av. de 11 de Julho de 1849.	480$000	
1 Porteiro	Idem	800$000	
1 Continuo	Idem	500$000	
		16.100$000	
Expediente		800$000	
			16.900$000

SÃO PEDRO.

1 Inspector	Dec. de 9 de Janeiro 1849.	1.400$000	
1 Pagador. Ord.	Idem	800$000	
Grat.	Idem	600$000	
1 Escrivão	Idem	800$000	
4 Officiaes a 800$	Idem	3.200$000	
6 Amanuenses a 600$	Idem	3.600$000	
1 Porteiro	Idem	300$000	
		10.700$000	
Expediente		500$000	
			11.200$00

BAHIA.

1 Inspector	Dec. de 14 de Agosto 1844 e 24 de Dezembro 1848.	1.000$000	
1 Thesoureiro Pagador	Idem	400$000	
1 Escrivão	Idem	720$000	
1 Official	Idem	480$000	
2 Amanuenses	Idem	480$000	
1 Porteiro	Idem	240$000	
Expediente	Idem	480$000	
			3.800$000
Em Pernambuco como na Bahia	Idem		3.800$000
No Pará idem	Idem		3.800$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
MATO GROSSO.				
1 Inspector	Dec. de 14 de Agosto 1844, e 24 de Dezembro 1848	720$000		
1 Thesoureiro Pagador	Idem	300$000		
1 Escrivão	Idem	600$000		
2 Amanuenses a 240$	Idem	480$000		
1 Porteiro	Idem	240$000		
		2.340$000		
Expediente		300$000		
			2.640$000	
Gratificação a empregados das Thesourarias nas Provincias onde não ha Pagadorias			3.160$000	
			45.300$000	44.820$000
A differença de 480$ que demais se pede, provêm da gratificação de 120$ a cada hum dos Amanuenses da Pagadoria das Tropas da Côrte.				
4. ESCOLA MILITAR E OBSERVATORIO ASTRONOMICO.				
1 Director	Dec. de 9 de Março de 1842	2.000$000		
10 Lentes militares a 1.200$	Art. 5.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845	12.000$000		
4 Ditos paizanos com 1.200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	7.200$000		
1 Dito militar	Idem	1.200$000		
1 Dito paizano com 1.200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Art. 5.º dos Estatutos de 9 de Março de 1842, Av. de 31 de Outubro de 1842	2.000$000		
3 Substitutos militares a 800$	Idem	2.400$000		
3 Ditos paizanos com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	4.200$000		
1 Secretario e Bibliothecario Ord.	Art. 9.º dos Estatutos, Av. de 29 de Outubro 1845, 10 de Agosto de 1847, e 8 de Novembro de 1847	600$000		
Grat.	Idem	600$000		
3 Preparadores a 600$ »	Art. 5.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845	1.800$000		
1 Escripturario »	Art. 9.º dos Estatutos de 9 de Março de 1842, Av. de 17 de Setembro de 1845, e 11 de Outubro de 1847	720$000		
1 Mestre d'Esgrima »	Art. 8.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845, e Av. de 21 de Maio de 1844	600$000		
1 Porteiro »	Art. 9.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845	600$000		
6 Guardas a 360$ »	Idem	2.160$000		
17 Alferes alumnos, soldo a 360$ »	Art. 7.º da Lei de 27 de Agosto de 1840	6.120$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Gratificação a 4 Lentes, e 1 Official Engenheiro pelos exercicios praticos, calculada por tempo de 4 mezes.....	.....	840$000		
			45.040$000	
Observatorio.				
1 Director, alêm dos vencimentos como Lente, gratificação.....	Lei de 18 de Agosto de 1845 e Dec. N.° 457 de 22 de Julho de 1846.....	600$000		
4 Ajudantes, Officiaes de Engenheiros, gratificação activa.....	Idem.....	1.680$000		
4 Alumnos Coadjuvadores gratificação addicional	Idem.....	480$000		
1 Guarda, vence pela folha da Escola.....	.....	$		
Para jornaes scientificos.....	.....	3.000$000		
			5.760$000	
Para as despezas da Secretaria, aulas, expediente e despezas miudas.....	.....	.....	2.200$000	
			53.000$000	51.009$800

A differença de 1.990$200 provêm de pedir-se neste anno para menor numero de Lentes militares, e maior de Lentes paizanos, que no anno anterior: do augmento de 1.000$ para jornaes scientificos, e de ter-se supprimido a despeza com hum Major encarregado da Policia da Escola.

5. ARCHIVO MILITAR E OFFICINA LITHOGRAPHICA.

Archivo.

1 Director que hé o Commandante do Imperial corpo d'Engenheiros, vencendo a gratificação do emprego.....	Dec de 14 de Abril de 1821.	800$000		
Dita addicional.....	Dito do 1.° de Dez. de 1841.	360$000		
1 Major, Official Archivista, gratificação de exercicio.....	Dito de 12 de Jun. de 1806.	420$000		
Dita addicional.....	Dito do 1.° de Dez. de 1841.	240$000		
1 Capitão servindo de secretario do corpo d'Engenheiros, gratificação de exercicio.	Dito de 12 de Jun. de 1806.	300$000		
Dita pelo exercicio de Secretario.....	Av. de 23 de Set. de 1847	240$000		
Dita addicional.....	Dec. do 1.° de Dez. de 1841.	120$000		
3 Capitães desenhadores, gratificação de exercicio	Dito de 12 de Jun. de 1806.	900$000		
Dita addicional.....	Dito do 1.° de Dez. de 1841.	360$000		
5 1.os Tenentes ditos, gratificação de exercicio.....	Dito de 12 de Jun. de 1806.	1.050$000		
Dita addicional.....	Dito do 1.° de Dez. de 1841.	600$000		
1 2.° Tenente, gratificação de exercicio....	Dito de 12 de Jun. de 1806.	180$000		
Dita addicional	Dito do 1.° de Dez. de 1841.	120$000		
1 Porteiro com 480$, e a gratificação de 240$ por servir de Amanuense.....	Dito de 12 de Jun. de 1806 e Av. de 2 de Jul. de 1849.	720$000		
			6.410$000	
Lithographia.				
9 Lithographos e impressores com diversos vencimentos.....	.....	3.557$600		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Despeza para o expediente e materiaes para a lithographia		639$000		
Compra de instrumentos, livros e utensis		1.576$000		
			5.772$600	
			12.182$600	12 000$000
Pede-se mais 182$600 em consequencia das alterações que ha no pessoal e material.				
6. ARSENAES DE GUERRA E ARMAZENS DE ARTIGOS BELLICOS.				
CÔRTE.				
1 Director	Lei de 20 de Out. de 1843.	1 600$000		
1 Vice-Director	Idem	1.200$000		
			2.800$000	
Secretaria.				
1 Secretario com 1.400$ de ordenado, e 200$ de gratificação	Idem e Lei de 21 de Outubro de 1843	1.600$000		
2 1.os officiaes a 1.000$	Idem	2.000$000		
2 2.os ditos a 800$	Idem	1.600$000		
2 Praticantes a 240$	Av. da Secretaria d'Estado	480$000		
1 Porteiro com 400$ de ordenado, e 200$ de gratificação	Lei de 20 de Out. de 1838.	600$000		
1 Continuo	Dita de 17 de Out. de 1836	300$000		
Expediente		600$000		
			7.180$000	
Contadoria.				
1 Contador Ord.	Lei de 18 de Set. de 1845.	1.200$000		
Grat.	Av. da Secretaria d'Estado.	400$000		
1 Official	Lei de 28 de Out. de 1848	1.000$000		
2 Amanuenses, hum com 600$, e outro com 400$ de ordenado	Idem de 18 de Set. de 1845	1.000$000		
Expediente		600$000		
			4.200$000	
Almoxarifado.				
1 Almoxarife	Lei de 23 de Out. de 1832.	1 000$000		
3 Escrivães de classe a 800$	Idem	2.400$000		
1 Agente de compras	Idem de 3 de Nov. de 1841.	800$000		
4 Fieis a 400$	Idem de 23 de Out. de 1832.	1.600$000		
2 Apontadorés a 400$	Idem	800$000		
7 Guardas dos armazens a 640 rs		1.635$200		
Expediente		800$000		
			9.035$200	
Pagadoria.				
1 Pagador das ferias e despezas miudas	Lei de 21 de Out. de 1843.	900$000		
Gratificação ao empregado que serve de Escrivão	Av. da Secretaria d'Estado.	240$000		
			1.140$000	
Vencimentos diversos.				
1 Constructor de reparos com 1$800 diarios, e a gratificação de 240$	Avs. de 28 de Maio de 1838 e 28 de Agosto de 1824	897$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Escrivão das officinas	Avs. de 28 de Maio de 1838 e 28 de Agosto de 1824	600$000		
1 Amanuense das ditas	Idem	240$000		
1 Empregado nas ditas com a diaria de 800 rs.		292$000		
1 Apontador das officinas da Conceição		133$000		
Jornaes e materiaes.			2.162$000	
Dos Mestres, contramestres e operarios		100.000$000		
Compra de materia prima		100.000$000		
Serviço do Arsenal.			200.000$000	
4 Feitores		2.044$000		
2 Porteiros		584$000		
1 Correio		292$000		
30 Serventes a 560 rs. em 280 dias uteis		4 704$000		
Patrão e remeiros dos escaleres		3.600$000		
Armamento.			11.224$000	
Concerto do armamento existente nas officinas da fortaleza da Conceição, e compra de novo, e de artilharia moderna			100.000$000	
Despezas com o serviço.				
Sustento, curativo e vestuario de africanos		8.708$370		
Frete e conducção de artigos bellicos		497$000		
Carretos de generos e materiaes		2.675$470		
Luzes, despezas miudas e eventuaes		3.979$890		
Polvora.			15.860$730	
Para consumo da Repartição da Guerra na Côrte e nas Provincias			50.000$000	
Aprendizes menores — Collegio de Artes e Officios.				
1 Director e Lente	Lei de 18 de Set. de 1845.	1.200$000		
6 Mestres a 800$	Idem	4.800$000		
2 Substitutos a 480$	Idem	960$000		
1 Capellão e Mestre de Doutrina a 70$ mensaes	Av. da Secretaria da Guerra do 1.° de Out. de 1849.	840$000		
Compendios, utensis e despeza para as aulas	Lei de 18 de Set. de 1845	2.800$000		
1 Pedagogo	Idem	360$000		
1 Ajudante	Idem	240$000		
4 Guardas a 20$ mensaes	Dec. de 3 de Jan. de 1842 e Av. de 13 de Set. de 1843.	960$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas	Reg. de 11 de Jan. de 1842.	876$000		
Dito e vestuario de 200 aprendizes menores a 240 diarios	Lei de 21 de Out. de 1843 e Instr. de 11 de Janeiro de 1842	17.520$000		
Lavagem de roupa e despeza miuda	Instr. de 11 de Jan. de 1842.	1.200$000		
			31.756$000	
			435.357$930	
BAHIA.				
1 Director	Reg. de 21 de Fev. de 1832.	600$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Ajudante	Reg. de 21 de Fev. de 1832.	360$000		
1 Almoxarife Pagador	Idem	800$000		
1 Escrivão	Idem	600$000		
1 Escripturario	Idem	500$000		
1 Amanuense	Idem	400$000		
1 Fiel	Idem	300$000		
1 Apontador	Idem	300$000		
1 Porteiro	Idem	300$000		
1 Ajudante do dito	Idem	250$000		
5 Guardas dos armazens a 20$ mensaes	Idem	1 200$000		
Jornaes dos Mestres, Operarios, Feitores, Serventes, Patrão e Remeiros de hum escaler		20.000$000		
Generos, materias primas e outras despezas		14.440$800		
		40.050$800		
Aprendizes menores — Collegio de Artes.				
1 Director e Lente		800$000		
4 Mestres a 600$		2.400$000		
2 Substitutos		720$000		
Compendios e utensis		500$000		
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante do dito		240$000		
2 Guardas a 240$		480$000		
2 Serventes		233$600		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e sustento e vestuario de 100 aprendizes menores		12.720$000		
Lavagem de roupa, e despeza miuda		500$000		
			59.004$400	
PERNAMBUCO.				
Pessoal do Arsenal como no da Bahia		4.410$000		
Guardas dos armazens, Mestres, Operarios e Serventes		18.000$000		
Generos, materia prima, e outras despezas		18.000$000		
Aprendizes menores.				
Collegio de Artes como no da Bahia		4.420$000		
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante do dito		240$000		
2 Guardas a 20$ mensaes		480$000		
2 Serventes		233$600		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e sustento e vestuario de 100 aprendizes		12.720$000		
Lavagem de roupa, e despeza miuda		500$000		
			59.363$600	
PARÁ.				
Pessoal do Arsenal como no da Bahia		4.410$000		
Jornaes aos Mestres, Operarios e Serventes		7.954$440		
Materia prima, e outras despezas		11.600$000		
		23.964$440		
Aprendizes.				
1 Pedagogo		360$000		
Sustento, vestuario, lavagem de roupa, e despezas miudas de 50 aprendizes		5.200$000		
			29.524$440	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
S. PEDRO.				
Pessoal do Arsenal como no da Bahia		4.410$000		
Jornaes aos Mestres, operarios e serventes		38.580$000		
Materia prima e outras despezas		40 000$000		
Com a compra de 3.000 arreamentos complectos, menos freios e estribos, sendo 2.000 para os 3 Regimentos de cavallaria, e 1.000 para os Corpos de cavallaria da Guarda Nacional em destacamento, a 12$ cada hum		36 000$000		
Deposito da Polvora.				
1 Encarregado do navio que serve de deposito á polvora		365$000		
2 Marinheiros empregados no serviço do mesmo a 180$		360$000		
3 Rações por dia aos mesmos a 260 rs.		284$000		
50 Aprendizes menores e o respectivo Pedagogo como no Pará		5.560$000		
			125.559$000	
MATO GROSSO.				
Pessoal do Arsenal como no da Bahia		4.410$000		
Jornaes dos Mestres, operarios e serventes		14.000$000		
Materias primas e outras despezas		12.000$000		
50 Aprendizes menores e o respectivo Pepagogo como no Pará		5.560$000		
			35.970$000	
Armazens de artigos bellicos.				
Nas Provincias do Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz e Minas Geraes.				
Pessoal de hum armazem.				
1 Encarregado Official Militar, tendo alêm do soldo a gratificação addicional		120$000		
Dita de exercicio		48$000		
2 Serventes a 500 rs. diarios		365$000		
		533$000		
Pessoal de 12 armazens		6.396$000		
Munições, limpeza de armamento, utensis para os corpos de guarda e fortalezas		24.000$000		
			30.396$000	
			775.175$370	749.745$570

Pede-se mais 25.429$800 que o votado no anno anterior por se ter de comprar 3.000 arreamentos para a cavallaria de linha e da Guarda Nacional destacada na Provincia do Rio Grande do Sul.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
7. HOSPITAES.				
MUNICIPIO.				
1 Director	Reg. de 25 de Nov. de 1844 e Leis do Orçamento para 1845 a 1848	1.200$000		
1 1.° Medico	Idem	1.200$000		
1 2.° dito	Idem	1.000$000		
1 Almoxarife	Idem	960$000		
1 Escrivão	Idem	600$000		
4 Amanuenses a 300$	Idem	1.200$000		
1 Capellão	Idem	480$000		
1 Sacristão	Idem	96$000		
1 Boticario	Idem	600$000		
1 Ajudante do dito	Idem	240$000		
2 Praticantes do dito	Idem	240$000		
6 Ditos de Cirurgia a 120$	Idem	720$000		
1 Enfermeiro-mór	Idem	300$000		
6 Ditos de numero a 192$	Idem	1.152$000		
6 Ditos supra a 168$	Idem	864$000		
1 Porteiro e Fiel de fardamentos	Idem	300$000		
1 Fiel de roupas	Idem	240$000		
1 Comprador e despenseiro	Idem	240$000		
1 Cozinheiro	Idem	240$000		
1 Ajudante do Porteiro	Idem	144$000		
1 Dito da cozinha	Idem	144$000		
10 Serventes a 48$	Idem	480$000		
		12 640$000		
Medicamentos e sanguexugas	Idem	8.000$000		
Rações a empregados, viveres e comestiveis	Idem	20.984$000		
Roupas e utensis	Idem	1.000$000		
Agua e luzes		2.000$000		
Apositos de Cirurgia	Idem	240$000		
Carretos e despezas miudas	Idem	2.000$000		
Concerto e lavagem de roupa	Idem	2.000$000		
Expediente	Idem	400$000		
			49.264$000	
BAHIA.				
1 Amanuense	Reg. de 17 de Fev. de 1832.	72$000		
4 Enfermeiros	Idem	146$000		
		218$000		
Medicamentos e outras despezas	Idem	4.000$000		
			4.218$000	
PERNAMBUCO.				
1 Amanuense	Idem	72$000		
4 Enfermeiros	Idem	146$000		
		218$000		
Medicamentos	Idem	6.000$000		
Roupas, utensis, e diversas despezas	Idem	4.000$000		
			10.218$000	
PARÁ.				
1 Amanuense	Idem	72$000		
4 Enfermeiros	Idem	146$000		
		218$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Medicamentos	Reg. de 17 de Fev. de 1832.	6.000$000		
Diversas despezas	Idem	4.000$000		
			10.218$000	
MATO GROSSO.				
Dois hospitaes.				
2 Amanuenses	Idem	144$000		
4 Enfermeiros	Idem	146$000		
		290$000		
Medicamentos	Idem	4.000$000		
Diversas despezas	Idem	200$000		
			4.490$000	
MARANHÃO.				
1 Amanuense	Idem	72$000		
3 Enfermeiros	Idem	109$500		
		181$500		
Medicamentos	Idem	2.500$000		
Diversas despezas	Idem	1.000$000		
			3.681$500	
SERGIPE.				
Contribuição á Santa Casa da Misericordia para curativo de praças	Idem		1.344$000	
CEARÁ.				
1 Amanuense	Idem	72$000		
1 Enfermeiro	Idem	36$500		
		108$500		
Medicamentos	Idem	1.200$000		
Diversas despezas	Idem	140$000		
			1.648$500	
ALAGOAS.				
1 Amanuense	Idem	72$000		
4 Enfermeiros	Idem	146$000		
		218$000		
Medicamentos	Idem	1.000$000		
Diversas despezas	Idem	400$000		
			1.618$000	
PARAHIBA.				
Enfermaria.				
Medicamentos	Idem	250$000		
Diversas despezas	Idem	150$000		
			400$000	
S. PAULO.				
1 Amanuense	Idem	72$000		
2 Enfermeiros	Idem	73$000		
		145$000		
Medicamentos e boticario	Idem	1.500$000		
Diversas despezas	Idem	1.120$000		
			2.765$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
SANTA CATHARINA.				
Enfermaria.				
1 Amanuense	Reg. de 17 de Fev. de 1832.	72$000		
1 Enfermeiro	Idem	36$500		
		108$500		
Medicamentos	Idem	2.500$000		
Diversas despezas	Idem	109$500		
			2.718$000	
RIO GRANDE DO SUL.				
Hospitaes, em Porto Alegre, Rio Grande, S. Gabriel, Caçapava, Alegrete, Jaguarão, Pelotas, Rio Pardo, Bagé, S. Borja, e Tahim.				
22 Amanuenses	Idem	1.584$000		
48 Enfermeiros	Idem	1.750$000		
		3.334$000		
Medicamentos e dietas	Idem	22.666$000		
Diversas despezas	Idem	4.000$000		
			30.000$000	
Curativo de praças nas Provincias onde não ha hospitaes.				
Rio Grande do Norte	Idem	800$000		
Minas Geraes	Idem	720$000		
Piauhy	Idem	3.000$000		
Espirito Santo	Idem	1.000$000		
			5.520$000	
GOYAZ.				
1 Amanuense		72$000		
1 Enfermeiro		36$500		
		108$500		
Medicamentos e dietas		4.418$500		
Diversas despezas		200$000		
			4.727$000	
			132.830$000	132.122$700

Desta tabella supprimirão-se os vencimentos dos Officiaes de saude. A differença de 707$300, que de mais se pede, provem do augmento de despeza em alguns artigos desta rubrica.

8. COMMANDO DE ARMAS.

CÔRTE.				
1 Commandante, gratificação de commando.	Lei de 15 Novembro de 1831	1.680$000		
Dita addicional	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	360$000		
Forragens para 8 cavalgaduras	Dito de 28 de Março de 1825.	1.401$600		
2 Ajudantes de Ordens	Idem	360$000		
Dita addicional	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	480$000		
Forragens para 2 cavalgaduras	Dito de 28 de Março de 1825.	700$800		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Ajudante de pessoa, gratificação de emprego	Dec. de 14 de Nov. de 1832, e 1 de Dez. de 1841, e Av. de 6 de Fev. de 1838, e 2 de Out. de 1844	72$000		
Dita addicional	Idem	120$000		
Forragem para 1 cavalgadura	Idem	175$000		
1 Secretario, gratificação addicional	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	120$000		
Dita para expediente	Av. de 2 de Out. de 1844	600$000		
2 Amanuenses de 1.ª classe		192$000		
2 Ditos de 2.ª dita		144$000		
1 Porteiro, inferior com a gratificação de 100 rs.	Av. do 1.º de Julho de 1847.	36$500		
			6.441$900	
S. PEDRO DO SUL.				
1 Tenente General Commandante do Exercito, gratificação de commando	Tab. de 28 de Março de 1825 e Av. de 22 de Março de 1848	3.600$000		
Dita addicional	Dec. de 1 de Dez. de 1841	360$000		
Forragens para 16 cavalgaduras	Dito de 28 de Março de 1825.	2.803$200		
2 Ajudantes de Ordens, gratificação addicional	Dec. de 1 de Dez. de 1841	240$000		
Dita de exercicio	Dito de 28 de Março de 1825.	240$000		
Forragens para 2 cavalgaduras	Idem	350$400		
1 Secretario, gratificação addicional	Dec. de 1 de Dez. de 1841	120$000		
Dita de expediente	Dito de 14 de Nov. de 1832.	360$000		
2 Amanuenses a 4$800	Idem	115$200		
			8.188$800	
BAHIA.				
1 Commandante, gratificação de commando.	Lei de 15 de Nov. de 1831	960$000		
Dita addicional	Dec. de 1 de Dez. de 1841	240$000		
Forragens para 4 cavalgaduras	Dito de 28 de Março de 1825.	700$800		
1 Ajudante de Ordens, gratificação do emprego	Idem	120$000		
Dita addicional	Dito de 1 de Dez. de 1841	120$000		
Forragem para 1 cavalgadura	Dito de 14 de Nov. de 1841.	175$200		
1 Secretario, gratificação addicional	Dito de 1 de Dez. de 1841	120$000		
Dita do emprego sujeita ao expediente.	Dito de 14 de Nov. de 1841.	360$000		
1 Amanuense	Circ. de 14 de Jan. de 1844.	115$200		
			2.911$200	
Como na Bahia nas Provincias do Pará, Pernambuco e Mato Grosso			8.733$600	
Nas Provincias onde não ha commando de armas haverá ás ordens do Presidente:				
1 Ajudante de Ordens, gratificação do emprego		120$000		
Dita addicional		120$000		
Forragem para 1 cavalgadura		175$200		
1 Amanuense encarregado do expediente		57$600		
		472$800		
Sendo por tanto a despeza para 13 Provincias			6.146$400	
			32.421$900	28.113$600

A differença de 4.308$300 que demais se pede provem de se incluirem nesta tabella os vencimentos do Commandante do Exercito na Provincia de S. Pedro, em lugar dos de commando de armas: e do augmento de hum Porteiro para o commando das armas da Côrte.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
9. OFFICIAES DO EXERCITO E REFORMADOS.				
Estado Maior General, e de 1.ª e 2.ª Classe. — Tabella explicativa — A.			198.480$000	
Imperial Corpo d'Engenheiros — Tab. B.			71.640$000	
Officiaes da 2.ª Classe. » C.			4.440$000	
Ditos da 3.ª » » D.			90.311$760	
Ditos honorarios. » E.			12.030$000	
Ditos de 2.ª linha. » F.			32.469$990	
Reformados. » G.			534.295$005	
			943.666$800	
9 *a*. ESTADO MAIOR GENERAL, DE 1.ª E 2.ª CLASSE.				
4 Tenentes Generaes		9.600$000		
8 Marechaes de Campo		14.400$000		
16 Brigadeiros		23.040$000		
			47.040$000	
Primeira Classe.				
12 Coroneis		14.400$000		
12 Tenentes Coroneis		11.520$000		
24 Majores		20.160$000		
24 Capitães		14.400$000		
24 Tenentes		10.080$000		
24 Alferes		8.640$000		
			79.200$000	
Segunda Classe.				
6 Coroneis		7.200$000		
6 Tenentes Coroneis		5.760$000		
24 Majores		20.160$000		
24 Capitães		14.400$000		
24 Tenentes		10.080$000		
24 Alferes		8.640$000		
			66.240$000	
Auditores.				
1 Na Côrte		2.000$000		
1 Na Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul		1.600$000		
4 Nas outras Provincias a 600$		2.400$000		
			6.000$000	
			198.480$000	199.680$000
A differença de 1.200$ para menos provem de ter passado o vencimento do Cirurgião-mór do Exercito para a Tabella do Corpo de Saúde.				
9 *b*. IMPERIAL CORPO DE ENGENHEIROS.				
6 Coroneis		7.200$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
12 Tenentes Coroneis		11.520$000		
18 Majores		15.120$000		
24 Capitães		14.400$000		
30 1.os Tenentes		12.600$000		
30 Segundos ditos		10.800$000		
			71.640$000	71.640$000
9 c. OFFICIAES DE 2.ª CLASSE.				
1 Major		840$000		
1 Dito graduado		600$000		
2 Tenentes		840$000		
6 Alferes e 2.os Tenentes		2.160$000		
			4 440$000	
Não vai comparado com o votado para o anno de 1849 — 1850 por nada se ter pedido para esta rubrica.				
9 d. OFFICIAES DA 3.ª CLASSE.				
1 Brigadeiro		1.440$000		
2 Ditos Graduados		2.400$000		
5 Tenentes Coroneis		4.800$000		
4 Ditos Graduados		3.360$000		
5 Majores		4.200$000		
3 Ditos Graduados		1.800$000		
50 Capitães		29.919$840		
1 Dito Graduado		420$000		
37 Tenentes e 1.os Tenentes		15.511$920		
63 Alferes e 2.os ditos		22 680$000		
1 Cirurgião-mór de Divisão		840$000		
4 Cirurgiões-móres		1.860$000		
3 Ditos Ajudantes		1.080$000		
			90.311$760	70.200$000
Pede-se de mais 20.111$760, do que no anno anterior em razão de haverem passado muitos Officiaes da 1.ª e 2.ª Classes para esta, não obstante terem sido reformados huns, e fallecerem outros que se achavão nella.				
9 e. OFFICIAES HONORARIOS.				
1 Coronel		600$000		
7 Tenentes Coroneis		4.200$000		
7 Majores		1.900$000		
12 Capitães		3.932$000		
1 Tenente		150$000		
4 Alferes		1 248$000		
			12 030$000	12.030$000
9 f. OFFICIAES DA EXTINCTA 2.ª LINHA COM SOLDO.				
17 Coroneis		8.628$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3 Ditos graduados		1.207$990		
15 Tenentes Coroneis		6.330$000		
4 Majores		1.764$000		
21 Capitães		6.612$000		
18 Tenentes		5.204$000		
12 Alferes		2.724$000		
			32.469$990	55.197$890
A differença de 22.727$900 para menos provem do fallecimento de alguns Officiaes, e de terem sido outros reformados.				
9 *g*. REFORMADOS.				
2 Marechaes do Exercito		5.799$840		
4 Tenentes Generaes		6.943$920		
13 Marechaes de Campo		17.367$840		
42 Brigadeiros		38.913$160		
73 Coroneis		56.271$910		
89 Tenentes Coroneis		63.064$000		
165 Majores		85.733$710		
224 Capitães		78.886$200		
208 Tenentes		57.180$000		
325 Alferes		77.220$750		
3 Cirurgiões-móres de Exercito		4.068$000		
3 Ditos ditos de Brigada		2.520$000		
20 Ditos ditos de Corpos		6.656$000		
11 Ditos Ajudantes		2.790$000		
4 Capellães		720$000		
Inferiores, Cabos, Soldados, e Cornetas		30.158$920		
			534.295$050	582.308$760
A differença de 48.013$710 para menos provem do fallecimento de varios Officiaes.				
10. EXERCITO.				
Força de Linha — Tabella explicativa — A			3.568.331$810	
Guarda Nacional destacada — Idem — B			451.370$000	
Compra de cavallos — Idem — C			60.000$000	
			4.079.701$081	

10 a.—*Força de linha*—15.000 *homens em circunstancias ordinarias.*

LEI DO 1.º DE DEZEMBRO DE 1841, E TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825.

	Officiaes.	*Soldo.*	*Addicional.*	*Commando de Corpo e de Companhia.*	*Secretarios, Ajudantes, e Quarteis-mestres.*	*Forragens.*	*Etape.*	*Bestas de bagagem.*	*Compra de Cav. de Pes.*	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
Coroneis	15	18.000$000	3.600$000								
Tenentes Coroneis	23	22.080$000	5.520$000								
Majores	35	29.400$000	8.400$000								
Ajudantes	35	13.620$000	4.200$000								
Quarteis-mestres	35	13.620$000	4.200$000	39.840$000	5.040$000	27.856$800	106.434$000	10.000$000	3.000$000		
Secretarios	35	12.600$000	4.200$000								
Capellães	35	12.600$000	16.800$000								
Veterinarios	5	1.800$000	600$000								
Picadores	5	1.800$000	600$000								
Capitães	227	136.200$000	27.240$000								
Tenentes	227	95.340$000	27.240$000								
Alferes e Segundos Tenentes	450	162.000$000	54.000$000								
	1.127	519.060$000	156.600$000	39.840$000	5.040$000	27.856$800	106.434$000	10.000$000	3.000$000	867.830$800	

	Praças de pret.	*Pret.*	*Etape.*	*Fardamento.*	*Forragens e ferrag.*	*Grat. diaria a voluntarios e engajados.*	*Concertos de instrumentos.*	*Remonta.*	*Agua e luz.*		
8 Batalhões de Fuzileiros	3.592	137.853$200	314.659$200	104.886$400	.....	.....	424$000				
8 Ditos de Caçadores	2.672	105.412$000	234.067$200	78.022$400	.....	.....	424$000				
4 Ditos de Artilharia a pé	2.788	114.245$000	244.228$800	81.409$600	.....	.....	212$000				
4 Regimentos de Cavallaria ligeira	2.296	93.294$000	201.129$600	70.395$360	115.018$800	.....	.....	32.000$000			
1 Corpo de Artilharia a cavallo	372	15.177$000	32.587$200	11.405$520	.....	.....	.....	4.000$000			
1 Dito de Artifices	168	9.081$200	14.716$800	4.905$600							
2 Companhias de ditos	168	9.081$200	14.716$800	4.905$600							
3 Ditas de Cavallaria ligeira	219	8.803$800	19.184$400	6.714$540	43.843$800	.....	.....	3.000$000			
2 Corpos fixos de Caç. (Piauhy e Ceará)	410	14.979$600	35.916$000	11.972$000	.....	105.450$900	.....	.....	23.047$200		
2 Ditos idem Goyaz e S. Paulo compostos cada hum de duas Companhias de Caçadores e huma de Cavallaria	352	13.470$600	30.835$200	10.471$120	13.286$000	.....	.....	2 000$000			
1 Dito idem de Mato Grosso	562	20 666$300	49.231$200	16.410$400	.....	.....	53$000				
1 Dito de Artilharia idem	387	17.830$250	33.901$200	11.300$400	.....	.....	53$000				
1 Dito de Cavallaria ligeira idem	362	14.505$100	31.711$200	11.098$920	.....	.....	.....	2.000$000			
1 Companhias fixas de Caçadores	196	6.920$400	17.169$600	5.723$200							
1 Corpo do Dep. de recrutas da Côrte	237	9 037$400	20.761$200	6.920$400							
1 Dito idem da Bahia	219	8.395$000	19.184$400	6.391$800							
	15.000	598.752$050	1.314.000$000	442.936$260	172.148$600	105.450$900	1.166$000	43.000$000	23.047$200	2.700.501$010	
										3.568.331$830	3.643.329$020

Observações.

Calculou-se a etape a 240 reis por dia, o fardamento para a Infanteria e Artilharia a 80 réis; e para a Cavallaria a 84 réis; as forragens a 480 reis; e ferragens a 40 reis; não se tendo calculado estas para os Officiaes do Estado Maior dos Corpos de Cavallaria por serem pagos das forragens a dinheiro, e obrigados a ferrar os cavallos á sua custa.

A differença de 74.997$210, que de menos se pede, provêm de se ter eliminado desta Tabella o soldo e gratificação dos Cirurgiões-mores e Ajudantes, e da alteração na organisação dos Corpos fixos de Mato Grosso.

10 *b*.—2.000 *praças de Guarda Nacional destacada e respectivos Officiaes.*

	SOLDOS DE OFFICIAES.	PRET.	GRATIFICAÇÕES.		ETAPE.	FARDAMENTO.	FORRAGENS,	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
			Addicional.	*Exercicio.*					
4 Coroneis	4.800$000	.....	960$000	1.440$000	1.226$400	.....	2.102$400	10.528$800	
4 Tenentes Coroneis	3.840$000	.....	960$000	.....	817$600	.....	1.401$600	7.019$200	
4 Majores	3.360$000	.....	960$000	.....	817$600	.....	1.401$600	6.539$200	
4 Ajudantes	1.440$000	.....	480$000	192$000	408$800	.....	700$800	3.221$600	
4 Quarteis-mestres	1.440$000	.....	480$000	192$000	408$800	.....	.....	2.520$800	
4 Secretarios	1.440$000	.....	480$000	.....	408$800	.....	.....	2.328$800	
4 Cirurgiões-mores	1.680$000	.....	1.920$000	.....	408$800	.....	.....	4.008$800	
8 Ditos Ajudantes	2.880$000	.....	3.840$000	.....	817$600	.....	.....	7.537$600	
4 Picadores	1.440$000	.....	480$000	.....	408$800	.....	.....	2.328$800	
32 Capitães	19.200$000	.....	3.840$000	3.840$000	3.270$400	.....	.....	30.150$400	
32 Tenentes	13.440$000	.....	3.840$000	.....	3.270$400	.....	.....	20.550$400	
64 Alferes	23.040$000	.....	7.680$000	.....	6,540$800	.....	.....	37.260$800	
4 Sargentos ajudantes 4 Ditos Quarteis-mestres 4 Seleiros 4 Clarins-mores 32 Primeiros Sargentos 64 Segundos ditos 32 Forrieis 192 Cabos 1.600 Soldados 32 Clarins 32 Ferradores	.....	80.854$800	.....	.....	175.200$000	61.320$000	.....	317.374$800	
	78.000$000	80.854$800	25.920$000	5.664$000	194.004$800	61.320$000	5.606$400	451.370$000	451.370$000

10 *c*. COMPRA DE CAVALLOS.	SOMMA.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Para compra de 6.000 cavallos para o Exercito no Rio Grande do Sul a 10$000.....	60.000$000	120.000$000

Observação.

Pede-se menos 60.000$000 que o votado na Lei anterior.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

11. CORPO DE SAUDE DO EXERCITO.

Decreto e Plano de 19 *de Abril de* 1849, *Decretos do* 1.º *de Dezembro de* 1841, *e de* 6 *de Junho de* 1806, *e Regulamento de* 10 *de Janeiro de* 1843, *e dito novissimo.*

	GRADUAÇÕES.	SOLDO.	ADDICIONAL.	GRATIFICAÇÃO ACTIVA.		RESIDENCIA.	ETAPE.	GRATIFICAÇÕES.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—50.
				Emprego.	*Transporte.*					
1 Cirurgião-mór do Exercito.....	Coronel...	1.200$	240$	800$	350$400	.....	262$800	.....	2.853$200	
2 Ditos de Divisão.....	Ten. Cor.s	1.920$	480$	960$	1.022$000	.....	350$400	.....	4.732$400	
2 Ditos de Brigada.....	Majores...	1.680$	480$	840$	876$000	.....	350$400	.....	4.226$400	
4 Ditos de dita.....	Ditos.....	3.360$	960$	.....	.....	1.680$	700$800	.....	6.700$800	
16 Primeiros Cirurgiões.....	Capitães...	9.600$	1.920$	4.800$	5.840$000	.....	1.401$000	.....	23.561$000	
16 Ditos ditos.....	Tenentes..	6.720$	1.920$	3.360$	4.672$000	.....	1.401$000	.....	18.073$000	
32 Segundos ditos.....	Ditos.....	13.440$	3.840$	6.720$	9.344$000	.....	2.802$000	.....	36.146$000	
23 Ditos ditos.....	Alferes....	8.280$	2.760$	4.140$	6.716$000	.....	2.014$800	.....	23.910$800	
9 Ditos ditos.....	Ditos.....	3.240$	1.080$	.....	.....	1.620$	788$400	.....	6.728$400	
105										
Gratificação para o expediente ao Segundo Cirurgião Alferes, que servir de Secretario do Corpo.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	180$	180$000	
1 Amanuense com a gratificação mensal de 6$.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	72$	72$000	
		49.440$	13.680$	21.620$	28.820$400	3.300$	10.071$600	252$	127.184$000	113.934$

OBSERVAÇÕES.

O vencimento do Cirurgião-mór do Exercito foi calculado pelo do Commandante de Engenheiros.
A differença de 13.250$ para mais provêm da nova organisação do Corpo de Saude.

12. GRATIFICAÇÕES E FORRAGENS, ETAPE, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.

ENGENHEIROS.	ADDICIONAL.	TRABALHO.	TRANSPORTE.	RESIDENCIA.	ETAPE.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
2 Coroneis	480$000	1.200$000	1.168$000		525$600		
4 Tenente Coronel	240$000	480$000	438$000		262$800		
7 Majores	1.680$000	1.680$000	1.752$000	1.260$000	1.226$400		
5 Capitães	600$000	1.200$000	1.460$000	300$000	438$000		
5 Primeiros Tenentes	600$000	1.050$000	1.460$000		438$000		
15 Segundos ditos	1.800$000	1.080$000	1.752$000		1.314$000		
	5.400$000	6.690$000	8.030$000	1.560$000	4.204$800	25.884$800	13.779$000
OUTRAS ARMAS. *Primeira e segunda classe.*	ADDICIONAL.	EXERCICIO.	FORRAGENS.				
1 Marechal de Campo	360$000		1.051$200		700$800		
11 Brigadeiros	3.600$000	7.080$000	5.606$400		4.183$000		
5 Coroneis	1.200$000	1.680$000	657$000		1.681$400		
11 Tenentes Coroneis	2.640$000	2.496$000	876$000		1.927$200		
16 Majores	3.840$000	1.428$000	700$800		2.804$280		
32 Capitães	3.840$000	2.820$000	788$400		2.803$200		
33 Tenentes ou Primeiros Tenentes	3.960$000	2.136$000	2.847$000		2.890$800		
35 Alferes ou Segundos Tenentes	4.200$000	1.368$000	613$200		3.066$000		
Para commandos de destacamentos em diversas Provincias		2.680$000					
	23.640$000	21.688$000	13.140$000		16.273$600	74.741$600	61.265$320
Gratificações diversas.							
Ajudas de custo de ida e volta para os Commandantes das Armas das Provincias onde os ha					12.000$000		
Ao Interprete da Fortaleza de Santa Cruz					76$800		
A hum Official do Conselho Supremo Militar na Secção de Guerra do Conselho d'Estado					360$000		
Aos Almoxarifes de algumas Fortalezas					432$800		
Gratificações a Empregados em commissões, coadjuvações, e addidos em diversas Repartições					11.320$000	21.189$600	12.128$000
Conselho Supremo Militar.							
Conselheiros de Guerra: 3 Tenentes Generaes					3.153$600		
1 Marechal de Campo					700$800		
4 Marechaes					2.803$200		
1 Dito					700$800	7.358$400	
Commandos de Armas.							
Ao da Côrte					1.051$200		
Rio Grande do Sul					2.014$800		
Bahia					613$200		
Pará, Pernambuco, e Mato Grosso					1.839$600		
Para 13 Ajudantes d'ordens das Provincias onde não ha Commandos de Armas					1.138$800	6.657$600	
Archivo Militar.							
1 Brigadeiro					438$000		
1 Major					175$200		
6 Capitães					525$000		
1 2.º Tenente					87$600	1.226$400	
						140.058$400	87.172$320

A differença de 52.886$080 que demais se pede provém do maior numero de commissões, e de se incluir nesta Tabella as rações de etape na importancia de 35.720$800.

13. INVALIDOS.

Decreto de 30 de Novembro de 1841.

	ADDICIONAL E EXERCICIO.	PRET.	GRATIFICAÇÃO DE VOLUNTARIO.	ETAPE.	FARDAMENTO.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Major Commandante do Asylo de Invalidos na Côrte.	360$000	.....	.....	175$200	.....	535$200	
2 Commandantes das Companhias da Bahia e Santa Catharina.....	480$000	.....	.....	175$200	.....	655$200	
1 Porta Estandarte.....							
12 1.os Sargentos.....							
6 2.os ditos.....	.....	8.730$800	1.683$600	20.323$200	3.390$850	34.128$450	
11 Cabos.....							
200 Soldados.....							
2 Clarins.....							
	840$000	8.730$800	1.683$600	20.673$600	3.390$850	35.318$850	
Para outra Companhia creada na Provincia do Rio Grande do Sul por Aviso de 9 de Agosto de 1849.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.208$070	
						45.526$920	45.526$920

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
14. PEDESTRES.				
9 Commandantes de Companhias.....	Dec. de 30 de Set. de 1845.	480$000	4.320$000	
9 Ajudantes.....	Idem.....	360$000	3.240$000	
18				
9 1.os Sargentos.....	Idem.....	230$000	2.073$600	
18 2.os ditos.....	Idem.....	180$000	3.240$000	
9 Furries.....	Idem.....	180$000	1.620$000	
36 Cabos.....	Idem.....	144$000	5.184$000	
639 Soldados.....	Idem.....	115$200	73.612$800	
9 Cornetas.....	Idem.....	115$200	1.036$800	
720			94.327$200	84.846$400
A differença de 10.480$800 provêm de se pedir para mais huma Companhia na Provincia de Goyaz.				
15. RECRUTAMENTO E ENGAJAMENTO.				
Gratificação a recrutadores, diarias, e conducção de recrutas, e engajamento....	.....	.....	300.000$000	400.000$000
Pede-se menos 100.000$ por se julgar sufficiente a quantia de 300.000$.				
16. FABRICA DA POLVORA.				
1 Director.....	Dec. de 26 de Março de 1840.	1.400$000		
1 Vice-Director.....	Idem.....	1.000$000		
1 Almoxarife pagador.....	Idem.....	1.000$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	800$000		
1 Escripturario.....	Idem.....	720$000		
1 Agente de compras.....	Idem.....	500$000		
4 Fieis a 400$000.....	Idem.....	1.600$000		
			7.020$000	
1 Encarregado da escripturação da venda de polvora, gratificação.....	Idem.....	600$000		
2 Ditos da venda da dita na Côrte.....	Idem.....	240$000		
			840$000	
4 Guardas dos armazens a 640 rs. diarios.	Idem.....	934$460		
1 Apontador.....	Idem.....	511$000		
Jornaes dos Mestres, Contramestres e operarios.....	Idem.....	15.361$900		
			16.807$360	
Provimento dos armazens e materias primas.	Idem.....	.....	48.440$000	
Alugueis de casas.....	Idem.....	.....	300$000	
Estabelecimento rural.				
Feitores.....	Idem.....	3.759$500		
Sustento e vestuario de escravos.....	Idem.....	17.228$140		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Remonta e costeio do gado	Dec. de 26 de Março de 1843.	2.000$000		
Diversas despezas	Idem	300$000		
			23.287$640	
Enfermaria.				
1 Facultativo	Idem	360$000		
1 Enfermeiro	Idem	438$000		
Dietas, medicamentos e despezas miudas.	Idem	1.813$000		
			2.611$000	
Capella.				
1 Capellão	Idem	744$000		
Guizamento	Idem	60$000		
			804$000	
Obras.				
Jornaes	Idem	5.406$000		
Materiaes	Idem	1.200$000		
			6.606$000	
Laboratorio Pyrotechnico.				
1 Fiel	Idem	400$000		
1 Guarda com 640 rs. nos dias uteis	Idem	184$320		
6 Artifices a 240 rs.	Idem	414$720		
2 Aprendizes	Idem	69$120		
			1.068$160	
Eventuaes	Idem		2 000$000	
			109.784$160	113.736$060

Pede-se menos 3.951$900 á vista da despeza presumivel da Fabrica.

17. FABRICA DE FERRO DE YPANEMA.

1 Director	Dec. de 1834 e Leis posteriores.	2.000$000		
1 Vice-Director	Idem	1.200$000		
1 Secretario	Idem	500$000		
1 Almoxarife	Idem	800$000		
1 Escrivão	Idem	800$000		
1 Escripturario	Idem	400$000		
1 Fiel	Idem	250$000		
1 Cirurgião	Idem	800$000		
1 Capellão	Idem	300$000		
1 Pedagogo	Idem	300$000		
1 Apontandor	Idem	250$000		
1 Director das machinas	Idem	1.200$000		
			8.800$000	
Com os Mestres, Contramestres, Guardas, Operarios, Feitores e Aprendizes.	Idem		9.600$000	
Sustento, vestuario e curativo de escravos e africanos livres	Idem		7.351$860	
Generos applicados a diversos misteres	Idem		2.400$000	
Carretos, transportes, despezas miudas e eventuaes	Idem		2.000$000	
			30·151$860	30.151$860

18. PRESIDIO DA ILHA DE FERNANDO.

	LEGISLAÇÃO.	ORDENADOS.	SOLDOS.	GRATIFICAÇÕES.	DIVERSAS DESPEZAS.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Almoxarife	Aviso de 30 de Set. de 1842	300$				300$000	
1 Escrivão		240$				240$000	
1 Cirurgião	Dec. do 1.º de Dez. de 1841		360$	480$		840$000	
1 Boticario	Aviso de 30 de Set. de 1842		264$	96$		360$000	
1 Capellão	Dec. do 1.º de Dez. de 1841		360$	480$		840$000	
Diaria a 200 presos a 140 rs. por dia	Dec. de 26 de Junho de 1845				10.220$	10.220$000	
Generos, medicamentos e outras despezas					8.000$	8.000$000	
Fretes de embarcações para conducção de tropas					6.000$	6.000$000	
		540$	984$	1 056$	24.220$	26.860$000	24.800$000

Observação.

Pede-se mais 2.000$ para fretes das embarcações.

19. OBRAS MILITARES.

	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
Para continuação das Obras Militares da Côrte, e Provincias, inclusive a quantia de 100.000$000 para as fortificações da Provincia de S. Pedro	300.000$000	176.000$000

Observação.

A differença de 124.000$000 para mais, procede principalmente da quantia pedida para a Provincia de S. Pedro.

20. DIVERSAS DESPEZAS E EVENTUAES.

Transporte de tropas e comedorias de embarque	80.000$000
Alugueis de casas	20.000$000
Escaleres de Fortalezes	11.225$000
Guizamentos pora as Capellas das mesmas	2.000$000
Diarias a presos condemnados á trabalhos	2.800$000
Apprehensão de desertores	2.400$000
Enterramento de praças	1.800$000
Eventuaes	27.468$800
	147.693$800

BIBLIOTHECA

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

BIBLIOTHECA
DA
SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS
E
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Estado da Divida externa fundada em 30 de Junho de 1848.

Emprestimos.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.				CIRCULANTE.
	Real.	*Nominal.*	*Real.*			*Nominal.*	*Nominal.*
BRASILEIROS.	£.	£.	£.	*S.*	*D.*	£.	£.
Do anno de 1824.....	2.999.940	3.686.200	181.453	7	6	292.700	3.393.500
» » 1829.....	399.984	769.200	80.097	10	0	131.000	638.200
» » 1839.....	312.512	411.200	.....	.....	.....	.....	411.200
» » 1842.....	622.702	732.600	.....	.....	.....	.....	732.600
	4.335.138	5.599.200	261.550	17	6	423.700	5.175.500
PORTUGUEZ.							
De 1823.....	1.218.000	1.400.000	194.769	16	6	388.450	1.011.550
	5.553.138	6.999.200	456.320	14	0	812.150	6.187.050

OBSERVAÇÕES.

O Emprestimo de 1824 foi contrahido em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.
» 1829 » » » 29 de Dezembro de 1828.
» 1839 » » » 26 de Outubro de 1838.
» 1842 » » da Convenção de 22 de Julho de 1842.
» 1823 passou a cargo do Brasil por Convenção de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que forão contrahidos os emprestimos, e findo os quaes ha obrigação de amortisar ao par, são:

O Portuguez de 1823 por 30 annos, que findão em 1853.
O Brasileiro de 1824 » » » em 1854.
» de 1829 » » » em 1859.
» de 1839 » » » em 1869.
» de 1842 por 20 » » em 1862.

1. *Orçamento da despeza da divida externa para o exercicio de* 1850—1851.

Emprestimos.	JUROS DE 5 POR CENTO.	AMORTISAÇÃO.	COMMISSÕES E CORRETAGENS.	TOTAL DA DESPEZA.
BRASILEIROS. *Sobre o capital primitivo nominal.*	£.	£.	£.	£.
Com o de 1824	184.310	36.862	4.182	225.354
» » 1829	38.460	7.692	879	47.031
» » 1839	20.560	4.112	464	25.136
» » 1842	36.630	36.630	1.172	74.432
	279.960	85.296	6.697	371.953
PORTUGUEZ.				
Sobre o capital circulante (*)	50.000	50.000	1.578	101.578
	329.960	135.296	8.275	473.531

Do total da despeza pertence :	£.	RÉIS AO CAMBIO DE 27.
A juros e commissões respectivas	314.760	2.797.866$667
A' amortisação, seus juros e ditas	158.771	1.411.297$777
	473.531	4.209.164$444

OBSERVAÇÕES.

Os Emprestimos Brasileiros de 1824, 1829 e 1839 amortisão-se na razão de 1 por cento ao anno do capital nominal, e o de 1842 no de 5 por cento; o portuguez na de £. 50.000 nominaes; e vão todas calculadas na hypothese de se amortisarem ao par.

As commissões e corretagens sâo: 1 por cento de commissão aos contractadores pelo pagamento dos dividendos dos emprestimos brasileiros; e $\frac{1}{2}$ por cento pelo do portuguez; $\frac{1}{8}$ por cento de corretagem pela amortisação dos primeiros, e $\frac{1}{2}$ por cento dos fundos para as despezas com os referidos emprestimos.

(*) Calculou-se sobre o capital de £. 1.000.000, que se presume existirá ainda em circulação no anno deste orçamento.

BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS E MINISTERIO DA AGRICULTURA

Divida interna fundada.

	EMITTIDAS.		*Amortisação.*	*Em circulação até Setembro de 1849.*
	Até Março de 1848.	*Até Setembro de 1849.*		
APOLICES DE 6 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	* 50.384.400$000	53.050.800$000	3.672.000$000	49.378.800$000
APOLICES DE 5 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	1.249.800$000	1.269.200$000	161.200$000	1.108.000$000
Na Bahia.....	289.600$000	289.600$000	.....	289.600$000
Em Pernambuco.....	67.800$000	67.800$000	.....	67.800$000
No Maranhão.....	33.800$000	35.000$000	.....	35.000$000
Em S. Pedro.....	41.200$000	41.200$000	.....	41.200$000
Em Goyaz.....	41.000$000	41.000$000	.....	41.000$000
Em Mato Grosso.....	156.400$000	156.400$000	.....	156.400$000
	1.879.600$000	1.900.200$000	161.200$000	1.739.000$000
APOLICES DE 4 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	119 600$000	119.600$000	.....	119.600$000
Total.	52.383.600$000	55.070.600$000	3.833.200$000	51.237.400$000

* Tem-se transferido o pagamento do juro de 230.600$ destas Apolices para a Provincia da Bahia, 8.400$ para a do Maranhão, e 1.000$ para a de Pernambuco. E da Provincia de Pernambuco para esta Côrte se tem transferido 13.000$ de 5 por cento.

A emissão das Apolices autorisada pela Lei de 15 de Novembro de 1827, que fundou a divida publica, tem continuado pela de 8 de Outubro de 1828, Decretos de 7 de Novembro de 1831, 23 de Outubro de 1832, 17 de Outubro de 1836, 6 de Outubro de 1837, 12 de Outubro de 1838, 23 de Outubro de 1839, 18 e 25 de Setembro de 1840, 13 e 30 de Novembro de 1841, e 7 de Junho de 1843.

2. *Orçamento da despeza com o juro e amortisação da divida em frente no exercicio de* 1850—51.

			Juros.	*Amortisação.*	TOTAL.
	INTERNA FUNDADA.				
	APOLICES DE 6 POR CENTO.				
	Rio de Janeiro sobre o capital emittido até Setembro de 1849		3.183.048$000	530.508$000	3.713.556$000
	APOLICES DE 5 POR CENTO.				
	Rio de Janeiro como acima		63.460$000	12.692$000	
	Bahia		11.480$000	2.296$000	
	Pernambuco		3.390$000	678$000	
	Maranhão		1.750$000	350$000	
	S. Pedro		2.060$000	412$000	
	Goyaz		2.050$000	410$000	
	Mato Grosso		7.820$000	1.564$000	
			95.010$000	19.002$000	114.012$000
	APOLICES DE 4 POR CENTO.				
	Rio de Janeiro		4.784$000	1.196$000	5.980$000
			3.282.842$000	550.706$000	3.833.548$000
	JURO E AMORTISAÇÃO DE OUTRAS ADDIÇÕES.				
23.600$	A emittir em Apolices para pagamento do resto do 1.º e 2.º dividendo das reclamações Brasileiras e Portuguezas, pelas Resoluções de 25 de Setembro de 1840 e 7 de Junho de 1843, a 73 por cento preço estipulado	17.276$			
1.200.000$	Dito para haver a somma de	1.080.000$			
	que tem de entrar ainda no corrente anno, resto da venda de 2.500.000$ em Apolices contractadas a 90 por cento para resgate de parte da somma de letras do Thesouro que existião na circulação de conta do exercicio de 1842—43.				
893.000$	Dito para haver a somma de	777.000$			
	que fica na circulação em letras do Thesouro do referido exercicio, calculado a 87 por cento, preço medio das vendas.				
3.448.200$	Dito para haver a somma de	3.000.000$			
	em que se orça o resto do deficit dos exercicios seguintes até 1848—49.				
1.364.200$	Dito para haver a somma de	1.186.861$			
	que resta dos Creditos dados para exercicios findos, a saber:				
	Pelo Decreto N.º 370 de 18 de Setembro de 1845.	580.098$			
	Dito N.º 402 de 11 de Setembro de 1846	181.065$			
	Dito N.º 492 de 2 de Outubro de 1847	82.679$			
	Dito N.º 513 de 14 de Outubro de 1848	343.019$			
		6.061.137$			
6.929.000$	Juros e amortisação desta quantia		415.740$000	69.290$000	485.030$000
138.400$	De Apolices de 5 por cento que se hajão de emittir do 1.º de Outubro de 1849 em pagamento de dividas anteriores a 1827, inscriptas e por inscrever, que não tenhão sido pagas por estarem em letigio ou liquidação.		6.920$000	1.384$000	8.304$000
	Juro desde a inscripção destas dividas até a emissão das Apolices		2.182$000		2.182$000
			3.707.684$000	621.380$000	4.329.064$000
	Desta quantia pertence a juros de Apolices em circulação				3.479.304$000
	A' amortisação das Apolices				849.760$000

A quantia marcada com asterisco tem de ser applicada ao juro de letras do Thesouro emittidas de conta de exercicios findos, e do exercicio de 1848—49 se as circunstancias não exigirem o seu resgate por emissão de Apolices.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3. CAIXA D'AMORTISAÇÃO.				
1 Inspector	Lei de 15 de Nov. de 1827..	3.200$000		
1 Contador	Idem	2.400$000		
1 Thesoureiro	Idem	2 400$000		
1 Fiel	Lei de 21 de Out. de 1843..	960$000		
1 Corretor	Dita de 15 de Nov. de 1827..	1.600$000		
1 Ajudante	Dita de 21 de Out. de 1843.	960$000		
4 Escripturarios a 1.200$	Diversas Leis	4.800$000		
2 Amanuenses a 480$	Idem	960$000		
1 Cobrador de bilhetes	Lei de 28 de Out de 1848..	1.200$000		
1 Porteiro	Dita de 15 de Nov. de 1827.	1.000$000		
1 Sellador	Dita de 21 de Out. de 1843.	480$000		
Gratificação ao Continuo da Substituição.	Port. de 16 de Agosto de 1842	120$000		
			20.080$000	
15				
Expediente.				
Papel, livros, &c.			2.600$000	
			22.680$000	22.680$000
Empregados na Secção de substituição, e resgate do papel moeda.				
1 Thesoureiro	Res. de 29 de Nov. de 1837.	2.400$000		
1 Ajudante	Idem	1.560$000		
1 1.° Escripturario	Idem	1.800$000		
2 2.os ditos a 792$	Idem	1.584$000		
2 Trocadores a 1.560$	Idem	3.120$000		
4 Conferentes a 1.200$	Idem, e Port. de 19 de Set. de 1846.	4 800$000		
4 Amanuenses a 480$	Lei de 21 de Out. de 1843..	1.920$000		
1 Continuo	Res. de 29 de Nov. de 1837.	396$000		
1 Entregador de Notas	Ports. de 16 de Março de 1843, e 30 de Dez. de 1848	480$000		
17				
		18.060$000		
Expediente.				
Papel, livros, &c.		1.500$000		
			19.560$000	19.320$000
			42.240$000	42.000$000
Filial da Bahia.				
1 Thesoureiro	Lei de 15 de Nov. de 1827...	300$000		
Expediente		80$000		
			380$000	380$000
			42.620$000	42.380$000

A differença de 240$ procede do augmento do vencimento do entregador de Notas concedido pela Portaria de 30 de Dezembro de 1848, tendo porêm cessado a gratificação que por este serviço percebia o Continuo.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
4. PENSIONISTAS DO ESTADO.				
Pensões	Diversos Decretos e Resoluções		173.818$681	
Meios soldos	Idem		193.417$824	
Tenças	Idem		39.205$994	
Monte Pios	Idem		71.790$634	
			478.233$133	525.660$040

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
5. APOSENTADOS.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dec. de 8 de Junho de 1847.	2.400$000		
1 Correio	Dito de 28 de Outubro de 1842.	500$000		
1 Dito	Dito de 15 de Março de 1847.	676$440		
1 Dito	Dito do 1.º de Maio de 1849.	748$000		
Registro Geral das Mercês.				
1 Official maior da Secretaria	Dito de 30 de Setembro de 1843.	400$000		
Correio Geral.				
1 Ajudante do Administrador	Dito de 10 de Junho de 1845.	1.080$000		
1 Contador	Dito de 20 de Novembro 1847.	1.200$000		
1 1.º Official	Idem	900$000		
1 Dito	Dec. de 23 de Julho de 1849.	827$419		
1 Dito	Dito do 1.º de Outubro de 1845.	400$000		
1 2.º dito	Idem	290$000		
1 Fiel do Thesoureiro	Dec. de 5 de Dezembro de 1846.	482$660		
Junta do Commercio.				
1 Contador	Dito de 20 de Maio de 1843.	800$000		
1 Escripturario	Dito de 30 de Agosto de 1844.	158$900		
Instrucção Publica.				
1 Lente d'Aula do Commercio	Dito de 16 de Maio de 1821.	500$000		
1 Dito	Dito de 27 de Novembro 1848.	1.044$400		
1 Dito de Philosophia	Dito de 9 de Junho de 1828.	600$000		
1 Dito de Latim	Dito de 12 de Abril de 1848.	700$000		
1 Dito	C. I. de 7 de Maio de 1833.	500$000		
1 Dito de 1.as Letras	Av. de 18 de Setembro de 1822.	240$000		
1 Dito	C. de 15 de Novembro de 1826.	100$000		
Escola Medico-cirurgica.				
1 Lente	Dec. de 20 de Julho de 1835.	1.200$000		
1 Dito	Dito do 1.º de Março de 1833.	600$000		
Chancellaria.				
1 Recebedor	Dito de 13 de Dezembro de 1836.	700$000		
			17.047$819	13.028$000
BAHIA.				
Instrucção Publica.				
1 Lente de Anatomia	Dito de 21 de Outubro de 1828.	600$000		
2 Professores de Latim a 600$	Diversos Decretos	1.200$000		
1 Dito	C. de 16 de Agosto de 1825.	240$000		
			2.040$000	3.640$000
PERNAMBUCO.				
1 Secretario do Governo	Dec. de 18 de Dezembro de 1847.	2.000$000		
1 Lente de Rhetorica	Dito de 10 de Dezembro de 1839.	600$000		
			2.600$000	600$000
PARÁ.				
1 Administrador do Correio	Dito de 25 de Agosto de 1846.		450$000	450$000
PARAHIBA.				
1 Dito	Dito de 3 de Setembro de 1846.		375$000	375$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA. 1849 — 1850.
S. PAULO.				
1 Administrador do Correio.....	Dec. de 7 de Agosto de 1832.	.....	400$000	400$000
MINAS GERAES.				
1 Official maior da Secretaria da Presidencia.	Dito de 3 de Novembro de 1835.	600$000		
2 Professores de Latim.....	Diversos Decretos.....	800$000		
1 Ajudante do Contador do Correio.....	Dec. de 30 de Dezembro de 1844.	300$000		
			1.700$000	1.700$000
36				
		(a)	24.612$819	20.193$000
(a) Accrescêrão:				
1 Contador do Correio da Côrte, e 1 Secretario do Governo em Pernambuco, que deixárão de ser incluidos no ultimo Orçamento.....	.....	3.200$000		
1 Correio da Secretaria d'Estado.....	.....	748$000		
1 1.° Official do Correio.....	.....	827$419		
2 Lentes d'Aula do Commercio e de Latim.	.....	1.744$400		
			6.519$819	
Diminuirão:				
1 Professor de Latim.....	.....	500$000		
1 Lente de Medicina na Bahia.....	.....	1.200$000		
1 Dito de Geometria idem.....	.....	400$000		
			2.100$000	
			4.419$819	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior.....	Dec. de de Novembro 1849.	2.400$000		
1 Correio.....	Dito de 19 de Agosto de 1842.	587$200		
1 Dito...	Dito de 17 de Julho de 1844.	240$000		
1 Dito.....	Dito de 21 de Julho de 1846.	320$000		
Supremo Tribunal de Justiça.				
2 Ministros a 4.000$.....	Diversos Decretos.....	8.000$000		
7 Ditos a 2.800$.....	Idem	19.600$000		
1 Dito.....	Dec. de 19 de Novembro 1828.	1.600$000		
1 Porteiro.....	Dito de 24 de Outubro de 1839.	800$000		
Desembargo do Paço.				
1 Desembargador.....	Dito de 12 de Outubro de 1826.	825$000		
Relação.				
1 Chanceller da Casa da Supplicação.....	R. de 28 de Julho de 1834..	1.950$000		
1 Desembargador.....	Dec. de 14 de Abril de 1848.	2.800$000		
1 Dito.....	Dito de 2 de Junho de 1849.	1.000$000		
1 Dito.....	Dito de 18 de Dezembro de 1841.	1.866$666		
1 Dito.....	Dito de 21 de Janeiro de 1841.	800$000		
2 Ditos a 1.350$.....	Diversos Decretos.....	2.700$000		
3 Ditos a 1.200$.....	Idem	3.600$000		
2 Ditos a 1.400$.....	Idem	2.800$000		
1 Dito do Conselho da Fazenda.....	Dec. de 17 de Outubro de 1836.	1.650$000		
1 Dito.....	Dito do 1.° de Dezembro 1824.	1.100$000		
Mesa da Consciencia.				
1 Official papelista.....	Dito de 14 de Março de 1837.	125$698		
Intendencia da Policia.				
1 Official da Secretaria.....	Dito de 2 de Julho de 1840.	222$166		
1 1.° Escripturario	Dito de 4 de Março de 1837.	271$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Capella Imperial.				
1 Musico Italiano	P. de 5 de Junho de 1829.	720$000		
2 Ditos a 240$	Av. de 5 de Janeiro de 1840.	480$000		
2 Ditos a 180$	Dito de 31 de Maio de 1833.	360$000		
2 Ditos a 150$	P. de 11 de Novembro de 1828.	300$000		
			57.117$730	41.349$049
RIO DE JANEIRO.				
1 Desembargador da Relação da Bahia	Dec. de 13 de Dezembro 1832.		600$000	600$000
BAHIA.				
1 Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.	Dito de 23 de Outubro de 1847.	2.800$000		
1 Desembargador da Supplicação	Dito de 13 de Julho de 1833.	825$000		
1 Dito da Relação	C. de 25 de Outubro de 1836.	1.200$000		
			4.825$000	4.825$000
PERNAMBUCO.				
1 Desembargador	Av. de 31 de Outubro de 1839.		1.866$666	3.816$666
MARANHÃO.				
1 Dito	Dec. de 26 de Novembro 1833.		600$000	600$000
S. PAULO.				
1 Juiz de Direito	Dito de 7 de Janeiro de 1843.		640$000	640$000
45		(b)	65.649$396	51.830$715
(b) Accrescêrão:				
1 Official maior da Secretaria		2.400$000		
4 Ministros do Supremo Tribunal		12.400$000		
1 Desembargador		2.800$000		
1 Dito		1.000$000		
1 Official da Secretaria da Policia, que deixou de ser incluido no Orçamento ultimo		222$166		
			18.822$166	
Diminuirão:				
1 Ministro do Supremo Tribunal		2.656$985		
1 Desembargador		2.000$000		
1 Deputado da Bulla		346$500		
			5.003$485	
			13.818$681	
MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dec. de 13 de Abril de 1849.	2.400$000		
3 Officiaes a 1.200$	Diversos Decretos.	3.600$000		
1 Correio	Dec. de 15 de Agosto de 1844.	582$222		
1 Dito	Dito de 25 de Setembro de 1846.	532$000		
1 Dito	Dito de 25 de Novembro 1848.	600$000		
			7.714$222	4.714$222
7		(c)		
(c) Accrescêrão:				
1 Official maior			2.400$000	
1 Correio			600$000	
			3.000$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
MINISTERIO DA MARINHA.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dec. de 7 de Fevereiro de 1824.	830$000		
3 Officiaes a 1.200$	Diversos Decretos	3.600$000		
1 Dito	Dec. de 14 de Janeiro de 1842.	400$000		
1 Correio	Dito de 23 de Abril de 1840.	587$200		
1 Dito	Dito de 27 de Dezembro de 1824.	500$000		
1 Dito	Dito de 16 de Janeiro de 1841.	300$000		
Academia.				
3 Lentes a 1.200$	Diversos Decretos	3.600$000		
Intendencia.				
1 Intendente	Dec. de 9 de Maio de 1844.	2.400$000		
1 Almoxarife	Dito de 14 de Dezembro de 1841.	1.000$000		
1 Escrivão	Dito de 25 de Janeiro de 1839.	1.000$000		
1 Dito	Dito de 2 de Maio de 1841.	790$000		
1 Dito	Dito de 8 de Junho de 1849.	712$220		
1 Dito da Mesa grande	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.	393$760		
1 Fiel	Idem	240$000		
1 Dito	Idem	300$000		
1 Dito	Idem	221$600		
1 Apontador	Idem	300$000		
1 2.° Escripturario	Dec. de 5 de Junho de 1828.	400$000		
1 Escripturario do Almoxarifado	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.	41$133		
1 Escrivão	Idem	273$226		
1 Dito	Idem	357$920		
1 Dito	Idem	205$173		
1 Dito	Dec. de 3 de Outubro de 1828.	240$000		
1 Praticante	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.	27$377		
Arsenal.				
1 Apontador	Dito de 6 de Outubro de 1847.	500$000		
1 Commissario de n.° de Não	Dito de 10 de Maio de 1834.	360$000		
2 Ditos a 600$	Avs. de 9 de Janeiro de 1846.	1.200$000		
1 Commissario de Fragata	Dec. de 10 de Maio de 1834.	85$620		
1 Patrão do escaler	Av. de 4 de Agosto de 1837.	292$000		
1 Carpinteiro de machado	Dito de 9 de Janeiro de 1821.	77$866		
			21.235$095	21.062$949
BAHIA.				
1 Escrivão da 2.ª classe	Dec. de 7 de Julho de 1847.	1.000$000		
1 Dito da 3.ª dita	Dito de 11 de Janeiro de 1834.	480$000		
1 1.° Constructor	C. de 12 de Março de 1834.	876$000		
1 Cabo da ponte	C. de 5 de Agosto de 1834.	255$600		
1 Mestre correeiro	Idem	547$500		
			3.159$100	3.359$100
PERNAMBUCO.				
1 Escrivão da Mesa grande	Av. de 11 de Janeiro de 1834.	200$000		
2 Escripturarios a 240$	Idem	480$000		
1 Almoxarife	Idem	500$000		
1 Comprador	Idem	200$000		
1 Dito da Repartição do Exercito	Idem	240$000		
			1.620$000	1.890$000
PARAHIBA.				
1 Marinheiro	Ord. de 24 de Outubro de 1843.		36$000	36$000
SANTA CATHARINA.				
1 Escrivão da Intendencia	Dec. do 1.° de Fevereiro de 1827.		100$000	100$000
		(d)	26.150$195	26.448$049

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
(d) Accresceo:				
1 Escrivão do Almoxarifado da Côrte.....	.....	.....	712$220	
Diminuirão:				
1 Escrivão na Côrte.....	.....	240$000		
1 Commissario idem	.....	300$000		
1 Escrivão na Bahia.....	.....	200$000		
1 Dito em Pernambuco.....	.....	270$000		
Differença de vencimento.....	.....	$074		
			1.010$074	
			297$854	
MINISTERIO DA GUERRA.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior.....	Dec. de 19 de Abril de 1844....	2.400$000		
1 Dito.....	Dito de 8 de Junho de 1849 .	2.400$000		
4 Officiaes a 1.200$.....	Diversos Decretos.....	4.800$000		
1 Dito.....	Dec. de 12 de Maio de 1844....	1.138$000		
1 Dito.....	Res. de 30 de Janeiro de 1844.	1.008$000		
1 Correio.....	Dec. de 4 de Abril de 1843....	240$000		
Contadoria.				
1 Contador.....	Dito de 18 de Maio de 1842.	1.600$000		
Conselho Supremo.				
1 Official maior.....	Res. de 11 de Abril de 1840.	1.200$000		
1 Dito.....	Dec. de 23 de Setembro 1846	1.179$960		
1 Official.....	Dito de 17 de Outubro de 1832.	360$000		
1 Continuo.....	Dito de 17 de Outubro de 1839.	320$000		
Academia.				
8 Lentes a 1.200$.....	Diversos Decretos	9.600$000		
4 Ditos a 400$.....	Idem	1.600$000		
Thesouraria das Tropas.				
1 Commissario assistente.....	Dec. de 15 de Abril de 1837. ...	600$000		
Commissariado.				
1 Fiel de viveres.....	Dito de 29 de Maio de 1837.	288$833		
Hospital.				
1 Cirurgião-mór.....	Dito de 10 de Dezembro 1846	1.200$000		
1 Escrivão	Dito de 19 de Setembro 1849	600$000		
1 3.° Escripturario.....	Dito de 12 de Outubro 1828..	60$000		
Arsenal.				
1 Contador.....	Dito de 12 de Novembro 1844.	1.600$000		
1 Secretario.....	Dito de 31 de Maio de 1849..	1.400$000		
1 1.° Official da Secretaria.....	Dito de 18 de Janeiro de 1842.	1.000$000		
2 2.os ditos a 800$.....	Diversos Decretos.....	1.600$000		
2 Escrivães a 800$.....	Idem	1.600$000		
1 Almoxarife.....	Dec. de 14 de Março 1842....	1.000$000		
1 Apontador.....	Dito de 3 de Fevereiro de 1849	400$000		
1 Porteiro archivista.....	Dito de 15 de Novembro 1848..	800$000		
1 Patrão do escaler.....	Aviso de 29 de Agosto de 1820..	219$000		
			46.213$793	34.094$393
BAHIA.				
1 Porteiro do Arsenal.....	Dec. de 5 de Setembro 1847....	.....	150$000	150$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
PERNAMBUCO.				
1 Amanuense	Dec. de 4 de Janeiro de 1838		400$000	400$000
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Commissario assistente	Dito de 15 de Março de 1837	600$000		
1 Almoxarife	Dito de 3 de Janeiro de 1846	800$000		
			1.400$000	1.400$000
SÃO PAULO.				
1 Escrivão pagador	Dito de 10 de Junho de 1837		500$000	500$000
PARA'.				
1 Almoxarife do Hospital	Dito de 17 de Março de 1842		240$000	240$000
GOYAZ.				
1 Thesoureiro pagador	Dito de 10 de Julho de 1833		400$000	400$000
48		(e)	43.303$793	37.184$393
(e) Accrescêrão:				
1 Lente da Academia		1.200$000		
1 Official maior da Secretaria		2.400$000		
1 Escrivão do Hospital		600$000		
1 Secretario do Arsenal		1.400$000		
1 Apontador		400$000		
1 Porteiro		800$000		
Differença de vencimento		120$000		
			6.920$000	
Diminuio:				
1 Escripturario do Arsenal		800$000		
Differença de vencimento		$600		
			800$600	
			6.119$400	
MINISTERIO DA FAZENDA.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official	Dec. de 21 de Setembro 1848	1.200$000		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 25 de Janeiro de 1847	600$000		
1 Correio	Dito de 22 de Junho de 1841	393$074		
1 Dito	Dito de 31 de Março de 1842	299$996		
Contadoria Geral.				
1 1.° Escripturario	Dito de 27 de Janeiro de 1844	1.200$000		
2 2.os ditos a 1.000$	Diversos Decretos	2.000$000		
1 Dito	Dec. de 14 de Julho de 1849	1.351$076		
Extincto Thesouro.				
1 1.° Escripturario	Dito de 25 de Agosto de 1828	700$000		
1 2.° dito	Dito de 17 de Setembro de 1831	400$000		
1 Dito	Dito de 4 de Março de 1832	476$550		
1 Dito	Idem	325$304		
1 3.° dito	Dec. de 27 de Novembro 1832	200$000		
1 Dito	Dito de 4 de Maio de 1832	144$327		
1 Dito	Dito de 9 de Dezembro 1835	137$687		
1 Amanuense	Plano de 4 de Fevereiro 1828	100$000		
1 Praticante	Dec. de 4 de Março de 1832	11$382		
1 Fiel pagador da Thesouraria dos Ordenados	Dito de 6 de Março de 1837	240$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Conselho da Fazenda.				
2 Conselheiros a 1.800$000	Diversos Decretos	3.600$000		
1 Dito	Dec. de 7 de Novembro 1842	1.791$000		
1 Dito (em commissão em Roma)	Dito de 28 de Janeiro de 1839	$		
1 Dito	Dito de 4 de Março de 1832	1.000$000		
1 Official	Dito de 11 de Setembro 1830	300$000		
1 Dito	Dito de 4 de Maio de 1832	31$065		
1 Meirinho	Dito de 9 de Fevereiro de 1837	106$485		
Caixa d'Amortisação.				
1 Inspector	Dito de 14 de Novembro 1846	3.200$000		
1 Contador	Dito de 7 de Agosto de 1848	2.400$000		
Casa da Moeda.				
1 Escrivão	Dito de 11 de Março de 1848	1.000$000		
1 Guarda-cunhos	Idem	800$000		
1 Mestre da fundição	Dec. do 1.° de Fevereiro 1848	800$000		
2 Fundidores a 500$	Idem	1.000$000		
1 Thesoureiro	Dec. de 11 de Agosto de 1841	1.200$000		
1 Fiel	Dito de 14 de Fevereiro de 1842	441$666		
1 Fiel	Dito de 18 de Abril de 1840	600$000		
1 Escrivão da Receita	Dito de 12 de Abril de 1828	500$000		
1 Continuo	Dito de 23 de Outubro de 1832	31$288		
1 Mestre d'abrição	Dito de 24 de Fevereiro 1840	800$000		
1 Ajudante	Dito de 6 de Dezembro de 1832	144$085		
1 Dito da fundição	Dito de 6 de Fevereiro de 1828	182$500		
1 Dito da ferraria	Dito de 27 de Fevereiro 1841	428$163		
1 Dito	Dito de 13 de Março de 1834	259$372		
1 Cunhador	Dito do 1.° de Outubro de 1841	348$440		
1 Dito	Dito de 13 de Março de 1834	365$000		
1 Ajudante	Dito de 6 de Fevereiro de 1838	100$000		
1 Dito do ensaio	Dito de 30 de Outubro de 1824	146$000		
Alfandega.				
1 Escrivão da Mesa grande	Dito de 2 de Janeiro de 1834	835$470		
1 Conferente	Idem	334$132		
1 Dito	Idem	139$680		
1 Dito	Dec. de 25 de Abril de 1832	323$133		
1 Dito	Dito de 17 de Fevereiro 1849	775$887		
1 Ajudante	Dito de 14 de Janeiro de 1839	374$666		
1 Dito	Dito de 3 de Agosto de 1843	378$308		
1 Escrivão da entrada e descarga	Dito de 13 de Setembro de 1849	1.500$000		
1 Porteiro	Dito de 6 de Novembro de 1847	503$840		
8 Guardas a 400$	Diversos Decretos	3.200$000		
5 Ditos a 300$	Idem	1.500$000		
3 Ditos a 146$400	Idem	439$200		
1 Dito	Dec. do 1.° de Outubro 1838	253$555		
1 Dito	Dito de 5 de Julho de 1849	286$290		
1 Dito	Dito de 20 de Agosto de 1849	339$787		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1838	277$500		
1 Dito	Dito de 11 de Abril de 1849	268$500		
1 Dito	Idem	144$333		
1 Dito	Dec. de 3 de Janeiro de 1844	238$199		
Mesa de Diversas Rendas.				
1 Feitor	Dito de 23 de Março de 1833	575$740		
1 1.° Escripturario	Dito de 14 de Julho de 1849	1.351$076		
1 2.° dito	Dito de 3 de Março de 1838	209$166		
1 Arqueador	Dito de 16 de Fevereiro 1837	193$066		
1 Guarda	Dito de 7 de Maio de 1845	364$752		
1 Continuo do Despacho maritimo	Dito de 9 de Fevereiro de 1837	71$436		
Typographia Nacional.				
1 Escrivão	Dito de 14 de Julho de 1840	330$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Avulsos.				
1 Inspector da Thesouraria do Rio de Janeiro	Dec. de 30 de Maio de 1845	2.400$000		
1 1.° Escripturario idem	Dito de 19 de Abril de 1839	1.000$000		
1 Inspector da de Santa Catharina	Dito de 16 de Maio de 1838	1.200$000		
1 Contador da de Minas Geraes	Dito de 25 de Setembro 1841	684$530		
1 Dito do Piauhy	Dito de 8 de Novembro 1832	344$547		
1 Escrivão da Alfandega do Rio Grande	Dito de 12 de Janeiro de 1836	1.080$000		
1 Juiz da do Pará	Dito de 20 de Agosto de 1838	600$000		
1 Escrivão da Junta do Pará	Dito de 13 de Setembro 1836	900$000		
1 Dito da de Goyaz	Dito de 22 de Fevereiro 1835	279$877		
1 Dito das Alagoas	Dito de 19 de Março de 1836	800$000		
1 Escrivão da Intendencia da Villa do Principe	Dito de 6 de Maio de 1830	800$000		
1 1.° Ensaiador da Casa da fundição de Mato Grosso	Dito de 15 de Março de 1841	519$266		
1 2.° dito	Dito de 18 de Setembro 1843	287$455		
			58.457$821	48.026$014
RIO DE JANEIRO.				
1 Conselheiro da Fazenda	Dito de 4 de Março de 1832	1.800$000		
1 1.° Escripturario da Thesouraria	Dito de 6 de Novembro 1847	1.000$000		
1 Inspector da do Pará	Dito de 20 de Setembro 1844	1.000$000		
			3.800$000	4.800$000
BAHIA.				
Thesouraria.				
1 1.° Escripturerio	Dito de 24 de Julho de 1849	900$000		
1 Dito	Dito de 24 de Maio de 1849	900$000		
2 2.os ditos a 700$	Diversos Decretos	1.400$000		
1 Thesoureiro do sello	Dec. de 3 de Junho de 1837	800$000		
Junta da Fazenda.				
1 Escrivão Deputado	Dito de 15 de Dezembro 1837	600$000		
1 Dito do Rio Grande do Sul	Dito de 16 de Fevereiro 1836	927$332		
Alfandega.				
1 Administrador	Dito de 3 de Junho de 1835	600$000		
1 Escrivão	Dito de 9 de Dezembro de 1843	1.100$000		
1 2.° dito	Dito de 24 de Setembro 1834	700$000		
1 Continuo	Dito de 20 de Novembro 1839	300$000		
3 Guardas	Diversos Decretos	1.070$660		
Consulado.				
1 Administrador	Dec. de 15 de Janeiro de 1849	1.000$000		
1 Escrivão	Dito de 11 de Setembro 1837	1.200$000		
1 Escripturario	Idem	600$000		
Casa da Moeda.				
1 Escrivão da Receita	Dec. de 11 de Março de 1827	500$000		
1 Dito da Conferencia	Idem	400$000		
1 2.° Serralheiro	Idem	438$000		
1 2.° Fiel	Idem	263$168		
			13.699$160	13.539$271
PERNAMBUCO.				
Thesouraria.				
1 Official maior	Dec. de 21 de Fevereiro 1343	1.200$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 29 de Novembro 1841	900$000		
1 2.° dito	Dito de 23 de Agosto de 1838	700$000		
1 Dito	Dito de 21 de Novembro 1846	627$431		
1 Dito	Idem	567$543		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Junta da Fazenda.				
1 2.º Escripturario	Dec. de 11 de Novembro 1832.	400$000		
1 Praticante	Dito de 8 dito	100$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 27 de Abril de 1849...	1.500$000		
1 Feitor	Dito de 4 de Janeiro de 1846...	613$744		
1 1.º Escripturario	Dito de 18 de Outubro de 1841.	600$000		
4 Guardas a 400$	Diversos Decretos	1.600$000		
1 Dito	Dec. de 11 de Julho de 1846...	357$733		
1 Dito	Dito de 26 de Agosto de 1843.	279$865		
1 Dito	Dito de 4 de Agosto de 1843...	258$311		
1 Dito	Dito de 15 de Julho de 1824...	87$600		
1 Correio	Port. de 8 de Outubro de 1838.	300$000		
Consulado.				
1 Escrivão	Dec. de 3 de Setembro de 1849.	800$000		
1 Feitor da Mesa do assucar	Dito de 27 de Março de 1827.	400$000		
1 Guarda	Dito de 30 de Maio de 1836.	339$155		
Diversos.				
1 Escrivão da Junta do Pará	Dito de 16 de Junho de 1832.	900$000		
1 Dito da do Ceará	Dito de 4 de Março de 1833.	930$560		
			13.461$942	11.148$186
MARANHÃO.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Dito de 30 de Agosto de 1844.	2.400$000		
1 Fiel	Dito de 27 de Janeiro de 1844.	488$733		
1 Porteiro	Dito de 9 de Setembro 1846.	500$000		
Junta da Fazenda.				
1 Contador	Dito de 4 de Março de 1843.	216$866		
1 1.º Escripturario	Dito de 10 de Março de 1819.	240$000		
1 Praticante	Dito de 4 de Março de 1833.	22$630		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 18 de Agosto de 1849.	1.000$000		
1 Dito da do algodão	Dito de 18 de Janeiro de 1826.	150$000		
			5.018$229	4.263$929
PARÁ.				
1 Official maior da Secretaria da Thesouraria.	Dito de 24 de Agosto de 1849.	700$000		
1 Amanuense d'Alfandega	Dito de 27 de Outubro de 1843.	185$866		
1 Thesoureiro da Mesa de Diversas Rendas.	Dito de 20 de Maio de 1846....	800$000		
1 Escripturario	Idem	430$995		
			2.116$861	1.652$011
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Contador da Thesouraria	Dec. de 24 de Janeiro de 1846.	1.200$000		
1 Official maior da Secretaria, idem	Dito de 20 de Novembro 1848..	700$000		
1 1.º Escripturario da extincta Junta	Dito de 25 de Outubro de 1833.	163$164		
1 Escrivão d'Alfandega do Rio Grande	Dito de 29 de Abril de 1842...	600$600		
1 Porteiro	Idem	300$000		
1 Dito	Dito de 22 de Outubro de 1842.	200$000		
1 Amanuense da de Porto Alegre	Dito de 18 de Dezembro 1848.	300$000		
1 Guarda, idem	Dito de 16 de Junho de 1849..	300$000		
			3.763$164	3.263$164
S. PAULO.				
1 Official maior da Contadoria	Dito de 5 de Março de 1847..	421$332		
1 Dito da Secretaria	Dito de 23 de Abril de 1849..	700$000		
1 Amanuense, idem	Idem	300$600		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 2.° Escripturario	Dec. de 7 de Dezembro de 1838.	500$000		
1 Contador da extincta Junta	Dito de 18 de Outubro de 1833.	600$000		
1 2.° Escripturario, idem	Dito de 24 de Novembro 1832.	300$000		
1 Amanuense, idem	Idem	149$900		
1 Porteiro d'Alfandega	Dec. de 13 de Dezembro 1838.	300$000		
1 Fiscal da Casa da fundição	Dito de 22 de Fevereiro 1837.	140$291		
1 Ajudante d'abrição da Casa da Moeda da Côrte	Dito de 13 de Março de 1834.	250$536		
			3.662$059	2.962$059
MINAS GERAES.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Dito de 22 de Junho de 1841.	1.200$000		
1 Contador	Dito de 23 de Setembro de 1848.	1.200$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 26 de Março de 1846.	650$000		
1 Official da Secretaria	Dito de 23 de Setembro de 1848.	500$000		
1 Thesoureiro		992$933		
Junta da Fazenda.				
1 Escrivão Deputado	Res. de 17 de Setembro de 1831.	1.200$000		
1 Contador	Dec. de 9 de Outubro de 1835.	600$000		
1 2.° Escripturario	Dito de 18 de Novembro 1834.	300$000		
1 3.° dito	Dito de 10 de Novembro 1832.	32$020		
1 Thesoureiro geral	Dito do 1.° de Junho de 1832.	642$900		
1 Dito pagador	Dito de 4 de Outubro de 1832.	477$866		
1 Porteiro	Dito de 30 de Janeiro de 1844.	182$637		
Intendencia do Ouro.				
Ouro Preto.				
1 Escrivão	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	800$000		
1 Fiscal	Idem	600$000		
1 1.° Fundidor	Dec. de 18 de Julho de 1849.	600$000		
1 2.° dito	Dito de 5 de Novembro de 1846.	269$330		
1 2.° Ensaiador	Dito de 30 Janeiro de 1834.	248$042		
1 Meirinho	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	300$000		
Serro.				
1 Escrivão	Dito de 21 de Setembro de 1846.	700$000		
1 Dito	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	264$866		
1 Ajudante	Dito de 9 de Setembro de 1837.	338$754		
1 Escrivão da conferencia	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	414$133		
1 Fundidor	Idem	800$000		
1 2.° dito	Idem	393$733		
1 Meirinho	Idem	271$933		
Sabará.				
1 Escrivão	Idem	700$000		
1 Fundidor	Idem	600$000		
Diversos.				
1 Administrador do Registro de Jaguary	Dec. de 20 de Abril de 1837.	180$600		
1 Escrivão do de Mathias Barbosa	Dito de 30 de Janeiro de 1834.	274$443		
1 Administrador do Mar de Hespanha	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	144$900		
1 Escrivão do da Mantiqueira	Idem	300$000		
1 Administrador do Rio Preto	Dito de 2 de Maio de 1836.	300$000		
1 Escrivão, idem	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	277$500		
1 Escrivão da Intendencia dos diamantes	Dito de 30 de Janeiro de 1844.	600$000		
			17.356$590	15.056$590
SANTA CATHARINA.				
1 Inspector da Thesouraria	Dito de 14 de Junho de 1847.	1.200$000		
1 Contador	Dito de 4 de Dezembro de 1840.	800$000		
1 Thesoureiro	Dito de 15 de Maio de 1844.	365$330		
			2.365$330	2.365$330

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
PARAHIBA.				
1 Official maior da Secretaria	Dec. de 30 de Setembro 1846.	453$566		
1 Dito da Contadoria	Dito de 3 de Outubro de 1838.	650$000		
1 Contador	Dito de 7 de Setembro de 1835.	428$600		
1 Thesoureiro	Port. de 3 de Abril de 1835...	205$777		
1 3.° Escripturario	Dec. de 6 de Novembro 1843..	199$166		
1 Dito	Dito de 26 de Julho de 1845..	165$945		
1 Dito	Dito de 11 de Maio de 1846....	49$305		
1 Porteiro d'Alfandega	Dito de 15 de Março de 1847...	237$233		
1 Guarda, idem	Dito de 26 de Outubro de 1840.	175$561		
			2.565$153	2.565$153
CEARÁ.				
1 Contador	Dito de 13 de Maio de 1844....	603$104		
1 Thesoureiro	Dito de 4 de Maio de 1833....	960$000		
1 Dito	Dito de 27 de Dezembro 1844..	667$637		
1 Ajudante conferente d'Alfandega	Dito de 31 de Janeiro de 1842..	279$433		
			2.510$174	2.510$174
ALAGOAS.				
1 Inspector da Thesouraria	Dito de 11 de Setembro 1849..	.....	1.200$000	500$000
PIAUHY.				
1 Inspector	Dito de 13 de Março de 1848..	800$000		
1 Official da Secretaria	Dito de 13 de Março de 1837..	204$460		
1 Dito	Dito de 24 de Janeiro de 1840..	143$933		
1 Commissario recebedor	Dito de 3 de Março de 1837...	96$986		
			1.245$379	1.589$926
ESPIRITO SANTO.				
1 Contador	Dito de 11 de Junho de 1838...	.....	400$000	400$000
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Escrivão Deputado	Dito de 8 de Novembro de 1832.	584$656		
1 Thesoureiro	Dito de 22 de Dezembro 1834.	311$288		
1 2.° Escripturario	Dito de 24 de Novembro 1838.	86$383		
1 Porteiro	Dito de 11 de Maio de 1846...	250$000		
			1.232$327	1.232$327
GOYAZ.				
1 Contador	Dito de 10 de Julho de 1833...	600$000		
1 Escripturario	Idem	400$000		
1 Fiel	Dito de 15 de Março de 1845...	250$000		
1 Thesoureiro da fundição	Dito de 3 de Março de 1837...	761$510		
			2.011$510	2.011$510
MATO GROSSO.				
1 Contador	Dito de 23 de Janeiro de 1836.	.....	323$172	323$172
242		(f)	134.188$775	118.208$816
(f) Accrescêrão :				
18 Municipio		13.582$696		
3 Bahia		2.800$000		
5 Pernambuco		3.713$744		
1 Maranhão		1.000$000		
1 Pará		700$000		
3 S. Pedro		1.300$000		
2 S. Paulo		1.000$000		
3 Minas		2.300$000		
1 Alagoas		1.200$000		
			27.596$344	
Diminuirão :				
10 Municipio		5.495$424		
4 Bahia		2.640$111		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
3 Pernambuco		1.400$000		
1 Maranhão		245$700		
1 S. Pedro		800$000		
1 S. Paulo		300$000		
1 Pará		235$150		
1 Alagoas		500$000		
			11.616$385	
			15.979$959	
RESUMO.				
36 Ministerio do Imperio			24.612$819	20.193$000
4 » da Justiça			65.649$396	51.830$715
7 » d'Estrangeiros			7.714$222	7.714$222
48 » da Marinha			26.150$195	26.448$049
48 » da Guerra			43.303$793	37.184$393
243 » da Fazenda			134.188$775	118.208$816
427			301.619$200	261.579$195
6. EMPREGADOS DE REPARTIÇÕES EXTINCTAS.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
1 Porteiro da Chancellaria mór	Alvará de 9 de Janeiro de 1836.		166$666	2.766$666
RIO DE JANEIRO.				
1 Praticante da Junta do Commercio	Res. de 17 de Abril de 1830.		150$000	150$000
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Cirurgião mór	Alvará de 3 de Agosto de 1809.		350$000	350$000
3		(a)	666$666	3.066$666
(a) Diminuio :				
1 Conselheiro d'Estado			2.400$000	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
1 Official maior do Desembargo do Paço	Res. de 23 de Abril de 1825.	400$000		
1 Escrivão da Bulla da Cruzada	Alvará de 31 de Agosto de 1837.	200$000		
2			600$000	600$000
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO.				
1 Escripturario da Contadoria do Arsenal	Dec. de 17 de Fevereiro de 1842.		1.000$000	1.000$000
BAHIA.				
Intendencia e Almoxarifado.				
1 Fiel da 1.ª classe	Prov. de 6 de Novembro 1826.	240$000		
1 Dito da 2.ª	Dita de 29 de Agosto de 1823.	240$000		
1 Dito da 3.ª	Dita de 7 de Maio de 1825.	240$000		
1 Dito da 4.ª e 5.ª	Dita de 25 de Setembro 1829.	240$000		
1 Amanuense	Dita de 6 de Setembro 1823.	100$000		
1 Piloto-mór da Barra	Dita de 4 de Maio de 1825.	200$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Conservatoria das Matas.				
1 Administrador	Dec. de 19 de Julho de 1828.	500$000		
1 Almoxarife	Dito de 17 de Agosto de dito.	200$000		
1 Escrivão	Dito de 16 de Setembro 1828.	300$000		
1 Ajudante	Dito de 25 de Novembro 1830.	150$000		
1 Meirinho	Dito de 7 de Fevereiro 1829..	100$000	2.510$000	2.650$000
MARANHÃO.				
1 Escrivão	Dito de 7 de Outubro de 1830.	300$000		
1 Fiel	Dito de 25 de Junho de 1831.	150$000		
1 Almoxarife	Dito de 19 de Outubro de 1837.	600$000		
1 Amanuense	Dito de 13 de Outubro de 1840.	365$000	1.415$000	1.415$000
S. PEDRO.				
1 Almoxarife de Porto Alegre	Port. de 3 de Abril de 1818.	600$000		
1 Dito	Dita de 5 de Abril de 1809...	400$000		
1 Escrivão dos Armazens	Dita de 11 de Agosto de 1804.	200$000	1.200$000	1.200$000
ALAGOAS.				
1 Escrivão da Conservatoria das Matas	Lei de 15 de Novembro de 1831.		300$000	300$000
		(b)	6.425$000	6.565$000
Quartel General.				
1 Praticante	Dec. de 30 de Setembro 1824.	100$000		
Arsenal.				
1 Secretario	Dito de 18 de Julho de 1811.	600$000		
1 Amanuense	Port. de 16 de Fevereiro 1829.	150$000		
4 Praticantes a 150$	Diversas Portarias	600$000		
1 Thesoureiro	Dec. de 22 de Janeiro de 1818.	900$000		
1 Porteiro	Res. de 25 de Outubro de 1813.	240$000		
2 Continuos a 150$	Diversas Portarias	300$000		
Thesouraria das Tropas.				
1 Thesoureiro	Dec. de 30 de Dezembro 1824.	800$000		
1 Commissario pagador	Dito de 4 de Abril de 1825...	400$000		
2 Officiaes de bofete a 200$	Diversos Decretos	400$000		
1 Continuo	Nom. de 23 de Setembro 1830.	120$000		
1 Porteiro de Montevidéo	Dita de 11 de Janeiro de 1816.	150$000		
Commissariado.				
3 Commissarios a 420$	Diversos Decretos	1.260$000		
1 Deputado commissario	Dec. de 11 de Novembro 1829.	360$000		
2 Escripturarios a 300$	Diversos Decretos	600$000		
Hospital.				
1 1.° Escripturario	Dec. de 6 de Abril de 1831..	480$000	7.460$000	9.060$000

20

(b) A diminuição de 140$ procede da differença do vencimento de 1 Amanuense da Bahia com que de mais foi contemplado no Orçamento passado.

MINISTERIO DA GUERRA.

MUNICIPIO.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
BAHIA.				
Hospital.				
1 2.° Medico	Desp. de 19 de Janeiro de 1842.	400$000		
1 Almoxarife e Administrador	Port. de 8 de Outubro de 1824.	600$000		
Thesouraria.				
1 Porteiro	Dita de 4 de Setembro de 1830.	150$000		
Secretaria Militar.				
1 Escripturario	Dec. de 19 de Janeiro de 1826.	480$000		
1 2.° dito	Idem	360$000		
			1.990$000	1.990$000
PERNAMBUCO.				
Hospital.				
1 Medico	Alv. de 14 de Setembro de 1833.	800$000		
1 Boticario	Idem	360$000		
1 Escripturario	Idem	240$000		
2 Fieis a 120$	Idem	240$000		
1 2.° Porteiro	Port. de 19 de Dezembro 1825.	160$000		
			1.800$000	2.200$000
S. PEDRO.				
Commissariado.				
1 Deputado commissario	Alv. de 19 de Abril de 1820.	960$000		
1 Dito assistente	Dec. de 17 de Novembro 1825.	720$000		
1 Fiel de viveres	Dito de 20 de Janeiro de 1822.	200$000		
1 Conductor	Idem	200$000		
Pagadoria.				
2 Commissarios pagadores	Diversos Decretos	800$000		
1 Official de bofete	Dec. de 25 de Junho de 1826.	200$000		
1 Porteiro e Guarda-livros	Port. de 21 de Março de 1826.	200$000		
Almoxarifado.				
1 Almoxarife	Dec. de 6 de Agosto de 1825.	400$000		
			3.680$000	3.680$000
SÃO PAULO.				
1 Commissario pagador	Dito de 29 de Maio de 1827.	600$000		
1 Cirurgião-mór	Dito de 22 de Setembro 1825.	400$000		
1 Capellão do Hospital de Santos	Port. de 17 de Novembro 1830.	120$000		
			1.120$000	1.120$000
MINAS GERAES.				
1 Physico das Tropas	Alv. de 19 de Julho de 1834.		400$000	400$000
48		(c)	16.450$000	18.450$000
(c) Diminuirão:				
1 Commissario pagador na Côrte			400$000	
1 Contador do Hospital idem			1.200$000	
1 Commissario pagador em Pernambuco			400$000	
			2.000$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Thesouraria dos Ordenados.	Dec. de 13 de Março 1819..	500$000		
1 Dito da Estiva d'Alfandega.....	Dito de 12 de Agosto 1825..	600$000	1.100$000	1.400$000
BAHIA.				
2 Amanuenses da Junta da Fazenda.....	Diversas Portarias..	200$000		
1 Agente Fiscal da Mesa de Diversas Rendas.	Ord. de 11 de Junho de 1836.	500$000		
5 Ditos da Recebedoria.....	Dita de 31 de Janeiro de 1849.	3.900$000		
1 Recebedor da Mesa da Inspecção	Port. de 16 de Agosto de 1803.	400$000		
1 2.° Ensaiador da Casa da Moeda.....	Dita de 17 de Nov. de 1828.	438$000		
1 3.° dito.....	Dita de 13 de Fevereiro 1829.	219$000		
1 1.° Abridor.....	Dec. de 5 de Dezembro 1823.	584$000		
1 3.° Fiel.....	Port. de 13 de Fevereiro 1829.	219$000		
1 2.° Cunhador.....	Dita de 30 de Janeiro 1826..	365$000	6.825$000	2.925$000
PERNAMBUCO.				
1 Juiz da Balança da Alfandega.....	C. R. de 19 de Julho de 1821.	500$000		
1 Guarda-mór, idem.....	Alv. de 11 de Setembro 1819.	400$000		
1 Feitor da Mesa da Contribuição.....	Dito de 28 de Junho de 1819.	400$000		
1 Thesoureiro da de Diversas Rendas.....	Ord. de 18 de Junho de 1847.	1.000$000	2.300$000	3.020$000
MARANHÃO.				
1 Conferente da Alfandega.....	N. de 23 de Abril de 1834..	.....	500$000	500$000
PARÁ.				
1 Administrador da Estiva.....	Port. de 16 de Outubro 1836.	400$000		
1 Dito de Diversas Rendas	Dita de 28 de Setembro 1831.	1.200$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem	1.000$000	2.600$000	2.600$000
CEARÁ.				
1 Escripturario da Mesa de Rendas.....	Lei de 10 de Setembro de 1830.	.....	400$000	400$000
SÃO PEDRO.				
1 Juiz da Alfandega de Porto Alegre.....	Res. de 30 de Maio de 1836.	200$000		
1 Administrador do Subsidio litterario	Port. de 8 de Janeiro de 1814.	200$000		
1 Dito do Guindaste.....	Dec. de 30 de Maio de 1836.	150$000		
1 Escrivão da Mesa de Rendas.....	Idem.....	600$000	1.150$000	2.950$000
MINAS GERAES.				
Intendencia de S. João d'El-Rei.				
1 Escrivão da Conferencia.....	Port. de 2 de Fevereiro 1815.	800$000		
1 Dito da Entrada do ouro.....	Dita de 4 de Setembro de 1816.	500$000		
1 2.° Ensaiador.....	Dita de 2 de Fevereiro de 1815.	400$000		
1 Fundidor.....	Idem	400$000		
Intendencia do Sabará.				
1 2.° Fundidor.....	C. R. de 13 de Outubro 1815.	400$000	2.500$000	3.100$000
GOYAZ.				
1 Thesoureiro da Junta da Fazenda.....	Ord. de 25 de Fevereiro 1843.	.....	200$000	$
35		(d)	17.575$334	16.895$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
(d) Accrescêrão :				
5 Agentes da Recebedoria da Bahia, que se achão addidos á Thesouraria		3.900$000		
1 Thesoureiro da Junta da Fazenda de Goyaz		200$000		
			4.100$000	
Diminuírão :				
1 Official-menor no Municipio		300$000		
1 Contador em Pernambuco		720$000		
1 Conselheiro da Fazenda em S. Pedro		1.800$000		
1 Fundidor em Minas		600$000		
			3.420$000	
			680$000	

RESUMO.

3	Ministerio do Imperio	666$666	3.066$666
2	» da Justiça	600$000	600$000
20	» da Marinha	6.425$000	6.565$000
48	» da Guerra	16.450$000	18.450$000
35	» da Fazenda	17.575$334	16.895$000
108		41.717$000	45.576$666

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
7. TRIBUNAL DO THESOURO.				
1 Presidente e Ministro da Fazenda.....	Dec. de 13 de Fev. de 1822 e Lei de 6 de Outubro 1837.	7.200$000		
1 Inspector Geral.....	Lei de 4 de Outubro de 1831.	4.000$000		
1 Contador Geral.....	Idem	3.200$000		
1 Procurador Fiscal	Idem	2.800$000		
Secretaria.				
1 Official maior	Idem , e Dec. 19 de Abril 1844.	2.400$000		
4 Officiaes a 1.200$.....	Idem	4.800$000		
2 Amanuenses a 900$	Idem	1.800$000		
2 Ditos a 800$	Idem	1.600$000		
4 Praticantes a 600$.....	Idem	2.400$000		
Contadoria.				
1 Official maior.....	Idem , e Lei de 18 de Set. 1845.	2.400$000		
6 Primeiros Escripturarios a 1.600$.....	Idem	9.600$000		
8 Segundos ditos a 1.400$.....	Idem	11.200$000		
Thesouraria Geral.				
1 Thesoureiro Geral.....	Idem	3.000$000		
Gratificação.....	Lei de 18 de Setembro 1845.	600$000		
1 Fiel.....	Dita de 4 de Outubro 1831.	1.000$000		
1 Dito da Thesouraria do Rio de Janeiro.	Idem	800$000		
Gratificação de 200$ a cada hum.....	Lei de 18 de Setembro 1845.	400$000		
Thesouraria dos Ordenados.				
1 Thesoureiro.....	Dita de 4 de Outubro 1831.	800$000		
Gratificação.....	Dita de 21 de Outubro 1843.	1.200$000		
1 Fiel.....	Port. de 4 de Março 1841.	400$000		
Cartorio.				
1 Cartorario	Lei de 4 de Outubro 1831. .	400$000		
1 Ajudante	Idem.....	300$000		
1 Porteiro do Tribunal.....	Idem	800$000		
1 Ajudante.....	Idem	600$000		
2 Continuos a 400$.....	Idem	800$000		
43			64.500$000	64.600$000
Expediente.				
4 Correios a 800$.....	Dec. de 19 de Abril de 1844.	3.200$000		
Impressão das Leis , Decretos , &c. , deste Ministerio	.....	20.000$000		
Publicação dos Actos do Governo	.....	4.000$000		
Papel, livros , &c.....	.....	4.000$000		
			31.200$000	12.200$000
			95.700$000	76.800$000

A differença procede de pedir-se mais 15.000$ para a impressão dos actos deste Ministerio , Balanços , Relatorios , &c., na Typographia Nacional, por haver a experiencia mostrado não serem sufficientes os 5.000$ orçados nos annos anteriores ; e de incluir-se a quantia de 4.000$ para a publicação dos actos do Governo, que não foi contemplada no ultimo Orçamento por existir então a Gazeta Official, por onde erão feitas taes publicações. Ha huma reducção de 100$ no vencimento de 1 Amanuense nomeado ultimamente , na fórma do Art. 2.° do Decreto de 19 de Abril de 1844.

LEI DE 4 DE OUTUBRO DE 1831, ORDEM DE 12 DE OUTUBRO DE 1833, E LEI DE 28 DE OUTUBRO DE 1848.	1.ª CLASSE.		2.ª CLASSE.								3.ª CLASSE.					
	Rio de Janeiro.		*Bahia.*		*Pernambuco.*		*Maranhão.*		*S. Pedro.*		*Pará.*		*S. Paulo.*		*Minas.*	
Inspector	1	3.000$	1	2.400$	1	2.400$	1	2.400$	1	2.400$	1	2.000$	1	2.000$	1	2.000$
Contador	1	2.400$	1	1.600$	1	1.600$	1	1 600$	1	1.600$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$
Procurador Fiscal	1	1.400$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$	1	800$	1	800$	1	800$
Secretaria.																
Official maior	1	1.000$	1	1.000$	1	1.000$	1	1.000$	1	1.000$	1	700$	1	700$	1	700$
Officiaes	2	1.600$	3	2.100$	2	1.400$	2	1.400$	2	1.400$	1	500$	1	500$	2	1.000$
Amanuenses	2	1.200$	3	1.500$	2	1.000$	2	1.000$	2	1.000$	2	600$	2	600$	2	600$
Contadoria.																
Official maior	1	1.400$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$	1	800$	1	800$	1	800$
Primeiros Escripturarios	4	4.000$	4	3.600$	4	3.600$	3	2.700$	3	2.700$	2	1.300$	2	1.300$	4	2.600$
Segundos ditos	6	4.800$	6	4.200$	6	4.200$	4	2.800$	4	2.800$	4	2.000$	4	2.000$	6	3.000$
Terceiros ditos	4	2.400$	6	3.000$	4	2.000$	3	1.500$	3	1.500$	2	600$	2	600$	4	1.200$
Thesouraria.																
Thesoureiro	1	1.000$	1	1.600$	1	1.600$	1	1.600$	1	1.600$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$
Fieis	1	800$	2	1.200$	2	1.200$	2	1.200$	2	1.200$	2	800$	1	400$	2	800$
Thesoureiro dos ordenados	.....	.....	1	600$	1	600$	1	600$	1	600$						
Cartorario	.....	.....	1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	1	250$	1	250$	1	250$
Porteiro	1	600$	1	500$	1	500$	1	500$	1	500$	1	400$	1	400$	1	400$
Continuos	2	800$	2	600$	2	600$	2	600$	2	600$	2	500$	2	500$	2	500$
	28	26.400$	35	26.600$	31	24.400$	27	21.600$	27	21.600$	23	13.650$	22	13.250$	30	17.050$
Expediente.																
Papel, livros, &c.		800$		4.500$		4.000$		1.480$		1.200$		1.285$		2.000$		1.200$
Aluguel de casas		600$	.....		.....		.....			1.320$	.....		.....		.....	
Jornaes de serventes		240$	.....		.....			720$		300$		365$		120$		400$
Sommas		28.040$		31.100$		28.400$		23.800$		24.420$		15.300$		15.370$		18.650$
Votada para 1849—1850		28.040$		31.100$		28.400$		23.800$		24.420$		15.200$		15.370$		18.650$

N. B. A pequena differença que se nota entre a somma orçada e a votada na Lei procede de haver esta concedido 900$ demais, sem de Sergipe, que passárão para nova classe; e de pedir-se neste orçamento mais 690$ do que no anterior para despezas de expediente.

RARIAS.

4.ª CLASSE.										5.ª CLASSE.										TOTAES.
Ceará.		*Parahiba.*		*Alagoas.*		*Sergipe.*		*Santa Catharina.*		*Piauhy.*		*Espirito Santo.*		*Rio Grande do Norte.*		*Goyaz.*		*Mato Grosso.*		
1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$	1	1.200$	1	800$	1	800$	1	800$	1	800$	1	800$	
1	800$	1	800$	1	800$	1	800$	1	800$	1	600$	1	600$	1	600$	1	600$	1	600$	
1	650$	1	650$	1	650$	1	650$	1	650$	1	500$	1	500$	1	500$	1	500$	1	500$	
1	550$	1	550$	1	550$	1	550$	1	550$	1	450$	1	450$	1	450$	1	450$	1	450$	
1	350$	1	350$	1	350$	1	350$	1	350$	1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	
1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	1	200$	1	200$	1	200$	1	200$	1	200$	
1	650$	1	650$	1	650$	1	650$	1	650$	1	500$	1	500$	1	500$	1	500$	1	500$	
1	500$	1	500$	1	500$	1	500$	1	500$	1	400$	1	400$	1	400$	1	400$	1	400$	
2	700$	2	700$	2	700$	1	350$	2	700$	1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	
3	750$	3	750$	3	750$	2	500$	3	750$	2	400$	2	400$	2	400$	2	400$	2	400$	
1	800$	1	800$	1	800$	1	800$	1	800$	1	600$	1	600$	1	600$	1	600$	1	600$	
1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	
1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	1	300$	1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	
1	200$	1	200$	1	200$	1	200$	1	200$	1	150$	1	150$	1	150$	1	150$	1	150$	
17	8.000$	17	8.000$	17	8.000$	15	7.400$	17	8.000$	15	5.700$	15	5.700$	15	5.700$	15	5.700$	15	5.700$	232.450$
	700$		800$		800$		900$		1.000$		342$		800$		464$		1.000$		700$	}
.....	.....	.....	.....		200$		144$													} 28.800$
	200$	.....	.....	.....	.....		156$	.....	.....		88$	.....	.....		36$	.....	.....	.....	.....	}
	8.900$		8.800$		9.000$		8.600$		9.000$		6.130$		6.500$		6.200$		6.700$		6.400$	261.250$
	8.900$		8.800$		9.000$		8.600$		9.000$		6.100$		6.500$		6.220$		6.700$		6.400$	262.000$

duvida por engano que houve quando se calculou o augmento dos vencimentos dos Empregados das Thesourarias do Rio Grande do Sul e

LEIS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1841 E DE 28 DE OUTUBRO DE 1848.	*Municipio.*		*Rio de Janeiro.*		*Bahia.*		*Pernambuco.*		*Maranhão.*		*Pará.*		*S. Pedro.*		*S. Paulo.*	
Juiz	1	2.000$	....	.....	1	2.000$	1	1.600$								
Procurador	1	1.600$	1	700$	1	600$	1	600$	1	600$	1	400$	1	600$	1	400$
Ajudante	1	900$														
Escrivão	1	600$	....	.....	1	500$	1	500$	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....
Solicitador	1	800$	1	700$	1	900$	1	900$	1	900$	1	400$	1	900$	1	400$
Officiaes de Justiça	2	800$	....	.....	2	600$	2	600$	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....
Sommas	7	6.700$	2	1.400$	6	4.600$	6	4.200$	2	1.500$	2	800$	2	1.500$	2	800$
Commissão de 6 por cento do que se arrecadar	....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....	.....	....	.....
Votada para 1849—50	....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....	.....	....	.....

A differença provêm do augmento do vencimento dos Solicitadores das Provincias em que ha Relações, e dos Procuradores e Solicitado como do augmento de 1 Escrivão em Minas, e de 1 Official de Justiça em Mato Grosso, na conformidade da Resolução de Consulta de 10 de

DOS FEITOS.

Minas.		*Ceará.*		*Parahiba.*		*Alagoas.*		*Santa Catharina.*		*Piauhy.*		*Sergipe.*		*Espirito Santo.*		*R. G. do Norte.*		*Goyaz.*		*Mato Grosso.*		TOTAES.
1	400$	1	325$	1	325$	1	325$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	
1	300$																					
1	400$	1	325$	1	325$	1	325$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$	1	250$	1	250$	1	250$	
.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		1	150$	
3	1.100$	2	650$	2	650$	2	650$	2	650$	2	500$	2	650$	2	500$	2	500$	2	500$	3	650$	28.500$
.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....	15.000$
																						43.500$
.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		41.200$

res das Provincias de S. Pedro e de Sergipe, em consequencia dos Arts. 49 e 7.º, § 8.º da Lei N.º 51 de 28 de Outubro de 1848; bem Maio de 1849.

REGULAMENTO DE 22 DE JUNHO DE 1836, E DECRETO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1839, 2 DE MAIO, E 18 DE SETEMBRO DE 1840.	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			MARANHÃO.		
	Pessoal.	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*
Inspector	1	2.000$	20	1	1.500$	15	1	1.500$	15	1	1.000$	10
Ajudante do dito												
Escrivão	1	1.600$	16	1	1.100$	11	1	1.100$	11	1	800$	7
Primeiros Escripturarios	4	2.800$	24	3	1.800$	18	3	1.800$	18	3	1.500$	15
Segundos ditos	5	3.000$	25	5	2.500$	25	4	2.000$	20	4	1.600$	16
Amanuenses	17	6.800$	36	11	3.300$	21	9	2.700$	18	6	1.800$	18
Ditos Praticantes	10	1.500$										
Thesoureiro	1	1.500$	15	1	1.100$	11	1	1.100$	11	1	700$	7
Guarda-mór	1	1.600$	16	1	1.100$	11	1	1.100$	11	1	700$	7
Ajudante do dito	1	800$	8	1	700$	6	1	700$	6			
Escrivão da descarga	1	1.500$	15	1	800$	8	1	800$	8	1	600$	6
Ajudante do dito	2	1.400$	14	1	600$	6	1	600$	6			
Feitores Conferentes	12	12.000$	132	8	5.600$	56	7	4.900$	49	6	3.600$	30
Ajudantes dos ditos	6	2.400$	18	4	1.200$	12	2	600$	6	3	900$	9
Stereometra	1	1.000$	11	1	700$	7	1	700$	7	1	600$	5
Ajudante do dito	1	600$	5	1	500$	5	1	500$	5			
Porteiro	1	700$	6	1	600$	6	1	600$	6	1	500$	5
Continuos	4	1.200$		2	600$		1	300$		1	300$	
Correios	2	600$		1	300$		1	300$		1	300$	
	71	43.000$	361	44	24.000$	218	37	21.300$	197	31	14.900$	135
Porcentagens		68.000$	¾ por °/o		42.000$	1,4 p. °/o		39.000$	1,4 p. °/o		17.000$	2 por °/o
Guardas e Fieis	112	44.000$		55	22.000$			19.200$		30	12.000$	
Gratificações de embarque		2.700$			1.150$			1.800$			1.300$	
		157.700$			89.150$			81.300$			45.200$	
Capatazias		72.000$			18.000$			12.000$			9.000$	
Papel, e mais objectos de expediente		6.000$			3.000$			3.000$			1.700$	
Aluguel de casas, e armazens		10.000$										
Ancoradouro, e Barcas de Vigia.												
Pessoal das barcas, e escaleres		32.000$			19.000$			19.340$			12.600$	
Costeio, e concertos idem		24.000$			6.000$			6.960$			2.000$	
Compra de boias		2.000$						1.500$				
Sommas		303.700$			135.150$			124.100$			70.500$	
Votada para 1849—1850		256.000$			123.100$			87.200$			67.000$	

DEGAS.

PARÁ.			RIO GRANDE E S. JOSÉ DO NORTE.			PORTO ALEGRE.			S. BORJA.			SANTOS.			PARANAGUA.		
Pessoal.	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*
1	800$	8	1	800$	8	1	800$	8	1	500$	1	1	800$	6	1	500$	4
....	.....	.....	1	600$	7												
1	600$	6	1	600$	6	1	600$	6	1	400$	1	1	600$	4	1	400$	3
2	800$	8	3	1.200$	12	2	800$	8	1	300$	1	1	400$	2	1	300$	2
3	900$	9	4	1.200$	12	3	900$	9	....	.....	.....	2	600$	4			
5	1.500$	10	10	3.000$	10	3	900$	6	....	.....	.....	2	600$	2	2	400$	2
1	500$	5	1	500$	5	1	500$	5	....	.....	.....	1	600$	2			
1	500$	5	1	600$	6	1	500$	5	....	.....	.....	1	600$	2			
....	.....	.....	1	400$	4												
1	500$	5	1	500$	5	1	500$	4	....	.....	.....	1	400$	3			
....	.....	.....	1	400$	4												
5	2.500$	20	5	2.500$	20	3	1.500$	12	....	.....	.....	2	800$	6			
2	600$	4	2	600$	4	1	300$	2	....	.....	.....	1	300$	1			
1	500$	4	1	500$	4	1	500$	4									
....	.....	.....	1	300$	3												
1	400$	4	1	400$	4	1	300$	3	1	200$	1	1	300$	1	1	200$	1
1	200$	.....	1	200$	.....	1	200$	.....	1	150$	.....	1	150$	.....	1	150$	
25	10.300$	88	36	14.300$	114	20	8.300$	72	5	1.550$	4	15	6.150$	33	7	1.950$	12
....	14.000$	2,7 p. °/o	....	25.000	2,7 p. °/o	....	16.000$	2,7 p. °/o	....	2.000$	10 p. °/o	....	8 000$	1 por °/o	....	4.000$	3½ p. °/o
20	6.000$	.....	40	12.000	.....	16	4.800$	.....	6	1.200$	.....	14	3.450$	.....	6	1.200$	
....	1.000$	.....	....	3.200$	.....	....	1.500$	.....	....	100$	.....	....	700$	.....	....	500$	
....	31.300$	.....	....	51.500	.....	....	30.6 0$	.....	....	4.850$	.....	....	18.300$	.....	....	6.650$	
....	8.000$	.....	....	8.000$	.....	....	4.500$	.....	..	300$	.....	....	1.200$	.....	....	1500$	
....	1.000$	.....	....	1.600$	.....	....	1.400$	.....	....	300$	.....	....	1.000$	.....	....	500$	
....	218$	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	....	900$	.....						
....	11.088$	.....	....	13.400$	.....	...	6.000$	.....	.....	.....	.....	.....	2.500$	.....	....	1.670$	
....	1.894$	.....	....	2.000$	.....	....	500$	.....	....	100$	.....	...	100$	.....	....	100$	
....	53.500$	.....	....	79.500$	.....	...	43.000$	.....	....	6 450$	.....	....	23.400$	.....	....	9.270$	
....	53.500$	.....	....	89.000$	.....	...	48.920$	.....	....	6.000$	.....	....	20 000$	.....	....	9.150$	

REGULAMENTO DE 22 DE JUNHO DE 1836, E DECRETO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1839, 2 DE MAIO, E 18 DE SETEMBRO DE 1840.	FORTALEZA.			ARACATY.			PARAHIBA.			ALAGOAS.		
	Pessoal.	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*
Inspector	1	800$	4	1	500$	2	1	800$	4	1	700$	2
Ajudante do dito												
Escrivão	1	600$	3	1	400$	2	1	600$	3	1	500$	2
Primeiros Escripturarios	1	400$	2	1	300$	2	1	400$	2	1	300$	2
Segundos ditos	2	600$	4	1	300$	1	2	600$	6	1	300$	1
Amanuenses	2	600$	2	1	200$	1	2	600$	4	1	200$	1
Ditos Praticantes												
Thesoureiro	1	600$	2	1	400$	1	1	600$	2	1	400$	2
Guarda-mór	1	600$	2				1	600$	2	1	400$	2
Ajudante do dito												
Escrivão da descarga	1	400$	3				1	400$	3	1	400$	1
Ajudante do dito												
Feitores Conferentes	2	800$	6	1	400$	1	2	800$	6	1	400$	1
Ajudantes dos ditos	1	300$	1				1	300$	1	1	200$	1
Stereometra												
Ajudante do dito												
Porteiro	1	300$	1	1	300$	1	1	300$	1	1	300$	1
Continuos												
Correios	1	150$		1	150$		1	150$		1	150$	
	15	6.150$	30	9	2.950$	11	15	6.150$	30	12	4.250$	16
Porcentagens		2.600$	4,6 p. °/o		2.000$	10 p. °/o		3.000$	3,2 p. °/o		10.000$	10 p. °/o
Guardas e Fieis	8	2.000$		6	1.500$		13	3.250$		12	3.000$	
Gratificações de embarque		80$			50$			50$			550$	
		10.830$			6.500$			12.450$			17.800$	
Capatazias		2.670$			400$			750$			1.300$	
Papel, e mais objectos de expediente		800$			250$			460$			750$	
Aluguel de casas, e armazens												
Ancoradouro, e Barcas de Vigia.												
Pessoal das barcas, e escaleres		400$			200$			290$			2.780$	
Costeio, e concerto idem								50$			800$	
Compra de boias												
Sommas		14.700$			7.350$			14.000$			23.430$	
Votada para 1849—1850		14.640$			7.080$			13.350$			20.800$	

O excesso de despeza procede:

1.° Augmento de porcentagem em consequencia de maior Renda na Côrte, e em algumas Provincias, e da que ora se deduz dos 3 ½ por cento
2.° Dito de 3 Amanuenses, e 8 Guardas em Pernambuco
3.° Dito nas despezas de expediente, Capatazias, e gratificações de embarque
4.° Accrescimo de 2 barcas armadas, tendo ido huma para Pernambuco, e achando-se a outra já encommendada para o serviço d'Alfan
5.° Compra de boias de ferro para os ancoradouros da Côrte, e de Pernambuco

DEGAS.

SANTA CATHARINA.			PIAUHY.			SERGIPE.			ESPIRITO SANTO.			RIO GRANDE DO NORTE.			TOTAES.
Pessoal.	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	
1	700$	2	1	500$	1	1	500$	2	1	500$	1	1	500$	1	
1	500$	2	1	400$	1	1	400$	2	1	400$	1	1	400$	1	
1	300$	2	1	300$	1	1	300$	2	1	300$	1	1	300$	1	
1	300$	1	....	.....	.....	1	300$	1							
1	200$	1	....	.....	.....	3	600$	1							
1	400$	2	....	.....	.....	1	400$	1							
1	400$	2													
1	400$	1													
1	400$	1	....	.....	.....	1	400$	1							
1	200$	1													
1	300$	1	1	200$	1	1	300$	1	1	200$	1	1	200$	1	
1	150$	.....	1	150$	.....	1	150$	.....	1	150$	.....	1	150$		
12	4.250$	16	5	1.550$	4	11	3.350$	11	5	1.550$	4	5	1.550$	4	177.500$
....	2.600$	4,3 p. %	....	150$	7 por %	....	3.250$	10 p. %	....	570$	10 p. %	.....	350$	10 p. %	258.520$
10	2.300$	.....	3	600$	.....	10	2.250$	.....	4	800$	.....	3	600$	.....	142.450$
....	430$	.....	....	.....	.....	....	150$	.....	....	.....	.....	.....	50$	.....	15.310$
....	9.580$	.....	....	2.300$	.....	....	9.000$	.....	....	2.920$	.....	.....	2.550$	.....	593.480$
....	216$	.....	....	.....	.....	....	200$	.....	....	.....	.....	.....	100$	.....	138.786$
....	1.000$	.....	....	200$	.....	....	700$	.....	....	400$	.....	.....	160$	.....	24.220$
....	.....	.....	....	240$	.....	....	240$	.....	....	.....	.....	.....	240$	.....	11.838$
....	1.104$	.....	....	.....	.....	....	2.100$	.....	....	480$	.....	.....	20$	.....	
....	100$	.....	....	.....	.....	....	200$	.....	....	200$	.....	.....	.....	.....	173.676$
....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	
....	12.000$	.....	....	2.740$	.....	....	12.440$	.....	....	4.000$	.....	.....	3.070$	.....	942.000$
....	12.220$	.....	....	2.740$	.....	....	12.100$	.....	....	4.000$	.....	.....	3.200$	.....	850.000$

de armazenagem addicional, que pela Lei passárão a pertencer á Renda Geral..... 41.420$
..... 5.000$
..... 3.654$
..... 38.426$
dega da Côrte..... 3.500$
..... 92.000$

11. CONSULADOS.

REGULAMENTO DE 30 DE MAIO DE 1836.	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			TOTAES.
	Pessoal.	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas.*	
Administrador	1	1.400$	14	1	1.000$	10	1	1.000$	10	
Escrivão	1	1.200$	12	1	800$	8	1	800$	8	
Primeiros Escripturarios	4	2.400$	24	2	1.000$	10	2	1.000$	10	
Segundos ditos	8	4.000$	40	3	1.200$	12	3	1.200$	12	
Amanuenses	12	4.800$	15	9	2.700$	6	4	1.200$	4	
Thesoureiro	1	1.200$	12	1	800$	8	1	800$	8	
Feitores Conferentes	4	2.400$	24	4	2.000$	20	4	2.000$	20	
Arqueadores	2	1.000$	10	1	400$	4	1	400$	4	
Porteiro	1	500$	.....	1	500$	.....	1	500$		
Continuos	1	400$	.....	1	400$	.....	1	400$		
Correios	1	300$	.....	1	300$	.....	1	300$		
	36	19.600$	151	25	11.100$	78	20	9.600$	76	40.300$
Porcentagem	....	21.400$	1'/₀₀ %	....	10.600$	1½ %	....	12.000$	2 %	44.000$
		41.000$	.....	....	21.700$	.....	....	21.600$	....	84.300$
Guardas	34	13.600$	.....	25	10.000$	.....	18	7.200$	....	30.800$
Agentes de Trapiches	9	3.600$	.....	....	.....	.....	....	.....	....	3.600$
Porcentagem aos mesmos	....	1.400$	.....	....	1.300$	.....	....	$	....	2.700$
		59.600$	.....	....	33.000$	.....	....	28.800$	....	121.400$
Capatazias	....	2.800$	.....	....	1.764$	.....	....	2.000$	....	6.564$
Expediente.										
Papel, livros, &c.	....	2.600$	.....	....	2.482$	.....	....	2 300$	....	7.382$
Aluguel de casas e de Trapiches	....	6.000$	.....	....	1.154$	.....	....	1.600$	....	8.754$
Escaleres.										
Pessoal e costeio dos mesmos	....	2.400$	.....	....	$	.....	....	1.900$	....	4.300$
Sommas	....	73.400$	.....	....	38.400$	.....	....	36.600$	....	148.400$
Votada para 1849 — 1850	....	67.000$	.....	....	38.000$	.....	....	33.000$	....	138.000$

Observações.

A differença procede, a saber:

NO RIO DE JANEIRO.

Augmento de porcentagem, calculado sobre a renda orçada	1.300$
Vencimento de 9 Agentes de Trapiches, que por omissão não forão incluidos no ultimo Orçamento	3.600$
Capatazias	530$
Differença do aluguel das coxias do Trapiche da Ordem, que he de 6.000$, e não de 5.000$, como por engano foi contemplado no dito Orçamento	1.000$
	6.430$
Pede-se de menos para as despezas de Expediente	30$
Excesso	6.400$

NA BAHIA.

Augmento de porcentagem	600$
Dito de Capatazias	64$
	664$
Diminuição nas despezas de Expediente	264$
Excesso	400$

EM PERNAMBUCO.

Augmento de porcentagem	1.600$
Serviço de Capatazias ultimamente estabelecido	2.000$
Excesso	3.600$

12. RECEBEDORIAS.

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1846.	RIO DE JÁNEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			MARANHÃO.			PARA'.			S. PEDRO.			TOTAES.
	Pessoal.	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	
Administrador	1	1 400$	14	1	1.000$	10	1	1.000$	10	1	1.000$	8	1	800$	7	1	800$	7	
Escrivão	1	1.200$	12	1	700$	7	1	700$	7	1	500$	4	1	400$	4	1	400$	4	
Primeiros Escripturarios	2	1.200$	12	1	500$	5	1	500$	5	1	400$	3	1	300$	2	1	300$	2	
Segundos ditos	6	3.000$	30	3	1.200$	12	3	1.200$	12	2	600$	4							
Amanuenses	10	5 000$	30	3	900$	9	3	900$	9	2	480$	2	2	480$	2	2	480$	2	
Praticantes	8	4.200$	.....	3	900$	.....	3	900$	.....	2	480$	....	2	480$	.....	2	480$		
Thesoureiro e Fiel	1	1.200$	12	1	800$	8	1	800$	8										
Recebedor do Sello e dito	1	800$	8																
Lançadores	5	3 000$	30	2	1.000$	10	2	1.000$	10	4	400$	3	1	300$	2	1	300$	2	
Porteiro	1	400$	3	1	300$	3	1	300$	3	1	300$	1	1	240$	1	1	240$	1	
Continuo	1	400$	.. ...	1	300$	.....	1	300$											
Correios	4	1.200$	.....	2	480$	.....	2	480$	.....	3	720$	....	2	400$	.....	2	400$		
	41	22.000$	151	19	8.080$	64	19	8.080$	64	14	4.880$	25	11	3.400$	18	11	3.400$	18	49.840$
Porcentagem	....	16.000$	$\frac{1}{10}$ %	....	8.920$	$3\frac{1}{10}$ %	....	5.920$	$3\frac{1}{10}$ %	....	2.420$	4%	....	1.800$	$4\frac{1}{10}$ %	....	2.600$	$4\frac{1}{10}$ %	39.660$
		38.000$		....	17.000$	.....	....	14.000$	.....	....	7.300$	....	....	5.200$	.....	....	6.000$	.....	89.500$
Expediente.																			
Papel, livros, &c	....	2.500$	.....	....	1.200$	.....	....	1.000$	.....	....	900$	....	....	800$	.....	....	600$	.....	
Serventes	....	300$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Impressão de talões, conhecimentos, &c	....	600$	.....	....	200$	.....	....	100$	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Ao Guarda-mata da Fazenda da Lagoa de Rodrigo de Freitas	....	220$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	10.020$
Lançamento das rendas e serviço externo	....	1.000$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Expedição de testamentos	....	500$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Despezas com a arrecadação da Dizima de Chancellaria	....	300$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
		5.320$																	
Especial do grão.																			
Agente	....	1 800$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Escrivão	....	1.000$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Guardas	....	1.000$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	7.100$
Negros	....	2.300$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Expediente	....	400$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	....	.....	.....	....	.....	.....	
Somma	....	50 520$	.....	....	18.400$	.....	....	15.100$	.....	....	8.200$	....	....	5.800$	.....	....	6.600$	.....	104.020$
Votada para 1849—50	....	49.500$	.....	....	17.300$	.....	....	14.500$	.....	....	8.300$	....	....	6 000$	.....	....	6.000$	.....	101.600$

O excesso provêm de pequenas differenças no calculo das porcentagens, e despezas de expediente.

13. MESAS DE RENDAS, E COLLECTORIAS.

PROVINCIAS.	PORCENTAGEM PELA ARRECADAÇÃO DE RENDAS INTERNAS.			VOTADA PARA 1849—1850.
	Mesas de Rendas.	*Collectorias.*	TOTAES.	
Rio de Janeiro	12.000$	34.000$	46.000$	48.000$
Bahia	4.000$	8.000$	12.000$	13.000$
Pernambuco	.....	7.000$	7.000$	8.000$
Maranhão	.....	4.000$	4.000$	5.000$
Pará	800$	2.200$	3.000$	3.500$
São Pedro	.....	3.000$	3.000$	3.000$
São Paulo	4.000$	26.000$	30.000$	30.000$
Minas	.....	28.000$	28.000$	28.000$
Ceará	.....	1.800$	1.800$	1.800$
Parahiba	.....	1.900$	1.900$	1.900$
Alagoas	.....	5.000$	5.000$	5.000$
Santa Catharina	1.100$	1.400$	2.500$	2.600$
Piauhy	.....	1.650$	1.650$	2.000$
Sergipe	2.500$	3.500$	6.000$	6.000$
Espirito Santo	400$	500$	900$	1.000$
Rio Grande do Norte	100$	650$	750$	700$
Goyaz	.....	1.200$	1.200$	1.200$
Mato Grosso	.....	3.300$	3.300$	3.300$
Sommas...	24.900$	133.100$	158.000$	164.000$

He de crer que haja alguma reducção neste artigo de despeza, em consequencia da diminuição da renda da Sisa dos bens de raiz, apezar do augmento em outras verbas de receita.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
14. CASA DA MOEDA.				
Pessoal.				
1 Provedor	Dec. de 13 de Março 1834	2.000$000		
1 Escrivão	Idem	1.000$000		
2 Escripturarios a 600$	Idem	1.200$000		
1 Thesoureiro	Idem	1.200$000		
1 Fiel	Idem	600$000		
1 Porteiro	Idem	600$000		
1 Continuo	Idem	400$000		
8			7.000$000	7.000$000
Officinas.				
1 1.° Ensaiador	Idem, e de 25 Março 1840	800$000		
1 2.° dito	Idem	800$000		
2 Ajudantes a 500$	Idem	1.000$000		
1 Fiel das fieiras	Idem	800$000		
1 Ajudante	Idem	400$000		
1 Mestre de gravura	Idem	1.200$000		
1 Ajudante	Idem	600$000		
4 Officiaes de abrição a 400$	Idem	1.600$000		
1 Mestre da fundição	Idem	800$000		
3 Fundidores a 500$	Idem	1.500$000		
1 Guarda-cunhos	Idem	800$000		
1 Cunhador	Idem	500$000		
1 Mestre da ferraria	Idem	800$000		
19			11.600$000	11.600$000
Jornaes.				
Aos Artistas, Praticantes, operarios, e serventes das officinas	Idem		12.000$000	12.000$000
Material.				
Para o expediente da Provedoria	Idem	600$000		
Generos para o fornecimento das Officinas e Laboratorios	Idem	2.400$000		
			3.000$000	3.000$000
			33.600$000	33.600$000
15. TYPOGRAPHIA NACIONAL.				
Administração.				
1 Administrador	Lei de 3 Novembro 1834, e Reg. de 30 Abril 1840	1.600$000		
1 Guarda-livros	Idem	900$000		
1 Amanuense	Idem	400$000		
Gratificação	Port. do 1.° Setembro 1845	200$000		
3		3.100$000		
Expediente.				
Papel, livros, &c		200$000	3.300$000	3.300$000
Officinas.				
Ferias dos operarios	Reg. de 30 Abril de 1840	22.000$000		
Generos para a impressão	Idem	7.700$000		
			29.700$000	29.700$000
			33.000$000	33.000$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
16. OFFICINA DAS APOLICES.				
Pessoal.				
1 Director	Reg. de 29 de Março 1838.	240$000		
1 Escrivão	Idem	180$000		
1 Impressor	Idem	720$000		
1 Ajudante	Idem	288$000		
1 Estampador	Idem	360$000		
1 Ajudante	Idem	300$000		
1 Compositor	Idem	600$000		
7			2.688$000	2.688$000
Expediente.				
Objectos para a impressão			112$000	112$000
			2.800$000	2.800$000
17. ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS NACIONAES.				
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda do Mearim	Ord. de 14 de Outubro 1837.	150$000		
1 Dito da de Pastos Bons	Dita de 16 de Maio de 1820.	300$000		
2			450$000	
Costeio das mesmas			1.000$000	
			1.450$000	1.450$000
PARÁ.				
1 Administrador da Fazenda do Rio Branco	Ord. de 21 de Agosto 1841	200$000		
1 Inspector das de Arary, e S. Lourenço	Dita de 13 de Novembro dito.	200$000		
2 Administradores idem a 120$	Av. de 24 de Março de 1794.	240$000		
4			640$000	640$000
Costeio da do Rio Branco		1.480$000		
Dito das de Arary, e S. Lourenço		2.600$000		
Dito da de Santa Maria		500$000		
			4.580$000	2.900$000
			5.220$000	3.540$000
PIAUHY.				
2 Inspectores das 23 Fazendas	Ord. da extincta Junta, e da Thesouraria	600$000		
Generos para o costeio das mesmas, desobriga de escravos, &c	Idem	620$000		
			1.220$000	834$090
Hospital.				
1 Cirurgião de partido	Ordens da Thesouraria	200$000		
1 Encarregado do supprimento	Dita do Thesouro 6 Dez. 1843.	144$000		
1 Escrivão	Dita da extincta Junta	50$000		
1 Enfermeiro	Dita da Thesouraria	176$000		
Rações a 3 serventes	Idem	176$000		
Dietas, medicamentos, vestuario, &c.	Idem	1.430$000		
Aluguel de casa		24$000		
6			2.200$000	1.806$000
			3.420$000	2.640$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PAR 1849—1
S. PAULO.				
1 Encarregado da guarda, e conservação dos edificios, e objectos da Armação da Bertioga.....	P. de 14 de Agosto de 1847.	120$000		
Sustento e vestuario de hum escravo da Nação.....	.....	87$000		
			207$000	147$000
MATO GROSSO.				
Salarios aos Administradores, e camaradas das Fazendas de gado de Caissára, Casalvasco, e Poeira.....	.....	3.600$000		
Ferramentas, arreios, &c.....	.....	2.400$000		
			6.000$000	6.000$000
Somma esta Tabella.....	.....	.....	16.297$000	13.777$000

N. B. A differença procede das maiores quantias que pedem as Provincias do Pará, Piauhy, e S. Paulo, por não serem sufficientes as contempladas no orçamento anterior.

18. ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS DIAMANTINOS.

MINAS GERAES.				
1 Inspector Geral.....	Grat.	D. de 17 de Agosto 1846...	1.600$000	
1 Procurador Fiscal.....	»	Idem.....	600$000	
1 Secretario.....	»	Idem.....	500$000	
1 Engenheiro.....	»	Idem.....	150$000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	400$000	
5			3.250$000	
Porcentagem 13 por cento.....		Idem.....	260$000	
			3.510$000	5.200$000
BAHIA.				
1 Inspector Geral.....	»	Idem.....	1.600$000	
1 Procurador Fiscal.....	»	Idem.....	600$000	
1 Secretario.....	»	Idem.....	500$000	
1 Engenheiro.....	»	Idem.....	150$000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	400$000	
5			3.250$000	
Porcentagem 13 por cento.....		Idem.....	1.300$000	
			4.550$000	3.900$000
			8.060$000	9.100$000

N. B. As differenças procedem das quantias pedidas para porcentagens, as quaes forão calculadas sobre a receita orçada.

19. ALMOXARIFADOS.

S. PAULO.				
1 Fiel do Almoxarifado da Cidade.....		P. de 8 de Janeiro de 1818..	50$000	
1 Almoxarife em Santos.....		Av. de 26 de Janeiro 1830...	400$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Fiel	P. de 29 de Novembro 1836.	70$000		
1 Escrivão	P. de 2 de Setembro 1825.	100$000		
4		620$000		
Expediente		40$000	660$000	660$000
ALAGOAS.				
1 Almoxarife	Ord. de 13 de Setembro 1841.	240$000		
1 Escrivão	Idem	122$000		
1 Fiel	Idem	233$000		
3		595$000		
Expediente		50$000		
Aluguel da casa		120$000	765$000	765$000
			1.425$000	1.545$000

N. B. A differença de 120$ procede da suppressão do Almoxarifado na Provincia de Minas Geraes.

20. AJUDAS DE CUSTO A EMPREGADOS DE FAZENDA.

Com as que se poderão abonar ás pessoas despachadas pelo Ministerio de Fazenda	Lei de 4 de Outubro 1831, e Reg. de 22 de Junho 1836.		6.000$600	6.000$000

21. CURADORIA DE AFRICANOS LIVRES.

Municipio.

Commissão ao Curador	Av. de 22 de Abril 1841, e Lei de 18 de Setembro 1845.	1.000$000		
Dita ao Escrivão	Idem	200$000	1.200$000	1.200$000
BAHIA.				
Dita ao Curador	Lei de 18 de Setembro 1845.		700$000	700$000
			1.900$000	1.900$000

22. MEDIÇÃO DE TERRENOS DE MARINHAS.

Com as que se poderão effectuar neste Exercicio	Inst. de 24 Novembro 1832.		3.000$000	3.000$000

23. PREMIOS DE LETRAS, DESCONTOS DE ASSIGNADOS DA ALFANDEGA, COMMISSÕES, CORRETAGENS, E SEGUROS.

Com as que poderão ter lugar neste Exercicio	Lei de orçamento		150.000$000	80.000$000

N. B. A differença de 70.000$ he a quantia orçada para os premios das Letras que se emittirem por antícipação de receita no exercicio, e que não foi contemplada nos ultimos orçamentos, por suppor-se que esta despeza estava incluida na somma votada para a divida interna, quando aliás ella só respeita a divida dos Exercicios anteriores.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	V 1
24 S EMPRESTIMOS DO DE ORPHÃOS.				
Com os que se poderão reclamar neste Exercicio.....	Lei de 13 de Novembro 1841.....		80. 000$000	80. 000$000
25. PAGAMENTOS DOS MESMOS EMPRESTIMOS.				
Idem.....	Idem.....		200. 000$000	200. 000$000
26. PAGAMENTOS DE BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES.				
Idem.....	Lei do orçamento.....		50. 000$000	50. 000$000
27. REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES DE DIREITOS, E OUTRAS.				
Idem.....	Idem.....		50.000$000	30. 000$000
28. CORTE, E CONDUCÇÃO DO PÁO BRASIL.				
Com os que se poderão effectuar neste Exercicio.....	Idem.....		60. 000$000	60. 000$000
29. PREMIOS Á CONSTRUCÇÃO DE NAVIOS BRASILEIROS.				
Idem.....	Lei de 18 de Setembro 1845.....		20.000$000	20.000$000
30. OBRAS.				
Com as que se poderão realisar, conforme a tabella junta.....	.....	.....	200.000$000	223. 669$000
31. GRATIFICAÇÕES.				
Com as que se poderão abonar aos Empregados e Addidos do Thesouro, e Thesourarias das Provincias, conforme a tabella junta.....	.....	.....	50.000$000	70. 000$000
32. EVENTUAES.				
Com as que possão occorrer não previstas neste orçamento.....	.....	.....	30. 000$000	30. 000$000

Orçamento das obras que por conta do da Fazenda se poderão effectuar no Ex de 1850—1851.

ALFANDEGA DA CORTE	
Conclusão dos Armazens, que estão em andame...	49.000$000
Principio e continuação de dous grandes ... Pateo da Estiva	31.000$000
Concertos diversos, e outras peque...	10.000$000
	90.000$000
Continuação da obr... da Bahia	60.000$000
Concertos, e r... ...officios Nacionaes, e nas Alfandegas das Provincias	50.000$000
	200.000$000

Orçamento das gratificações pelo Ministerio da Fazenda no Exercicio de 1850—1851.

Aos Empregados, e Addidos ao Thesouro, e Repartições do Municipio da Côrte	35.100$000
Aos da Thesouraria do Rio de Janeiro	2.520$000
» » da Bahia	4.200$000
» » do Maranhão e Alfandega	800$000
» » do Rio Grande do Sul	660$000
» » de S. Paulo	720$000
» » do Ceará	250$000
» » da Parahiba	250$000
» » das Alagoas	250$000
» » de Santa Catharina	250$000
» » do Piauhy	1.000$000
» » do Espirito Santo	1.000$000
» » do Rio Grande do Norte	1.000$000
» » de Goyaz	1.000$000
» » do Mato Grosso	1.000$000
	50.000$000

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

M. FAZENDA
D.A. - NRA GB
. 54178
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

26 OUT 53

Imp. Nacional —

1820-50

336.181
B823b

Brasil.Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento 1850-51
TITULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

20 OUT 72